



RioUrbe construirá 50 novas Clínicas da Família nas zonas Norte, Oeste e Centro



A RioUrbe divulga o resultado das duas licitações, realizadas na quarta-feira, para a construção de 50 novas Clínicas da Família. Serão 28 unidades na Zona Oeste, 21 unidades na Zona Norte e uma no Centro, com um investimento de R\$ 233,3 milhões. Parte desses recursos - R\$ 130 milhões - foram doados pelo legislativo da cidade. A meta da Prefeitura do Rio é colocar em funcionamento 140 unidades até 2016. Desde 2009, a RioUrbe já inaugurou 52 Clínicas da Família em diversos bairros da cidade. Ou-

tras nove estão com obras em andamento e previsão de entrega para o final do primeiro semestre de 2015.

Do total dos recursos investidos agora, a Zona Oeste receberá R\$ 128. 099.520,34. As obras serão realizadas pela empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Já as obras da Zona Norte e do Centro serão feitas pela M&P Construções e Participações Ltda, que venceu a licitação no valor de R\$ 105.269.967,48. Veja os bairros beneficiados na [página 24](#).

Saúde realiza Seminário de Gestão da Atenção Primária

A Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUB-PAV) realiza nesta quinta-feira, dia 11, o Seminário de Gestão de Atenção Primária da Saúde. O evento é voltado para o secretário, subsecretários e superintendentes da Secretaria Municipal de Saúde e tem como objetivo analisar e discutir sobre os serviços prestados em 2014. No encontro, as equipes de todas as Coor-

denadorias Gerais de Atenção Primária das Áreas de Planejamento farão a apresentação dos seus relatórios de gestão e prestação de contas deste ano, que servirão como base para a discussão sobre o que deverá ser realizado em 2015. O seminário acontece na Rua Evaristo de Veiga, 16, Centro, das 10h30 às 17h. São esperadas cerca de 80 profissionais da rede de saúde municipal. [Página 86](#)

Defesa Civil promove workshop para servidores no Centro de Operações

A Defesa Civil Municipal promove, nesta quinta-feira, das 14h às 17h, no Centro de Operações Rio, workshop sobre decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública para servidores da Prefeitura do Rio. O evento tem como objetivo capacitar técnicos das secretarias municipais de Conservação e Serviços Públicos, Obras, Meio Ambiente, Saúde, De-

senvolvimento Social, Educação, Fazenda, Casa Civil e órgãos que fazem parte do Sistema de Alerta e Alarme da Prefeitura do Rio. O período de chuvas se aproxima e além de dominarem a estratégia do Sistema de Alerta e Alarme da Prefeitura, os técnicos precisam conhecer as ferramentas, legislação e todas as medidas necessárias quando necessário. [Página 68](#)

Procon Carioca promove Feira de Troca de Brinquedos

O Procon Carioca, órgão da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, promoverá no próximo domingo uma Feira de Troca de Brinquedos, com contador de histórias e oficina de confecção de fantoches. O evento será no Teatro de Marionetes do Parque do Flamengo, das 9h às 13h. O objetivo é alertar sobre o consumismo tão marcante nesta época de Natal, mostrando às crianças que as relações de consumo



nem sempre precisam envolver compras. Muito mais do que trocar brinquedos que já não interessam, a experiência é enriquecedora por dar novos significados a objetos antigos. As crianças podem levar brinquedos usados, em boas condições, para serem trocados. [Página 65](#)

Aniversário de 450 anos da cidade é o tema do Réveillon 2015

O aniversário de 450 anos da Cidade Maravilhosa será o tema do réveillon e também será o pontapé inicial das comemorações, que começam na virada de 2015 e se estenderão por todo o ano. A festa pretende mostrar a alegria contagiante do carioca, o carnaval que faz sucesso mundo afora e a beleza

dos verões na cidade. Para isso, será realizado em Copacabana um espetáculo marcado por fogos musicados com efeitos inéditos e shows com grandes estrelas da música brasileira. A previsão da Riotur é que a festa atraia nesse ano mais de dois milhões de pessoas. Veja as atrações na [página 95](#).

Novo jogo digital da MultiRio ataca a dengue de forma lúdica



Combater e evitar a propagação do mosquito *Aedes aegypti* é o objetivo do Detona Dengue, o primeiro jogo digital produzido pela MultiRio, Empresa de Multimeios da Prefeitura do Rio. Nessa brincadeira ao estilo point'n'click (apontar e clicar), o jo-

gador passa por até quatro fases em que precisa eliminar os insetos e seus focos de reprodução. O projeto foi desenvolvido para sensibilizar crianças em idade escolar, mas também pode ser utilizado por professores em atividades pedagógicas. [Página 84](#)

Naves do Conhecimento abrem inscrições para curso de inglês com início em 2015 - [Página 95](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Adilson Nogueira Pires Chefe de Gabinete do Prefeito Luiz Henrique David de Sanson Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Washington Menezes Fajardo Instituto Eixo Rio - EIXORIO Renato Rangel de Almeida – Respondendo pelo Expediente Empresa Olímpica Municipal – EOM Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Fundação Cidade das Artes Emílio Richa Bechara Kalil Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Leonardo Maciel Gomes Machado Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Guilherme Nogueira Schleder Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP Alberto Gomes Silva Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Victor Zajdhaft Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Franck Corrêa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart – FJG Jose Manoel Moulin Ribeiro Netto Secretaria Municipal de Governo – SMG David Carlos Pereira Neto Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON Solange Amaral Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Leandro Matieli Gonçalves Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Rodrigo Fernandes Queiroz Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras – SMO Alexandre Pinto da Silva	Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS João Luiz Reis da Silva Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA Marcus Belchior Corrêa Bento Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Carlos Vinicius de Sá Roriz Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ José Henrique Pinto Secretaria Municipal de Educação – SME Regina Helena Diniz Bomeny Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS Adilson Nogueira Pires Secretaria Municipal de Habitação – SMH Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal de Saúde – SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Cultura – SMC Sérgio Sá Leitão Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Sérgio Sá Leitão – Respondendo pelo Expediente Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Maria Madalena Saint Martin de Astacio Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Rafael Carneiro Monteiro Picciani Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL Octávio do Espírito Santo Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ Fabio José Mamédio Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR José Carlos Ferreira de Sá Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Vinicius de Assumpção Silva Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV Carolina Chaves de Azevedo Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Rafael Aloísio Freitas Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO Ana Maria Santos Rocha Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB Antonio Carlos Costa de Albuquerque Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Alexander Vieira da Costa Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Felippe de Macedo Soares Pessoa de Oliveira Subprefeitura da Zona Norte Luiz Carlos de Miranda Junior Subprefeitura da Zona Oeste João Luiz da Costa Ramos Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Nelson Miranda Miraldi Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	52
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU.....	54
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Transportes – SMTR.....	54
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	59
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC	59
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego – SMTE	59
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	60
Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.....	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	60
Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas – SECPAR	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	62
Secretaria Municipal de Governo – SMG	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT.....	
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor – SEDECON.....	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV	
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	62
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres – SPM-RIO	
Secretaria Municipal de Obras – SMO	Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB	
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	62
Secretaria Municipal de Educação – SME	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Tribunal de Contas do Município.....	62
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	64
Secretaria Municipal de Habitação – SMH.....	Publicações a Pedido	103
Secretaria Municipal de Saúde – SMS.....		

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

SUBSECRETARIA DE GESTÃO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CASA CIVIL EXPEDIENTE DE 10/12/14

Processo nº 01/005.025/2014: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/005.663/2014: Aprovo a prestação de contas.
Processo nº 01/005.622/2014: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.: 3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail: iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 117 RIO DE JANEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. – IPLANRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

considerando o disposto no Decreto Nº 24.002 de 04 de março de 2004 que dispõe sobre a prática dos atos de substituição, alterado pelo Decreto Nº 25.268 de 15 de abril de 2005, e;

considerando o Decreto nº 30.584 de 06 de abril de 2009 e suas alterações, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio;

RESOLVE:

Designar **ROBERTO TADEU SPINDOLA**, matrícula nº 40/621.199-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **MARIA DAS GRAÇAS FRANCO CARDOSO**, matrícula nº 45/621.039-9, Supervisor I, código nº 031635, da 3ª Gerência Técnica de Informática Local da Coordenadoria Técnica de Atendimento, da Empresa Municipal de Informática S.A. – IPLANRIO, em seus impedimentos legais e eventuais.

PORTARIA “P” Nº 118 RIO DE JANEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, como representantes da Empresa Municipal de Informática S/A – IplanRio, para atestação das despesas relacionadas à prestação de serviços e/ou aquisições que não requeiram celebração de contrato, abaixo os servidores a saber:

- **Aquisições da GAP:** Samantha Magalhães de Barros, matrícula 13/170.984-9; Claudia Cotta Sandrini, matrícula 13/288.786-7, Vania Mara da Silva Rodrigues, matrícula 13/289.004-4. SUBSTITUTO: Cristina Amarante Campos, Matrícula 13/100.696-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10.12.2014

Processo 01/300.244/2007 - Aprovo a Prestação de Contas nos termos apresentados pela Gerência Financeira, referentes ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos).

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09.12.2014

Processo nº 01.300.318/2014 - APROVO a decisão do Pregoeiro constante do referido processo, negando provimento ao recurso interposto pela licitante **EL SHAMMAH INFORMÁTICA LTDA.**, confirmando os atos praticados até o momento declarando “FRUSTRADO” o PE0723/2014.

IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014 PORTARIA “P” Nº 22 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.- IMPRENSA DA CIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Ane Mary de Oliveira, matrícula 69/585412-0; Lilia Barreto dos Santos, matrícula 69/585414-3 e Claudia Luzia Maia de Araújo, matrícula 69/585 e como substituta Maria do Socorro Carvalho Pereira, matrícula 69/585421-0 como responsáveis pela atestação e acompanhamento da execução do Contrato Nº 012/2014 de prestação de serviços de copeiragem e recepção a cargo da empresa **SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, objeto do processo Nº 01/400.268/13 cabendo aqueles a atestação dos documentos fiscais, observando o Decreto Nº 34.012 de 20/06/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE *EXPEDIENTE DO DIA 26/09/2014

01/400.272/2014 –

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Impressão e acabamento do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro;
PARTES: Imprensa da Cidade e Gráfica e Editora Jornal do Comércio Ltda;
VALOR: R\$ 1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais);
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso XVI da Lei 8666/1993;
RAZÃO: Dispensa;
AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.
(*) Omitido do D.O.Rio n.º 135 de 29/09/2014

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014 *RETIFICAÇÃO;

Onde se lê: 01/400.309/13

Leia-se: 01/400.309/10

(*) Retificado por ter saído com incorreção no DO do dia 10/12/14

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DO DIA 08/12/2014.

01/400.309/10 – **OBJETO:** Serviço de assistência médica hospitalar;
PARTES: Imprensa da Cidade e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda – ASSIM Saúde; **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso XI da Lei 8.666/93 de 21/06/93; **RAZÃO:** Dispensa; **AUTORIZAÇÃO:** Roberto M. Pereira.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Pensão

05/504.071/2004 – Elizete Severino Pereira
Extingo a pensão de Juarandir Pereira Pacheco, matrícula 084.312-8, referente à ex-segurada Elizete Severino Pereira.
05/508.225/2014 – Joana Darc Frederico da Silva
05/508.239/2014 – Zenaide Gonçalves Vieira de Andrade
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.
05/508.140/2014 – Accacio Silva
Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

05/508.059/2014 – Maria Aparecida Dorneles Ferreira
Defiro a Reconsideração do pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.
05/505.768/2014 – Carlos Pinto Lima
Defiro a Reconsideração do pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 19.
05/507.236/2014 – Suely Osorio da Fonseca
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 25.
05/507.734/2014 – Sonia Cesar do Carmo Souza
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 15.
05/508.250/2014 – Norma Nogueira Dumans
05/508.304/2014 – Dalmo Joaquim Silva
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 02.

Auxílio Funeral do Segurado

05/507.868/2014 – Lea Leite Gomes Cabral
05/507.828/2014 – Jucara Figueiredo
Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Auxílio Medicamento

05/508.276/2011 – Noeme Francisca da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 23.
05/505.960/2014 – Claudia Maria Soares Teixeira
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Medicamento à fl. 02.

Quitação de Financiamento

Os servidores ou seu representante legal devem comparecer no PREVI-RIO, Rua Afonso Cavalcante 455 – Anexo, 8º andar, Ala A, no horário de 10 as 16 horas, para retirar o Ofício de Baixa de Hipoteca ou o Termo de Liquidação do Empréstimo.

NOME	PROCESSO
ANDREA ALVES DE MENDONÇA	05/503.424/05
CELIA ABREU FERNANDES DA SILVA	05/507.817/99
CELIA MARIA FONTANA LIMA	05/502.254/99
CRISTIANE MAGALHÃES SECCA	05/513.530/96
FATIMA APARECIDA BALBI DE SOUZA	05/500.091/05
JOSÉ LIMA DE SILVA	05/506.556/99
LUIZ CLAUDIO SOARES DE SOUZA	05/508.435/99
MARIA ELIZABETH FONSECA MARTINELLI	05/513.544/08
MARIA MARTHA FARIAS DE OLIVEIRA	05/507.797/03
MARLENE SANTOS MESQUITA	05/507.794/04
RITA DE CASSIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	05/509.343/04
SONIA BRAGA FERREIRA TAVARES	05/508.125/99
VERA LUCIA RODRIGUES SILVA	05/501.304/99

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)	
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município	R\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município).....	R\$ 80,85
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.	
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.	
Preço do Diário Oficial	
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)	R\$ 2,00
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....	R\$ 2,60
Assinatura semestral	R\$ 502,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....	R\$ 342,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelo telefone : 2976-2284. As assinaturas serão pagas por intermédio de boletos emitidos pela empresa e endereçados aos assinantes.	
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.	
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Corrêa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins de Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Financiamento Imobiliário – Exigência:

Comparecer no PREVI-RIO - Subgerência de Atendimento à Assistência Financeira, Rua Afonso Cavalcante n.º 455, 8º andar, Ala A, no horário de 10 às 16 horas, para apresentar original e entregar cópia da Escritura de Compra e Venda e cópia da Certidão do Registro Geral de Imóveis (Ônus Reais).

NOME	PROCESSO
SEBASTIANA MARIA MIRANDA	05/505.339/02

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Ressarcimento:

05/506.398/2004	Alboni Vilarinho Rocha
05/500.964/2008	Alexandre Alves Modesto
05/507.734/2006	Aline Rocha Brito Luz
05/509.687/2004	Ana Claudia De Araujo Veiga
05/506.184/2004	Ana Lucia Da Silva Lima Monteiro
05/503.214/2003	Ana Lucia Garcia Cardoso
05/509.335/2004	Ana Maria Teixeira De Moura
05/503.541/2003	Antonio Alberto Oliveira Coelho
05/503.502/2003	Antonio Carlos Cardia Goncalves
05/506.726/2003	Augusta Maria Da Silva
05/503.447/2003	Carlos Alberto Gomes
05/506.194/2002	Carlos Henrique Miguel Fragas
05/504.114/2002	Cassia De Azevedo Coelho Carbonell
05/502.060/2008	Claudio Faustino Da Silva
05/502.053/2005	Edna Gloria Dos Santos Amaral
05/501.439/2005	Edson Vargas
05/510.682/2006	Eduardo Santos De Almeida
05/510.864/1998	Elisabete Dos Santos Monteiro
05/506.814/1999	Elisabete Ribeiro De Carvalho
05/502.924/2005	Elisabette Manoel Alves Ribas
05/505.820/2004	Eloisa De Assis Barreto
05/501.743/2008	Evanildo Mello Rangel
05/500.091/2005	Fatima Aparecida Balbi De Souza
05/513.702/2008	Fatima Maria Trigo Da Paz
05/509.264/2006	Felipe Eduardo Garcia Reis
05/509.367/2006	Flavio Wanderley Felipe
05/505.110/2003	Helen Maria De Oliveira Monteiro
05/506.296/2004	Heloisa Cristina De Moraes
05/509.462/2004	Isabel Veronica Braga Da Fonseca
05/503.545/2003	Jorge Nei Baker
05/501.898/2008	Joyce Oliveira Da Fonseca
05/508.221/2008	Kelly Paulino Faria Cordeiro
05/501.743/2008	Lais Lopes Neves Mello Rangel
05/507.773/2004	Leda Maria Principe De Mattos Da Silva
05/510.143/2006	Leila Santos De Souza Cardoso
05/507.630/2008	Leila Soares Dos Santos De Barros
05/500.567/2005	Lina Da Silva Florencio
05/500.884/2005	Luci Borel Passos
05/503.984/2008	Lucia De Fatima Neiva Ramos
05/508.826/2004	Lucimar Alexandre Figueiredo
05/507.572/2004	Lucimar Oliveira Moreira
05/510.055/2006	Luzanira Soares Scalercio
05/507.357/2008	Marcela Dos Santos Cunha Teodoro
05/512.145/2008	Marcelo Franca De Barros
05/501.243/2005	Marcelo Rossi Rabello
05/509.685/2006	Marcia Cristina Brum Da Silva
05/502.840/2005	Marcia Cristina Da Silva
05/507.428/2008	Marcio Gomes Pereira
05/507.380/2006	Maria Aparecida Castro Pinto
05/501.782/2005	Maria Cristina Guimaraes
05/502.035/2003	Maria De Fatima Pitoco
05/505.113/2003	Maria Dos Anjos Pereira De Souza
05/513.544/2008	Maria Elizabeth Fonseca
05/503.252/2003	Maria Izabel Da Fonseca Rocha Patricio
05/507.797/2003	Maria Martha Farias De Oliveira
05/507.794/2004	Marlene Santos Mesquita
05/508.150/2004	Mary Jeanne Costa De Souza
05/508.434/2004	Mauro Gatinho Costa
05/512.148/2008	Neide Farinha De Oliveira
05/510.044/2006	Neide Moreira Da Costa Abreu
05/506.023/2003	Norma Da Silva Santos
05/509.534/2004	Odaleia Godinho Gomes
05/513.060/2008	Patricia Carneiro Da Silva
05/509.954/2003	Paulo Roberto Valadao Menezes
05/509.624/2004	Raquel Do Amaral
05/507.500/2004	Regina Celia Mendes Da Silva
05/507.734/2006	Regina Maria Duarte Da Rocha
05/505.107/2005	Renata Dos Santos Silva
05/509.343/2004	Rita De Cassia Da Conceicao Ferreira
05/505.625/2004	Roberta Pettimant De Freitas
05/508.207/2008	Rosana Alves Freitas Ribeiro

05/509.336/2004	Rosangela De Carvalho Do Espirito Santo
05/502.710/2005	Rosangela Doria Da Silva Freire
05/500.645/2005	Rosangela Nazare Das Chagas Zumpano
05/506.523/2004	Sandra Regina Da Silva Minoita
05/505.339/2002	Sebastiana Maria Miranda
05/501.707/2008	Simone Pacheco Da Fonte
05/508.084/2006	Solange De Barros Faria Das Chagas
05/501.455/2005	Tatiana Costa De Oliveira
05/506.641/2004	Teresa Cristina Duarte
05/506.571/2004	Valeria Rosa Poubell
05/509.117/2006	Vania Cristina De Sousa Gama Neves
05/509.073/2004	Vera Lucia Fonseca
05/501.304/1999	Vera Lucia Rodrigues Silva
05/509.365/2006	Vera Lucia Ventura Nunes

DEFIRO no Processo Piloto 05/507.934/2014.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: David Carlos Pereira Neto

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

D.O. n.º 182 de Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2014, página 9, 2ª coluna

Processo nº 10/000.016/2014

Onde se lê

5. Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Leia-se

5. Valor: R\$1.198,82 (Hum mil cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo nº: 01/000.046/2014

1. Objeto: Abastecimento e distribuição de água e esgoto.

2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO

3. Fundamento: Artigo 25, Inciso caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações (INEXIGIBILIDADE)

4. Razão: Abastecimento e distribuição de água e esgoto às Regiões Administrativas

5. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

6. Autorização: Paulo Eduardo Vasconcelos da Silva

7. Ratificação: David Carlos Pereira

(*) Omitido do D.O.M de 08/12/2014

CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

D.O. n.º 182 de Segunda-feira, 08 de Dezembro de 2014, página 9, 2ª coluna

Processo nº 10/000.075/2014

Onde se lê

5. Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Leia-se

5. Valor: R\$1.818,00 (Hum mil oitocentos e dezoito reais)

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Leandro Matieli Gonçalves

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo: 04/630.786/2014 – Dou provimento ao recurso e **CANCELO** o auto de infração de nº 674.511.

Processo: 04/601.183/2014 – **CANCELO** o auto de infração nº 675.555, em nome de **AQUA RIO AQUÁRIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO**.

Processo: 04/634.204/2014 – Dou provimento ao recurso e **CANCELO** o auto de infração de nº 704.025.

Processo: 04/633.936/2014 – Dou provimento ao recurso e **CANCELO** o auto de infração de nº 703.930.

Processo: 04/150.861/2012 – **NEGO** provimento ao recurso e **MANTE-NHO** o auto de infração nº 588.852.

Processo: 04/601.173/2014 – Dou provimento ao recurso e **CANCELO** o auto de infração de nº 675.512.

Processo: 04/601.172/2014 – Dou provimento ao recurso e **CANCELO** o auto de infração de nº 675.511.

Processo: 04/690.847/2014 – **INDEFIRO** o requerido às fls. 05, por falta de amparo legal.

Processo: 04/781.433/2012 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **ELIANE LOPES DA SILVA**.

Processo: 04/101.071/2014 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **SILVIA DE ABREU SILVA DA COSTA**.

Processo: 04/803.678/2013 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **ANGELA MARIA DE AZEVEDO GONÇALVES**.

Processo: 04/731.574/2013 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **EVANUZA SANTOS DE CARVALHO**.

Processo: 04/802.758/2012 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **PATRÍCIA CORRÊA**.

Processo: 04/746.010/2013 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **PETRONILHA RIBEIRO DA SILVA**.

Processo: 04/290.831/2007 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**.

Processo: 04/802.904/2012 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **JOÃO BATISTA CARVALHO DUARTE**.

Processo: 04/290.744/2006 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**.

Processo: 04/802.785/2012 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **VITOR SANTANA DE OLIVEIRA**.

Processo: 04/810.903/2012 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **SILDO DE AZEVEDO SILVEIRA**.

Processo: 04/101.099/2014 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em Campo Grande, em nome de **ILCELENE DE SOUZA MELO**.

Processo: 04/290.918/2010 - **INDEFIRO** o **CADASTRAMENTO** para comércio ambulante em **módulo padronizado de alimentação**, em nome de **WALTER ALVES BARBOSA**.

Processo: 04/640.189/2014 – **INDEFIRO** o pedido às fls. 02 e **MAN-TENHO** o cancelamento da autorização, às fls. 07, do processo nº 04/642.046/2012, por não contestar o objeto do cancelamento.

Processo: 04/230.918/2007 – **INDEFIRO** a 14ª prorrogação do Alvará de autorização provisória, da empresa **AUTO CENTER 203 SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA** – inscrição municipal nº **0407629-0**, situado na Rua Uruguai nº 203 – Andaraí/RJ

Processo: 04/100.616/2014 – **INDEFIRO** a defesa, doc. 01 e **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **RESTAURANTE E PIZZARIA PRAÇA GOURMET LTDA** – inscrição municipal nº **0508494-6**, CNPJ nº 13.254.076/0001-95, situado na Rua Soares da Costa, nº 25 Ljs. A e B – Tijuca/RJ, conforme o art. 130, inciso II, do Regulamento nº 1, do Livro I, do Decreto Municipal nº 29.881/2008.

Processo: 04/195.478/2010 – **INDEFIRO** a defesa de fls. 10/11 dessa PA e **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **AUTO PEÇAS REI DO CARRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA** – inscrição municipal nº **0280250-3**, CNPJ nº 04.064.954/0001-19, situado na Rua Siqueira Campos, nº 265 Ljs. A e B – Copacabana/RJ, conforme o art. 130, inciso IV, do Regulamento nº 1, do Livro I, do Decreto Municipal nº 29.881/2008.

Processo: 04/101.618/2013 – **INDEFIRO** a defesa de fls. 04 e **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **CAFÉ BAR E RESTAURANTE PALHINHA LTDA** – inscrição municipal nº **0132284-2**, CNPJ nº 33.120.601/0001-97, situado na Rua Humaitá, nº 12 Lj. C – Humaitá/RJ, conforme o art. 130, inciso II, do Regulamento nº 1, do Livro I, do Decreto Municipal nº 29.881/2008.

Processo: 04/100.542/2014 – **INDEFIRO** a defesa de fls. 14 e **CASSO** o Alvará de Licença para Estabelecimento de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A** – inscrição municipal nº **0372363-1**, CNPJ nº

60.444.437/0131-24, situado na Rua Haddock Lobo, nº 379 Lj. A – Tijuca/ RJ, conforme o art. 130, inciso II, do Regulamento nº 1, do Livro I, do Decreto Municipal nº 29.881/2008.

Processo: 04/230.743/1992 - INDEFIRO o requerimento de anulação das transferências de titularidades (fls.07), amparado no princípio constitucional da segurança jurídica e no artigo 54, da Lei nº 9.784/1999 (aplicável analogicamente ao processo administrativo municipal), conforme a manifestação da d. PG/PADM, às fls.26/39.

RECONHEÇO que a titularidade da banca de jornais situada na Rua Pontes Correia e/f ao nº 189 permanece em nome de SANDRA GUIMARÃES, inscrita no CPF sob o nº 030.271.727-78.

DETERMINO a notificação de todos os interessados, para tomarem ciência dessa decisão e **CONCEDO** prazo de 30 (trinta) dias a **SANDRA GUIMARÃES**, ou a quem a tenha sucedido, para proceder ao recadastramento da banca de jornais e revistas e/f ao nº 189, da Rua Pontes Correia, sob pena de cancelamento da autorização.

Processo: 04/820.488/2013 – NEGO provimento ao pleito e **INDEFIRO** o recurso de fls. 14.

Processo: 04/151.474/2010 – INDEFIRO o requerido às fls. 02, por falta de conveniência e oportunidade.

Processo: 04/694.652/2013 - DEFIRO o pedido de alteração de titularidade do Sr. José Roberto Pires de Azevedo Garcia para o Sr. Delson Costa Silveira da banca de jornais e revistas da Rua José Higino, e/f ao nº 03 – Tijuca/RJ de dimensões de 3,00 m X 2,00 m;

Processo: 04/101.602/2014 – DEFIRO a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional de empreendimento imobiliário “**NOBRE RESIDENCIAL**”, bem como a publicidade provisória vinculada, em nome de **DISTRIEX COMUNICAÇÃO VIUSUAL LTDA.**, CNPJ 05.276.502/0001-63, Inscrição Municipal nº 326.125.5, nos dias **06, 07, 13, 14, 20, 21, 27, e 28 de dezembro de 2014, das 06:00h às 19:00h, na Avenida Dom Hélder Câmara**, cobrando-se as devidas taxas;

**1ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
DIA 10/12/2014**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/600.740/2013 – ONCOLOGIA REDE D’OR S/A
04/600.821/2013 – WELLNESS E CIA COM E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
04/602.091/2013 – MOVEIS LOBO LTDA ME
04/602.140/2013 – PENNAT SERVIÇOS MARITIMOS LTDA
04/601.286/2014 – OLIMA VENTURA FABRICO E COM DE BEBIDAS E ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
04/602.129/2014 – AUTO POSTO DUZENTOS E UM COM DE COMBUSTÍVEL LTDA
04/601.936/2014 – CM ADUANEIRA LTDA ME
04/601.618/2014 – MINORU COMERCIO DE ROUPAS LTDA
04/601.719/2014 – ORENSE TRANSPORTES EIRELI ME
04/602.031/2014 – CINEMATOGRAFICA EQUIPE BRASIL EIRELI
04/602.032/2014 – EQUIPE CINEMATOGRAFICA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/602.142/2014 – TRES H R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
04/602.120/2014 – O AMIGO DE BENFICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
04/602.119/2014 - O AMIGO DE BENFICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
04/602.121/2014 - O AMIGO DE BENFICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/12/2014**

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

04/644755/2014 – LABORATÓRIO CADINI LTDA EPP
04/645205/2014 – L. A. MIGUEZ E W. M. M. C. MIGUEZ
04/645444/2014 – CARLOS CASTRO DE LACERDA
04/645462/2014 – HALINA AGAPEJEV DE ANDRADE ME
04/645086/2014 – HORIZONTE GF SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA
04/645352/2014 – OLIVIA VICENTE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA ME
04/644593/2014 – SONIA ADRIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO 02195080701
04/644940/2014 – TRANSVERSAL FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/645392/2014 – JMS LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
04/644865/2014 – AL&C TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
04/645445/2014 – PMIDO CONSULTOIA EMPRESARIAL LTDA ME
04/645353/2014 – TIA MAINA RECREAÇÃO E COLONIA DE FERIAS INFANTIS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA ME
04/644599/2014 – CAMILA BLOS 75121166087

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DEFERIDOS

04/645455/2014 – GTM DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
04/645306/2014 – SF SORVETERIA FRANCESA SA

ALVARÁS BAIXADOS

04/641439/2013 – AUGUSTO CESAR R HORTA
04/645114/2014 – JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO

PROCESSOS DEFERIDOS

04/645169/2014 – CONCEITO SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/644395/2014 – UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 02/12/2014

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

04/643951/2014 – MARIA CECILIA DE MEDINA 90952448734
04/645477/2014 – RICARDO CARDOSO DA SILVA SOUZA 05872821778
04/645486/2014 – LEANDRO LEMOS DE SOUZA ME
04/645478/2014 – YONA L M DE VASCONCELLOS ME
04/645446/2014 – INSTITUTO DE CONTEUDOS AUDIOVISUAIS BRASILEIROS ICAB
04/645028/2014 – LUCIANO RODRIGUES PAIVA 03603795750
04/643067/2014 – JUZGLE ENTRETENIMENTOS LTDA
04/645256/2014 – LUZCA PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA
04/645488/2014 – ROBERTA ALMEIDA DE FREITAS
04/645100/2014 – OBR PLANEJAMENTO EMPRESARIAL EIRELI
04/645484/2014 – BENJOUR PROJETOS DE CULTURA LTDA EPP
04/645482/2014 – BR CONNECTION ASSESSORIA E PRODUÇÃO LTDA EPP
04/644912/2014 – NATALIA DE CARVALHO FERREIRA
04/645454/2014 – DIÁLOGO URBANO PUBLICIDADE LTDA

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DEFERIDOS

04/644632/2013 – PRO ECHO CARDIOPATA SERVICOS MEDICOS LTDA
04/645381/2014 – ABRAMED ASSOC BRAS DE DEFESA E ASSISTENCIA AOS USUARIOS E CONSUMIDORES DE MEDICAMENTOS
04/645284/2014 – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS AS
04/645453/2014 – EDREAMS DO BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA

ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PRORROGADOS

04/645397/2013 – VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (ATÉ 22/05/15)

ALVARÁS BAIXADOS

04/644883/2014 – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS
04/645458/2014 – ANGELA MARTHA PACHECO GUERRA
04/641909/2014 – ALBACORA JAPAO PETROLEO

PROCESSOS DEFERIDOS

04/645456/2014 – LATICINIOS SANTA MARIA LTDA
04/645366/2014 – LEE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/645109/2014 – FSI INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA
04/645449/2014 – NOVEMA VALVULAS E INSTRUMENTOS LTDA ME
04/644516/2014 – DEBORA GUSMÃO PINHEIRO DE BARROS
04/644201/2014 – ROSELANE APARECIDA ALVES DE CASTRO
04/645101/2014 – CRAFI CLINICA DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA LTDA
04/644666/2014 – LLX MINAS RIO LOGISTICA COMERCIAL EXPORTADORA S/A
04/642045/2014 – JOADIR BARBOSA FIRMO
04/645326/2014 – VITOR OTTONI PASTORE
04/645461/2014 – AS3 PARK ESTACIONAMENTO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
04/645376/2014 – ATHENAS CABELEIREIRO LTDA ME

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 05/12/2014**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/812.156/2014 – Paula Mangia Terra
04/812.290/2014 – Karina de Araújo Macedo
04/810.542/2014 – Helen Cruz Rito
04/812.950/2014 – Instituto Novo Tempo
04/812.949/2014 – Cogumelo Industrir e Comércio S/A
04/812.995/2014 – Mercearia do Bené Ltda
04/813.318/2014 – Carlos Adolfo Carraro de Paula
04/813.319/2014 – W N Santos Comércio de Gás Ltda
04/813.308/2014 – Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda
04/813.325/2014 – Esveraldino Alves Torinho

DESPACHOS DO DIRETOR EM 05/12/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/812.632/2014 – André Luiz Viana

DESPACHOS DO DIRETOR EM 08/12/2014

PROCESSOS DEFERIDOS

04/812.322/2014 – Carlos Magno de Oliveira
04/813.091/2013 – J de Souza Batista

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” F/CCU Nº 652 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CCU/Divisão de Feiras; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro (s)onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apontado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s) livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: RIVALDETE SOUZA DA SILVA. MATRÍCULA: 55794.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
028	000	000	072	217	000	000

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “N” F/CCU Nº 653 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CCU/Divisão de Feiras; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro (s)onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apontado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s) livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: MARY LUCIA ESMERALDO MIRANDA. MATRÍCULA: 42719.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
098	999	044	038	081	068	027

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “N” F/CCU Nº 654 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Restabelecimento de matrícula de feirantes.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante dos autos do PA 04/100.184/2007; e nas informações técnicas prestadas pela F/CCU/Divisão de Feiras; com validade contada a partir da data de requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro (s)onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apon-
tado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e
DEFIRIR o pedido de restabelecimento da matrícula para a(s) feira(s)
livre(s), abaixo relacionada(s):

FEIRANTE: AURINALVA DA SILVA SANTANA. MATRÍCULA: 55162.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
436	000	000	432	000	000	000

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PORTARIA “N” F/CCU Nº 655 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Restabelecimento de permissões para a fei-
ra livre na forma que menciona.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante
dos autos do PA 04/182.543/2011

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pelo(a) requerente no re-
curso interposto, conforme consta da inicial do PA 04/181.701/2014

CONSIDERANDO a ausência de registros na F/CCU que comprovem a
observância do direito ao contraditório e à ampla defesa do feirante, por
ocasião do cancelamento de sua(s) permissão(ões), pelo motivo de faltas
consecutivas;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração
pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela
praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção
ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro
(s)onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apon-
tado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e
restabelecer a(s) permissão(ões) para a(s) feira(s) livre, na forma que
menciona:

FEIRANTE: CICERA UMBELINO DE MENEZES. MATRÍCULA: 41675.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
-	000	-	000	-	-	-

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

PORTARIA “N” F/CCU Nº 656 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Restabelecimento de permissões para a fei-
ra livre na forma que menciona.

A COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Douta PGM constante
dos autos do PA 04/182.543/2011

CONSIDERANDO as alegações apresentadas pelo(a) requerente no re-
curso interposto, conforme consta da inicial do PA 04/183.343/2013

CONSIDERANDO a ausência de registros na F/CCU que comprovem a
observância do direito ao contraditório e à ampla defesa do feirante, por
ocasião do cancelamento de sua(s) permissão(ões), pelo motivo de faltas
consecutivas;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, que norteia a administração
pública, permitindo o reexame pela mesma de atos anteriores por ela
praticados, quanto a conveniência e oportunidade de sua manutenção
ou desfazimento; e

CONSIDERANDO também, a disponibilidade de vaga(s) no(s) logradouro
(s)onde já se exercia(m) anteriormente a(s) atividade(s), conforme apon-
tado pela Divisão de Feiras da F/CCU;

RESOLVE:
Art. 1º – Tornar nulo o ato administrativo que levou ao cancelamento e
restabelecer a(s) permissão(ões) para a(s) feira(s) livre, na forma que
menciona:

FEIRANTE: SIDNÉA MANOEL DE MATOS. MATRÍCULA: 42723.

Domingo	2ª feira	3ªfeira	4ªfeira	5ªfeira	6ªfeira	Sábado
-	-	-	000	000	-	-

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/11/2014**

Proc. 04/182830/2014 – Anderson Jorge Souza Coelho
Cancelamento do auto de infração nº 721.303.

Proc. 04/182832/2014 – Anderson Jorge Souza Coelho
Cancelamento do auto de infração nº 721.305.

Proc. 04/182831/2014 - Anderson Jorge Souza Coelho
Cancelamento do auto de infração nº 721.304.

Proc. 04/182778/2014 – Antonio Fernando Tavares
Cancelamento do auto de infração nº 721.260.

EXPEDIENTE DE 05/12/2014

Proc. 04/202503/2014 – Anderson Jorge Souza Coelho
Junte-se a 1º via do auto de apreensão e cópia da autorização para o
exercício do comércio ambulante.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 21/10/2014**

Republished por ter saído com incorreção no DO nº 123 de 11/09/2014, fls. 06.
Proc. 04/180549/2014 – Anderson da Silva Mendes

Onde se lê
Defiro o pedido de transferência das feiras 174 e 047 para as feiras 036
e 103, na matrícula 43578.
Leia-se
Defiro o pedido de transferência das feiras 050 e 047 para as feiras 036
e 103, na matrícula 43578.

EXPEDIENTE DE 03/12/2014

Proc. 04/182856/2014 – José Gustavo Rodrigues Lopes
Defiro a habilitação da chapa 1 para participar da eleição para compor a
Comissão de Representantes da Feira Noturna Turística de Copacabana.

EXPEDIENTE DE 05/12/2014

Proc. 04/183308/2014 – Marli dos Santos
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira
de feira, cod. 08, linha 02, com a seguinte linha de feiras: 098 e 431 e a
inclusão de lago dos Santos como substituto.

Proc. 04/183361/2013 – Raphael Rodrigues dos Santos
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira
de feira, cod. 08, linha 02, com a seguinte linha de feiras: 072 e 186.

Proc. 04/185019/2013 – Matheus Henrique Corrêa Dutra
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante mercador,
cod. 01, linha 02, com a feira 098.

Proc. 04/182517/2014 – Cristiano Barbosa da Silva
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira
de feira, linha 02, cod. 11, com a feira 072.

Proc. 04/182317/2014 – Marcelo Victor Moraes Facino
Indefiro. Inexistência de vagas nas feiras requeridas.

Republished por ter saído com incorreção no DO nº 144, fls. 09, de 10/10/14.
Proc. 04/182965/2012 – Delfina Barbosa de Azevedo
Onde se lê
Defiro o pedido de matrícula nova para o comercio de Café Líquido com
a seguinte linha de feiras: 2º feira – 043.
Leia-se
Defiro o pedido de matrícula nova para ambulante ponta de feira, cod. 34,
com a seguinte linha de feiras: 2º feira – 043.

EXPEDIENTE DE 08/12/2014

Proc. 04/182374/2014 – Regina da Silva
Defiro o pedido de aumento das feiras 074 A/B, 053 A/B e 034, na ma-
trícula P0092.

Proc. 04/182646/2014 – Michelle Santos da Silva
Defiro o pedido de aumento da feira 034, na matrícula A0170.

Proc. 04/182545/2014 – Maria das Graças Teixeira
Indefiro. Inexistência de vaga na feira requerida.

Proc. 04/182543/2014 – Maria da Conceição Rodrigues dos Santos
Indefiro. Inexistência de vagas nas feiras requeridas.

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE FEIRAS
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS DE ARTES,
ALTERNATIVAS E ANTIQUÁRIOS
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Proc. 04/183.453/2012 – Luiz Manoel da Silva
Pelo CACG: Deferido o pedido de permuta entre a autorização n.º 31.067,
em nome de Luiz Manoel da Silva, indo para a Feirarte V, e a autorização
n.º 31.003, em nome de Tereza Pacheco, indo para a Feirarte I. Deferida
a exclusão do substituto eventual da autorização n.º 31.067, Luis Cláudio
da Cruz, e inclusão de Maria José Santo Ramos. Deferida a exclusão do
substituto eventual da autorização n.º 31.003, Maria José Santo Ramos e
inclusão de Luis Cláudio da Cruz.

Proc. 04/181.967/2014 – Henrique Soares de Souza
O processo perdeu objeto por desistência do pedido pela Sra. Lúcia Fa-
rias da Silva.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II n.º111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 212, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44
do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime
Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Comple-
mentar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos cons-
tantes na documentação que será oportunamente entregue, designando
para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data
de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 30/2631.936-1;

Membros:
GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7; e
GM Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/2642.164-7.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 213, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44
do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime
Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Comple-
mentar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para apurar os fatos cons-
tantes na documentação que será oportunamente entregue, designando
para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data
de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Adnelom Silva Molenda, matrícula 30/2631.936-1;

Membros:
GM Laila Priscila Cesário de Frias, matrícula 30/2639.815-7; e
GM Edlaine Vercillo Vianna, matrícula 30/2642.164-7.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 214, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44
do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime
Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Comple-
mentar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação
que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo
de 45 (quarenta cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Co-
missão abaixo:

Presidente:
Líder Luiz Cláudio Jesus da Silva, matrícula 30/2630.608-1;

Membros:
GM Danielle de Castro Oliveira, matrícula 30/2639.035-3;
GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 215, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44
do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime
Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Comple-
mentar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0;
GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
Líder Luiz Cláudio Jesus da Silva, matrícula 30/2630.608-1;

Membros:
GM Danielle de Castro Oliveira, matrícula 30/2639.035-3;
GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 30/2641.407-2.

PORTARIA “P” IG/COR Nº 217, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.
O Inspetor Corregedor, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM Janaina Feliciano dos Santos, matrícula 30/2636.462-7;

Membros:
GM Edneide Gomes Freire da Silva, matrícula 30/2639.811-0;
GM Carlos Alberto de Carvalho Fonseca, matrícula 30/2641.394-8.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

DESPACHO DO SECRETÁRIO (EXPEDIENTE DE 10/12/2014)

Processo n.º 04/001.307/2013 - APROVO o Termo de Referência de fls. 326/335 e **AUTORIZO** a abertura de nova licitação nos termos propostos, na modalidade **Pregão**, do agrupamento n.º 1484/2014, no valor estimado de **R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais)**, cujo objeto refere-se à Aquisição de equipamentos para implementação de sistema de videoconferência na SMF, compreendendo hardware, software, configuração, instalação, ativação, transferência de tecnologia, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva com reposição de equipamentos e componentes defeituosos e garantia de funcionamento de equipamentos novos, com a justificativa de facilitar a comunicação e agilizar a tomada de decisão em questões que envolvam outras instituições e organismos nacionais e internacionais, bem como reduzir os gastos com viagens.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/12/2014

04/001.191/2014 - MARIA TEREZA PASSERI BARUQUE, Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula 10/292.007-2 - **Averbe-se** o tempo de serviço conforme discriminado abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período de 30/08/2012 a 11/09/2013, no total de 378 dias, de acordo com o artigo 65, inciso I e parágrafo 5º do artigo 126 da Lei nº 94/79, acrescido pela Lei Complementar nº 34/97. Data da solicitação: 05/11/2014.

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

04/645.189/2014 - MARIA DO CARMO VILLELA DA COSTA BRAGA, Fiscal de Atividades Econômicas, Matrícula: 10/156.314-7. **Averbe-se** o tempo de serviço conforme discriminado abaixo:

a) à Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Sergipe, no período de 18/09/1989 a 14/12/1989, no total de 88 dias, de acordo com o artigo 65, inciso I e parágrafo 6º do artigo 126 da lei 94/79, acrescido pela Lei Complementar nº 34/97. Data da solicitação: 07/11/2014.

04/001.348/2014 – ADRIANO DE REZENDE COSTA, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 10/103.913-0. **INDEFIRO** o pleito com base no previsto na Lei nº 2008/93, publicada no D.O.Rio de 23/07/1993, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, publicado no D.O.Rio de 25/06/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro.

SUPERINTENDENCIA DO TESOURE MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS FONTE TESOURE

A S M CONSTRUCOES LTDA
26/340773/14 26/11/2014* 26/370670/14 25/11/2014*

ABCSEG EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
73/050521/14 25/11/2014*

ACAO INFORMATICA BRASIL LTDA
01/300284/13 24/11/2014*

ACAO SOCIAL LUZ DO AMANHA
01/005450/14 28/11/2014*

ACCENTURE DO BRASIL LTDA
01/005442/14 28/11/2014*

ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
14/303074/14 25/11/2014*

ACQUAMARE PISCINAS 2000 LTDA
01/001735/14 24/11/2014* 01/001736/14 24/11/2014*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
62/051631/14 28/11/2014* 64/051481/14 24/11/2014*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.
06/001271/14 25/11/2014* 12/600326/14 25/11/2014*

AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA
01/005404/14 27/11/2014* 01/005405/14 27/11/2014*
01/005406/14 27/11/2014* 01/005407/14 27/11/2014*
01/005410/14 27/11/2014*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
33/050968/14 27/11/2014* 33/050991/14 27/11/2014*
33/051015/14 28/11/2014* 33/051074/14 28/11/2014*
33/051076/14 28/11/2014* 62/051638/14 25/11/2014*
62/051639/14 25/11/2014* 62/051640/14 25/11/2014*
62/051641/14 25/11/2014* 62/051642/14 25/11/2014*
63/051264/14 27/11/2014* 68/050853/14 24/11/2014*
69/050760/14 28/11/2014* 72/053623/14 25/11/2014*
75/053890/14 25/11/2014* 75/053905/14 27/11/2014*
78/050582/14 25/11/2014* 78/050583/14 25/11/2014*
82/050344/14 25/11/2014*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
01/701228/13 27/11/2014* 04/001258/14 24/11/2014*
07/008557/14 24/11/2014* 10/003462/14 27/11/2014*

ALIBRAL LTDA
01/701374/14 27/11/2014* 04/003160/14 26/11/2014*
11/001365/14 24/11/2014*

AM COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD.AGROP. LTDA
27/000531/14 25/11/2014*

AMANCO BRASIL S/A
26/003086/14 25/11/2014*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
08/000943/14 24/11/2014*

AMBSERV SUL SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
32/050532/14 24/11/2014*

ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS
70/050574/14 28/11/2014*

ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
14/303004/14 28/11/2014* 15/000902/14 28/11/2014*
15/000905/14 28/11/2014*

ANGELTEC COPIADORA LTDA ME
06/371805/14 26/11/2014*

ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
61/051633/14 24/11/2014* 61/051699/14 28/11/2014*
62/051651/14 27/11/2014*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
75/053894/14 27/11/2014*

AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
01/300274/14 24/11/2014*

ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
16/001074/14 25/11/2014*

ASSOCIACAO ASSIST.DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESC. CO-MITE P/
01/005415/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/001701/14 26/11/2014*

ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO
12/002502/14 24/11/2014*

ASSOCIACAO CULTURAL NUCLEO DE PROJETOS MUNDO
12/002515/14 26/11/2014*

ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
10/001741/14 24/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
10/001726/14 24/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
10/001738/14 24/11/2014*

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMAO
03/001470/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TEATRO DO RJ
12/002497/14 25/11/2014*

AUQUIMIA PET SHOP LTDA ME
14/400749/14 28/11/2014* 27/000543/14 27/11/2014*

AURANTIS IND. FARMACEUTICA LTDA
75/053925/14 28/11/2014*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
82/050347/14 26/11/2014*

B. CORPORATE TRAVEL LTDA
01/005280/14 24/11/2014* 01/005417/14 27/11/2014*
01/005423/14 27/11/2014*

B.N.P. COMERCIAL LTDA
06/002188/14 28/11/2014*

B.P.N. COMERCIAL LTDA EPP
02/003382/14 28/11/2014*

BANCO SAFRA S/A
04/001272/14 26/11/2014*

BARRA GRANDE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
07/003370/14 27/11/2014* 07/003371/14 27/11/2014*

BECTON DICKINSON IND.CIR. LTDA
31/051091/14 25/11/2014* 31/051092/14 24/11/2014*
31/051098/14 24/11/2014* 31/051127/14 28/11/2014*
33/050999/14 25/11/2014* 33/051012/14 26/11/2014*
33/051017/14 26/11/2014* 33/051018/14 27/11/2014*
33/051020/14 28/11/2014* 33/051047/14 27/11/2014*
61/051700/14 28/11/2014* 70/050633/14 28/11/2014*
80/050587/14 27/11/2014* 81/050361/14 24/11/2014*

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
09/052388/14 28/11/2014*

BEST OFFICE COPIADORAS E SERVICOS LTDA
65/050813/14 27/11/2014*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
12/002482/14 24/11/2014*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
62/051659/14 28/11/2014*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
63/051233/14 27/11/2014* 63/051288/14 28/11/2014*
64/051454/14 24/11/2014* 78/050585/14 27/11/2014*

BINDER FC COMUNICACAO LTDA
01/005364/14 25/11/2014* 01/005373/14 25/11/2014*
01/005378/14 27/11/2014* 01/005379/14 27/11/2014*
01/005380/14 27/11/2014* 01/005381/14 27/11/2014*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
62/051470/14 25/11/2014* 63/051263/14 24/11/2014*

BIODINAMICA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA
61/051605/14 26/11/2014*

BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA
31/051107/14 25/11/2014* 31/051109/14 25/11/2014*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
33/050767/14 27/11/2014*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
31/051099/14 24/11/2014* 31/051100/14 25/11/2014*
70/050631/14 28/11/2014* 70/050632/14 28/11/2014*
75/053915/14 27/11/2014* 75/053916/14 27/11/2014*
80/050584/14 27/11/2014*

BRAPAK COMERCIAL LTDA
66/050787/14 24/11/2014*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/050010/14 24/11/2014* 79/050182/14 28/11/2014*

BRIMEL MATERIAL ELETRICO LTDA
15/000773/14 28/11/2014*

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
10/001731/14 24/11/2014*

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/001271/14 26/11/2014*

CARESTREAM DO BRASIL COM.E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
33/051048/14 28/11/2014* 53/050418/14 28/11/2014*
53/050419/14 27/11/2014* 78/050564/14 24/11/2014*

CARTEL PAPELARIA LTDA
61/051614/14 25/11/2014*

CASA DA CRIANCA
07/008654/14 25/11/2014*

CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
80/050559/14 25/11/2014*

CEC DA E.M. CENTISTA MARIO KROFF
04/001589/13 25/11/2014*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
75/053913/14 27/11/2014*

CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
12/002395/14 27/11/2014*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/000879/14 25/11/2014* 08/001762/14 26/11/2014*
08/002670/14 26/11/2014* 29/000366/12 25/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO IRMAOS KENNEDY
01/005345/14 25/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS
08/002305/12 26/11/2014* 08/002457/14 25/11/2014*
08/002458/14 25/11/2014*

CENTRO DE ACOES CULT,ECOLOG.E SOC.SUBURBIO CARIOCA
12/002503/14 25/11/2014*

CENTRO DE ESTUDOS E LIDERANCA PUBLICA
01/004394/14 25/11/2014*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/002252/14 28/11/2014*

CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE N.S. SEPETIBA
10/001742/14 24/11/2014*

CENTRO INT.EST.E PROG.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
- CIEDS
08/002311/14 25/11/2014* 08/002501/14 25/11/2014*
08/002502/14 25/11/2014* 08/003349/11 27/11/2014*
09/000415/12 24/11/2014* 09/001464/13 25/11/2014*

CGL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
02/002491/14 17/09/2014* 04/002566/14 01/10/2014*

CHEN BUFFET BAR E LANCHONETE LTDA ME
14/400716/14 25/11/2014*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
04/050826/14 24/11/2014* 51/050536/14 25/11/2014*
52/050337/14 28/11/2014*

CIEP ANTON MAKARENKO
06/000798/12 05/12/2014*

CIEP ANTONIO CANDEIA FILHO
06/000871/12 05/12/2014*

CIEP DOUTOR ADAO PEREIRA NUNES
06/000684/12 05/12/2014*

CIEP GLAUBER ROCHA
06/000438/12 05/12/2014*

CIEP RUBENS GOMES
06/000657/12 05/12/2014*

CIEP ZUMBI DOS PALMARES
06/000349/12 05/12/2014*

CINTAX MOBITEI S/A
01/004670/14 27/11/2014* 01/005401/14 27/11/2014*

CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
71/050761/14 27/11/2014*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
31/051089/14 24/11/2014* 72/053600/14 25/11/2014*

CIRURGICA W.A. PRODUTOS M,DICOS HOSPITALARES LTDA
61/051660/14 27/11/2014*

CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME
53/050429/14 27/11/2014* 65/050791/14 27/11/2014*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
01/005315/14 27/11/2014* 06/350451/14 27/11/2014*
14/000818/14 24/11/2014* 76/050693/14 26/11/2014*
76/050694/14 26/11/2014*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
06/371982/14 24/11/2014*

COMANDO ALFA MATERIAIS ACESSORIOS EQUIPAMENTOS E SE
14/400696/14 25/11/2014*

COMERCIAL FERUMA LTDA
33/050980/14 24/11/2014* 33/051058/14 27/11/2014*
71/050766/14 25/11/2014*

COMERCIAL GAULIA LTDA
03/003758/14 24/11/2014* 04/001164/14 28/11/2014*
06/001166/14 24/11/2014* 06/001167/14 24/11/2014*
12/600308/14 25/11/2014* 19/000031/14 24/11/2014*
19/000032/14 28/11/2014* 61/051583/14 25/11/2014*
61/051596/14 27/11/2014*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/001796/14 28/11/2014* 01/001797/14 28/11/2014*
01/001798/14 28/11/2014* 02/003146/14 26/11/2014*
06/002200/14 28/11/2014* 06/002203/14 28/11/2014*
06/002211/14 28/11/2014* 06/002212/14 28/11/2014*
06/002241/14 28/11/2014* 06/002242/14 28/11/2014*
09/052236/14 28/11/2014* 11/001269/14 28/11/2014*
11/001347/14 28/11/2014* 11/001348/14 28/11/2014*
11/001380/14 28/11/2014* 11/001408/14 28/11/2014*

COMERCIAL RIO MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
65/050792/14 27/11/2014* 69/050573/14 24/11/2014*

COMERCIO IMP.EXP. BIO-SCAN LTDA
65/050763/14 24/11/2014* 77/050602/14 24/11/2014*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
08/002513/10 05/12/2014* 11/000022/13 05/12/2014*
11/001447/14 05/12/2014*

COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS
16/001232/14 26/11/2014*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/052433/14 24/11/2014* 17/000272/14 24/11/2014*
52/050329/14 24/11/2014*

CONSTRULAGOS CONST. LTDA
06/371990/14 24/11/2014* 06/372034/14 27/11/2014*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
06/372026/14 28/11/2014* 06/501674/14 28/11/2014*

CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA
06/372024/14 26/11/2014*

CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA
06/501910/14 27/11/2014*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/372017/14 27/11/2014* 06/372032/14 28/11/2014*

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBLICA LTDA
07/009062/14 26/11/2014*

CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
01/004878/14 25/11/2014*

CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A
06/100927/14 27/11/2014*

CONTROL AIR ENGENHARIA LTDA
12/002373/14 26/11/2014* 25/001461/14 25/11/2014*

CONVEM MINERACAO LTDA
26/003048/14 25/11/2014* 26/003049/14 25/11/2014*

CORTEXTE COM. E IND. METALURGICA LTDA
26/003084/14 26/11/2014* 26/003087/14 25/11/2014*

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
62/051673/14 27/11/2014*

CRECHE CASULO AGOSTINHO
10/001733/14 24/11/2014* 10/001740/14 24/11/2014*

CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
10/001739/14 24/11/2014*

CRECHE MUNICIPAL DR. ALBERT SABIN
06/000682/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL EDNA LOTTE
06/000351/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA - BETINHO
06/000443/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL JOSE GOULART
06/000395/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS
06/000350/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL LUIZA DE BARROS DE SA FREIRE
06/000817/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL MAJOR CELESTINO R. DOS SANTOS
06/000587/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL OS SABIDINHOS
06/000454/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR ROGERIO PEDRO BATISTA
06/000648/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GOMES SAMPAIO DELFIM
06/001158/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL SIMONE DE BEAUVOIR
06/000688/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL S'NIA MARIA DE M. ANGEL JONES
06/000432/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL YEDDA MARQUES LAMOUNIER DE ANDRADE
MACIEL
06/000430/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL ZILKA SALABERRY
06/000364/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL ZUZU ANGEL
06/000649/12 05/12/2014*

CRECHE PINGUINHO DE GENTE
10/001729/14 24/11/2014*

CREMER S/A
31/051123/14 27/11/2014* 31/051124/14 27/11/2014*
31/051129/14 28/11/2014* 33/050952/14 25/11/2014*
33/050997/14 25/11/2014* 62/051664/14 27/11/2014*
70/050647/14 25/11/2014* 80/050585/14 27/11/2014*
80/050589/14 27/11/2014*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
75/053897/14 24/11/2014*

CRUZADA DO MENOR
07/001702/14 28/11/2014*

CRUZADA DO MENOR TIO BETO
10/001725/14 24/11/2014*

CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/001268/14 28/11/2014*

CSX COMERCIAL LTDA
07/003369/14 25/11/2014*

CWE EDITORA LTDA
04/001198/14

CWM TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA
01/005604/14 05/12/2014* 01/005605/14 05/12/2014*

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
31/051121/14 27/11/2014* 31/051122/14 27/11/2014*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/371979/14 24/11/2014* 06/601553/14 24/11/2014*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/051587/14 25/11/2014* 61/051636/14 26/11/2014*
62/051556/14 28/11/2014* 62/051669/14 27/11/2014*

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
31/051042/14 25/11/2014* 33/051002/14 25/11/2014*
33/051039/14 27/11/2014* 33/051071/14 28/11/2014*

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS
31/051103/14 24/11/2014*

DENTAL MARIA LTDA
33/050979/14 27/11/2014*

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
33/051034/14 28/11/2014*

DENTSUL COM. DE MAT.ODOMTOLOGICOS LTDA
31/051128/14 28/11/2014* 33/051000/14 25/11/2014*

DIBOA COMERCIAL LTDA
02/003425/14 28/11/2014* 07/003372/14 25/11/2014*
07/003373/14 25/11/2014*

DIMENSIONAL 19 PROTECAO E SEGURANCA LTDA
08/003377/14 27/11/2014*

DINAMICON CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
06/372048/14 27/11/2014*

DMED DISTRIB. DE MED.E MAT. MED. CIRURGICO LTDA
27/000534/14 25/11/2014*

DOCFINISH DO BRASIL LTDA
01/300350/13 24/11/2014*

DOCTORS PLUS PRODUTOS MEDICOS LTDA
73/050508/14 24/11/2014*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/051688/14 28/11/2014* 64/051408/14 24/11/2014*

ELEVADORES ALPHA LTDA
04/003158/14 26/11/2014* 06/002201/14 28/11/2014*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
12/500095/14 25/11/2014*

ELEVADORES ELBO LTDA
01/005343/14 25/11/2014* 22/050955/14 24/11/2014*
22/050961/14 24/11/2014* 31/051136/14 27/11/2014*
33/050698/14 25/11/2014* 33/051032/14 24/11/2014*
70/050562/14 24/11/2014* 70/050651/14 25/11/2014*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
03/003840/14 28/11/2014*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
01/001790/14 24/11/2014*

ELMA CAMPOS KAYE
06/001794/13 14/11/2014*

ELTON CAMPOS DE MELLO
06/001794/13 14/11/2014*

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS
33/051025/14 25/11/2014* 53/050424/14 27/11/2014*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
03/003707/14 24/11/2014* 14/400704/14 25/11/2014*
14/400705/14 24/11/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/005538/14 05/12/2014* 06/601703/14 05/12/2014*
12/500008/14 05/12/2014* 16/001409/14 05/12/2014*
29/000249/14 05/12/2014*

ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
64/051511/14 28/11/2014*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
26/340777/14 26/11/2014*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
33/050995/14 24/11/2014*

ERICKSON BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA
06/001224/14 27/11/2014*

ERNANI CAMPOS DE MELLO
06/001794/13 14/11/2014*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/350676/14 26/11/2014* 26/350731/14 25/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
10/001727/14 24/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA J. BALAO MAGICO
10/001728/14 24/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ARCO IRIS
10/001730/14 24/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
10/001735/14 24/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
10/001737/14 24/11/2014*

ESCOLA DE POLITICAS PUBLICAS E GOVERNO LTDA
07/003465/14 28/11/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ALIPIO MIRANDA RIBEIRO
06/000972/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ALZIRO ZARUR
06/000348/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ARTUR AZEVEDO
06/000827/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE ARNALDO VARELLA
06/000781/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ERICO VERISSIMO
06/000616/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL GRANDJEAN DE MONTIGNY
06/000455/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL LEONIDAS SOBRINHO PORTO
08/000664/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL LEVY MIRANDA
06/000668/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MAX FLEIUSS
06/000591/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRE
06/000746/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO KELLY
06/000588/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PABLO PICASSO
08/000711/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MARCOS TAMOYO
06/000421/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL RENATO LEITE
07/002916/14 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL TELEMACO GONCALVES MAIA
06/000578/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ZILDA NUNES DA COSTA
06/000966/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AMARELINHO
06/000434/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA DE BARROS CA-
MARA
06/000725/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA MARIA CRISTINA
MARQUE
06/000410/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DEPUTADO PEDRO
FERNANDES
06/000594/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FIRMINO COSTA
06/000342/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL FROTA PESSOA
06/000393/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA BEATRIZ
DE SOU
06/000440/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA GRACI-
LIA ROSA
06/001223/13 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA HELIA
LUCIA MO
06/001544/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARISE
GARCIA
06/000832/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSENI-
CE ROCHA
06/000774/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEBASTIAO TAVARES
DO NASC
06/000973/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL WESLEY GUILBER RO-
DRIGUES
06/000441/12 05/12/2014*

ESPECTRO ENGENHARIA LTDA
06/372012/14 26/11/2014* 06/372013/14 27/11/2014*
06/372015/14 26/11/2014*

EUROFRAL IND. DE PROD. HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA
75/053936/14 28/11/2014*

EXB PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
03/002862/14 26/11/2014* 03/002863/14 26/11/2014*
03/002864/14 26/11/2014* 03/002865/14 26/11/2014*
03/002866/14 26/11/2014* 06/002199/14 28/11/2014*
06/002210/14 28/11/2014* 09/002352/14 24/11/2014*
09/002731/14 26/11/2014* 11/001345/14 24/11/2014*

EXFARMA LTDA
63/051298/14 28/11/2014*

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
63/051297/14 28/11/2014*

FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA (VIGO)
26/003002/14 27/11/2014* 31/050463/14 27/11/2014*
33/050841/14 28/11/2014* 33/050853/14 28/11/2014*

FACILITY SEGURANCA LTDA
01/001595/14 25/11/2014* 12/002475/14 24/11/2014*
22/050896/14 25/11/2014*

FAGGA PROMOCAO DE EVENTOS S/A
06/001257/14 28/11/2014*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
33/051029/14 25/11/2014* 33/051030/14 24/11/2014*
33/051059/14 28/11/2014* 33/051060/14 28/11/2014*
33/051061/14 28/11/2014* 33/051062/14 28/11/2014*
33/051063/14 28/11/2014* 33/051064/14 28/11/2014*
33/051065/14 28/11/2014* 33/051066/14 28/11/2014*

FERNANDES ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
12/002570/14 05/12/2014*

FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA
71/050756/14 24/11/2014*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI
14/000911/14 09/12/2014*

FIOTEC - FUND. P/ DESEN.CIENT E TEC EM SAUDE
31/000389/14 28/11/2014*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
67/050726/14 24/11/2014*

FOCUS CONSTRUCOES LTDA
06/372046/14 27/11/2014*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
62/051666/14 27/11/2014* 63/051302/14 28/11/2014*
63/051305/14 27/11/2014*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
01/005576/14 05/12/2014* 06/601612/14 26/11/2014*
07/003251/14 24/11/2014* 09/052434/14 27/11/2014*
12/600221/14 27/11/2014* 17/000275/14 24/11/2014*

FUNDACAO CENTRO DE DEFESA DOS DIREIROS HUMANOS BENTO
RUBIAO
01/005371/14 24/11/2014*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
01/005425/14 27/11/2014* 07/008847/14 24/11/2014*
12/002356/14 24/11/2014*

GALCON CONST.E PARTICIPACOES LTDA
06/372006/14 26/11/2014*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
33/050872/14 24/11/2014* 33/050905/14 27/11/2014*
33/050907/14 24/11/2014* 33/050957/14 24/11/2014*
33/051026/14 25/11/2014* 63/051318/14 28/11/2014*

GENEVE ODONTO MEDICO LTDA
27/000539/14 28/11/2014*

GEOMECANICA S/A-TECNOLOGIA DE SOLOS,ROCHAS E MATERIAIS
06/350428/14 27/11/2014*

GESSER MEDICAL LTDA-EPP
75/053921/14 27/11/2014*

GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
06/502059/14 26/11/2014* 06/502067/14 26/11/2014*
06/502068/14 26/11/2014* 06/502069/14 26/11/2014*
06/502070/14 26/11/2014* 06/502071/14 26/11/2014*
06/502073/14 26/11/2014*

GIVER ENGENHARIA LTDA
06/372031/14 28/11/2014*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/051634/14 25/11/2014*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/601655/14 28/11/2014*

GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA
63/051291/14 28/11/2014* 64/051495/14 27/11/2014*
64/051513/14 28/11/2014*

GPS TOTAL SAUDE GER.COM.E SERV.HOSPITALARES LTDA
09/052386/14 24/11/2014*

GR BEL CONSTRUTORA LTDA
06/372033/14 28/11/2014*

GREEN CARD S/A. REFEICOES COMERCIO E SERVICOS
26/003058/14 26/11/2014*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
73/050524/14 24/11/2014*

GRUPOJAM COMUNICACAO E MARKETING LTDA ME
12/001929/11

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.
72/053615/14 24/11/2014*

HELP FARMA PROD.FARM.LTDA
63/051300/14 28/11/2014* 75/053902/14 24/11/2014*

HELTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
82/050352/14 25/11/2014*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31/051079/14 24/11/2014* 31/051080/14 24/11/2014*
31/051081/14 24/11/2014* 31/051082/14 24/11/2014*
62/051660/14 28/11/2014* 67/050721/14 24/11/2014*
69/050326/14 26/11/2014*

HIPOFARMA INST. DE HIPO.E FARMACIA LTDA
62/051674/14 28/11/2014* 75/053896/14 24/11/2014*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
75/053895/14 24/11/2014*

HOPE-CONSULTORIA RECURSOS HUMANOS LTDA
27/000520/14 25/11/2014*

HOPEVIC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
07/005185/14 26/11/2014* 08/004041/14 24/11/2014*
08/004111/14 26/11/2014*

HOSPFAR IND.E COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
63/051067/14 28/11/2014* 64/051514/14 28/11/2014*
64/051520/14 28/11/2014*

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
67/000075/13 05/12/2014*

HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
04/001274/14 28/11/2014*

HUMBERTO HENRIQUE LIMA
10/000319/14 05/12/2014*

HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA
06/371992/14 25/11/2014*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
31/051078/14 24/11/2014* 31/051090/14 24/11/2014*

ICR IND. COM. DE PROD. BIOTERIOS LTDA
27/000550/14 28/11/2014*

IDEMP - INST. DE DESENV. EMPRESARIAL LTDA
12/001440/14 24/11/2014*

IMUNIZACOES MADUREIRA LTDA
16/001065/14 24/11/2014* 16/001323/14 24/11/2014*
29/000479/11 28/11/2014*

IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA
69/050408/14 26/11/2014* 80/050590/14 27/11/2014*
80/050591/14 27/11/2014*

IND. COM. DE PRE-MOLDADOS CRUZ. SUL LTDA
26/003083/14 26/11/2014*

INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA
15/000923/14 28/11/2014*

INGEBAU CONSULTORIA E URB. LTDA.
06/502034/14 24/11/2014* 26/380437/14 24/11/2014*

INOVAR SERVICOS TECNICOS EIRELI ME
01/005288/14 25/11/2014*

INST. PRESBITERIANO ALVARO REIS
07/001705/14 26/11/2014*

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVAN-
CADOS
15/000581/12 24/11/2014*

INSTITUTO BRASILEIRO EM INOVACOES EM SAUDE SOCIAL
07/001709/14 28/11/2014*

INSTITUTO CULTURAL CIDADE VIVA
01/005290/14 28/11/2014*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE
51/000243/14 26/11/2014*

INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
03/001481/14 28/11/2014*

INSTITUTO METODISTA ANA GONZAGA
09/001271/14 24/11/2014*

INSTITUTO MUDA BRASIL
01/005341/14 24/11/2014*

INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCACAO E CIDADANIA
12/000642/13

INTER HOSPITALAR LTDA
63/051234/14 26/11/2014* 64/051457/14 24/11/2014*
64/051532/14 27/11/2014* 64/051533/14 28/11/2014*
64/051534/14 27/11/2014*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
12/002512/14 27/11/2014*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/003034/14 24/11/2014* 26/003035/14 24/11/2014*
26/003037/14 24/11/2014* 26/003039/14 24/11/2014*

J.E. PAULINO DA COSTA,IND.COM.E SERVICOS EPP
22/000284/14 25/11/2014*

J.PINHEIRO MAT. MEDICO E ODONT. LTDA
31/051093/14 24/11/2014* 31/051094/14 24/11/2014*
31/051102/14 25/11/2014* 31/051119/14 27/11/2014*

JAM JURIDICA EDITORACAO E EVENTOS LTDA
05/002334/14 28/11/2014*

JC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
01/005558/14 04/12/2014* 01/600162/14 24/11/2014*
06/101494/14 27/11/2014* 06/502086/14 24/11/2014*
07/003330/14 24/11/2014* 12/600298/14 28/11/2014*

JL REFRIGERACAO E COMERCIO E DIST. DE AGUA MINERAL LTDA
04/101598/14 28/11/2014* 06/002202/14 28/11/2014*
14/000855/14 28/11/2014* 14/400740/14 25/11/2014*

JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
06/502033/14 28/11/2014*

JMT TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI ME
08/004128/14 28/11/2014* 08/004129/14 28/11/2014*

JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO
08/003749/14 05/12/2014*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
67/050722/14 25/11/2014* 73/050520/14 25/11/2014*

JUMARC ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
01/005619/14 05/12/2014*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
62/051655/14 24/11/2014* 72/053591/14 25/11/2014*
76/050708/14 28/11/2014*

KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
51/050513/14 25/11/2014*

KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
78/050579/14 26/11/2014*

KORAL HOSPITALAR LTDA
72/053629/14 27/11/2014*

L F PROPAGANDA & COMUNICACAO LTDA
04/353217/11

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
67/050710/14 25/11/2014*

LABNEWS IND. QUIMICAS LTDA 53/050396/14 24/11/2014*	MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA 63/051286/14 28/11/2014*	OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA 06/502037/14 25/11/2014*
LABORATORIOS B.BRAUN S/A 33/050946/14 27/11/2014*	MEDI GLOBE BRASIL LTDA 61/051593/14 25/11/2014*	OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ 07/001700/14 28/11/2014*
LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA 21/000094/14 24/11/2014*	MEDIKLAB RIO REPRESENTACAO LTDA ME 33/050954/14 24/11/2014*	OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA 07/001703/14 28/11/2014*
LAR PEDRO RICHARD 07/001711/14 26/11/2014*	MEDLEVENSOHN COM.E REPRES.DE PROD. HOSPITALARES LTDA 68/050857/14 24/11/2014* 80/050600/14 27/11/2014*	OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES 07/001710/14 28/11/2014*
LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA 63/051299/14 28/11/2014*	MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA 04/050816/14 27/11/2014* 31/050960/14 28/11/2014* 32/050544/14 26/11/2014* 33/050858/14 24/11/2014* 33/050955/14 27/11/2014* 33/051031/14 25/11/2014* 51/050503/14 25/11/2014* 53/050361/14 25/11/2014* 53/050362/14 25/11/2014* 53/050364/14 25/11/2014* 53/050365/14 26/11/2014* 53/050392/14 26/11/2014* 69/050207/14 28/11/2014*	OITTO ENGENHARIA LTDA ME 06/371977/14 24/11/2014*
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA 06/001234/14 24/11/2014* 13/000436/14 25/11/2014*	MEGA ENGENHARIA LTDA. 06/371978/14 24/11/2014*	OMNIS LUX ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA 12/600197/14 28/11/2014*
LM ENGENHARIA 06/502031/14 28/11/2014*	MFPS LOCADORA DE VEICULOS LTDA 10/000312/14 24/11/2014*	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA 01/300085/14 28/11/2014* 05/003069/14 28/11/2014*
LOCADORA DE VEICULOS ELDORADO LTDA 08/003792/14 25/11/2014*	MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA 75/053885/14 27/11/2014*	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. 04/001263/14 28/11/2014*
LOK PIRAMIDE LTDA 01/004448/14	MIDAS ENGENHARIA LTDA 06/001277/14 25/11/2014*	OREGAN FARMACEUTICA LTDA 63/051307/14 28/11/2014*
LOTUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MED. HOSP. LTDA 73/050519/14 27/11/2014*	MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA 26/003041/14 26/11/2014* 26/003042/14 26/11/2014* 26/003043/14 24/11/2014* 26/003045/14 26/11/2014* 26/003046/14 25/11/2014*	ORIGINAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS 77/050448/14 24/11/2014*
LOUREIRO E ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA 16/001205/14 27/11/2014* 16/001341/14 28/11/2014*	MISSNER & MISSNER LTDA 70/050575/14 25/11/2014* 73/050531/14 25/11/2014*	ORTHO STOZE DIST. E REPRES.DE MAT.MED.HOSP.LTDA 64/051494/14 27/11/2014*
LUANA CAMPOS DOS SANTOS 06/001794/13 14/11/2014*	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO 01/005481/14 28/11/2014* 01/005482/14 28/11/2014* 07/001706/14 28/11/2014* 10/001732/14 24/11/2014* 10/001734/14 24/11/2014*	ORTOSIL COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA 62/051591/14 24/11/2014* 63/051098/14 28/11/2014* 64/051529/14 28/11/2014* 64/051530/14 27/11/2014* 78/050586/14 28/11/2014*
LUIZ OTAVIO DOS SANTOS 06/001794/13 14/11/2014*	MJRE CONSTRUTORA LTDA 06/601654/14 28/11/2014*	OSTEOSSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 64/051340/14 24/11/2014*
M MULLER COMERCIAL LTDA 72/053616/14 24/11/2014*	MKTPLUS COMUNICACAO LTDA 09/052431/14 24/11/2014* 09/052432/14 25/11/2014*	PALMARES ENGENHARIA E SERVICOS LTDA 14/303023/14 25/11/2014*
M.2.C. DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA 73/050529/14 26/11/2014*	ML COM.IMPORT.E EXPORT.DE MAT.MED.HOSP.LTDA 80/050601/14 27/11/2014*	PAPELARIA VAN MEX LTDA 03/003834/14 28/11/2014* 05/001035/14 25/11/2014* 06/101486/14 25/11/2014*
M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME 63/051053/14 27/11/2014*	MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 69/050746/14 28/11/2014*	PARADISO AQUA FRESH INDUSTRIA COMERCIO MINERACAO E DISTRIBUI 01/900365/14 28/11/2014* 12/002510/14 26/11/2014*
MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME 06/002187/14 28/11/2014* 07/003331/14 24/11/2014* 11/001346/14 28/11/2014*	MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA 06/372047/14 27/11/2014* 26/370669/14 25/11/2014*	PEARSON EDUCATION DO BRASIL 01/000804/14 27/11/2014* 02/000235/14 27/11/2014* 03/000817/14 27/11/2014* 05/000375/14 27/11/2014* 06/000533/14 27/11/2014* 08/001323/14 27/11/2014* 09/000736/14 27/11/2014* 10/001492/14 27/11/2014* 11/000406/14 27/11/2014*
MAGIFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA 04/003161/14 26/11/2014*	MULTIFUNCAO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO DE ESCRIT 01/900419/14 24/11/2014*	PENHA RIO VEICULOS E COMERCIO LTDA 31/051041/14 25/11/2014*
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 31/051125/14 27/11/2014* 31/051126/14 27/11/2014*	MV INFORMATICA EIRELI 01/900385/14 24/11/2014*	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A 10/000314/14 26/11/2014*
MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA 29/000303/14 25/11/2014* 29/000304/14 25/11/2014*	MV5 COM. LTDA 14/303081/14 26/11/2014*	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 68/050840/14 27/11/2014* 75/053909/14 26/11/2014*
MARCIA GENISA XAVIER MARINHO DIGITADORA 09/002253/14 24/11/2014*	NAGIRRE COMUNICACAO VISUAL LTDA 33/051079/14 27/11/2014*	PHAROS HOSPITALAR LTDA 33/051035/14 28/11/2014* 33/051036/14 28/11/2014*
MAREDU MARKETING LTDA 04/001253/14 25/11/2014*	NATHALIA GIOVANNINI DOS SANTOS RIBEIRO 09685640629 01/003774/14 25/11/2014*	PIRIPIRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA 14/400732/14 28/11/2014*
MARIA CELESTE CONSEICAO SILVA 08/002627/14 27/11/2014*	NDG NUCLEO DE DES.GLOBAL EM PIS.PSICOPEDAG.E TERAPIAS LTDA 01/005325/14 24/11/2014*	PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA 04/050819/14 27/11/2014* 21/050519/14 24/11/2014* 22/050956/14 27/11/2014* 33/051021/14 28/11/2014* 78/050565/14 27/11/2014*
MARILANGE COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA 06/601597/14 28/11/2014* 08/000015/14 26/11/2014*	NIVEL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA 01/005579/14 05/12/2014*	PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA 75/053906/14 24/11/2014*
MARIOL INDUSTRIA LTDA 09/052407/14 25/11/2014* 82/050355/14 26/11/2014*	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA 06/371970/14 24/11/2014* 06/371975/14 24/11/2014*	POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA 64/051516/14 26/11/2014*
MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA 01/702214/12 24/11/2014* 09/052443/14 28/11/2014*	OAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EPP 01/300136/14 24/11/2014*	POLIMIDIA DO BRASIL INFORMATICA LTDA 02/400655/14 24/11/2014*
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA 07/004109/13 24/11/2014*	OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS 08/003191/14 25/11/2014* 08/003231/14 25/11/2014*	POSITIVE IDIOMAS LTDA 04/001249/14 24/11/2014* 04/001257/14 24/11/2014*
MAV INDUSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS CIRURGICOS LTDA. 70/050648/14 28/11/2014*		
MAXPEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA 03/003537/14 24/11/2014*		
MCT RIBEIRO PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET ME SIMP 51/050538/14 27/11/2014*		

PPH DISTRIBUIDORA LTDA
02/003231/14 28/11/2014*

PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS LTDA
01/005377/14 27/11/2014*

PR IMPRENSA NACIONAL
16/001317/14 24/11/2014*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/052399/14 25/11/2014* 09/052400/14 24/11/2014*
09/052401/14 25/11/2014*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
15/000166/14 05/12/2014*

PRIMICIAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA
12/600087/14 24/11/2014* 12/600088/14 24/11/2014*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
52/050342/14 28/11/2014* 64/051480/14 24/11/2014*
73/050523/14 24/11/2014* 75/053860/14 24/11/2014*
80/050574/14 27/11/2014*

PRODUFER COMERCIAL LTDA
01/702089/14 24/11/2014*

PROG COMERCIO LTDA
33/051077/14 27/11/2014* 52/050357/14 28/11/2014*

PROGNUM INFORMATICA S/A
16/001334/14 26/11/2014*

PROSPER 2008 COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
68/050884/14 27/11/2014*

PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
16/001235/14 27/11/2014*

QUALITY VIDA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
68/050913/14 28/11/2014*

QUIMICLEAN CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
21/000054/14 26/11/2014*

R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA
06/372005/14 26/11/2014* 06/372018/14 26/11/2014*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
07/008403/14 24/11/2014* 16/001291/14 26/11/2014*

REALIZE TECNOLOGIA LTDA
14/400533/14 24/11/2014*

RGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06/001241/14 28/11/2014*

RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.
12/500313/14 25/11/2014*

RIO CENTER NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA.
73/050522/14 24/11/2014*

RIOSUPPLY ALIMENTOS LTDA EPP
01/701068/14 24/11/2014*

RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
01/005344/14 25/11/2014*

RIT'S FIRE SEGURANCA W MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
12/002548/14 28/11/2014*

RITA MARIA DE OLIVEIRA
04/001215/14 05/12/2014*

RIVEL CONSTRUCOES LTDA
06/372021/14 26/11/2014*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
33/050949/14 25/11/2014*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/005577/14 05/12/2014* 01/005578/14 05/12/2014*
01/005580/14 05/12/2014*

RODOPLEX ENGENHARIA LTDA
06/371895/14 25/11/2014* 06/372014/14 26/11/2014*
06/372016/14 26/11/2014*

ROSENGE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06/101362/14 27/11/2014*

RZK QUIMICA DO BRASIL
29/000073/14 27/11/2014*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/050772/14 28/11/2014* 33/050960/14 28/11/2014*
33/050990/14 27/11/2014*

S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
62/051678/14 28/11/2014*

SACARIA BONSUCESSO IND. E COM.LTDA-EPP
04/182771/14 28/11/2014*

SALANAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
06/101505/14 27/11/2014* 08/003737/14 24/11/2014*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
61/051584/14 25/11/2014* 61/051598/14 26/11/2014*

SAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
03/003757/14 24/11/2014*

SB DIST. DE MAT. ELETRICO LTDA
12/002454/14 24/11/2014*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
07/203337/09 09/12/2014*

SECTRON COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
06/001186/14 27/11/2014*

SEGX SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
14/400753/14 28/11/2014*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
01/050682/14 25/11/2014* 22/050939/14 25/11/2014*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
26/350730/14 25/11/2014*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/350433/14 27/11/2014* 06/350434/14 27/11/2014*
06/350435/14 28/11/2014*

SERV IMAGEM ASSIT.TEC. RADIOLOGICA LTDA
04/050830/14 27/11/2014* 22/050966/14 27/11/2014*
33/050959/14 28/11/2014* 33/051073/14 28/11/2014*
51/050550/14 28/11/2014*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
06/502041/14 25/11/2014* 06/502043/14 25/11/2014*
06/502044/14 25/11/2014* 06/502045/14 26/11/2014*
06/502046/14 25/11/2014* 06/502047/14 26/11/2014*

SIERRA CONSTRUCOES LTDA
06/372004/14 25/11/2014*

SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
71/050753/14 24/11/2014* 71/050775/14 25/11/2014*
72/053640/14 24/11/2014* 76/050689/14 25/11/2014*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
22/050960/14 27/11/2014* 67/050718/14 27/11/2014*
80/050582/14 26/11/2014*

SINGLE SERVICE TERCEIRIZADOS D ELIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
27/000530/14 25/11/2014*

SINGULAR PRESTADORA DE SERVICOS
12/500157/14 27/11/2014*

SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
10/001743/14 24/11/2014*

SODEX0 PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
04/182766/14 28/11/2014* 05/003121/14 26/11/2014*
05/003122/14 26/11/2014* 05/003123/14 26/11/2014*
05/003124/14 26/11/2014* 05/003125/14 26/11/2014*
12/600355/14 27/11/2014* 14/000844/14 24/11/2014*
14/303015/14 26/11/2014* 14/400719/14 25/11/2014*

SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS
15/000637/12 24/11/2014* 29/000684/12 25/11/2014*

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
62/051644/14 24/11/2014* 71/050755/14 24/11/2014*

SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA
72/053594/14 24/11/2014*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/101388/14 25/11/2014*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
04/050813/14 27/11/2014* 04/050820/14 27/11/2014*
22/050806/14 26/11/2014* 22/050944/14 27/11/2014*
22/050957/14 27/11/2014* 31/050821/14 28/11/2014*
33/050887/14 28/11/2014* 33/051072/14 28/11/2014*
53/050385/14 28/11/2014* 53/050387/14 28/11/2014*
53/050421/14 27/11/2014*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.
06/372025/14 28/11/2014*

SPORTPLUS MARKETING ESPORTIVO LTDA
01/005318/14 25/11/2014* 01/005320/14 24/11/2014*
01/005357/14 26/11/2014* 01/005358/14 26/11/2014*

STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
31/051117/14 27/11/2014* 72/053614/14 24/11/2014*

STEPHEN ALEXANDER BROWN
12/002060/14 24/11/2014*

STRATURA ASFALTOS S/A
26/003050/14 24/11/2014*

SUPRILINE 2002 COM. HOSP. E REPRESENT. LTDA
64/051452/14 24/11/2014*

SUPRIMATEC DO BRASIL COM.E SERV.LTDA ME
31/051074/14 24/11/2014*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
64/051510/14 26/11/2014*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
67/050649/14 27/11/2014*

TAISE SANT ANNA DE AZEVEDO SANTOS
04/001181/14 05/12/2014*

TAMOYO INTERNACIONAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
07/009144/14 28/11/2014* 09/052313/14 27/11/2014*
16/001344/14 27/11/2014* 18/000057/13 25/11/2014*
21/000072/14 25/11/2014* 23/000160/14 24/11/2014*

TEC BLUE LTDA
04/001117/14 26/11/2014*

TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
05/002992/14 26/11/2014* 05/002993/14 27/11/2014*

TECNOSONDA S/A
06/101415/14 28/11/2014* 06/101471/14 26/11/2014*

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
06/501208/14 27/11/2014*

TELECOR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/050807/14 27/06/2014*

TELEMIX 2001 TECNOLOGIES LTDA
14/303082/14 26/11/2014*

TENSOR EMPREENDIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA
06/502039/14 26/11/2014*

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
08/003162/14 28/11/2014*

TINTASCREEN COMERCIO DE PROD. SERIGRAFICOS LTDA.
01/004836/14 24/11/2014*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
08/004093/14 26/11/2014*

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
01/900331/14 24/11/2014*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
03/003763/14 25/11/2014* 03/003764/14 25/11/2014*
09/052444/14 26/11/2014*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
16/001343/14 27/11/2014* 26/009398/14 25/11/2014*
33/051043/14 27/11/2014* 53/050430/14 27/11/2014*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
04/050814/14 27/11/2014* 04/050831/14 27/11/2014*
21/050456/14 24/11/2014* 22/050940/14 24/11/2014*
22/050941/14 24/11/2014* 22/050942/14 24/11/2014*
22/050943/14 24/11/2014* 22/050959/14 27/11/2014*
32/050569/14 28/11/2014* 33/050967/14 24/11/2014*
33/050970/14 24/11/2014* 33/050972/14 24/11/2014*
33/050987/14 27/11/2014* 33/050988/14 27/11/2014*
53/050403/14 25/11/2014* 75/053889/14 28/11/2014*

UNIAO NORTE FLUMINENSE ENG. E COM. LTDA
06/371976/14 24/11/2014*

UNIVERSAL ACM DIAG.COM.REPRES. LTDA
80/050598/14 27/11/2014*

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
05/002495/14 26/11/2014*

UPGRADE EVENTOS CORPORATIVOS EIRELI
01/900479/14 27/11/2014*

V S BRASIL SEG. VIGILANCIA LTDA
04/050369/14 27/11/2014* 06/601613/14 26/11/2014*
12/600253/14 25/11/2014* 12/600254/14 25/11/2014*
33/051056/14 27/11/2014* 51/050551/14 28/11/2014*

VASCULAIN COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/051632/14 24/11/2014*

VEILOC VEICULACAO PUBLICITARIA E LOCACOES LTDA
14/400651/14 14/11/2014* 14/400713/14 18/11/2014*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/052397/14 24/11/2014* 61/051586/14 25/11/2014*

VERTIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE AUDIO LTDA
01/900354/14 24/11/2014*

VIC MED DA TIJUCA DIST. DE PROD. HOSP. E MEDIC. LTDA
22/050946/14 28/11/2014*

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
80/050586/14 27/11/2014*

VIVA RIO
08/001733/13 27/11/2014*

VIX CONXTRUTORA LTDA
06/371989/14 24/11/2014*

VOLUME CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
06/502015/14 27/11/2014*

W.TEC SERVICOS E COMERCIO LTDA
01/005342/14 25/11/2014*

WJM DENTAL LTDA.
31/051095/14 24/11/2014* 31/051096/14 24/11/2014*
31/051120/14 27/11/2014* 75/053899/14 24/11/2014*
81/050337/14 28/11/2014*

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
01/600163/14 24/11/2014* 02/400641/14 24/11/2014*
03/003794/14 25/11/2014* 21/000006/12 24/11/2014*
26/009401/14 25/11/2014* 26/009402/14 25/11/2014*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
02/001269/14 28/11/2014* 08/000406/13 27/11/2014*

ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
69/050749/14 27/11/2014*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/005311/14 24/11/2014* 01/300115/13 27/11/2014*
02/400627/14 24/11/2014* 02/400629/14 24/11/2014*
04/101635/14 28/11/2014* 05/001985/14 28/11/2014*
05/002327/14 28/11/2014* 05/002328/14 28/11/2014*
06/502104/14 28/11/2014* 08/000633/12 25/11/2014*
08/004125/14 28/11/2014* 09/052409/14 25/11/2014*
11/001361/14 24/11/2014* 14/400701/14 24/11/2014*
21/000056/14 24/11/2014* 22/050661/14 28/11/2014*
31/051130/14 27/11/2014* 33/051010/14 27/11/2014*
51/050543/14 25/11/2014* 53/050415/14 27/11/2014*
70/050621/14 24/11/2014* 79/050183/14 27/11/2014*

ZYON SCIENNCE DIAGNOSTICOS LTDA
77/050546/14 24/11/2014*

OUTRAS FONTES

ABCSEG EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
64/051500/14 27/11/2014*

ABRIGO TERESA DE JESUS
07/002908/14 26/11/2014*

ABRINDO PORTAS SOCIEDADE CIVIL
07/002908/14 27/11/2014*

ACAO COMUNITARIA PRO FAVELA DR.MARCELLO CANDIA
07/002908/14 26/11/2014*

ACAO COMUNITARIA SAL DA TERRA
03/001477/14 28/11/2014* 07/002908/14 26/11/2014*

ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
09/000113/14 28/11/2014* 09/000132/14 03/12/2014*

ACAO SOCIAL PADRE ANCHIETA
07/002908/14 26/11/2014*

ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
14/303068/14 25/11/2014* 14/303069/14 26/11/2014*
14/303074/14 25/11/2014*

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
62/051671/14 27/11/2014* 63/051309/14 28/11/2014*
69/050744/14 26/11/2014* 75/053898/14 27/11/2014*

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
22/050958/14 26/11/2014* 51/050555/14 28/11/2014*
61/051588/14 25/11/2014* 69/050732/14 24/11/2014*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/300841/14 26/11/2014* 07/300842/14 26/11/2014*
07/300843/14 26/11/2014* 07/300844/14 26/11/2014*
07/300853/14 27/11/2014* 07/300854/14 27/11/2014*
07/300855/14 27/11/2014* 07/300859/14 27/11/2014*
07/300860/14 27/11/2014* 07/300861/14 27/11/2014*
07/300873/14 27/11/2014* 07/300874/14 27/11/2014*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
04/050774/14 25/11/2014* 31/051131/14 27/11/2014*
31/051132/14 27/11/2014* 31/051134/14 27/11/2014*
52/050335/14 25/11/2014*

ALAXO BRASIL COM. HOSP. LTDA
69/050720/14 24/11/2014*

ALCIONE CAMPOS CONCEICAO
14/000845/14 05/12/2014*

ALESSANDRA SOARES DE SOUZA
14/000845/14 05/12/2014*

ALESSANDRO MONTEIRO
14/000845/14 05/12/2014*

ALEX SNADRO ANTUNES ALVES
14/000845/14 05/12/2014*

ALEXANDRE DE SOUZA
14/000845/14 05/12/2014*

ALEXSANDRO DA S. DE OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

ALIMENSEL FORNEC. DE ALIMENTOS E SERV. LTDA
68/050712/14 25/11/2014* 68/050880/14 27/11/2014*
68/050881/14 27/11/2014*

ALLEANZA RIO COMERCIO E REFORMAS LTDA
61/051628/14 25/11/2014*

ALMA ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI
16/001314/14 25/11/2014*

AMANHECER AMPARO A INFANCIA
08/000943/14 24/11/2014*

ANA MARIA PERERIA L. DOS SANTOS
14/000845/14 05/12/2014*

ANDERSON DO NASCIMENTO MEI
09/950740/14 28/11/2014*

ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
63/051226/14 26/11/2014*

ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63/051326/14 28/11/2014*

ANTONIO PERGENTINO DOS SANTOS
14/000845/14 05/12/2014*

ARBC ATACADISTA LTDA
65/050780/14 25/11/2014* 65/050781/14 25/11/2014*
65/050782/14 25/11/2014* 65/050783/14 25/11/2014*
69/050734/14 24/11/2014*

ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
14/302986/14 25/11/2014* 14/303006/14 25/11/2014*
14/303022/14 25/11/2014*

ART MED COMERCIAL
72/053637/14 24/11/2014*

ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
12/000135/14 27/11/2014* 12/000296/14 27/11/2014*

ARVORE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
14/000839/14 25/11/2014*

ASOOC. CARIOCA DE ASSIST. A MUCOVISCIDOSE
08/003801/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO AMIGOS DA CRIANCA CRECHE ROCHA MIRANDA
05/001127/14 27/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
08/003795/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO CIVIL CENTRO EDUC.COM. ESTACAO DO SABER
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO DA DONAS DE CASA DA EST.DA PEDRA
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO DE EDUCACAO INFANTIL FLORESCER
07/002908/14 26/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES CONJ. PEDRO I
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
07/002908/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA AMIZADE
07/001738/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM SANTA CRUZ E ADJA-
CENCIAS
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
02/001556/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO PARQUE ESTORIL
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO DE MORADORES MORADAS DO IMPERIO
07/002908/14 28/11/2014*

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO DO ALEMAO
03/001470/14 28/11/2014* 07/002908/14 26/11/2014*

ASSOCIACAO FRANCISCANA N.S. DO AMPARO
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO METODISTA DE ACAA SOCIAL DE IRAJA
05/001129/14 27/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO MORADORES UNIAO DAS BASES DE URUCANIA E
ADJACENCI
07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMANHA - APCA
07/002908/14 26/11/2014*

ASSOCIACAO PROJETO RODA VIVA
08/001461/14 24/11/2014*

ASSOCIACAO SERVAS DOS POBRES
05/001128/14 27/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

ASSOCIACAO TUTELAR DE MENORES
07/002908/14 26/11/2014*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
04/050616/14 26/11/2014* 04/050818/14 24/11/2014*
04/050836/14 26/11/2014* 04/050837/14 27/11/2014*
63/051260/14 24/11/2014* 73/050525/14 24/11/2014*
80/050588/14 28/11/2014*

AURANTIS IND. FARMACEUTICA LTDA
69/050739/14 26/11/2014*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
69/050740/14 26/11/2014*

AXISTE COM. DE PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
62/051501/14 24/11/2014*

BAXTER HOSPITALAR LTDA
09/000138/14 05/12/2014*

BAZAR CRISFER LTDA
70/050634/14 27/11/2014*

BECTON DICKINSON IND.CIR. LTDA
04/050806/14 25/11/2014* 04/050807/14 27/11/2014*
04/050821/14 28/11/2014* 33/051005/14 27/11/2014*
33/051019/14 28/11/2014* 63/051272/14 27/11/2014*
65/050784/14 24/11/2014* 65/050785/14 24/11/2014*

BEST OFFICE COPIADORAS E SERVICOS LTDA
65/050786/14 25/11/2014*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
31/051116/14 26/11/2014*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/051617/14 25/11/2014* 61/051618/14 24/11/2014*
61/051620/14 25/11/2014* 61/051621/14 25/11/2014*
61/051622/14 25/11/2014* 61/051623/14 25/11/2014*
61/051624/14 24/11/2014* 61/051680/14 28/11/2014*
63/051113/14 28/11/2014*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
62/051387/14 25/11/2014*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
33/050767/14 27/11/2014* 63/051277/14 28/11/2014*
65/050787/14 25/11/2014* 65/050788/14 25/11/2014*

BIOMEDICA ESTEVES E ANJOS LTDA
33/050951/14 27/11/2014* 62/051667/14 27/11/2014*
63/051271/14 27/11/2014* 82/050351/14 25/11/2014*

BIOSERVICE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
14/000800/14 25/11/2014*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/050823/14 25/11/2014* 04/050833/14 28/11/2014*
09/950672/14 24/11/2014* 09/950673/14 25/11/2014*
52/050349/14 28/11/2014* 62/051698/14 28/11/2014*
63/051278/14 28/11/2014* 65/050789/14 25/11/2014*

BIRR SERVICOS DE MAT. E REP. ELET. E HID.PRED.COM.LTDA
09/950712/14 28/11/2014*

BRANDAO DO ITANHAGUA SERV. GRAFICOS COM.SUP.INF. LTDA
09/950702/14 25/11/2014*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
68/050879/14 26/11/2014* 80/050583/14 27/11/2014*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/051624/14 25/11/2014* 62/051649/14 27/11/2014*

C.M.A. DE FIGUEIREDO
12/000283/14 27/11/2014* 12/000287/14 25/11/2014*

CAAD COMITE DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
07/002908/14 28/11/2014*

CARESTREAM DO BRASIL COM.E SERV. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
65/050790/14 24/11/2014*

CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A
06/502130/14 26/11/2014*

CARLA EDUARDA DA S. OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
14/000845/14 05/12/2014*

CARLOS MANOEL DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

CARLOS OTAVIO GOMES SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

CASA DA CRIANCA
07/002908/14 26/11/2014*

CASA DA CULTURA C.F.A.C. BAIXADA FLIMINENSE
08/002420/14 24/11/2014*

CASA DE JACIRA
07/002908/14 26/11/2014*

CASA DE LAZARO ED. SOCIAL ASSISTENCIA A CRIANCA
07/002908/14 26/11/2014*

CASA DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
07/002908/14 26/11/2014*

CASA SAO ROQUE
07/002908/14 26/11/2014*

CATIA CILENE GOMES DE OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
64/051036/14 27/11/2014*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
65/050761/14 24/11/2014*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/000695/14 24/11/2014* 08/001554/14 24/11/2014*
08/001829/14 24/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA
02/001545/14 28/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO DA VILA PROLETARIA DA PENHA
07/002908/14 27/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO DO MORRO DA BAIANA
07/002908/14 26/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO LAUREANO TOLEDO
05/001131/14 27/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS
08/000696/14 24/11/2014*

CENTRO COMUNITARIO PARQUE UNIDOS DE ACARI
07/002908/14 27/11/2014*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
09/002252/14 28/11/2014*

CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL ISABEL MARIA DE N.S. SEPETIBA
07/002908/14 28/11/2014*

CENTRO DE RECUPERACAO INFANTIL -CREI
07/002908/14 26/11/2014*

CENTRO EDUCACIONAL AZEVEDO LIMA
07/002908/14 28/11/2014* 10/001761/14 24/11/2014*

CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO
07/002908/14 27/11/2014*

CENTRO INT.EST.E PROG.DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
- CIEDS
08/002393/14 24/11/2014*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE PINDARO DE CARVALHO RODRI-
GUES
21/000046/14 05/12/2014*

CENTRO SOCIAL DA MULHER UEGA
07/002908/14 26/11/2014*

CENTRO SOCIAL E AI COMO E QUE FICA
02/001548/14 28/11/2014* 07/002908/14 26/11/2014*

CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA
07/002908/14 27/11/2014*

CHUS PAPELARIA LTDA
69/050719/14 24/11/2014*

CIB CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
14/303101/14 27/11/2014* 14/303102/14 26/11/2014*

CICERO NUNES DE OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
04/050825/14 25/11/2014* 63/051273/14 28/11/2014*
78/050578/14 25/11/2014*

CIEP GENERAL AUGUSTO CESAR SANDINO
06/000341/12 05/12/2014*

CIEP JOAO DO RIO
06/000405/12 05/12/2014*

CIEP OSWALD DE ANDRADE
06/000626/12 05/12/2014*

CIEP POETA FERNANDO PESSOA
06/000742/12 05/12/2014*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
61/051637/14 26/11/2014* 61/051679/14 28/11/2014*

CIRURGICA COPACABANA 2000LTDA
62/051630/14 24/11/2014* 62/051662/14 28/11/2014*

CIRURGICA FERNANDES LTDA
61/051639/14 26/11/2014* 64/051497/14 27/11/2014*
65/050762/14 24/11/2014*

CITE LUZ LTDA
26/404476/14 25/11/2014* 26/404477/14 25/11/2014*

CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME
64/051492/14 27/11/2014*

CLAUDINEI DE FREITAS
14/000845/14 05/12/2014*

CLAUDIO ALMIR MOREIRA DA PAIXAO
14/000845/14 05/12/2014*

CLEBER LUCENA RAMOS
14/000845/14 05/12/2014*

CLIN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
07/002792/14 24/11/2014*

CLM EXATA CONSTRUCOES LTDA
16/001320/14 26/11/2014*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
09/950686/14 25/11/2014* 09/950687/14 25/11/2014*
09/950688/14 25/11/2014* 09/950689/14 25/11/2014*
09/950690/14 25/11/2014* 09/950691/14 25/11/2014*
09/950692/14 25/11/2014* 09/950693/14 25/11/2014*
09/950694/14 25/11/2014* 09/950695/14 25/11/2014*
09/950696/14 25/11/2014* 09/950697/14 25/11/2014*
09/950698/14 26/11/2014* 09/950699/14 25/11/2014*
32/050437/14 28/11/2014* 63/051259/14 24/11/2014*
66/050002/14 25/11/2014* 67/050639/14 25/11/2014*
67/050724/14 27/11/2014* 69/050735/14 25/11/2014*
75/053918/14 27/11/2014* 75/053919/14 27/11/2014*
76/050701/14 25/11/2014* 76/050705/14 25/11/2014*
76/050706/14 25/11/2014* 77/050675/14 27/11/2014*
84/050017/14 24/11/2014* 84/050018/14 24/11/2014*

COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
16/001300/14 27/11/2014*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
06/502050/14 24/11/2014* 06/502051/14 24/11/2014*
14/000819/14 25/11/2014*

COMERCIAL CEDRO LTDA
09/950616/14 24/11/2014*

COMERCIAL FERUMA LTDA
31/051141/14 27/11/2014*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/302425/14 26/11/2014* 01/302457/14 26/11/2014*

01/302458/14 26/11/2014* 01/302459/14 26/11/2014*
01/302460/14 26/11/2014* 01/302463/14 26/11/2014*
01/302464/14 26/11/2014* 01/302468/14 26/11/2014*
01/302469/14 26/11/2014* 01/302478/14 26/11/2014*
01/302479/14 26/11/2014* 01/302480/14 26/11/2014*
01/302481/14 26/11/2014* 01/302495/14 27/11/2014*
01/302496/14 27/11/2014* 01/302497/14 27/11/2014*
01/302498/14 27/11/2014* 01/302499/14 27/11/2014*
01/302500/14 27/11/2014* 01/302519/14 28/11/2014*
01/302520/14 28/11/2014* 01/302521/14 28/11/2014*
01/302522/14 28/11/2014* 01/302523/14 28/11/2014*
01/302524/14 28/11/2014* 02/321154/14 24/11/2014*
02/321157/14 24/11/2014* 02/321225/14 24/11/2014*
02/321226/14 24/11/2014* 02/321227/14 24/11/2014*
02/321228/14 24/11/2014* 02/321229/14 24/11/2014*
02/321230/14 24/11/2014* 02/321231/14 24/11/2014*
02/321232/14 24/11/2014* 02/321233/14 24/11/2014*
02/321234/14 24/11/2014* 02/321235/14 24/11/2014*
02/321236/14 24/11/2014* 02/321237/14 24/11/2014*
02/321238/14 24/11/2014* 02/321239/14 24/11/2014*
02/321240/14 24/11/2014* 02/321241/14 24/11/2014*
02/321242/14 24/11/2014* 02/321243/14 24/11/2014*
02/321244/14 24/11/2014* 02/321245/14 24/11/2014*
02/321246/14 24/11/2014* 02/321247/14 24/11/2014*
02/321248/14 24/11/2014* 02/321249/14 24/11/2014*
02/321250/14 24/11/2014* 02/321251/14 24/11/2014*
02/321252/14 24/11/2014* 02/321253/14 24/11/2014*
02/321254/14 24/11/2014* 02/321255/14 24/11/2014*
02/321256/14 24/11/2014* 02/321257/14 24/11/2014*
02/321258/14 24/11/2014* 02/321259/14 24/11/2014*
02/321260/14 24/11/2014* 02/321261/14 24/11/2014*
02/321262/14 24/11/2014* 02/321263/14 24/11/2014*
02/321264/14 24/11/2014* 02/321265/14 24/11/2014*
02/321266/14 24/11/2014* 02/321267/14 24/11/2014*
02/321268/14 24/11/2014* 02/321269/14 24/11/2014*
02/321270/14 24/11/2014* 02/321271/14 24/11/2014*
02/321272/14 24/11/2014* 02/321273/14 24/11/2014*
02/321274/14 24/11/2014* 02/321275/14 24/11/2014*
02/321276/14 24/11/2014* 02/321277/14 24/11/2014*
02/321278/14 24/11/2014* 02/321279/14 24/11/2014*
02/321280/14 24/11/2014* 02/321281/14 24/11/2014*
02/321282/14 24/11/2014* 02/321283/14 27/11/2014*
02/321284/14 27/11/2014* 02/321285/14 27/11/2014*
02/321286/14 27/11/2014* 02/321287/14 27/11/2014*
02/321288/14 27/11/2014* 02/321289/14 27/11/2014*
02/321290/14 27/11/2014* 02/321291/14 27/11/2014*
02/321292/14 27/11/2014* 02/321294/14 27/11/2014*
02/321296/14 27/11/2014* 02/321297/14 27/11/2014*
02/321298/14 27/11/2014* 02/321299/14 27/11/2014*
02/321300/14 27/11/2014* 02/321301/14 27/11/2014*
02/321302/14 27/11/2014* 02/321303/14 27/11/2014*
04/301152/14 24/11/2014* 04/301153/14 24/11/2014*
05/002188/14 26/11/2014* 05/301125/14 26/11/2014*
05/301127/14 26/11/2014* 05/301142/14 26/11/2014*
05/301195/14 26/11/2014* 05/301197/14 26/11/2014*
06/301535/14 27/11/2014* 06/301536/14 27/11/2014*
06/301537/14 27/11/2014* 06/301538/14 27/11/2014*
06/301539/14 27/11/2014* 06/301540/14 27/11/2014*
06/301541/14 27/11/2014* 06/301542/14 27/11/2014*
06/301543/14 27/11/2014* 06/301544/14 27/11/2014*
06/301545/14 27/11/2014* 06/301546/14 27/11/2014*
06/301547/14 27/11/2014* 06/301548/14 27/11/2014*
06/301549/14 27/11/2014* 06/301550/14 27/11/2014*
06/301551/14 27/11/2014* 06/301552/14 27/11/2014*
06/301553/14 27/11/2014* 06/301560/14 28/11/2014*
09/390787/14 24/11/2014* 09/390788/14 24/11/2014*
09/390789/14 24/11/2014* 09/390790/14 24/11/2014*
09/390792/14 24/11/2014* 09/390794/14 24/11/2014*
09/390795/14 24/11/2014* 09/390796/14 24/11/2014*
09/390797/14 24/11/2014* 09/390798/14 24/11/2014*
09/390799/14 24/11/2014* 10/300654/14 25/11/2014*
10/300658/14 25/11/2014* 10/300659/14 25/11/2014*
10/300660/14 25/11/2014* 10/300663/14 25/11/2014*
31/050268/13 28/11/2014* 31/050270/13 28/11/2014*
31/050488/13 28/11/2014* 70/050614/14 28/11/2014*
70/050616/14 27/11/2014* 70/050626/14 28/11/2014*

COMERCIAL RIO MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
69/050731/14 24/11/2014*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
01/002416/11 05/12/2014* 08/002513/10 05/12/2014*
11/000019/13 05/12/2014* 11/000022/13 05/12/2014*
11/000025/13 05/12/2014* 11/000026/13 05/12/2014*
11/000027/13 05/12/2014*

COMOVIK CONSELHO DE MORADORES DE VILA KENNEDY
07/002908/14 27/11/2014*

COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULAO
07/002908/14 27/11/2014*

CONCESSIONARIA RIO MAIS S/A
01/005306/14 02/12/2014* 01/005530/14 02/12/2014*

CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
62/051467/14 28/11/2014* 62/051468/14 28/11/2014*

CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA
07/002908/14 28/11/2014*

CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS
07/002908/14 26/11/2014*

CONSORCIO RIOFAZ
16/001437/13 24/11/2014*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
09/950700/14 25/11/2014* 09/950701/14 25/11/2014*
52/050117/14 24/11/2014* 68/050878/14 25/11/2014*

CONSTRUTORA FADO LOPES
06/501899/14 26/11/2014*

CONSTRUTORA REMO LTDA
26/404172/14 28/11/2014*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/501695/14 26/11/2014*

CONSTRUTORA ZADAR LTDA
06/502124/14 26/11/2014*

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBLICA LTDA
07/009062/14 26/11/2014*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
33/050703/14 28/11/2014* 33/050961/14 27/11/2014*
33/050964/14 27/11/2014* 33/050976/14 28/11/2014*
33/051057/14 27/11/2014* 51/050530/14 24/11/2014*
68/050825/14 24/11/2014*

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP.5
53/000056/14 05/12/2014*

COPEMI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME
09/052366/14 25/11/2014* 33/050981/14 24/11/2014*
61/051612/14 25/11/2014* 62/051589/14 24/11/2014*
63/051315/14 28/11/2014*

CORPLIO COM.PROD.HOSP.LTDA
72/053638/14 24/11/2014*

COSME TADEU RIBEIRO DO NASCIMENTO
14/000845/14 05/12/2014*

COSMO JOAO DOS SANTOS
14/000845/14 05/12/2014*

COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA
09/052419/14 24/11/2014* 62/051628/14 24/11/2014*

CRECHE BERCARIO MARIA HELENA DA ROCINHA
07/002908/14 26/11/2014*

CRECHE CASULO AGOSTINHO
07/002908/14 28/11/2014* 10/001733/14 24/11/2014*

CRECHE COMUNITARIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANCA
07/002908/14 27/11/2014*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE BAIXINHA
07/002908/14 28/11/2014*

CRECHE E ESCOLA COMUNITARIA GENTE INOCENTE
07/002908/14 27/11/2014*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ARCA DE NOE
07/002908/14 28/11/2014*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA J. SONHAR CONCEICAO
07/002908/14 28/11/2014* 10/001760/14 24/11/2014*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MAE SOCIAL
07/002908/14 26/11/2014*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA SITIO ALEGRE
07/002908/14 28/11/2014*

CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS
07/002908/14 27/11/2014*

CRECHE ESCOLA MIMI
07/002908/14 27/11/2014*

CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMAE
07/002908/14 28/11/2014*

CRECHE MUNICIPAL MAJOR CELESTINO R. DOS SANTOS
06/000587/12 05/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL SILVIO AMANCIO
06/000731/12 05/12/2014*

CRECHE NOSSO LAR
07/002908/14 27/11/2014*

CRECHE PINGUINHO DE GENTE
07/002908/14 28/11/2014*

CRECHE PRE ESCOLA COMUNITARIA DO 199 PINGO DE GENTE LTDA
07/002908/14 26/11/2014*

CREMER S/A
09/950677/14 24/11/2014* 33/050996/14 25/11/2014*
53/050426/14 28/11/2014* 61/051635/14 27/11/2014*
61/051697/14 28/11/2014* 61/051698/14 28/11/2014*
62/051680/14 28/11/2014* 63/051283/14 27/11/2014*
63/051317/14 28/11/2014* 64/051522/14 28/11/2014*
65/050793/14 27/11/2014* 65/050794/14 27/11/2014*
65/050795/14 27/11/2014* 65/050796/14 27/11/2014*
69/050738/14 25/11/2014* 77/050641/14 28/11/2014*

CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS
77/050661/14 25/11/2014*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
32/050561/14 26/11/2014* 32/050567/14 28/11/2014*
52/050348/14 28/11/2014* 61/051650/14 28/11/2014*
61/051651/14 28/11/2014* 63/051310/14 28/11/2014*
65/050770/14 24/11/2014* 78/050594/14 27/11/2014*

CRUZADA DO MENOR
07/002908/14 27/11/2014*

CRUZADA DO MENOR TIO BETO
07/002908/14 27/11/2014*

CRUZADA PELA INFANCIA DO LEME
07/002908/14 26/11/2014*

CURRAL DE APREENSAO SEROPEDICA LTDA
09/950655/14 24/11/2014*

D HOSP DISTRIBUIDORA HOSP IMP. E EXP. LTDA
33/051049/14 27/11/2014* 51/050554/14 28/11/2014*
53/050422/14 27/11/2014* 62/051643/14 24/11/2014*

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
52/050332/14 28/11/2014* 72/053627/14 27/11/2014*

DALMIR BARBOSA CAMPOS
14/000845/14 05/12/2014*

DBS 3 COMERCIAL CIENTIFICA LTDA
65/050814/14 27/11/2014*

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
22/050777/14 25/11/2014* 61/051696/14 28/11/2014*
61/051715/14 28/11/2014* 61/051716/14 28/11/2014*
61/051717/14 28/11/2014*

DEJAIR THOME DOS SANTOS
14/000845/14 05/12/2014*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
71/050649/14 28/11/2014* 71/050694/14 28/11/2014*
71/050769/14 28/11/2014*

DENT SERV.COM.E SERV.CORRELATOS DE SAUDE LTDA
33/051040/14 27/11/2014* 33/051070/14 28/11/2014*

DENTAL MARIA LTDA
33/051022/14 28/11/2014*

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
04/050815/14 25/11/2014* 33/051033/14 25/11/2014*
53/050427/14 27/11/2014* 61/051591/14 27/11/2014*
62/051627/14 24/11/2014* 72/053642/14 28/11/2014*

DESKGRAPHIC COMPUTACAO GRAFICA LTDA.
14/000605/14 24/11/2014*

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/052428/14 28/11/2014*

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
07/002908/14 26/11/2014*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
10/300639/14 24/11/2014* 10/300642/14 24/11/2014*
10/300644/14 24/11/2014* 10/300648/14 24/11/2014*
10/300655/14 24/11/2014* 10/300657/14 24/11/2014*
10/300666/14 24/11/2014* 10/300669/14 25/11/2014*
10/300670/14 25/11/2014*

DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
61/051704/14 28/11/2014*

DOCTORS PLUS PRODUTOS MEDICOS LTDA
64/051359/14 26/11/2014*

DONA ROSA PRODUCOES ARTISTICAS
12/000290/14 25/11/2014*

DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA
32/050564/14 28/11/2014* 65/050776/14 24/11/2014*

DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA
06/601638/14 25/11/2014* 06/601647/14 28/11/2014*

EBEC LOCACAO DE VEICULOS S/A
26/404453/14 26/11/2014*

ECMARINS EMPREENDIMENTOS ARTISITCOS
12/000059/14 26/11/2014*

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA
14/000845/14 05/12/2014*

EDINALDO ARNALDO DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

EDMILSON ANTONIO DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

EDUCANDARIO N.S.DE NAZARE
07/002908/14 26/11/2014*

EDUCANDARIO SOCIAL LAR DE FREI LUIZ
07/001704/14 28/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

ELAINE PEREIRA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

ELEVADORES ALPHA LTDA
03/002804/14 26/11/2014*

ELEVADORES ELBO LTDA
01/001844/14 27/11/2014* 02/002280/14 26/11/2014*
02/003415/14 28/11/2014* 02/003416/14 26/11/2014*
75/053366/14 28/11/2014* 75/053888/14 27/11/2014*

ELEVADORES IDEAL LTDA
02/003190/14 26/11/2014* 63/051256/14 25/11/2014*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
01/001791/14 24/11/2014* 01/001792/14 24/11/2014*
01/001793/14 25/11/2014* 04/003154/14 26/11/2014*
04/003155/14 26/11/2014* 04/003156/14 26/11/2014*
04/003157/14 26/11/2014* 05/002250/14 24/11/2014*
05/002251/14 24/11/2014*

ELISEU SILVA DE OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
26/404452/14 25/11/2014* 62/051567/14 24/11/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/950722/14 05/12/2014*

ENCIBRA S/A ESTUDOS E PROJ. DE ENGENHARIA
16/001299/14 26/11/2014*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
33/050994/14 25/11/2014*

EPIMED TECNOLOGIA DE INFORMACOES NEDICOS LTDA
09/052382/14 25/11/2014* 09/052383/14 25/11/2014*
09/052384/14 24/11/2014*

EPODONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
01/001843/14 27/11/2014*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/301097/14 24/11/2014* 04/301101/14 24/11/2014*
04/301102/14 24/11/2014* 04/301138/14 24/11/2014*
04/301141/14 24/11/2014* 04/301145/14 24/11/2014*
04/301146/14 24/11/2014* 04/301151/14 24/11/2014*
05/301145/14 28/11/2014* 05/301146/14 26/11/2014*
05/301149/14 26/11/2014* 05/301151/14 28/11/2014*
05/301175/14 28/11/2014* 05/301179/14 28/11/2014*
05/301180/14 28/11/2014* 05/301181/14 28/11/2014*
05/301182/14 28/11/2014* 05/301185/14 26/11/2014*
05/301187/14 28/11/2014* 05/301193/14 26/11/2014*
05/301196/14 26/11/2014* 05/301207/14 26/11/2014*
05/301208/14 28/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA DO CANTAGALO
07/002908/14 28/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA ENCANTO DE MARIA
07/002908/14 27/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA J. BALAO MAGICO
07/002908/14 28/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA J.I.CHAVE DO TAMANHO
07/002908/14 28/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM ALEXANDRINO
07/002908/14 28/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA JARDIM DE INFANCIA TIA ANASTACIA
07/002908/14 27/11/2014*

ESCOLA COMUNITARIA SEMENTES DO AMANHA
07/002908/14 28/11/2014*

ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
07/002908/14 26/11/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ABRAHAM LINCOLN
06/000392/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO JOSE SAMPAIO
06/000344/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE DE GUSMAO
06/000656/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE FARAH
06/000837/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ANDREA FONTES PEIXOTO
06/000423/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENOR NASCENTES
06/000510/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ANT"NIO FRANCISCO LISBOA
06/000880/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ANT"NIO MACEO
06/000622/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ARTUR AZEVEDO
06/000827/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL BADEN POWELL
06/000439/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL BELGICA
06/001207/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL CHARLES ANDERSON WEAVER
06/000836/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO GANNS
06/000833/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO
06/000583/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE ARNALDO VARELLA
06/000781/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL CORNELIO PENA
06/000422/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL CYRO MONTEIRO
06/000338/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO HILTON GAMA
06/000617/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL EMILIO CARLOS
06/000936/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO JOAO THOME
08/000694/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEAO VELLOSO
06/000549/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL EUGENIA DUTRA HAMANN
06/000346/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
06/000744/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL OS¢RIO
06/000881/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO AMADO
06/000822/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME TELL
06/000683/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL HILDEGARDO DE NORONHA
06/000394/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS ALVES
06/000627/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE PEDRO VARELA
06/000872/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL LIA BRAGA DE FARIA
06/000828/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL LUCIO DE MENDONCA
06/001179/13 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MANUEL DE ABREU
06/000347/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO PIRAGIBE
06/000963/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MAURICE MAETERLINCK
06/000339/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE VALENTIM
06/000978/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO
06/000934/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES
06/000556/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL NORONHA SANTOS
06/000706/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL OCTAVIO TARQUINIO DE SOUZA
06/000621/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PARAIBA
06/000704/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PIAUI
06/000401/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALVARO ESPINHEIRA
06/000931/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ESCRAGNOLLE D¢RIA
06/000343/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ZITUO YONESHIGUE
06/000745/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ROSE KLABIN
06/001154/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL THOMAS JEFFERSON
06/000368/12 05/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FRANCISCO MONTEIRO
06/000723/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ANA DE BARROS CAMARA
06/000725/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ERNANI CARDOSO
06/000889/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA BERENICE
07/002801/12 05/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MILTO-LINA DA S
06/000363/12 05/12/2014*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
31/051112/14 25/11/2014* 62/051625/14 24/11/2014*

EUROFRAL IND. DE PROD. HIGIENICOS E TERMOPLASTICOS LTDA
62/051663/14 27/11/2014* 65/050801/14 27/11/2014*
66/050777/14 24/11/2014*

EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

EVERALDO ANGELO NEVES
14/000845/14 05/12/2014*

EXCEL ELEVADORES LTDA
62/051257/14 25/11/2014* 68/050815/14 28/11/2014*

EXFARMA LTDA
09/052455/14 27/11/2014* 31/051113/14 25/11/2014*
32/050570/14 28/11/2014* 33/051014/14 27/11/2014*
61/051611/14 26/11/2014* 62/051672/14 27/11/2014*
62/051689/14 28/11/2014* 63/051304/14 28/11/2014*
64/051496/14 27/11/2014*

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
09/052172/14 24/11/2014* 62/051686/14 28/11/2014*
63/051306/14 28/11/2014* 69/050743/14 25/11/2014*

FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
16/001281/14 28/11/2014*

FABIO XAVIER MARQUES
14/000845/14 05/12/2014*

FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA (VIGO)
71/050770/14 27/11/2014* 71/050771/14 27/11/2014*
71/050772/14 27/11/2014* 76/050134/14 26/11/2014*
76/050136/14 27/11/2014* 76/050219/14 26/11/2014*
76/050405/14 26/11/2014* 76/050406/14 26/11/2014*
76/050699/14 26/11/2014* 77/050252/14 26/11/2014*
77/050253/14 27/11/2014* 77/050379/14 26/11/2014*

FACILITY SEGURANCA LTDA
22/050863/14 26/11/2014* 22/050931/14 26/11/2014*
32/050377/14 26/11/2014* 64/051488/14 26/11/2014*
84/050000/14 24/11/2014* 84/050001/14 24/11/2014*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
09/052426/14 28/11/2014* 09/052427/14 28/11/2014*
52/050350/14 28/11/2014* 65/050772/14 24/11/2014*
65/050811/14 28/11/2014* 67/050723/14 24/11/2014*

FELIMPE HIGIENIZACAO EM TEXTEIS E SERVICOS TECNICOS LTDA
71/050695/14 25/11/2014* 71/050762/14 25/11/2014*
77/050607/14 25/11/2014*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
61/051646/14 28/11/2014* 78/050602/14 27/11/2014*
78/050603/14 27/11/2014* 78/050604/14 27/11/2014*
78/050605/14 27/11/2014* 81/050320/14 24/11/2014*

FIOTEC - FUND. P/ DESEN.CIENT E TEC EM SAUDE
31/000389/14 28/11/2014*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
22/050915/14 25/11/2014* 22/050916/14 26/11/2014*
62/051665/14 27/11/2014* 69/050737/14 25/11/2014*

FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
14/000838/14 24/11/2014*

FRANCISCO ANTONIO DA C.NETO
14/000845/14 05/12/2014*

FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTA
07/002908/14 26/11/2014*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
32/050562/14 28/11/2014* 52/050331/14 25/11/2014*
61/051677/14 28/11/2014* 72/053621/14 24/11/2014*
78/050595/14 26/11/2014*

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
09/000175/14 05/12/2014*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/301169/14 28/11/2014* 05/301171/14 26/11/2014*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
14/000829/14 24/11/2014* 71/050624/14 26/11/2014*
71/050646/14 25/11/2014* 71/050693/14 26/11/2014*
71/050777/14 28/11/2014* 77/050425/14 24/11/2014*
78/050458/14 28/11/2014* 78/050524/14 28/11/2014*

FUNDACAO BIO RIO
09/004335/14 28/11/2014*

FUNDACAO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT
05/003044/14 26/11/2014* 05/003045/14 26/11/2014*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
31/051114/14 26/11/2014* 61/051613/14 25/11/2014*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
09/950670/14 24/11/2014* 33/050861/14 26/11/2014*
33/050862/14 26/11/2014* 33/050891/14 24/11/2014*
33/050908/14 26/11/2014* 33/051006/14 27/11/2014*
33/051027/14 25/11/2014* 33/051028/14 27/11/2014*
63/051255/14 24/11/2014* 63/051276/14 27/11/2014*
63/051282/14 28/11/2014* 63/051285/14 28/11/2014*
65/050797/14 26/11/2014* 65/050798/14 26/11/2014*
65/050799/14 27/11/2014*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
61/051659/14 26/11/2014* 64/051527/14 28/11/2014*
65/050479/14 25/11/2014* 67/050643/14 27/11/2014*
69/050728/14 24/11/2014*

GEIZA DE ANDRADE MOURA
14/000845/14 05/12/2014*

GELSON AZEVEDO DE MELLO
14/000845/14 05/12/2014*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/052418/14 24/11/2014*

GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA
06/101484/14 28/11/2014*

GERALDO FRANCISCO FREITAS
14/000845/14 05/12/2014*

GESSER MEDICAL LTDA-EPP
69/050742/14 25/11/2014*

GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
61/051631/14 25/11/2014*

GIMED CONFECCOES HOSPITALARES LTDA
04/050834/14 28/11/2014* 65/050800/14 27/11/2014*

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
09/052408/14 24/11/2014*

GLORIA FERNANDA DE O MARZANO
14/000845/14 05/12/2014*

GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA
12/000062/14 25/11/2014* 12/000365/14 26/11/2014*
12/000366/14 25/11/2014*

GOLDTEC COM.E CONS.DE ELEVADORES LTDA
01/050624/14 24/11/2014* 01/050626/14 25/11/2014*
01/050703/14 26/11/2014* 01/050784/14 24/11/2014*
01/050856/14 25/11/2014* 83/050046/14 27/11/2014*
83/050048/14 27/11/2014* 83/050049/14 27/11/2014*
83/050050/14 27/11/2014*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA
32/050556/14 26/11/2014*

GRUCAI CONSTRUTORA LTDA
06/501555/14 25/11/2014* 06/501859/14 24/11/2014*

GRUPO COMUNIT.CRECHE ESCOLA TIA MAURA
07/002908/14 26/11/2014*

GRUPO COMUNITARIO MARIA MARIA
07/002908/14 26/11/2014*

GRUPO COMUNITARIO MORRO DA ALEGRIA
02/001573/14 28/11/2014* 07/002908/14 26/11/2014*

GRUPO ESPIRITA ISMENIA RIBEIRO
07/002908/14 28/11/2014*

HASHIMOTO MANUTENCAO ELETRICA E COMERCIO LTDA
26/404098/14 25/11/2014* 26/404447/14 25/11/2014*

HENRYTEC COM. REP. MAN. EM APARELOS MEDICOS HOSP. LTDA
68/050858/14 25/11/2014*

HERIVELTON JOSE DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32/050547/14 28/11/2014* 52/050284/14 26/11/2014*
61/051597/14 27/11/2014* 65/050802/14 27/11/2014*
65/050803/14 27/11/2014* 65/050804/14 25/11/2014*

HILDA VALENTIM DE ALMEIDA
14/000845/14 05/12/2014*

HIPOFARMA INST. DE HIPO.E FARMACIA LTDA
65/050759/14 24/11/2014* 78/050576/14 26/11/2014*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
33/051041/14 25/11/2014* 52/050356/14 28/11/2014*
65/050773/14 24/11/2014* 78/050580/14 26/11/2014*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
01/302470/14 25/11/2014* 01/302471/14 25/11/2014*
01/302477/14 25/11/2014* 01/302501/14 27/11/2014*
01/302503/14 27/11/2014* 01/302504/14 27/11/2014*
01/302505/14 27/11/2014* 01/302506/14 27/11/2014*
01/302507/14 28/11/2014* 01/302509/14 28/11/2014*
01/302525/14 28/11/2014* 01/302526/14 28/11/2014*
01/302527/14 28/11/2014* 01/302528/14 28/11/2014*
01/302529/14 28/11/2014* 01/302530/14 28/11/2014*
01/302531/14 28/11/2014* 01/302532/14 28/11/2014*
01/302533/14 28/11/2014* 04/300417/14 26/11/2014*
04/300496/14 26/11/2014* 04/300806/14 26/11/2014*
04/301082/14 24/11/2014* 04/301084/14 24/11/2014*
04/301085/14 24/11/2014* 04/301086/14 24/11/2014*
04/301087/14 24/11/2014* 04/301088/14 24/11/2014*
04/301118/14 24/11/2014* 04/301119/14 24/11/2014*
04/301120/14 24/11/2014* 04/301121/14 24/11/2014*
04/301122/14 24/11/2014* 04/301154/14 24/11/2014*
05/002306/14 28/11/2014* 05/301138/14 26/11/2014*
05/301188/14 26/11/2014* 05/301191/14 26/11/2014*
05/301200/14 26/11/2014* 06/301104/14 27/11/2014*
06/301298/14 27/11/2014* 06/301449/14 27/11/2014*
06/301452/14 27/11/2014* 06/301453/14 27/11/2014*
06/301483/14 27/11/2014* 06/301484/14 27/11/2014*
06/301498/14 28/11/2014* 06/301499/14 27/11/2014*
06/301501/14 27/11/2014* 06/301503/14 27/11/2014*
06/301505/14 27/11/2014* 06/301506/14 27/11/2014*
06/301507/14 27/11/2014* 06/301508/14 27/11/2014*
06/301516/14 27/11/2014* 06/301518/14 27/11/2014*
10/300671/14 25/11/2014* 10/300672/14 25/11/2014*
10/300673/14 25/11/2014* 76/050568/14 27/11/2014*

HOSPFAR IND.E COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
09/052402/14 24/11/2014* 61/051590/14 25/11/2014*
61/051676/14 28/11/2014*

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
72/000581/13 05/12/2014*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
09/950671/14 24/11/2014* 72/053631/14 27/11/2014*

ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA
12/000032/14 25/11/2014* 12/000171/14 27/11/2014*
12/000174/14 27/11/2014*

ILMAR ROHLOFF DE MATTOS
07/008408/12 28/11/2014*

IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
63/051287/14 27/11/2014*

IMPERIALMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
78/050574/14 25/11/2014*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
01/001755/14 24/11/2014* 02/003012/14 28/11/2014*
02/003309/14 28/11/2014* 02/003426/14 28/11/2014*
05/002286/14 24/11/2014* 05/002305/14 28/11/2014*
06/002240/14 28/11/2014*

INFRATEC EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA
63/051221/14 27/11/2014*

INGEBAU CONSULTORIA E URB. LTDA.
06/502034/14 24/11/2014*

INNOVAMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
22/050716/14 24/11/2014*

INST. PRESBITERIANO ALVARO REIS
07/002908/14 27/11/2014*

INST.MISSION.COMUNHAO E PARTICIPACAO CASA MATERN.N.S.NAZARE
07/002908/14 27/11/2014*

INSTIT.PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMA-
CULADA
07/002908/14 26/11/2014* 08/003469/13 24/11/2014*
08/003754/14 24/11/2014*

INSTITUTO BRASILEIRO EM INOVACOES EM SAUDE SOCIAL
07/002908/14 27/11/2014*

INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO
07/002908/14 26/11/2014*

INSTITUTO DAS MISSIONARIAS DE N.S. FATIMA DO BRASIL
07/002908/14 27/11/2014*

INSTITUTO DE ARTE TEAR
12/001376/13 25/11/2014*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE
51/000243/14 26/11/2014*

INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO
03/001481/14 28/11/2014*

INSTITUTO MARQUES DE SALAMANCA
07/002908/14 26/11/2014*

INSTITUTO METODISTA ANA GONZAGA
09/001271/14 24/11/2014*

INTER HOSPITALAR LTDA
61/051629/14 24/11/2014*

IRAPUAN CAETANO DO NASCIMENTO
14/000845/14 05/12/2014*

IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/501833/14 27/11/2014* 06/501835/14 24/11/2014*
06/502023/14 26/11/2014*

IVANDRO DE LIMA BILATT
14/000845/14 05/12/2014*

JACEGUAY CAMPOS VIEIRA
14/000845/14 05/12/2014*

JADE E JASMIM LTDA
02/003182/14 28/11/2014*

JAIR F.DA CRUZ COM.E MANUT.DE EQUIP.MEDICOS HOSPITALARES
63/051250/14 28/11/2014* 66/050801/14 28/11/2014*

JARDIM ESCOLA ERNESTO FAGUNDES VARELA
07/002908/14 27/11/2014*

JC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
08/004156/14 28/11/2014* 09/950664/14 24/11/2014*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
62/051562/14 25/11/2014* 64/051483/14 25/11/2014*

JORGE FERNANDES SIMAS
14/000845/14 05/12/2014*

JORGE LUIS C. DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

JORGE LUIZ DE CARVALHO
14/000845/14 05/12/2014*

JOSE ALEXANDRE DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

JOSE CARLOS DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

JOSE LUIZ BOLORINI
14/000845/14 05/12/2014*

JOSUE DAMIAO DE FONTES
14/000845/14 05/12/2014*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
09/052403/14 25/11/2014* 61/051608/14 26/11/2014*
61/051610/14 26/11/2014* 62/051656/14 24/11/2014*
64/051505/14 26/11/2014* 72/053639/14 25/11/2014*

JS 32 CONSTRUCOES LTDA
06/101476/14 25/11/2014*

JUPITER TEATRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000108/14 26/11/2014*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
02/003424/14 28/11/2014*

KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
72/053606/14 24/11/2014*

KLEBER LINS DA COSTA
14/000845/14 05/12/2014*

KOLLIMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
65/050774/14 24/11/2014*

LABAREDA DESIGN SERVICOS DE DESENHO LTDA
22/000265/14 28/11/2014*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
68/050911/14 28/11/2014*

LABORATORIOS B. BRAUN S/A
62/051661/14 28/11/2014*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
33/050946/14 27/11/2014* 61/051592/14 25/11/2014*
64/051507/14 28/11/2014* 72/053632/14 27/11/2014*

LABORATORIOS BALDACCİ LTDA
09/052449/14 27/11/2014*

LABTEST DIAGNOSTICA S/A
77/050662/14 28/11/2014*

LAERCIO BATISTA
14/000845/14 05/12/2014*

LAR DE DANIEL CRISTOVAO
08/003793/14 28/11/2014*

LAR IRMAO FRANCISCO
07/002908/14 27/11/2014*

LAR PAULO DE TARSO INST.ESP.DE EST.ASSIST.SOCIAL
07/002908/14 26/11/2014*

LAR PEDRO RICHARD
07/002908/14 27/11/2014*

LAVANDERIA MILENIO LTDA
04/050810/14 27/11/2014* 73/050538/14 25/11/2014*

LEANDRO BAPTISTA DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

LEANDRO DUTRA RIBEIRO
14/000845/14 05/12/2014*

LEANDRO SILVA PESTANA
14/000845/14 05/12/2014*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
01/050349/14 27/11/2014*

LEVFORT COMERCIO E TECNOLOGIA MEDICA
62/051563/14 25/11/2014*

LIFE X INPORT. E COM. DE MAT. CIRURGICO LTDA
61/051619/14 24/11/2014*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
33/050998/14 27/11/2014* 61/051595/14 27/11/2014*
61/051718/14 28/11/2014* 63/051316/14 28/11/2014*
65/050805/14 25/11/2014* 65/050806/14 25/11/2014*
72/053630/14 27/11/2014*

LOCADORA DE VEICULOS ELDORADO LTDA
03/002686/14 26/11/2014*

LOQUIPE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MÆO DE OBRA LTDA
26/404429/14 25/11/2014*

LOTUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MED. HOSP. LTDA
78/050591/14 26/11/2014*

LS ENGENHARIA
06/500511/14 24/11/2014* 06/500784/14 24/11/2014*
06/500798/14 24/11/2014* 06/501045/14 24/11/2014*
06/501181/14 24/11/2014*

LUIS ESUARDO CORREA
14/000845/14 05/12/2014*

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES
14/000845/14 05/12/2014*

LUIZ CARLOS MACEDO DOS SANTOS
14/000845/14 05/12/2014*

LUIZ HENRIQUE R. RIBEIRO
14/000845/14 05/12/2014*

M MULLER COMERCIAL LTDA
61/051663/14 25/11/2014*

M'BARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA
12/000317/14 26/11/2014* 12/000330/14 26/11/2014*
12/000333/14 26/11/2014*

M.H. SILVA BAZAR LTDA
02/003389/14 28/11/2014*

M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME
09/051774/14 28/11/2014* 09/052423/14 25/11/2014*

MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME
04/003148/14 28/11/2014*

MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA
12/000270/14 25/11/2014*

MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051678/14 28/11/2014*

MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA
01/302408/14 26/11/2014* 01/302410/14 27/11/2014*
01/302412/14 27/11/2014* 01/302413/14 27/11/2014*
01/302428/14 27/11/2014* 01/302430/14 26/11/2014*
01/302431/14 26/11/2014* 01/302433/14 27/11/2014*
01/302434/14 27/11/2014* 01/302436/14 27/11/2014*
01/302437/14 27/11/2014* 01/302438/14 27/11/2014*
01/302439/14 27/11/2014* 01/302440/14 27/11/2014*
01/302441/14 27/11/2014* 01/302442/14 27/11/2014*
01/302444/14 25/11/2014* 01/302445/14 27/11/2014*
01/302446/14 27/11/2014* 01/302447/14 27/11/2014*
01/302461/14 27/11/2014* 01/302465/14 27/11/2014*
01/302466/14 27/11/2014* 01/302467/14 27/11/2014*
01/302482/14 27/11/2014* 01/302483/14 27/11/2014*
01/302484/14 27/11/2014* 01/302485/14 27/11/2014*
01/302486/14 27/11/2014* 01/302487/14 27/11/2014*
01/302488/14 27/11/2014* 01/302489/14 27/11/2014*
01/302490/14 27/11/2014* 01/302491/14 27/11/2014*
01/302492/14 27/11/2014* 01/302493/14 27/11/2014*
01/302494/14 27/11/2014* 01/302516/14 28/11/2014*
01/302517/14 28/11/2014* 01/302518/14 28/11/2014*
01/302534/14 28/11/2014*

MARCELO GOMES DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

MARCELO MANOEL DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

MARCELO PARREIRA DE JESUS
14/000845/14 05/12/2014*

MARCIO PESTANA
14/000845/14 05/12/2014*

MARCIO PINTO CONSTANTINO
14/000845/14 05/12/2014*

MARCIO SEVERO DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

MARCO ANTONIO DA COSTA PEREIRA
14/000845/14 05/12/2014*

MARCOS ANDRE BARBOSA
14/000845/14 05/12/2014*

MARIA NEIDE SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

MARIO MARCIO SOARES LESCO
14/000845/14 05/12/2014*

MARTELL COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
65/050815/14 27/11/2014* 75/053882/14 24/11/2014*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
02/003013/14 28/11/2014* 63/051270/14 26/11/2014*

MAURICIO NASCIMENTO VALLE
14/000845/14 05/12/2014*

MAXWEL THEODELBONS DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
77/050670/14 28/11/2014* 77/050671/14 27/11/2014*

MECIPACO ASSISTENCIA TECNICA LTDA
73/050487/14 24/11/2014*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
62/051670/14 27/11/2014* 63/051281/14 27/11/2014*
65/050807/14 25/11/2014*

MEDICAL WEST COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA
69/050741/14 26/11/2014*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
01/050852/14 25/11/2014* 01/050917/14 28/11/2014*
61/051559/14 24/11/2014* 62/051307/14 27/11/2014*
71/050741/14 25/11/2014* 71/050765/14 27/11/2014*
73/050537/14 27/11/2014* 75/053849/14 24/11/2014*
75/053850/14 24/11/2014* 77/050543/14 27/11/2014*
78/050545/14 24/11/2014*

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
22/050904/14 25/11/2014*

MERRIAM FARMA COMERCIO DE PROD.FARM. LTDA ME
75/053920/14 27/11/2014*

MI MAXX SERVICOS DE CONSERVACAO
14/000802/14 24/11/2014*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
69/050750/14 27/11/2014*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
06/501456/14 25/11/2014* 06/501741/14 25/11/2014*

MIRTON ALVES GARCIA
73/050528/14 27/11/2014*

MISSNER & MISSNER LTDA
04/050847/14 28/11/2014* 09/950711/14 28/11/2014*
53/050420/14 27/11/2014* 63/051275/14 27/11/2014*
68/050915/14 28/11/2014* 82/050348/14 25/11/2014*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/001559/14 28/11/2014* 02/001566/14 26/11/2014*
03/001472/14 28/11/2014* 05/001122/14 27/11/2014*
05/001130/14 27/11/2014* 07/001708/14 28/11/2014*
07/002908/14 27/11/2014*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
33/050992/14 26/11/2014* 33/050993/14 26/11/2014*
33/051001/14 25/11/2014* 61/051609/14 26/11/2014*
63/051280/14 28/11/2014* 64/051502/14 27/11/2014*
64/051525/14 28/11/2014*

MORIA TELECOMUNICACOES LTDA
62/051600/14 27/11/2014* 66/050783/14 25/11/2014*
78/050593/14 28/11/2014*

MOVE RIO
12/000069/14 28/11/2014*

MOVIM.EDUC.JOSEFA ALCANTARA GOULART
07/001712/14 26/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

NAPP NUCLEO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA
16/000588/14 24/11/2014*

NEUBER TAVARES ROSA
14/000845/14 05/12/2014*

NKV PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
12/000152/14 28/11/2014* 12/000153/14 28/11/2014*
12/000155/14 28/11/2014*

NOVETEL EQUIP.DE INF.E TELECOMUNICACOES
67/050715/14 24/11/2014*

NUCLEO DE ACOA COMUNITARIA E DE DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL NACOD
03/001480/14 28/11/2014* 07/002908/14 28/11/2014*

NUCLEO DE ATENDIMENTO INFANTIL FREI JOSE UBIATAN LOPES
07/002908/14 26/11/2014*

NURSING HOME CARE COOP. TRABALHO
09/052131/14 25/11/2014*

NUTRI SABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA
80/050581/14 27/11/2014*

NUTRIGERO NUTRICAO ANIMAL LTDA
09/950623/14 24/11/2014* 09/950666/14 24/11/2014*
09/950667/14 24/11/2014* 09/950668/14 24/11/2014*

OBRA DE MISSAO SOCIAL CASA DA MAE SEM LAR
07/002908/14 26/11/2014*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/000878/14 24/11/2014* 08/001414/14 24/11/2014*
08/001761/14 24/11/2014*

OBRA SOCIAL DA CRECHE CANTINHO FELIZ
07/001699/14 28/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

OBRA SOCIAL DA PAROQUIA STA. CRUZ DE COPACABANA
07/002908/14 26/11/2014*

OBRAS DE ASSISTENCIA SOCIAL ESPERANCA
07/002908/14 27/11/2014*

OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARIA
07/002908/14 26/11/2014*

ODEBRECHT SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S/A
06/502134/14 25/11/2014*

ONCOVIT DIST.DE MEDICAMENTOS LTDA
09/052389/14 24/11/2014* 09/052429/14 28/11/2014*
63/051308/14 28/11/2014*

OREGAN FARMACEUTICA LTDA
65/050778/14 24/11/2014*

ORGANIZACAO CRECHE ARTE TIO JOAO
07/002908/14 26/11/2014*

ORIGINAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS
09/051215/14 28/11/2014* 09/052422/14 25/11/2014*

ORLANDO JULIAO S. FILHO
14/000845/14 05/12/2014*

ORTHO STOZE DIST. E REPRES.DE MAT.MED.HOSP.LTDA
78/050587/14 28/11/2014*

ORTOSIL COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
61/051665/14 25/11/2014* 61/051685/14 28/11/2014*

PAMPLONA PRODUTORA CULTURAL E ARTISTICA LTDA
12/000245/14 26/11/2014* 12/000351/14 26/11/2014*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
76/050690/14 25/11/2014*

PATRONATO OPERARIO DA GAVEA
07/002908/14 26/11/2014*

PAULO SERGIO DE ANDRADE VELLOZO
14/000845/14 05/12/2014*

PAULO SERGIO SANTOS FAIOL
14/000845/14 05/12/2014*

PEDRO DE ARAUJO S. SOBRINHO
14/000845/14 05/12/2014*

PH RIO TELEINFORMATICA LTDA
33/050950/14 24/11/2014*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
33/051037/14 27/11/2014* 33/051038/14 26/11/2014*
61/051594/14 26/11/2014* 69/050758/14 27/11/2014*
82/050345/14 25/11/2014* 82/050346/14 25/11/2014*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
01/050814/14 24/11/2014* 01/050851/14 25/11/2014*
01/050903/14 28/11/2014* 21/050517/14 24/11/2014*
22/050914/14 24/11/2014* 31/050962/14 28/11/2014*
64/051397/14 27/11/2014* 66/050795/14 28/11/2014*
69/050713/14 24/11/2014* 71/050764/14 27/11/2014*
77/050651/14 26/11/2014* 81/050352/14 25/11/2014*
82/050338/14 25/11/2014*

PLANEX ENGENHARIA LTDA.
14/000843/14 24/11/2014*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
22/050874/14 27/11/2014* 67/050711/14 24/11/2014*
72/053633/14 27/11/2014*

POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA
61/051702/14 28/11/2014* 61/051703/14 28/11/2014*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA
62/051668/14 27/11/2014*

POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
52/000045/14 05/12/2014*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA
14/302916/14 25/11/2014* 14/302917/14 25/11/2014*
14/303016/14 25/11/2014* 14/303017/14 25/11/2014*

POOL RESCUE PROD E SERV PARA PISCINAS LTDA
02/003216/14 26/11/2014*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/052415/14 25/11/2014* 31/051115/14 26/11/2014*
52/050344/14 28/11/2014* 52/050352/14 28/11/2014*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
75/053883/14 24/11/2014* 78/050547/14 24/11/2014*

PROG COMERCIO LTDA
33/051078/14 27/11/2014* 52/050358/14 28/11/2014*
78/050563/14 24/11/2014*

PROMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/051638/14 26/11/2014* 61/051657/14 27/11/2014*
61/051658/14 27/11/2014*

PROSPER 2008 COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
61/051666/14 27/11/2014* 61/051667/14 27/11/2014*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
03/002807/14 26/11/2014* 03/002808/14 26/11/2014*
03/002894/14 26/11/2014* 07/003332/14 25/11/2014*
07/003333/14 26/11/2014* 07/003423/14 27/11/2014*
07/003424/14 27/11/2014* 07/003444/14 28/11/2014*
11/001197/14 26/11/2014* 11/001362/14 24/11/2014*
11/001363/14 24/11/2014* 11/001381/14 26/11/2014*
11/001382/14 26/11/2014*

QUALITY VIDA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA
72/053634/14 27/11/2014*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
66/050782/14 25/11/2014*

RAFAEL RIBIERO DA ROCHA
14/000845/14 05/12/2014*

RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
61/051483/14 24/11/2014* 61/051484/14 24/11/2014*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
52/050353/14 28/11/2014*

RIO SERVICE AMBIENTAL LTDA
64/051493/14 28/11/2014* 64/051518/14 28/11/2014*

RIO-TAK COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL CIRURGI-
CO LTDA
61/051521/14 24/11/2014* 62/051447/14 25/11/2014*
68/050791/14 25/11/2014* 72/053529/14 25/11/2014*

RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
07/001707/14 28/11/2014* 07/002908/14 27/11/2014*

RJ SERVICE SERV. E MANUT. LTDA
32/050533/14 25/11/2014*

ROBERTO DE MELO GOMES
14/000845/14 05/12/2014*

ROCK WORLD S/A
12/000292/14 27/11/2014*

RÓDAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
09/052410/14 27/11/2014*

RUTE PATRICIA DA SILVA CASTRO
14/000845/14 05/12/2014*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33/050962/14 27/11/2014* 33/050973/14 25/11/2014*
67/050668/14 24/11/2014* 73/050536/14 28/11/2014*

S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
09/950674/14 24/11/2014* 22/050965/14 26/11/2014*
22/050970/14 26/11/2014* 31/051076/14 25/11/2014*
33/051045/14 27/11/2014* 52/050345/14 28/11/2014*
53/050423/14 27/11/2014* 61/051585/14 25/11/2014*
62/051576/14 24/11/2014* 62/051677/14 28/11/2014*
62/051687/14 28/11/2014* 69/050747/14 27/11/2014*
78/050577/14 26/11/2014*

SAGRE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
12/000293/14 27/11/2014*

SALANAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
08/003737/14 24/11/2014*

SANDRO BAPTISTA DA SILVA
14/000845/14 05/12/2014*

SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
63/051329/14 28/11/2014*

SANTOS E ANDRADE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM FERRO
09/950739/14 28/11/2014*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
66/050791/14 25/11/2014* 78/050550/14 24/11/2014*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
65/050808/14 25/11/2014*

SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA
09/052378/14 24/11/2014*

SCOPEX COM. E MAT. DE EQUIPAMENTOS LTDA
68/050882/14 28/11/2014*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
07/203337/09 09/12/2014*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14/000845/14 05/12/2014* 14/000880/14 05/12/2014*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
65/050700/14 27/11/2014* 67/050713/14 27/11/2014*
68/050813/14 28/11/2014*

SERGIO LUIZ LANNES
14/000845/14 05/12/2014*

SERGIO MOREIRA DE MELLO
14/000845/14 05/12/2014*

SERGIO MURILO DA COSTA
14/000845/14 05/12/2014*

SERV IMAGEM ASSIT. TEC. RADIOLOGICA LTDA
62/051569/14 28/11/2014* 71/050678/14 27/11/2014*
71/050767/14 28/11/2014* 72/053636/14 25/11/2014*
73/050532/14 27/11/2014* 78/050575/14 24/11/2014*

SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
61/051641/14 27/11/2014* 65/050812/14 27/11/2014*
78/050581/14 26/11/2014* 82/050354/14 26/11/2014*

SILVIO ENEAS DE ASSIS
14/000845/14 05/12/2014*

SIMCOPRE ENG.IND. E COM. LTDA
06/501815/14 24/11/2014*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
62/051448/14 28/11/2014* 63/051261/14 25/11/2014*
64/051484/14 25/11/2014* 64/051517/14 25/11/2014*
65/050701/14 27/11/2014* 67/050717/14 27/11/2014*
67/050725/14 27/11/2014* 71/050738/14 24/11/2014*
72/053626/14 27/11/2014* 77/050653/14 25/11/2014*
77/050654/14 25/11/2014* 77/050655/14 25/11/2014*
78/050566/14 27/11/2014*

SOC.ASSIST.CULT.SAGRADO CORACAO JESUS RESID.ESC.STO ANTONIO
07/002908/14 27/11/2014*

SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCAO
07/002908/14 26/11/2014*

SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORACAO DE MARIA
07/002908/14 27/11/2014*

SOCIEDADE CIVIL DE ASS.A MENORES CASA DA DINDA
02/001580/14 26/11/2014* 07/002908/14 26/11/2014*

SOCIEDADE CIVIL FILHAS STA.MARIA DA PROVIDENCIA
07/002908/14 27/11/2014*

SOCIEDADE CIVIL SERVOS DA CARIDADE
07/002908/14 27/11/2014*

SOCIEDADE DE ORIENTACAO MANUTENCAO E AJUDA A CRIANÇ
A E ADOLE
07/002908/14 27/11/2014*

SOCIEDADE DEFICIENTE EL BAIDA/RECANTO INFANTIL
02/001583/14 26/11/2014*

SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
07/002908/14 28/11/2014*

SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE
MANGUINH
07/002908/14 27/11/2014*

SODEX0 PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
09/950660/14 25/11/2014* 09/950661/14 25/11/2014*
09/950662/14 25/11/2014*

SOLANGE DA SILVA BATISTA
14/000845/14 05/12/2014*

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
64/051499/14 26/11/2014* 65/050760/14 24/11/2014*
72/053635/14 27/11/2014*

SP2 BRASIL SPORT PRODUCTION AND AUDIO
12/000157/14 25/11/2014*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
09/950676/14 24/11/2014* 21/050518/14 24/11/2014*
68/050872/14 27/11/2014* 68/050874/14 27/11/2014*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.
06/501445/14 28/11/2014* 06/502058/14 28/11/2014*
06/502082/14 28/11/2014*

STA HOSPITALAR S/C LTDA
09/052154/14 25/11/2014*

STARMED TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
63/051266/14 28/11/2014* 63/051267/14 28/11/2014*

SUALL IND. E COM. LTDA
06/601603/14 28/11/2014*

SULDEBRAS SUL DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
21/050508/14 26/11/2014* 33/051044/14 28/11/2014*
51/050523/14 27/11/2014*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
61/051664/14 26/11/2014* 61/051668/14 27/11/2014*
61/051670/14 27/11/2014*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
66/050800/14 25/11/2014* 75/053932/14 28/11/2014*

TAMOYO INTERNACIONAL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
09/950637/14 25/11/2014* 14/000835/14 28/11/2014*

TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMACAO S/A.
04/003123/14 25/11/2014*

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
14/000823/14 24/11/2014*

TELENEWS SERVICE LTDA.
12/000299/14 27/11/2014*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
26/404379/14 25/11/2014* 26/404380/14 25/11/2014*

THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
06/002232/14 28/11/2014*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
05/002288/14 24/11/2014*

TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
61/051701/14 27/11/2014*

TOTALMED COM. E IMPORT.DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
65/050809/14 25/11/2014*

TRAEL CONSTRUCAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
06/502035/14 28/11/2014*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
09/950683/14 25/11/2014*

TRANVETOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS E SERVIÇO LTDA
14/000849/14 28/11/2014*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
04/050784/14 25/11/2014* 22/050964/14 25/11/2014*
31/051140/14 25/11/2014* 51/050537/14 28/11/2014*
52/050333/14 25/11/2014*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/052290/14 27/11/2014*

TV ZERO CINEMA LTDA
12/000173/14 27/11/2014*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050608/14 24/11/2014* 01/050613/14 28/11/2014*
01/050615/14 28/11/2014* 01/050616/14 28/11/2014*
01/050726/14 27/11/2014* 01/050865/14 27/11/2014*
01/050915/14 27/11/2014* 04/050777/14 25/11/2014*
04/050778/14 25/11/2014* 04/050811/14 24/11/2014*
09/950675/14 24/11/2014* 22/050910/14 26/11/2014*
22/050929/14 25/11/2014* 62/051241/14 27/11/2014*
62/051418/14 27/11/2014* 62/051565/14 28/11/2014*
63/051257/14 25/11/2014* 63/051322/14 28/11/2014*
64/051303/14 25/11/2014* 66/050779/14 25/11/2014*
67/050641/14 27/11/2014* 67/050714/14 27/11/2014*
69/050729/14 24/11/2014* 71/050739/14 25/11/2014*
71/050740/14 25/11/2014* 72/053618/14 25/11/2014*
72/053619/14 25/11/2014* 73/050533/14 28/11/2014*
73/050534/14 28/11/2014* 77/050565/14 27/11/2014*
77/050656/14 27/11/2014* 81/050346/14 25/11/2014*

UBERESCILAS FERNANDES POLIDO
06/101474/14 25/11/2014*

UENDEL VITER DA MOTA
14/000845/14 05/12/2014*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
09/950669/14 24/11/2014* 31/051111/14 25/11/2014*
32/050566/14 28/11/2014* 52/050359/14 28/11/2014*
62/051626/14 24/11/2014*

URBANIZA ENGENHARIA LTDA
16/001345/14 27/11/2014*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
62/051286/14 28/11/2014* 63/051258/14 24/11/2014*
63/051328/14 28/11/2014*

V S BRASIL SEG. VIGILANCIA LTDA
04/050788/14 28/11/2014* 04/050801/14 28/11/2014*
04/050817/14 27/11/2014* 04/050827/14 27/11/2014*
09/052412/14 26/11/2014* 51/050526/14 27/11/2014*
51/050529/14 26/11/2014* 51/050533/14 26/11/2014*

51/050542/14 26/11/2014* 51/050545/14 28/11/2014*
51/050546/14 28/11/2014* 51/050558/14 28/11/2014*
62/051355/14 24/11/2014* 62/051484/14 24/11/2014*
67/050734/14 27/11/2014* 67/050735/14 27/11/2014*
72/053624/14 24/11/2014* 82/050167/14 27/11/2014*
82/050362/14 28/11/2014*

VALDO PINHEIRO DE SOUSA
14/000845/14 05/12/2014*

VALMIR BEZERRA DA FE
14/000845/14 05/12/2014*

VASCULAINÉ COMÉRCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/051627/14 25/11/2014* 62/051612/14 24/11/2014*
62/051654/14 27/11/2014*

VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
09/051418/14 27/11/2014* 09/052395/14 24/11/2014*
09/052397/14 24/11/2014* 09/052404/14 24/11/2014*
09/052405/14 25/11/2014* 09/052406/14 24/11/2014*

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI
09/052441/14 26/11/2014*

VIANAPOLI DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA
12/000113/14 25/11/2014*

VIC MED DA TIJUCA DIST. DE PROD. HOSP. E MEDIC. LTDA
22/050946/14 28/11/2014*

VIRGINIA DE SOUZA CORREIA
14/000845/14 05/12/2014*

VOLUME CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
16/001245/14 24/11/2014*

VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
12/000069/14 28/11/2014*

WJM DENTAL LTDA.
31/051077/14 24/11/2014* 32/050568/14 28/11/2014*
32/050574/14 26/11/2014* 33/050978/14 27/11/2014*
33/051013/14 27/11/2014*

WOLF COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
63/051319/14 28/11/2014* 78/050592/14 26/11/2014*

WOLLAUTO ADMINISTRAÇÃO LOCALIZAÇÃO LTDA
09/950545/14 24/11/2014* 09/950546/14 24/11/2014*
09/950547/14 24/11/2014* 09/950681/14 24/11/2014*
09/950682/14 24/11/2014* 14/000822/14 24/11/2014*

WORLD.COM COMERCIAL LTDA
26/404539/14 25/11/2014*

ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
61/051581/14 25/11/2014* 61/051582/14 25/11/2014*
65/050810/14 25/11/2014*

ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
61/051625/14 25/11/2014* 62/051616/14 28/11/2014*
62/051650/14 27/11/2014*

ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04/050805/14 24/11/2014* 04/050822/14 24/11/2014*
04/050838/14 27/11/2014* 04/050839/14 27/11/2014*
08/004079/14 26/11/2014* 09/950732/14 28/11/2014*
09/950733/14 28/11/2014* 09/950734/14 28/11/2014*
09/950735/14 28/11/2014* 21/050516/14 24/11/2014*
22/050661/14 28/11/2014* 31/051130/14 27/11/2014*
51/050544/14 25/11/2014* 53/050415/14 27/11/2014*
63/051320/14 28/11/2014* 63/051321/14 28/11/2014*
67/050712/14 27/11/2014* 67/050732/14 28/11/2014*
73/050539/14 25/11/2014* 80/050599/14 27/11/2014*

ZULEIDE DA SILVA RAMOS
14/000845/14 05/12/2014*
* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Autorizo o pagamento a partir de 10/12/2014”
Alertamos que o pagamento acima estará disponível nas contas dos be-
neficiários 02(dois) dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS
FONTE TESOUREO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
06/000848/09 08/12/2014*

ANDRÉ DE ARRUDA SOARES
04/001321/14 08/12/2014*

ANSELMO DE SOUZA FERREIRA
04/001312/14 08/12/2014*

ATITUDE PRODUTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
12/500266/14 05/12/2014*

BARBARA JOVENILIA PAIXÃO GOMES
04/001321/14 08/12/2014*

BERNARDO VALLE DE OLIVEIRA
04/001321/14 08/12/2014*

BHG SUDESTE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA
04/302140/14

BRENNO MOREIRA DE SOUZA
04/001321/14 08/12/2014*

BRENNO NASCIMENTO PINTO
04/001321/14 08/12/2014*

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- MESTR
29/000210/10 08/12/2014*

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE HEITOR BELTRÃO
22/000002/14 08/12/2014*

CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA AUGUSTA ESTRELLA
22/000005/14 08/12/2014*

CESNIK QUINTINO E SALINAS ADVOGADOS
12/500230/10 05/12/2014*

CGL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
11/001076/14 12/09/2014*

CILENE ALVES DE OLIVEIRA
07/008832/14 08/12/2014*

CLARA GIMENO SOARES
04/001321/14 08/12/2014*

CLUBE ESCOLAR PAVUNA
06/000743/12 08/12/2014*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
05/003140/11 08/12/2014*

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
07/000145/10 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL GERCINDA ROSA FONSECA
05/000469/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
05/000873/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL JOSUE DE CASTRO
05/000449/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL MANÉ GARRINCHA I
05/000729/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA ROCHA APRISCO
05/000871/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL OLGA BENÁRIO
05/000447/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL SÃO MIGUEL ARCANJO
05/000951/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PALMEIRINHA
05/000450/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA DO JONGO
05/000451/12 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL VOVÓ MARIA JOANA
05/000777/14 08/12/2014*

CRECHE MUNICIPAL YARA AMARAL
06/000396/12 08/12/2014*

DIEGO VERAS DE OLIVEIRA
04/001321/14 08/12/2014*

DORA CARVALHO SOARES DE SOUZA
04/001321/14 08/12/2014*

ELETROLYNE INSTALAÇÕES LTDA
01/700420/11 08/12/2014*

EMANUELLE BARBOZA DOS SANTOS
04/001321/14 08/12/2014*

EMILAINE FERREIRA CALIXTO PEREIRA
04/001321/14 08/12/2014*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/702460/14 08/12/2014* 04/101690/14 08/12/2014*
12/002575/14 08/12/2014*

EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL
01/600022/11 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL ASPIRANTE CARLOS ALFREDO
05/000539/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL BENTO DO AMARAL COUTINHO
10/001152/14 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL BERTHIER
10/002803/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR MONTENEGRO
05/000536/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO RABELO
10/000771/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARÃO
10/000347/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL FIGUEIREDO PIMENTEL
05/000739/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL IRMA ZELIA
05/000774/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE MELLO
10/001335/14 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL JULIO CESARIO DE MELO
10/001163/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL LUIS CAETANO DE OLIVEIRA
10/000773/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE DARCY DO JONGO
05/000907/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL NELSON ROMERO
10/004347/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSÉ MAURICIO TOMAS
05/000447/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PESTALOZZI
10/001336/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL
10/004348/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARTHUR THIRE
10/000982/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SILVIA DE ARAÚJO TOLEDO
10/001148/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DOMINICANA
05/000537/12 08/12/2014*

ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS
10/002947/12 08/12/2014*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA ROSEA-
NE VASCON
06/000465/14 08/12/2014*

FILMES DO EQUADOR LTDA
12/500327/14 05/12/2014*

GABRIEL BAPTISTA TORRES
04/001321/14 08/12/2014*

GABRIEL GOTHE MOREIRA 04/001321/14 08/12/2014*	VICTOR HUGO PRIETO DE SOUZA 04/001321/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO GALDINO 10/000959/12 08/12/2014*
GABRIEL MARTINS DUARTE DOS SANTOS 04/001321/14 08/12/2014*	WEBERT FERREIRA DA CONCEICAO DE LEMOS 04/001321/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL ESPANHA 10/001352/12 08/12/2014*
GABRIELLE GUIMARAES DA SILVA 01/005624/14 08/12/2014*	OUTRAS FONTES -----	ESCOLA MUNICIPAL FELIPE CAMARAO 10/000347/12 08/12/2014*
IGOR LEONARDO PINHEIRO PERERIA DE SOUSA 04/001321/14 08/12/2014*	ALAN DE OLIVEIRA RIBEIRO 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES ANGLADAS LUCAS 10/001546/12 08/12/2014*
JEANINE BIANCA LOPES 08/003566/14 08/12/2014*	AMANDA DE OLIVEIRA REGUEIRA 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL GOMES CARNEIRO 10/002186/12 08/12/2014*
JOAO CESAR DOMINGOS DOS SANTOS 04/001321/14 08/12/2014*	AMANDA DOS ANJOS AZEVEDO 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL IPEG 10/001146/12 08/12/2014*
LARISSA TAVARES DA SILVA 04/001321/14 08/12/2014*	BEATRIZ DA SILVA SOARES 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL JAPAO 10/001339/12 08/12/2014*
LOHANA MONTEIRO DA FONSECA 04/001321/14 08/12/2014*	BRUNA ARAUJO DE CARVALHO FERREIRA 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL JORNALISTA CARLOS CASTELO BRANCO 10/001341/12 08/12/2014*
LUCAS RUFFO AMORIM 04/001321/14 08/12/2014*	CAMILA VIEIRA DE PAULA 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL LOURDES DE LIMA ROCHA 10/004373/12 08/12/2014*
LUCAS SENA DE AQUINO 04/001321/14 08/12/2014*	CARLA DE OLIVEIRA SILVA 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS OLIVEIRA 10/002297/12 08/12/2014*
LUCIANA LOPES DE SOUZA 08/003566/14 08/12/2014*	CARLOS RENATO GUEDES LOBO E SILVA 14/000887/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL MARIO LAGO 10/002648/12 08/12/2014*
LUIZ ALFREDO MENDES CERQUEIRA 04/001321/14 08/12/2014*	CIEP ALBERTO PASQUALINE 10/001002/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL MERALINA DE CASTRO 10/000766/14 08/12/2014*
MATHEUS ROSARIO SOUSA 04/001321/14 08/12/2014*	CIEP DEPUTADO ULYSSES GUIMARAES 10/001143/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO 10/000998/12 08/12/2014*
MILA DE JESUS SILVA CHAGAS 04/001321/14 08/12/2014*	CIEP MINISTRO MARCOS FREIRE 10/000592/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL NARCISA AMALIA 10/001000/12 08/12/2014*
NILTON BARBOSA 04/550618/14 09/12/2014*	CLUBE ESCOLAR PAVUNA 06/000743/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL NESTOR VICTOR 10/001346/12 08/12/2014*
OLGA MARIA SALGADO ANDRADE DE CASTRO 08/003566/14 08/12/2014*	COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP2.1 21/000052/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MAURICIO 10/001156/12 08/12/2014*
PATRICK COSSICH DE AZEVEDO 04/001321/14 08/12/2014*	COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP2.2 22/000001/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTILHO 10/001680/14 08/12/2014*
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A 01/701404/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA TIA DOLORES 10/000770/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO JOSE ANTˆNIO 10/000767/12 08/12/2014*
POLICLINICA HELIO PELLEGRINO 22/000004/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL CRIANCA FELIZ 10/001350/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VIEIRA FAZENDA 10/001157/12 08/12/2014*
RACCORD PROD.ART.E CINEM. LTDA 12/500336/14 05/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL IRINEA DOS SANTOS PAIVA 10/001695/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIONE FREITAS FELISBERTO DE CARV 10/000348/12 08/12/2014*
REGINA ALEXANDRINA DE ARRUDA CHAU 04/001321/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL JOSEPHA FERREIRA DA COSTA 10/001160/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLAVIA DOS SANTOS SOARES 10/001544/12 08/12/2014*
RENAN VERDUGAL GONZALEZ GONZALEZ 04/001321/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL MARCOLINA 10/001349/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LEOCADIA TORRES 10/000682/12 08/12/2014*
RITA VALERIA STEFENON LOUZADA 08/003566/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA PAPER A MONTEIRO 10/001348/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA HELENA ALVES PORTILHO 10/000984/12 08/12/2014*
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA 29/000218/10 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLˆRIA 10/001006/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MYRTHES WENZEL 10/001345/12 08/12/2014*
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA 25/000042/09 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL SEMENTINHA DO AMOR 10/000676/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SONIA MOTA MOLISANI 10/002320/12 08/12/2014*
TAFFAREL TAVARES AUGUSTO 04/001321/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA COLˆNIA DOS PESCADORES 10/000498/12 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL RIVADAVIA MANOEL PINTO 10/002996/12 08/12/2014*
THAIS CUNHA VALE 04/001321/14 08/12/2014*	CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PARQUE DE SANTA CRUZ 10/000997/12 08/12/2014*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CESARINHO 10/000754/12 08/12/2014*
THAMIRIS CASTRO XAVIER 04/001321/14 08/12/2014*	DANDARA BERNARDINO BEZERRA 14/000887/14 08/12/2014*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA LUZIA MARIA MO 10/001121/13 08/12/2014*
TIETE PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA 12/500340/14 05/12/2014*	EMELE DE ARAUJO ANDRADE 14/000887/14 08/12/2014*	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SAO FERNANDO 10/004050/12 08/12/2014*
VANESSA CHRISTINE DE SOUZA NUNES 04/001321/14 08/12/2014*	ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI 10/001542/12 08/12/2014*	

FIBRA INSTITUTO DE GESTAO E SAUDE
09/003518/14 08/12/2014*

GUILHERME GONCALVES BARBOSA
14/000887/14 08/12/2014*

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO - COORDENADORIA GERAL
DE EME
64/000101/14 08/12/2014*

ISABELLA ALMEIDA VIEIRA
14/000887/14 08/12/2014*

JOSILANE DE MELLO RODRIGUES
14/000887/14 08/12/2014*

JULYANNE LORAIN CARUSO DE SA SEIBEL ESTRELLA
14/000887/14 08/12/2014*

LUCAS GETIRANA DE LIMA
14/000887/14 08/12/2014*

MAIRA SALLES DEVELLY
14/000887/14 08/12/2014*

MARCELLE ALCOFORADO DE OLIVEIRA
14/000887/14 08/12/2014*

MARIANA LIMA GONCALVES
14/000887/14 08/12/2014*

MAYARA FARIA DOS REIS
14/000887/14 08/12/2014*

MIRELLA PESSOA DINIZ DA SILVA
14/000887/14 08/12/2014*

NATHALIA TOSTES WAROL E SOUZA
14/000887/14 08/12/2014*

RAQUEL SIVA VASCONCELOS ARRUDA DE SOUZA
14/000887/14 08/12/2014*

RODRIGO BARCELLOS DE SOUZA
14/000887/14 08/12/2014*

RONALDO ROZENDO
14/000887/14 08/12/2014*

TACILA MENDONCA LESSA
14/000887/14 08/12/2014*

VINICIUS BRAGA DA SILVEIRA SOUZA
14/000887/14 08/12/2014*

VIRGINIA LOPES PENALVA
14/000887/14 08/12/2014*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 11/12/2014"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.



Demos uma ajudinha para você se cadastrar no Portal do Servidor.

Já são 10 mil servidores recebendo as nossas atualizações semanais, com as notícias sobre quem faz a Prefeitura do Rio todos os dias. Mas se você ainda não recebe, fique tranquilo(a): agora, a nossa área de cadastro está mais destacada e fácil para o seu acesso. **Confira e cadastre-se! O Portal do Servidor é o canal de comunicação do Município feito para você.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO “P” Nº 303 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Instaurar, com eficácia a partir de 08 de dezembro de 2014, Sindicância Administrativa para apurar os fatos apontados no processo nº 06/370.242/2012 para atendimento ao disposto no Decreto nº 26182 de 17/01/06, visando o Reconhecimento de Dívida, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de sua publicação, a comissão integrada pelos servidores RICARDO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 11/241.312-8, CESAR DE FARIA VIEIRA, matrícula nº 11/249.702-2 e RODRIGO DA SILVA XAVIER ACHA, matrícula nº 11/267.559-3, sob a presidência do primeiro.

*República por ter saído com incorreções no D.O RIO nº 183 de 09/12/2014.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/12/2014

*06/350.442/2014 - Autorizo a devolução de caução à empresa MVD LOSBERGER ESTRUTURAS E SERVIÇOS S.A, depositada em garantia de execução do contrato nº 015/2014, referente ao processo nº 06/350.491/2013, face ao informado pela O/SUBOP/CGP, às fls. 26.

*República por ter saído com incorreções no D.O RIO nº 183 de 09/12/2014.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

06/372.039/2013 - Nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM Nº 78, de 27 de outubro de 2014 e parecer da CGM às folhas 442/442v., autorizo a lavratura de Termo Aditivo para consignar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 021/2014, processo 06/372.039/2013 - redução contratual na ordem de R\$ 334.908,65 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); alteração do valor do contrato de R\$ 8.081.986,84 (oito milhões, oitenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos para R\$ 7.747.078,19 (sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e dezenove centavos). Autorizo a anulação parcial da NAD nº 115/2014, no valor de R\$ 334.908,65 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

06/372.076/2013 - Nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM Nº 78, de 27 de outubro de 2014 e parecer da CGM às folhas 408/408v., autorizo a lavratura de Termo Aditivo para consignar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 007/2014, processo 06/372.076/2013 - redução contratual na ordem de R\$ 167.370,69 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos); alteração do valor do contrato de R\$ 3.997.035,68 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 3.829.664,99 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Autorizo a anulação parcial da NAD nº 169/2014, no valor de R\$ 167.370,69 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

06/371.058/2013 - Nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM Nº 78, de 27 de outubro de 2014 e parecer da CGM às folhas 397/397v., autorizo a lavratura de Termo Aditivo para consignar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 007/2014, processo 06/371.058/2013 - redução contratual na ordem de R\$ 432.008,60 (quatrocentos e trinta e dois mil, oito reais e sessenta centavos); alteração do valor do contrato de R\$ 11.969.092,64 (onze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 11.537.084,04 (onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e quatro centavos). Autorizo a anulação parcial da NAD nº 45/2014, no valor de R\$ 432.008,60 (quatrocentos e trinta e dois mil, oito reais e sessenta centavos). Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

06/372.001/2013 - Nos termos da Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM Nº 78, de 27 de outubro de 2014 e parecer da CGM às folhas 458/458v., autorizo a lavratura de Termo Aditivo para consignar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 011/2014, processo 06/372.001/2013 - redução contratual na ordem de R\$ 475.681,15 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos); alteração do valor do contrato de R\$ 14.782.658,76 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 14.306.977,61 (quatorze milhões, trezentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). Autorizo a anulação parcial da NAD nº 53/2014, no valor de R\$ 475.681,15 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

06/372.154/2014 - Ref.: Contrato nº 074/2014. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO, objeto do processo instrutivo nº 06/371.326/2011 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea “a” e “b” do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RG-CAF). Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

EXPEDIENTE DE 08/12/2014

*06/372.109/2014 - Ref.: Contrato nº 033/2014. Processo Instrutivo nº 06/372.125/2013. Autorizo a suspensão na contagem do prazo contratual, a partir de 02/12/2014, nos termos da proposição da O/SUBOP/CGO. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 524 e 526 do RGCAF. *Omitido no D.O RIO de 09/12/2014

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2014

06/601.166/2010 – Ref: Contrato nº 031/2011 - Autorizo a Supressão do Prazo Contratual em 60 (sessenta) dias corridos, redução de 02 (duas) etapas, sem alteração do valor do contrato e a Readequação do Cronograma Físico - Financeiro, com base no artigo 65, Inciso II, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93, na forma proposta pela RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização às fls. 548 e 549, passando o termino do contrato para 26/12/2014. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/601.699/2014 – Autorizo a devolução de caução à empresa DT ENGENHARIA LTDA, depositada em garantia para execução dos serviços de que trata o processo instrutivo nº 06/601.527/2012, contrato nº 129/2012, nos termos do parecer da RIO-ÁGUAS/PRE/DOC/Fiscalização, às fls. 65, do presente.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014 RETIFICAÇÃO

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 216 DE 08/11/2014.

DO nº. 183, página 14, 2ª coluna, de 09/12/2014

Onde se lê: ... Designar os servidores ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR...

Leia-se: ... 06/601.700/2014 – Designar os servidores ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR...

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 382 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória da execução da “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA – RUA GENERAL SEVERIANO, Nº 91 - BOTAFOGO”, objeto do Contrato nº 080/2012, a cargo da empresa SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme processo nº 09/000.251/2012. FABIO VITOR LEDO SILVESTRI, matrícula nº 13/157.063-9 RONY CAMINITI RON REN, matrícula nº 13/117.529-8 RENATA SOUSA COUTO, matrícula nº 11/248.038-2

PORTARIA “P” Nº 385 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 28/11/2014, o servidor MARCELO FANTEZA DE ASSUMPÇÃO, matrícula nº 10/295.245-5, em substituição ao servidor ILDEFONSO CASTRO JUNIOR, matrícula nº 13/146.124-3, designado pela Portaria “P” nº036/14 – RU/PRE, de 19.02.2014, para juntamente com os servidores, GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA, matrícula nº 13/209.681-6, como presidente e, JOÃO HENRIQUE CARRIERES RATO, matrícula nº 13/209.704-6, designados pela Portaria “P” nº132/14 – RU/PRE, de 06.05.2014, fiscalizarem e acompanharem a execução das obras de “CONSTRUÇÃO DO VELÓDROMO OLÍMPICO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS RIO 2016, LOCALIZADO NO PARQUE OLÍM-

PICO DA BARRA DA TIJUCA, COMPOSTO POR ARENA COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) MIL LUGARES, INCLUINDO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ANTES, DURANTE E APÓS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS”, objeto do processo nº 06/500.564/2013, contrato nº 001/2014, a cargo da empresa TECNOSOLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 08.12.2014

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº.020/2014, de que trata o processo nº 07/006.287/2014 e adjudico a execução das obras de “DEMOLIÇÃO DA LAJE DE COBERTURA E RECONSTRUÇÃO DA RAMP A NA E. M. BENJAMIM CONSTANT – PRAÇA MARECHAL HERMES, S/N.º -SANTO CRISTO”, à empresa JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA pelo valor de R\$366.123,36 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2014, de que trata o processo nº 09/002.141/2014 e ADJUDICO a execução das “Obras de Implantação de CLINICAS DA FAMILIA nas AP's 1.0, 2.0 e 3.0”, à empresa M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 105.269.967,48 (cento e cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2014, de que trata o processo nº 09/002.142/2014 e ADJUDICO a execução das “Obras de Implantação de CLINICAS DA FAMILIA nas AP'S 4.0 e 5.0”, à empresa ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 128.099.520,34 (cento e vinte e oito milhões, noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 10.12.2014

06/502.476/2013 – CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 10/12/2014, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº.009/2014.

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 10.12.2014

06/501.833/13 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2014/ 012, no valor de R\$ 229,18 (duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), a favor da TAMOYO INTERNACIONAL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

06/501.795/13 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2014/ 017 no valor de R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos), a favor da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 10/12/2014

06/101.145/2013 – Prorrogação concedida

06/100.861/2014 – Prorrogação concedida

06/100.992/2013 – Licença concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 217 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

LUZIMAR DO AMARAL RIOS, Trabalhador, matrícula nº 10/113.922-9-2,

LEIA SE:

LUZIMAR DO AMARAL RIOS, Trabalhador, matrícula nº 10/113.922-9,

RESOLUÇÃO “P” Nº 218 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

LAUDER GOMES CURTY, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/119.173-3

LEIA SE:

LAUDER GOMES CURTY, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/119.527-0

RESOLUÇÃO “P” Nº 224 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

ONDE SE LÊ:

LAUDER GOMES CURTY, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/119.173-3

LEIA SE:

LAUDER GOMES CURTY, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/119.527-0

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 05/12/2014

PROCESSO: 26/003.092/2014

1. **Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de cartão cesta de natal, para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SE SUPERMERCADOS LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
4. **Valor:** R\$ 144.711,60 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos)
5. **Autorização:** CARLOS MARINS DA SILVA

PROCESSO: 26/003.066/2014

1. **Objeto:** Confecção de crachás em PVC para identificação funcional dos servidores da Seconserva..
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e SIDECARD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CARTÕES LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
4. **Valor:** R\$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais)
5. **Autorização:** CARLOS MARINS DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/08/2014

(*) PROCESSO: 26/340.532/2012

1. **Objeto:** Serviços de Apoio Tecnológico para Controle de Misturas Asfálticas Aplicadas pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos– T.A. ao Contrato SC nº 062/2012.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
 3. **Fundamento:** Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
 4. **Valor:** R\$ 212.554,77 (Duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, setenta e sete centavos)
 5. **Autorização:** MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA
- (*) Omitido no D.O. Rio de 26 de agosto de 2014**

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 517 Dispensar RODRIGO INACIO DE OLIVEIRA, registro n.º 50527-7, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001719, da Gerência Méier – NG13M, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

N.º 518 Designar PABLO LUIZ DE SOUZA LEANDRO, registro n.º 51707-3, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 001719, da Gerência Méier – NG13M, da Diretoria de Serviços Norte - DSN, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

GABINETE DA PRESIDENCIA – PRE EXPEDIENTE DE 10/12/14

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/507.929/14, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos), unidade – DSA.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/508.559/14, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos), unidade – LGM.

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/508.175/14, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos), unidade – DSO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Regina Helena Diniz Bomeny**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 1325 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Consolida a composição das Comissões de Estágio Probatório do Nível Central e das Coordenadorias Regionais de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/009383/2014 e, ainda, considerando o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 37.327, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Consolidar a composição das Comissões de Estágio Probatório do Nível Central e das Coordenadorias Regionais de Educação, para avaliar o desempenho dos funcionários em estágio probatório, em conformidade com o Artigo 21, da Lei 94, de 14 de março de 1979, regulamentado pelo Decreto n.º 37.327, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º Designar, para compor as Comissões a que alude o artigo anterior, os servidores relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Caberá à Comissão de Estágio Probatório do Nível Central desta Secretaria, a coordenação e o controle das ações estabelecidas neste Ato.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções SME n.º 1097, de 29 de setembro de 2010, n.º 1148, de 29 de julho de 2011, n.º 1199, de 30 de agosto de 2012, de 1268, de 11 de outubro de 2013.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.
Regina Helena Diniz Bomeny

ANEXO I (RESOLUÇÃO SME Nº1325 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014)

Órgão Central

Heloisa Penfold Muniz Santos, Assistente II da E/SUBG/CRH/GARH., matrícula 11/136.057-7 - **Presidente**
Maria José de Oliveira Cãnfora, Assistente I do E/SUBG/CRH, matrícula 70/278.214-2
Mariza Lima Moreira, Professor II, E/SUBG/CRH/GARH, matrícula 10/109.015-8
Merilandy Ribeiro Gomes, Assistente II da E/SUBE/CED, matrícula 12/116.911-9
Regina Helena Mello Miraldi, Professor II, da E/SUBE/CGG, matrícula 10/165.334-4
Thais Speciale Barata Ferreira, Professor I do E/SUBG/CRH, matrícula 10/142.195-7
Norma Teixeira Monteiro, Assistente II do E/SUBG/CRH/GAD, matrícula 12/147.290-1.

1ª Coordenadoria Regional de Educação

Alex André Amandia Huche, Assistente II da E/SUBE/1ªCRE/GRH, matrícula 12/169.401-7 - **Presidente**
Márcia Mendonça Soares, Professor I, matrícula 10/109.203-0
Bianca Gomes da Silva, Professor II, matrícula 10/207.203-1
Fátima Aparecida de Almeida Mello, Secretário II do E/SUBE/1ªCRE, matrícula 12/200.922-3
Tereza Cristina Correia Cota, Professor II, matrícula 10/231.941-6
Marcela Monteiro Silva, Professor II, matrícula 10/216.083-6

2ª Coordenadoria Regional de Educação

Lucília Batista Rocha, Assistente II da E/SUBE/2ªCRE, matrícula 12/124.902-8 - **Presidente**
Eliane Regina Correia, Secretário II da E/SUBE/2ªCRE, matrícula 12/112.620-0
Ângela Maria Miranda, Secretário II da E/SUBE/2ªCRE/GED, matrícula 12/134.739-2
Marize Mendes da Silva, Professor II, matrícula 10/124.833-5

3ª Coordenadoria Regional de Educação

Luciene Mendes Santos da Silva, Gerente III da E/SUBE/3ªCRE/GRH, matrícula 11/147.326-3 - **Presidente**
Isabel Cristina de Ornelas Martins, Assistente II do E/SUBE/3ªCRE/GRH, matrícula 12/217.971-1
Licelma Moraes Rego, Professor II, matrícula 10/232.098-4
Lucia de Fátima Silva de Sousa, Professor I, matrícula 10/116.861-6

4ª Coordenadoria Regional de Educação

Elizabeth Macedo Lopes Borges, Gerente III do E/SUBE/4ªCRE/GRH, matrícula 11/122035-9 - **Presidente**
Elizabeth Cristina dos Santos, Assistente II do E/SUBE/4ªCRE/GRH, matrícula 12/162.653-0
Monica Novello dos Santos, Professor II, matrícula 10/137.266-3

Elizabeth de Souza dos Santos Gonzalez, Professor II, matrícula 10/264.825-1
Ana Maria Felisberto, Agente de Administração, matrícula 10/177.173-2
Laura Maria Mendes de Souza, Professor I, matrícula 10/212.574-8
Zenádia Rosa de Souza, Professor II, matrícula 10/109.320-2

5ª Coordenadoria Regional de Educação

Marisa Mathias Coelho dos Santos, Professor II, matrícula 10/146.417-1 - **Presidente**
Iva Gonçalves Muniz, Secretário II da E/SUBE/5ªCRE/GED, matrícula 12/153.765-3
Josélia Vidal da Costa, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/152.873-6
Fernanda Rodrigues Sérgio Marins, Professor II, matrícula 10/232.463-0

6ª Coordenadoria Regional de Educação

Gloria Gonçalves Bastos, Professor I, matrícula 10/177.638-4 - **Presidente**
Simone Soares de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 10/196.653-0
Maria da Glória Mattos de Azeredo, Especialista de Educação, matrícula 10/004.639-1
Ednaira Jorge de Lima, Professor II, matrícula 10/008.830-2
Solange Malveira da Silva, Professor II, matrícula 10/017.202-3
Julia Yolanda Paes Mendes, Professor II, matrícula 10/107.834-4
Emyli de Castro Pinto, Professor II, matrícula 10/107.448-3
Jacqueline Pereira de Lima Guabiraba, Assistente II da E/SUBE/6ªCRE, matrícula 12/221.924-4

7ª Coordenadoria Regional de Educação

Ângela Madalena Pinto Scarpitta Ferreira, Professor II, matrícula 10/128.259-9 - **Presidente**
Roberta de Oliveira Mesquita, Professor II, matrícula 10/200.759-9
Luciana Mattos Durans Ramos, Professor II, matrícula 10/135.852-2
Maria de Fatima Tavares da Silva, Assistente II da E/SUBE/7ªCRE, matrícula 12/136.042-9

8ª Coordenadoria Regional de Educação

Silvia Maria Gomes da Silva, Professor II, matrícula 10/137.061-8 - **Presidente**
Aline de Oliveira Quandt Leite, Assistente II da E/SUBE/8ªCRE, matrícula 12/166.723-7
Lilian Greice Dantas Romanini, Professor II, matrícula 10/124.018-3
Cecília de Andrade Santos, Secretário II da E/SUBE/8ªCRE, matrícula 12/192.548-6

9ª Coordenadoria Regional de Educação

Maria Helena Magalhães Moreira Silva, Professor II, matrícula 10/104.474-2 - **Presidente**
Gilson de Souza Ferreira, Servente, matrícula 10/103.856-1
Elizabeth Guedes de Oliveira Lopes, Professor II, matrícula 10/147.273-7
Sonia Maria Penha de Oliveira, Agente de Administração, matrícula 10/110.386-0
Lucia Helena do Amaral Villança Vieira, Professor II, matrícula 10/116.024-1
Rosangela da Gloria Sobral Moraes, Professor II, matrícula 10/115.726-2

10ª Coordenadoria Regional de Educação

Maria da Penha Alexandre, Professor II, matrícula 10/149.902-9 – **Presidente**
Viviane Coelho da Silva Gomes, Professor II, matrícula 10/223.099-3
Julio Cesar Salino de Sousa, Professor II, matrícula 10/172.582-9
Rosana de Oliveira Guimarães, Secretário II da E/SUBE/10ªCRE/GIN, matrícula 12/194.227-5
Sandra Mara de Souza, Professor II, matrícula 10/064.093-8
Isabel Maria de Sousa Silva, Professor II, matrícula 10/254.938-4

11ª Coordenadoria Regional de Educação

Margarida Menezes Cony Dantas, Gerente III do E/SUBE/11ªCRE/GRH, matrícula 70/295.236-4 - **Presidente**
Nilma Corrêa de Oliveira, Assistente II do E/SUBE/11ªCRE/GRH, matrícula 12/136.297-9
Juvaneide Rebole Barbosa, Professor II, Matrícula 10/108.071-2
Aline da Silva Almeida Alves, Agente de Administração, matrícula 10/193.037-9
Rose Mary Perez Esteves, Professor II, matrícula 10/012.050-1

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SME Nº 1326, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera o parágrafo único do art. 4º da Resolução SME nº 1.312, de 14 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Altera o parágrafo único da Resolução SME nº 1.312, de 14 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Parágrafo único. Para a regência de que trata o *caput* deste artigo, nos casos de Professor II e Professor de Educação Infantil, que não estiverem lotados em Unidade de Turno Único, será exigida a complementação de carga horária para atendimento a 2(duas) turmas, implicando ajustes remuneratórios, na forma instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2014.
REGINA HELENA DINIZ BOMENY
(*) Omitida no DO RIO nº 182, de 8 de dezembro de 2014.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2014.**

Processo: 07/009645/2014

1-Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Cartão Cesta de Natal.
2-Partes: PCRJ/SME e SE Supermercados Ltda.
3-Fundamento: Pregão Eletrônico – Artigo 1º, Caput da Lei 10.520 de 17/07/ 2002 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a gratificação natalina para o exercício de 2014.
5-Valor: R\$ 6.433.270,80 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
(*) Omitido no D.O. Rio nº 184 de 10/12/2014

**DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº07/000.018/2014

1-Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.
2-Partes: PCRJ/SME e Light Serviços de Eletricidade S.A.
3-Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, XXII, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Garantir o fornecimento de energia elétrica para órgãos da SME.
5-Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/009594/2014

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Ciranda Cultural Editora e Distribuidora Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da lei 8666,de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Aquisição para compor o acervo das Salas de Leitura das escolas da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R\$83.592,00 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/009615/2014

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e LSM Distribuidora de Livros Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da lei 8666,de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Aquisição para compor o acervo das Salas de Leitura das escolas da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R\$16.443,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/009570/2014

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Daniel Carvalho de Souza Comércio de Livros.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da lei 8666,de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Aquisição para compor o acervo das Bibliotecas Escolares Municipais.
5-Valor: R\$3.596,80 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/009617/2014

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Rovelte Edição e Comércio de Livros Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da lei 8666,de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Aquisição para compor o acervo das Salas de Leitura das escolas da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R\$18.711,00 (dezoito mil, setecentos e onze reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº 07/009616/2014

1-Objeto: Aquisição de livros.
2-Partes: PCRJ/SME e Editora Rocco Ltda.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso I, da lei 8666,de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão: Aquisição para compor o acervo das Salas de Leitura das escolas da Rede Municipal de Educação.
5-Valor: R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Regina Helena Diniz Bomeny

Processo nº: 07/009528/2014

1-Objeto: Prestação de Serviço de Educação Artística e Cultural na SME.
2-Partes:PCRJ e Associação Casa das Artes de Educação e Cultura.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Artigo 25, Inciso III, da Lei 8666, de 21/06/1993, e suas alterações.
4-Razão:Corroborar com o enriquecimento das atividades pedagógicas da escola.
5-Valor:R\$ 2.349.851,19 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos).
6-Autorização:Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação:Regina Helena Diniz Bomeny

**DESPACHO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº 07/007619/2014-

Face às razões expendidas pela Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, INDEFIRO os recursos apresentados pela empresa BETA 3 COMERCIO E CONSULTORIA LTDA. – ME, na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico/SME/SRP nº 0727/2014, para prestação de serviços de recuperação e adequação de totens.

Processo nº 07/007619/2014-

Adjudico e Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0727/2014 no valor total de R\$ R\$1.085.652,16(um milhão oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) a favor da empresa DPP DINÂMICA PLACAS E PUBLICIDADE LTDA-EPP. Ressaltando que, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 23.957, de 06/04/2004, por se tratar de Registro de Preços, não obriga à Administração a contratar o serviço ora licitado.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº 07/006176/2013

1- Objeto: Aquisição de balança eletrônica, bancada 15 kg.
2- Partes: PCRJ/SME e Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda;
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Art 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Equipar as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação.
5-Valor: R\$ 10.375,00 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais).
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/007569/2013

1- Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha.
2- Partes: PCRJ/SME e:
• Sivoneide Alencar da Silva EIRELI, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);
• Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda, no valor de R\$ 181.255,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
3-Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo 1º, caput da Lei 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Atender às unidades da SME.
5- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/000017/2014

1-Objeto: Prestação de serviço de pagamento de despesa - PASEP.
2-Partes: PCRJ/SME e Banco do Brasil S/A.
3-Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4-Razão: Pagamento de despesa com contribuições para formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, para o exercício de 2014.
5-Valor: R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/007466/2014

Aprovo o Termo de Referência do processo em epígrafe e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, no valor estimado R\$ 4.117.950,00 (quatro milhões, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de eletrônicos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Processo: 07/000147/2010

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CRH.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo: 07/000145/2010

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CED/IHA.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R\$ 5.768,46 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34 e R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39.63.
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo: 07/007121/2012

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CED/GEI.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo: 07/00141/2010

1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CED/GEJA/CREJA.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R\$ 7.952,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais) na natureza de despesa 4.4.90.52.23 e R\$ 5.282,67 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34.
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1582 - Processo n.º 07/07/002.653/2014 – **CIDALIA REGINA PEREIRA DE PINHO**, Professor I (Educação Física), Classe C, Nível 7, matrícula 10/017.370-8
n.º 1583 - Processo.n.º 07/07/002.636/2014 – **CLAUDIA TADEA FERREIRA DE JESUS**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula 10/100.149-4
n.º 1584 - Processo n.º 07/11/001.091/2014 – **DALVA OLIVEIRA MATOS**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula 10/128.498-3
n.º 1585 - Processo n.º 07/09/002.092/2014 – **JANE DE FÁTIMA MONTEIRO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/018.352-5
n.º 1586 - Processo n.º 07/06/001.663/2014 – **LIGIA MARIA DA CUNHA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula 10/011.929-7
n.º 1587 - Processo.n.º 07/08/003.365/2014 – **LUCIA DE FATIMA MOREIRA TAVARES**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula 10/114.898-0
n.º 1588 - Processo n.º 07/09/002.075/2014 – **MARLENE MARIA DOS SANTOS**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/102.641-8
n.º 1589 - Processo n.º 07/01/001.445/2014 – **MARTA BROXADO GOMES**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula 10/148.601-8
n.º 1590 - Processo.n.º 07/08/003.311/2014 – **MÔNICA NAKAYAMA BORGES DAMASCENO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula 10/140.069-6
n.º 1591 - Processo n.º 07/08/003.417/2014 – **SANDRA MARIA LEAL**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/114.786-7

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada, com proventos proporcionais:
- na fração de 14/30 (quatorze trinta avos):
n.º 1592- Processo n.º 07/008.057/2014 – **DEISE LÚCIDE MORAES DE FARIAS ARAÚJO**, Professor II, Classe A, Nível 2, matrícula 10/206.809-6

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
n.º 1593 - Processo n.º 07/06/001.691/2014 – **ELIZABETH CARVALHO MONTEIRO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/103.254-9

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias, abaixo citadas, com proventos proporcionais:
- na fração de 12/30 (doze trinta avos):
n.º 1594 - Processo n.º 07/05/001.856/2014 – **ELIETE ANTUNES ROCHA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/218.903-3
n.º 1595 - Processo n.º 07/02/002.665/2014 – **LÚCIA HELENA MORAES DE BARCELOS ROCHA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/227.478-5
- na fração de 13/30 (treze trinta avos):
n.º 1596 - Processo n.º 07/02/002.672/2014 – **ANA LUCIA BATISTA ROMERO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula nº 10/215.856-6
- na fração de 24/30 (vinte e quatro trinta avos):
n.º 1597 - Processo n.º 07/02/002.653/2014 – **SONIA DE SOUZA COUTINHO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula 10/157.758-4

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo único do Artigo 72 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6ºA da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1598 - Processo n.º 07/008.056/2014 – **DEISE LÚCIDE MORAES DE FRIAS ARAÚJO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula 10/100.623-8
n.º 1599 - Processo n.º 07/008.055/2014 – **DENISE CHRISTINA MENDES PEREIRA**, Professor II, Classe B, Nível 6, matrícula 10/124.574-5

RETIFICAÇÕES

DO RIO nº 162 de 06 de novembro de 2014
Página 15, 2º coluna, Portaria “P” nº 1408
Onde se lê: “... Categoria Especial...”
Leia-se: “... Classe Especial...”

DO RIO nº 184 de 10 de dezembro de 2014

Página 15, 1ª coluna, Portaria “P” nº 1576

Onde se lê: “... MARIA SILVA TAVARES...”

Leia-se: “...MARISA SILVA TAVARES ...”

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 10.166 – Conceder ao servidor abaixo relacionado, prorrogação da Licença com base no Parágrafo Único, do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/050.532/2009 – DAURA DE JESUS RANGEL DE AQUINO – Professor II, matrícula 10/202.820-7, a partir de 31/10/2014.

PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 10.167 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE D

07/004.190/2014 – ROBERTA KERR DOS SANTOS – 10/267.469-5, com validade de 29/10/2014.

N.º 10.168 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/008.018/2014 – ANNE SILVIA DE QUEIRÓS PUPPIN – 10/261.524-3, com validade de 28/10/2014.

07/004.459/2014 – BERNADETTE GOMES DE OLIVEIRA JORGE – 10/265.337-6, a partir de 24/06/2014.

07/02/001.859/2014 – DOLORES SANTOS CONRADO – 10/267.232-7, a partir de 07/07/2014.

07/01/000.891/2014 – ERICA BITTENCOURT BARRETO DE ARAUJO – 10/267.183-2, com validade de 11/06/2014.

07/02/002.705/2014 – FELIPE BRAGA SOUTTO – 10/267.274-9, com validade de 22/09/2014.

07/01/001.519/2014 – FERNANDA RAQUEL NUNES DE OLIVEIRA – 10/268.410-8, com validade de 02/10/2014.

07/02/002.110/2014 – JACQUELINE RACHEL NUNES DA CUNHA MARGALHÃES – 10/268.255-7, com validade de 01/08/2014.

07/004.521/2014 – KATHYLEEN QUINTAN PIRES – 10/267.186-5, com validade de 27/06/2014.

07/006.068/2014 – VIVIANE LEITE LIMA – 10/258.374-8, com validade de 19/08/2014.

NÍVEL 1 – CLASSE B

07/006.381/2014 – CLÁUDIA VALÉRIA TOLÊDO CARVALHO WHOURY – 10/267.187-3, com validade de 03/09/2014.

N.º 10.169 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 – CLASSE C

07/01/001.158/2014 – AMANDA SOUZA ALVES – 10/267.999-1, com validade de 31/07/2014.

07/01/001.503/2014 – BRUNA MARTINS BRITO – 10/267.953-8, com validade de 29/09/2014.

07/02/003.000/2014 – JOSELENA KATHIA SARAIVA SILVA – 10/275.361-4, com validade de 30/10/2014.

07/01/001.433/2014 – MARCELA ALVES GOMES – 10/267.947-0, com validade de 06/11/2014.

07/01/001.128/2014 – MARCIA ILELE – 10/267.939-7, com validade de 22/07/2014.

07/02/002.257/2014 –MARCIA MARIA DOS SANTOS–10/255.374-1, com validade de 13/08/2014.

07/006.002/2014 – MARIA DO CARMO SOARES LUCENA – 10/248.839-3, com validade de 14/08/2014.

07/01/001.145/2014 – RACHEL LOPES DE PAULA OLIVEIRA – 10/094.678-0, com validade de 27/08/2014.

07/01/001.174/2014 – THALITA CHRISTINA GOMES DE SOUZA – 10/267.986-8, com validade de 11/09/2014.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Tornar sem efeito a concessão de 04/06/1992, publicada no D.O. Rio no 059 de 10/06/1992, tendo em vista o contido no processo nº 07/015.912/1991, de Licença Especial, em nome do servidor SONIA MARIA DE MELO MATOS, matrícula 10/094.443-9.

07/202.681/2005 – INDEFERIDO
07/04/002.226/2014 – INDEFERIDO
07/07/002.654/2014 – INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 10/12/2014**

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ ALVES JÚNIOR, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C – NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/061.858-7, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1067 de 27/08/2014, conforme processo nº 07/003.861/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA TRIBUNA FRAGOSO MARQUES, PROFESSOR II – CL. B – NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/094.088-2, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1054 de 26/08/2014, conforme processo nº 07/01/000.802/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA, PROFESSOR I – HISTÓRIA - CL. D – NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/108.861-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1330 de 22/10/2014, conforme processo nº 07/007.368/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de VERA LÚCIA RODRIGUES ALVES, PROFESSOR II – CL. C – NÍVEL 7, MATRÍCULA: 15/110.091-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1353 de 29/10/2014, conforme processo nº 07/07/002.265/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de LUCIO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, SERVENTE – CAT. ESP., MATRÍCULA: 15/129.633-4, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1344 de 28/10/2014, conforme processo nº 07/10/002.213/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de INÊS DA CRUZ LIMA, SERVENTE – CAT. ESP., MATRÍCULA: 15/129.921-3, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1355 de 29/10/2014, conforme processo nº 07/03/001.938/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de VILMA SOBREIRA DE SOUZA, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – CL. D – NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/154.883-3, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1185 de 17/09/2014, conforme processo nº 07/03/001.660/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de Nanci Lapa Sancho, PROFESSOR II – CL. C – NÍVEL 6, MATRÍCULA: 15/162.737-1, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1384 de 30/10/2014, conforme processo nº 07/06/001.180/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de NADIA REGINA DOS SANTOS CARVALHO, MERENDEIRA – CAT. ESP. – NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/194.217-6, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1354 de 29/10/2014, conforme processo nº 07/08/002.935/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de ASCENDINO RODRIGUES DE ARAÚJO, PROFESSOR I – MATEMÁTICA - CL. C – NÍVEL 4, MATRÍCULA: 15/199.741-0, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1356 de 29/10/2014, conforme processo nº 07/09/001.671/2014.

Fixados com validade a partir de 10/12/2014, os proventos mensais de inatividade de ANA FLORA PEREIRA MARIZ, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA - CL. C – NÍVEL 4, MATRÍCULA: 15/212.154-9, aposentada através da Portaria “P” SME Nº 1274 de 03/10/2014, conforme processo nº 07/07/001.988/2014.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA- ADJUNTA
* EXPEDIENTE DE 03/12/2014**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/ 3ª CRE e:

PROCESSO		VALOR	N.D.	F.R.
07/03/000423/10	E/SUBE/CRE	8.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001685/11	E/SUBE/CRE/GIN	7.985,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000336/12	E/SUBE/CRE/1ª BEM do Méier Carlos Alberto	5.189,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001089/10	E/SUBE/CRE (03.12.001) Escola Municipal Oswaldo Cruz	5.600,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000662/10	E/SUBE/CRE (03.12.002) Escola Municipal Alcide Gásperi	1.920,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001164/10	E/SUBE/CRE (03.12.003) Escola Municipal Ordem e Progresso	3.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000584/10	E/SUBE/CRE (03.12.004) Escola Municipal Estado da Guanabara	4.300,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000601/10	E/SUBE/CRE (03.12.005) Escola Municipal D. João VI	3.600,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000602/10	E/SUBE/CRE (03.12.006) Escola Municipal Ministro Orosimbo Nonato	4.799,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000523/10	E/SUBE/CRE (03.12.008) Escola Municipal Delfim Moreira	7.930,00	4.4.90.52.23	100
07/03/003564/11	E/SUBE/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos	5.190,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000663/10	E/SUBE/CRE (03.12.014) Escola Municipal Nereu Sampaio	5.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001114/10	E/SUBE/CRE (03.12.017) Escola Municipal Lauro Sodré	6.017,85	4.4.90.52.23	100
07/03/000526/10	E/SUBE/CRE (03.12.019) Escola Municipal Olavo Josino de Salles	5.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001012/10	E/SUBE/CRE (03.12.021) Escola Municipal Eurico Vilella	1.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000821/10	E/SUBE/CRE (03.12.022) Escola Municipal Rubens Berardo	2.100,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000665/10	E/SUBE/CRE (03.12.025) Escola Municipal Profª Arminda Moreira Pádova	5.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000605/10	E/SUBE/CRE (03.12.027) Escola Municipal Profª Afonso Várzea	8.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000682/10	E/SUBE/CRE (03.12.028) Escola Municipal Hermenegildo de Barros	8.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000959/10	E/SUBE/CRE (03.12.029) Escola Municipal José Marti	3.500,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000528/10	E/SUBE/CRE (03.12.034) Escola Municipal Liberato Bittencourt	6.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001014/10	E/SUBE/CRE (03.12.035) Escola Municipal Antonio Pereira	7.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000437/10	E/SUBE/CRE (03.12.037) Escola Municipal Profª Vera Saback Sampaio	795,00	4.4.90.52.23	142
07/03/003563/11	E/SUBE/CRE (03.12.041) Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti	5.099,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000529/10	E/SUBE/CRE (03.12.502) CIEP Procópio Ferreira	5.300,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000530/10	E/SUBE/CRE (03.12.503) CIEP Coronel Sarmiento	6.350,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001155/10	E/SUBE/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz	3.598,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001078/10	E/SUBE/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha	3.500,00	4.4.90.52.23	142
07/03/003562/11	E/SUBE/CRE (03.12.801) EDI Henrique Foréis	3.600,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000792/12	E/SUBE/CRE (03.12.802) EDI Lúcia Maria Batista de Albuquerque	4.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000826/12	E/SUBE/CRE (03.12.803) EDI Profª Luíza Helena Maia Medeiros	2.355,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001328/12	E/SUBE/CRE (03.12.804) EDI Profª Tânia Martins Novo Lenz	6.352,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001816/12	E/SUBE/CRE (03.12.805) EDI Tânia Cristina Moreira	1.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000607/10	E/SUBE/CRE (03.12.807) EDI Del Castilho	2.750,00	4.4.90.52.23	142
07/03/003258/13	E/SUBE/CRE (03.12.809) EDI Profª Valéria Pereira de Souza Pinto	2.355,00	4.4.90.52.23	142
07/03/002950/14	E/SUBE/CRE (03.12.810) EDI Maria Mazetti	2.699,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001072/10	E/SUBE/CRE (03.13.001) Escola Municipal 1º DSUP	1.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000827/10	E/SUBE/CRE (03.13.004) Escola Municipal Presidente Kennedy	4.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000532/10	E/SUBE/CRE (03.13.008) Escola Municipal Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas	3.476,80	4.4.90.52.23	142

07/03/000534/10	E/SUBE/CRE (03.13.011) Escola Municipal José Eduardo de Macedo Soares	8.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000681/10	E/SUBE/CRE (03.13.012) Escola Municipal Senador João Lyra Tavares	3.950,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001123/10	E/SUBE/CRE (03.13.013) Escola Municipal Ministro Gama Filho	1.350,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000535/10	E/SUBE/CRE (03.13.014) Escola Municipal Medeiros e Albuquerque	3.200,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001015/10	E/SUBE/CRE (03.13.015) Escola Municipal República do Peru	5.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000536/10	E/SUBE/CRE (03.13.018) Escola Municipal Isabel Mendes	2.500,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000538/10	E/SUBE/CRE (03.13.020) Escola Municipal Bento Ribeiro	5.600,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000540/10	E/SUBE/CRE (03.13.022) Escola Municipal Profº Augusto Paulino Filho	2.799,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000655/10	E/SUBE/CRE (03.13.026) Escola Municipal José Lins do Rego	5.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000744/10	E/SUBE/CRE (03.13.027) Escola Municipal Jean Mermoz	6.250,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001075/10	E/SUBE/CRE (03.13.029) Escola Municipal Thomas Mann	4.125,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001117/10	E/SUBE/CRE (03.13.030) Escola Municipal Pastor Miranda Pinto	4.500,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001076/10	E/SUBE/CRE (03.13.031) Escola Municipal Nossa Srª de Pompéia	5.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001118/10	E/SUBE/CRE (03.13.032) Escola Municipal Maria Isabel Bivar	6.500,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001073/10	E/SUBE/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul	5.200,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000546/10	E/SUBE/CRE (03.13.040) Escola Municipal Brigadeiro Faria Lima	3.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000547/10	E/SUBE/CRE (03.13.041) Escola Municipal Tobias Barreto	3.590,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001120/10	E/SUBE/CRE (03.13.042) Escola Municipal Goiás	3.950,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000739/10	E/SUBE/CRE (03.13.043) Escola Municipal Tagore	3.600,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000609/10	E/SUBE/CRE (03.13.044) Escola Municipal João Kopke	6.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000958/10	E/SUBE/CRE (03.13.047) Escola Municipal Félix Pacheco	3.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000549/10	E/SUBE/CRE (03.13.048) Escola Municipal Sérvulo de Lima	2.400,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000550/10	E/SUBE/CRE (03.13.049) Escola Municipal Virgílio de Mello Franco	5.004,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000742/10	E/SUBE/CRE (03.13.051) Escola Municipal Alagoas	2.200,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000551/10	E/SUBE/CRE (03.13.052) Escola Municipal Maranhão	7.410,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001153/10	E/SUBE/CRE (03.13.054) Escola Municipal Roberto Magno de Carvalho	1.800,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000553/10	E/SUBE/CRE (03.13.055) Escola Municipal Ulisses Pernambucano	7.000,00	4.4.90.52.23	100
07/03/000828/10	E/SUBE/CRE (03.13.055.1) Clube Escolar do Engenho de Dentro	1.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/002530/12	E/SUBE/CRE (03.13.056) Escola Municipal Ministro Carlos Alberto Direito	7.500,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000923/10	E/SUBE/CRE (03.13.501) Escola Municipal Senegal	4.420,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000668/10	E/SUBE/CRE (03.13.502) CIEP Chancellor Willy Brandt	7.500,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000554/10	E/SUBE/CRE (03.13.503) Escola Municipal Lins de Vasconcelos	6.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000740/10	E/SUBE/CRE (03.13.601) Creche Municipal Vila dos Mineiros	4.400,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001087/10	E/SUBE/CRE (03.13.602) Creche Municipal Aconchego	3.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001480/10	E/SUBE/CRE (03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho	3.200,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001011/10	E/SUBE/CRE (03.13.607) Creche Municipal Odetinha Vidal de Oliveira	7.680,00	4.4.90.52.23	100
07/03/001010/10	E/SUBE/CRE (03.13.609) Creche Municipal Recanto da Cachoeira	1.800,00	4.4.90.52.23	100

07/03/000741/10	E/SUBE/CRE (03.13.612) Creche Municipal Marcília Catarina Orgêlio	2.165,00	4.4.90.52.23	142
07/03/002738/12	E/SUBE/CRE (03.13.801) EDI Profº José Lobonati Filho	1.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000533/10	E/SUBE/CRE (03.13.803) EDI Maria Braz	7.260,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001077/10	E/SUBE/CRE (03.13.804) EDI George Bernanos	3.500,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000545/10	E/SUBE/CRE (03.13.805) EDI Maurício Cardoso	1.500,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000667/10	E/SUBE/CRE (03.13.806) EDI Educandário da Santa Cruz	3.900,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001013/10	E/SUBE/CRE (03.13.807) EDI Carlos Gomes	5.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000656/10	E/SUBE/CRE (03.28.501) CIEP Vinicius de Moraes	6.740,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000610/10	E/SUBE/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho	2.415,00	4.4.90.52.23	142
07/03/002520/10	E/SUBE/CRE (03.28.801) EDI Padre Nelson Carlos Del Monaco	5.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001165/10	E/SUBE/CRE (03.29.001) Escola Municipal Profº Mourão Filho	1.800,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001376/10	E/SUBE/CRE (03.29.801) EDI D.Lindu	5.000,00	4.4.90.52.23	142
07/03/001151/10	E/SUBE/CRE (03.30.601) Creche Municipal José Vieira da Silva	4.710,00	4.4.90.52.23	142
07/03/000611/10	E/SUBE/CRE (03.30.601) Creche Municipal Nova Brasília	5.582,35	4.4.90.52.23	142

3) Fundamento: dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981.

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE

5) Autoridade: Maria Francisca T. G. do Carmo

* Omitido no D.O de 04/12/14

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 07/03/001838/2014

DO Nº 184 de 10/12/2014

PÁGINA 18 – 1ª COLUNA

ONDE SE LÊ: *Omitido no DO de 03/08/2015.

LEIA-SE: *Omitido no DO de 03/12/2014.

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/4ªCRE “P” Nº 73 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/04/000897/2014, autuado em 09/04/2014 e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 31 de 25 de abril de 2014 por substituição dos responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades Escolares no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4ªCRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ªCRE “P”
Nº 73 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/4ªCRE SEDE	TITULAR Jorge de Souza	12/170.462-6	Secretário II
	COTITULAR Emília Mathias Ribeiro	12/170.204-2	Assistente II
E/SUBE/4ªCRE GIN	TITULAR Leila Cristina Correia de Lima Arizôt Aragão	11/245.965-9	Gerente III
	COTITULAR Elaine Biancamano Rocha	12/193.480-1	Secretário II
E/SUBE/4ªCRE 1ª BEM Olaria/ Ramos João Ribeiro	TITULAR Erica Ribeiro Carneiro da Silva	12/201.205-2	Subgerente III
	COTITULAR Lourilete Jaconiano da Rocha	10/047.033-6	Professor II

E/SUBE/4ªCRE 2ª BEM Penha Álvaro Moreyra	TITULAR Ana Cristina Pinto	12/285.205-1	Subgerente III
	COTITULAR Ana Maria Gonçalves de Oliveira	10/193.457-9	Agente de Administração
E/SUBE/4ªCRE 3ª BEM Dique José Lins do Rego	TITULAR Arlete Gonçalves Thereza	12/122.048-2	Subgerente III
	COTITULAR Sheila Ramos de Souza Moraes	12/201.149-2	Professor II
E/SUBE/4ªCRE (04.10.808) EDI Almir Leite Ribeiro	TITULAR Ana Maria Lopes do Couto Pinto	11/148.075-5	Diretor
	COTITULAR Valdelice de Oliveira Cipriano	10/249.331-0	PEI
E/SUBE/4ªCRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	TITULAR Guilherme César de Oliveira	12/158.804-5	Chefe I
	COTITULAR Nadia Flores Cardoso	12/176.656-7	Auxiliar de Chefia I
E/SUBE/4ªCRE (04.30.805) EDI Cleia Santos de Oliveira	TITULAR Tatiana Cristina da Costa e Silva Pereira Siqueira	11/218.248-3	Diretor
	COTITULAR Michele Bruno da Silva	12/218.056-0	Diretor Adjunto
E/SUBE/4ªCRE (04.31.802) EDI Professor Carlos Falseth	TITULAR Fernanda Melo Burla de Aguiar	11/218.132-9	Diretor
	COTITULAR Marise Helena de Salles Cunha Machado	12/136.040-3	Diretor Adjunto

**4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/4ª CRE “P” Nº 74 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o Decreto n.º 38138 de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria nº 71 de 19 de novembro de 2014 por substituição dos responsáveis pela movimentação do Programa de Melhorias na Rede Física das Unidades Escolares no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação - E/SUBE/4ªCRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBE/4.ªCRE “P”
Nº 74 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	TITULAR Maria de Lurdes Pereira dos Santos COTITULAR Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/165.528-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	TITULAR Verônica Martins Rabelo COTITULAR Jaqueline Alves de Carvalho Luz	11/101.461-2 12/128.532-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	TITULAR Ivone Luisa Francisco Ferreira COTITULAR Jurema Allevato da Silva Lopes	11/109.791-4 12/166.844-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	TITULAR Marcia Carvalho de Sá COTITULAR Mariangela Enne Medina	11/104.626-7 12/233.997-6	Diretor Coordenadora Pedagógica

E/SUBE/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	TITULAR Janete Haddad Lopes COTITULAR Suzane de Souza da Silva	11/108.695-8 12/136.415-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	TITULAR Claudia de Moraes Goldbach COTITULAR Elaine Tavares Vieira Soares	11/154.716-5 12/215.620-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	TITULAR Maria Crsitina Sobrinho de Souza Assumpção COTITULAR Célia Maria Figueiredo Lucena Lemos	11/169.324-1 10/136.602-0	Diretor Prof. I
E/SUBE/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	TITULAR Elba Falcão da Silva COTITULAR Maria Aparecida Mattos Gonçalves Marins	11/162.646-4 12/216.353-3	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	TITULAR Ilima Benevides Batalha Antonio COTITULAR Leandro Silva Barbosa	10/239.775-0 10/256.696-6	Prof. II Prof. I
E/SUBE/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	TITULAR Regina Maria da Eira Pinho COTITULAR Maria Alice Alves	11/169.198-9 12/207.013-4	Diretora Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	TITULAR Eric Moritz Campos COTITULAR Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	TITULAR Elisabeth Rosa Grenho COTITULAR Angélica Calbinho Ribeiro	11/109.221-2 12/233.199-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	TITULAR Marallia Sampaio dos Santos COTITULAR Christina dos Santos Gomes	11/154.020-2 12/169.392-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	TITULAR Leila Bellato da Silva COTITULAR Luciana da Costa Marques	70/293.282-0 12/221.964-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	TITULAR Eliane Cristina Lotério COTITULAR Rita de Cassia Pereira Pacheco	11/110.200-3 12/166.700-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.017) Escola Municipal Lais Neto dos Reis	TITULAR Maria Aparecida Dantas Rodrigues COTITULAR Simone Gremião Monteiro da Silva	11/166.802-9 12/242.208-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	TITULAR Vanessa Franca da Silva COTITULAR Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/200.983-5 12/241.575-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.019) Escola Municipal Coronel Assunção	TITULAR Ingrid Alves Azevedo Senhor COTITULAR Kátia Pereira Teixeira Gonçalves	11/234.690-6 12/124.034-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	TITULAR Telma da Silva Teixeira COTITULAR Regina das Graças Pires Bastos	11/143.969-4 10/083.440-8	Diretor Professor

E/SUBE/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	TITULAR Luiza Rosaria Alves Marques COTITULAR Aldo Cesar Braga Pereira	12/114.867-5 10/171.203-3	Diretor Adjunto Aux. De Ag. Administrativo
E/SUBE/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	TITULAR Iracema Macabu Marques COTITULAR Sandra Cristina Alves de Oliveira	11/153.935-2 12/146.626-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	TITULAR Cristiane Dutra Lanor da Silva COTITULAR Luciana Santos Nunes	11/217.982-8 12/223.127-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.024) Escola Municipal Miguel Couto	TITULAR Márcia de Fátima Rodrigues de Almeida COTITULAR Magaly Diniz de Souza Moura	11/147.886-6 12/223.197-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	TITULAR Rose Anne Lacerda França COTITULAR Lucia Regina Elias do Espírito Santo	11/162.613-4 10/204.306-5	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	TITULAR Tânia Conceição da Silveira Borges COTITULAR Solange Sant'Anna Lacôrte	11/221.904-6 12/082.788-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	TITULAR Valéria Carneiro Fernandes COTITULAR Margareth de Almeida Dias	11/136.186-4 12/147.247-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	TITULAR Valéria Maria Carlos Semidei COTITULAR Monica Pizoeiro de Medeiros	11/128.424-9 12/154.405-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	TITULAR Adriana Castro Silva Koenigkam COTITULAR Maria Aparecida Borges Arruda	11/222.017-6 12/232.732-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	TITULAR Luciana Cerqueira dos Santos COTITULAR Katia Piaes Bencardino	11/165.472-2 12/124.374-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	TITULAR Igara Maria Oliveira dos Santos COTITULAR Evelyn Stojak	11/222.836-9 12/200.911-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	TITULAR Maria Lucia Gabina COTITULAR Cristhiane Soares Lima	11/162.716-5 12/147.115-0	Professor II Professor II
E/SUBE/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	TITULAR Ana Lúcia Salvadora Grisolia COTITULAR Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.802) EDI Dr. Antônio Fernandes Figueira	TITULAR Claudia de Castro Cerrano da Silva COTITULAR Eliane de Castro Santos	11/123.380-8 12/232.473-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.10.803) EDI Joaquim Venâncio	TITULAR Elza Pinheiro de Oliveira Ribeiro COTITULAR Sarita Clemente de Moraes	11/117.081-0 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.10.804) EDI Sargento Jorge Faleiro Souza	TITULAR Jaqueline Dias de Paula Rosa COTITULAR Marilza Abdala	11/136.195-5 12/137.542-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.805) EDI Comp. Neoci Dias de Andrade	TITULAR Sueli de Lemos Morsch COTITULAR Sandra de Fátima de Oliveira Rosa	11/199.860-8 12/151.068-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.10.806) EDI Pierre Janet	TITULAR Terezinha de Jesus Boaventura Mello COTITULAR Rosaria Salete Azevedo Russo	11/137.399-2 12/136.826-5	Diretora Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.10.807) EDI Professora Tania da Rocha Correa	TITULAR Lady Guinevere Martinez Barbosa COTITULAR Valeria de Oliveira	11/234.445-5 10/293476-8	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhon Rocha	TITULAR Gloria Aradas Blanco Almeida COTITULAR Rita de Cássia Soares Miranda	11/100.152-8 12/247.207-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	TITULAR Rita de Cássia Braga de Souza COTITULAR Marta Carvalho de Oliveira Gomes	11/217.822-6 12/216.055-4	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.003) Escola Municipal São Vicente	TITULAR Soraia Monteiro Carneiro COTITULAR Niclea Santos da Silva	11/124.280-9 12/085.535-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	TITULAR Vera Lucia de Souza Caldas COTITULAR Deana Maria Santos da Silva	11/150.131-1 12/108.993-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	TITULAR Sandra Leite de Magalhães Rodrigues COTITULAR Cláudia de Fátima Augusto Cabral	11/094.481-9 12/136.847-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	TITULAR Jaqueline Araujo da Silva COTITULAR Eunice da Cruz Viana	11/115.497-0 12/154.506-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	TITULAR Márcia de Oliveira Barros COTITULAR Nelma de Souza Fernandes	11/089.283-6 12/009.806-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	TITULAR Eliane Ferreira Silva COTITULAR Mirian Ferreira da Silva	11/147.408-9 12/200.585-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	TITULAR Márcia Cristina Garrido Souza COTITULAR Márcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	TITULAR Eliana Maria de Jesus Santos COTITULAR Geisa de Oliveira Senna	11/154.994-8 10/173.793-1	Diretor P.II
E/SUBE/4ª CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	TITULAR Marilene de Carvalho COTITULAR Vera Lucia Cardoso da Silva	11/106.180-3 10/242.209-5	Diretor P.II

E/SUBE/4ª CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	TITULAR Vera Eunice de Souza Carneiro COTITULAR Andreza André da Silva	11/211.335-5 12/172.201-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	TITULAR Tânia Maselli Saldanha Leite COTITULAR Anderson Félix Fernandes	11/166.620-5 12/247.948-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	TITULAR Luciana Landrino COTITULAR Lina Maria Jordão Oliveira	11/017.311-2 12/101.437-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.015) Escola Municipal Suiça	TITULAR Fátima das Graças Lima Barros COTITULAR Maria Julia Graça Neves	11/202.559-1 12/106.867-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.016) Escola Municipal Edmundo da Luz Pinto	TITULAR Rosângela Nazaré das Chagas Zumpano COTITULAR Jaqueline de Lima Saraiva	11/123.950-8 12/222.094-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	TITULAR Deise de Abreu Oliveira COTITULAR Sabrina Faria Rodrigues da Silva	11/110.100-5 12/215.577-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Nádia Pinto Omari Mattos COTITULAR Andréa Braga Pinto Vianna	11/215.406-0 12/207.195-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.019) Escola Municipal Pioneiras Sociais 12	TITULAR Maria da Gloria Machado Duarte COTITULAR Aglais Gonçalves	11/116.462-3 12/116.017-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	TITULAR Maria da Gloria Ferreira da Costa COTITULAR Marcilene Ferreira Matheus	11/207.425-0 12/241.514-9	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	TITULAR Ana Paula Rios Lima COTITULAR Sandra Maria de Mello Ferreira	11/148.265-2 12/222.175-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	TITULAR Débora Leiroz Pinto COTITULAR Karina da Silva Souza	11/106.788-3 12/217.888-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	TITULAR Aparecida Rosane de Assis Schramme Gonçalves COTITULAR Claudia Seabra Domingues Silva	11/128.461-1 12/147.122-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.027) Escola Municipal Goethe	TITULAR Maria Cecília Barros da Silva COTITULAR Agliberto Cruz Correia	11/089.281-0 12/116.615-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	TITULAR Sergio Roberto Hing COTITULAR Andréa Cardoso Corrêa	11/233.111-4 12/147.933-6	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.036) Escola Municipal F. J. Oliveira Viana	TITULAR Liliane Jonas Bezerra Gama COTITULAR Maria de Fátima de Souza Vilar	11/153.720-8 12/109.491-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	TITULAR Jussara Siviotti de Alcantara COTITULAR Ana Cristina Baehr	11/153.875-0 12/223.428-4	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/4ª CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	TITULAR Patrícia da Silva Pitta de Mattos COTITULAR Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	TITULAR Ana Paula Baptista Lima COTITULAR Rosani Machado Nunes	11/200.175-8 12/232.635-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	TITULAR Cristina Salvadora Ferreira COTITULAR Karen do Nascimento Moreno	11/200.534-6 12/232.060-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	TITULAR Ana Cristina Silva de Almeida COTITULAR Marise Ferreira de Oliveira	11/153.863-6 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	TITULAR Vera Lúcia Ferreira da Silva Lima COTITULAR Grazielle dos Santos Barbosa de Jesus	11/104.872-7 12/252.532-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	TITULAR Marta Lúcia Malta COTITULAR Camila Pereira Domingos	11/018.410-1 10/295.804-3	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	TITULAR Leila Márcia Silva Ribeirinho COTITULAR Evandro Madruga de Oliveira	11/200.836-5 12/172.160-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira C. Olegário	TITULAR Alessandra de Souza Dassié COTITULAR Jurema Faria Corrêa dos Santos	11/215.815-2 12/264.653-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	TITULAR Rosa Maria Dias COTITULAR Maria Isabel da Silva Santos	11/114.766-9 12/232.012-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	TITULAR Lucia Regina Teotônio Lopes COTITULAR Juliane Silva de França	11/200.814-2 10/268.383-7	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.801) EDI Mariana Rocha de Souza	TITULAR Carla Andréia Dias Celestino COTITULAR Lilian Faustino de Souza	11/165.473-0 10/279.154-9	Diretor PEI
E/SUBE/4ª CRE (04.11.802) EDI Joel Luiz de Azevedo Bastos	TITULAR Mirze dos Santos Silva COTITULAR Solange Pimentel Pereira	11/215.427-6 12/154.774-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/4ª CRE (04.11.803) EDI Maria de Lourdes Ferreira	TITULAR Ana Paula Silva Accioly COTITULAR Andréa Vaz Fernandes	11/202.434-7 12/128.210-2	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/4ª CRE (04.11.804) EDI Morro da Fé	TITULAR Maria Amélia de Souza Rodrigues da Silva COTITULAR Andreia Portugal Guedes dos Santos	12/105.878-3 10/279160-6	Diretor Adjunto PEI
E/SUBE/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	TITULAR Christiane Lagarto Fontoura COTITULAR Flávia Borborema Pinho da Motta	11/147.893-2 10/222.581-1	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	TITULAR Bárbara Suely de Freitas Nepomuceno COTITULAR Edna Márcia Borges de Jesus	11/166.837-5 12/200.239-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	TITULAR Kasey Pinto Goto COTITULAR Vera Lucia de Oliveira	11/169.438-9 12/177.198-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	TITULAR Rita de Cássia Magnino COTITULAR Eliane Pinto Rodrigues	11/094.847-1 12/222.034-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tem. Gal. Napión	TITULAR Simone Verônica da Fraga Soares COTITULAR Solange Marion Cony Carlos	11/172.040-8 12/212.276-0	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.006) Escola Municipal Armando de Salles Oliveira	TITULAR Anna Maria Antunes Braga COTITULAR Berenice Vieira Cabeceiras	11/122.243-9 12/199.941-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	TITULAR Thereza Luíza Soares Gonçalves COTITULAR Barbara Pacheco Rodrigues Nascimento	11/200.757-3 12/254.807-1	Diretor Coordenador Pedagógico
E/SUBE/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	TITULAR Elizabeth Madeira Tavares Lopes COTITULAR Stela Lanzellotti de Araujo Costa	11/089.179-6 12/106.345-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	TITULAR Luiz Felipe Vieira Ferrão COTITULAR Juliana Vieira Ferrão	11/242.266-5 12/200.101-4	Diretor IV Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	TITULAR Marisa Barros de Pinho COTITULAR Ana Flávia Lauria Sampaio Prado	11/100.274-0 12/217.986-9	Diretor Coordenadora Pedagógica
E/SUBE/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	TITULAR Carmen Lucia Ferreira da Silva COTITULAR Gisleide Gonçalves Silvério da Silva	11/123.437-6 12/241.930-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	TITULAR Ana Flávia Teixeira Veras COTITULAR Vanessa da Silva Albuquerque	11/221.888-1 12/252.955-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	TITULAR Antonio Claudio Archanjo Roza COTITULAR Ângela Barros Fruitos Motta	11/217.977-8 12/215.717-0	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	TITULAR Maria de Fátima Fernandes Chaves COTITULAR Aline Gonçalves de Oliveira	11/104.035-1 12/216.451-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	TITULAR Suely Josefa de Lima Carvalho COTITULAR Andrea da Silva Fonseca	11/136.755-6 12/200.577-5	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	TITULAR Eliane Matos Kunze COTITULAR Kátia Batalha Gonçalves Henrique	11/094.531-1 12/104.619-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.601) C. M. Menino Maluquinho	TITULAR Eneida Zamluti COTITULAR Tereza Cristina Mattos de Castro	11/148.868-3 10/222.587-8	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.602) C. M. Vila Pinheiro	TITULAR Elna Pereira Machado COTITULAR Maria Auxiliadora de Oliveira	11/154.135-8 10/253.804-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.603) C.M. Tio Mario	TITULAR Sílvia Regina Sant'anna Sabino da Rocha COTITULAR Isabel Araujo Freire	11/124.794-9 12/123.798-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.604) C.M. Monteiro Lobato	TITULAR Monica Barreto Valente Varela COTITULAR Ângela Neves Ramos	11/150.022-2 12/172.204-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.605) C.M. Nova Holanda	TITULAR Márcia Helena M. de Azevedo COTITULAR Mônica Alves S. da Silva	11/105.609-2 12/172.192-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.606) C.M. Pescador Albano Rosa	TITULAR Marta Regina Borges de Campos Lima COTITULAR Erika Cristina Mendes da Costa	11/172.124-0 12/206.773-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.607) C.M. Prof. Paulo Freire	TITULAR Valéria Melani Santos Rabelo COTITULAR Marizélia França de Paula	11/165.615-6 10/249.355-9	Diretor AEI
E/SUBE/CRE (04.30.701) CEJA Maré	TITULAR Luciana Getirana de Santana COTITULAR Maria Inês Pereira Guimarães	11/160.564-1 10/231.253-6	Diretor PII
E/SUBE/CRE (04.30.801) EDI Pescador Isidoro Duarte	TITULAR Maria das Graças Meireis Pedra COTITULAR Pedro Luiz Leite	11/088643-2 10/266806-9	Diretor Agente de Educação Infantil
E/SUBE/CRE (04.30.802) EDI Profª Kelita Faria de Paula	TITULAR Rosângela Barbosa Alves COTITULAR Fabiola da Silva Cruz	11/246.587-0 12/216.067-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.803) EDI Prof. Moacyr de Góes	TITULAR Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti COTITULAR Catia Regina Barbosa de Arruda Lima	11/172.103-4 12/235.790-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.30.804) EDI Cremilda da Silva dos Santos	TITULAR Dione Vasconcelos Alves Britto COTITULAR Valesca da Costa Alonso	11/110.149-2 10/222.479-8	Diretor PII

E/SUBE/CRE (04.30.805) EDI Prof. Solange Conceição Tricarico	TITULAR Selma Elita Monteiro de Oliveira COTITULAR Simone Soares da Silva Nascimento	11/108.659-4 12/241.493-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	TITULAR Rosângela Ferreira da Silva COTITULAR Claudia dos Santos Rodrigues	11/082.522-4 10/193.946-1	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	TITULAR Rosana Machado Santiago Faustino COTITULAR Cristiane Lomar de Heredia Donadio	11/109.722-9 12/206.959-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	TITULAR Clarice Vasconcellos Gomes COTITULAR Mônica Gomes Almeida	11/109.338-4 12/165.237-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	TITULAR Ludovina Amélia Carrazedo de Melo COTITULAR Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos	70/259.169-1 12/115.702-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.005) Escola Municipal Emmanuel Pereira Filho	TITULAR Flávia de Figueiredo Pereira COTITULAR Rita de Cássia Bathazar Carvalho	11/218.055-2 12/136.515-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	TITULAR Carmela de Menezes Bianco Veloso COTITULAR Márcia Batista Antunes da Silva	11/135.882-9 12/124.292-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	TITULAR Denize Antonio da Silva COTITULAR Terezinha Maria Ferreira Strzoda	11/101.328-3 10/128.131-0	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	TITULAR Luis Carlos da Silva Gomes COTITULAR Felismina Velho Lago	11/115.231-3 12/148.667-9	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	TITULAR Deusedina Pereira de Souza Cariuz COTITULAR Sandra Regina Coutinho dos Santos	11/171.695-0 10/108.799-8	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	TITULAR Maralice Rocha de Oliveira Motta COTITULAR Elizabethte Ferreira do Sêro	11/124.601-6 12/222.694-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneras	TITULAR Edma Henriques de Souza COTITULAR Sandra Regina Duarte Santos	11/101.281-4 12/153.647-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	TITULAR Valéria dos Anjos Guedes COTITULAR Ana Paula Baptista de Freitas	11/146.252-2 12/153.898-2	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	TITULAR Jorge Luiz Pacheco COTITULAR Nilza Mara Machado Ribeiro	11/173.686-7 10/170.490-7	Diretor Agente de Administração

E/SUBE/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	TITULAR Luciana Pimentel Vieira COTITULAR Marcia Massae Osawa	11/217.709-5 12/234.713-6	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	TITULAR Antonio Paulo Soares de Alvarenga COTITULAR Suzete Leite da Rocha	11/165097-7 12/135.881-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	TITULAR Luiz Adriano Firmino Gomes COTITULAR Ricardo Fernandes Bernardes	11/248.499-6 10/202.718-3	Diretor Professor I
E/SUBE/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	TITULAR Jose Américo Fernandes COTITULAR Érica dos Santos Ferreira	11/170.063-2 10/193789-5	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	TITULAR Miriam da Conceição COTITULAR Miriam Gomes da Silva de Carvalho	11/150.206-1 12/166.893-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.020) Escola Municipal Alfredo Valladão	TITULAR Edenice Martins Lyra COTITULAR Valéria Pereira Barreto de Barros	11/200.783-9 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	TITULAR Vanessa Santos de Moraes COTITULAR Michele Costa Matheus Correa	11/218.125-3 10/222916-1	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabelo de Andrade	TITULAR Maria Cristina dos Santos Campos COTITULAR Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/0122.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	TITULAR Ilma Fátima Constantino Valverde COTITULAR Ana Carolina Teixeira Batista Miranda	11/242.631-0 10/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	TITULAR Luzia da Silva Santos Mendonça COTITULAR Ana Lúcia da Silva Santos Mendonça	11/051.172-5 12/100.286-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.025) Escola Municipal Cônego Fernandes Pinheiro	TITULAR Rosane Alves da Silva COTITULAR Fátima Deolinda Martins Ramos	11/114.837-8 12/116.806-1	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	TITULAR Renato Borges Giagio COTITULAR Lucio Renato Monteiro de Souza	11/115.923-5 10/193.951-1	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	TITULAR Adriana Celia Queiroz Braga COTITULAR Rita de Cássia da Silva Carneiro	11/148.110-0 12/164.594-4	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	TITULAR Marci Dias Pires COTITULAR Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/154.265-3	Diretor Diretor Adjunto

E/SUBE/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	TITULAR Ana Cláudia Rodrigues de Oliveira COTITULAR Jucenio Medeiros de Oliveira	11/123.388-1 12/193.393-6	Diretor Agente Administrativo
E/SUBE/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	TITULAR Alzira de Souza Lopes de Oliveira COTITULAR Elizabete Moreira dos Santos	11/083.818-5 10/249.459-9	Diretor Agente de Educação Infantil
E/SUBE/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	TITULAR Vera Lúcia Estrela de Oliveira COTITULAR Regina Maria Negreira Fontão	11/136.341-5 10/211.790-1	Diretor Professor II
E/SUBE/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	TITULAR Sílvia Maria Passos Costa COTITULAR Erminia Gomes de Oliveira	11/108.840-0 12/151.145-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genêve	TITULAR Vanice da Silva Elias COTITULAR Sônia Cardoso Oliva	11/148.276-9 12/057.926-8	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	TITULAR Sônia Maria da Silva Máximo COTITULAR Ana Lucia de Sousa Santos	11/172.270-1 12/172.553-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	TITULAR Wanda Alves de Lima Leal COTITULAR Rosângela Campos de Paula Fernandes	11/018.034-9 12/128.541-0	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	TITULAR Rosilda da Silva Valpassos COTITULAR Marta Silva Fernandes	11/116.010-0 12/232.782-3	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	TITULAR Katia Regina Silva COTITULAR Margareth Pereira de Figueiredo	11/146.404-9 12/116.807-9	Diretor Diretor Adjunto
E/SUBE/CRE (04.31.801) EDI Carvalho Mourão	TITULAR Célia Márcia dos Santos Preença COTITULAR Lenita Gonçalves da Costa	11/105.642-3 12/017.621-4	Diretor Diretor Adjunto

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/12/2014

Processo nº 07/04/002.936/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de outubro/2014 referente ao Convênio nº 17/2013.

Processo nº 07/04/002.949/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de outubro/2014 referente ao Convênio nº 14/2014.

Processo nº 07/04/002.677/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº 66/2012.

Processo nº 07/04/002.791/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº 66/2012.

Processo nº 07/04/002609/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº 13/2013.

Processo nº 07/04/001.333/2014
Aprovo, a comprovação da despesa dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2013 referente ao Convênio nº 10/2013.

Processo nº 07/04/002.715/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº 48/2012.

Processo nº 07/04/002.818/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de agosto/2014 referente ao Convênio nº 65/2012.

Processo nº 07/04/002.804/2014
Aprovo, a comprovação da despesa do mês de setembro/2014 referente ao Convênio nº 65/2012.

Processo nº 07/04/002.821/2014
Aprovo, a presente comprovação da despesa do ressarcimento de recursos referente ao encerramento da conta, do Convênio nº 44/2012.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 10/12/2014

PROCESSO Nº 07/04003379/2014
1) Objeto: Prestação de Serviços para viabilizar a implementação da rede de telecomunicações sem fio na Sede da E/SUBE/4ªCRE.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e PTLs SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
3) Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
4) Razão: Prestação de serviço necessária para viabilizar a utilização de rede de telecomunicações sem fio.
5) Valor: R\$ 18.121,34 (Dezoito mil, cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).
6) Autoridade: Eduardo Alves Fernandes

PROCESSO 07/04/003379/2014
Autorizo a elaboração do contrato .

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 04/12/2014

Processo nº. 07/05/003285/2011– Apostilamento no valor de R\$ 110780,16 (cento e dez mil setecentos e oitenta reais e dezesseis centavos) ao contrato 25/2011 da E/5ª CRE e a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA. Fundamento: Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

***Omitido no D.O. Rio de 05/12/2014.**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
*EXPEDIENTE DE 04/12/2014

Processo n.º 07/05/002425/2014
1. Objeto: Aquisição de condicionador de ar split.
2. Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e ABX CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: Dispensa, Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Suprir a necessidade das UUEE e sede da E/SUBE/5ªCRE.
5. Valor: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
6. Autoridade: Maria Valéria Pinto Médici.

***Omitido D.O. de 05/12/2014**

Processo n.º 07/05/002426/2014
1. Objeto: Aquisição de edredon infantil e colchão berço.
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/5ªCRE e

CERIES COM. DE CONFECÇÕES LTDA-EPP	R\$ 16.900,00
MAGICFLEX INDUST. E COM. DE MÓVEIS LTDA	R\$ 1.410,00

3. Fundamento: Art. 1, Inc. Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE/SME/SRP nº 362/2014.
4. Razão: Atender a necessidades das Creches da E/SUBE/5ª CRE.
5. Autoridade: Maria Valéria Pinto Médici.

***Omitido D.O. de 05/12/2014**

Processo n.º 07/05/002427/2014
1. Objeto: Aquisição de cadeira funcionário.
2. Partes: PCRJ/SME/SUBE/5ªCRE e LUCINEIDE B. DOS SANTOS MÓ-VEIS LTDA-ME.
3. Fundamento: Pregão, Art.1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/02 e suas alterações. PE/SME/SRP nº 0406/2014.
4. Razão: Suprir a necessidade das UUEE e sede da E/SUBE/5ªCRE.
5. Valor: R\$ 5.561,40 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
6. Autoridade: Maria Valéria Pinto Médici.

***Omitido D.O. de 05/12/2014**

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa de Melhoria nas Unidades Escolares dos Gestores:

PROCESSO: 07/05/000654/2014
E/SUBE/CRE (05.14.023)Escola Municipal Gaspar Vianna
Viviane Pinheiro Bianchi 11/172.068-9
Luciane Prudente Passos Martinez 12/232.211-3

PROCESSO: 07/05/000666/2014
E/SUBE/CRE (05.15.001)Escola Municipal Pará
Rosa Maria de Oliveira Santos 11/151.147-6
Deise Martins Barboza 12/114.792-5

PROCESSO: 07/05/000736/2014
E/SUBE/CRE (05.15.047)Escola Municipal Frei Leopoldo
Maria José D´Giovanni Gaiano 11/200.670-8
Ana Carolina Andrade de Souza da Silva Araujo 12/215.922-6

PROCESSO: 07/05/000621/2014
E/SUBE/CRE (05.15.049)Escola Municipal Cinco de Julho
Simone Dias da Silva Botelho 11/109.497-6
Sandra Lucília Monteiro da Silva 12/219.303-5

PROCESSO: 07/05/000641/2014
E/SUBE/CRE (05.15.050)Escola Municipal Paraná
Sílvia Cristina Rodrigues de Siqueira 11/101.023-0
Carla Fonseca Pereira 12/233.737-6

PROCESSO: 07/05/000623/2014
E/SUBE/CRE (05.15.801)EDI Karine Lorraine Chagas de Oliveira
Jussara Francisca da Silva Dutra 11/106.182-9
Maristela Costa de Oliveira Pestana 12/128.133-6

PROCESSO: 07/05/000716/2014
E/SUBE/CRE (05.15.804)EDI Fernão Dias
Gloria Maria Vieira Camara 11/165.587-7
Márcia Moreira Mascarenhas 12/116.446-6

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 04/12/2014

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/SME/5ªCRE

07/05/000536/12	E/SUBE/CRE/05.14.001 Escola Municipal Desembargador Montenegro	6.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000531/12	E/SUBE/CRE/05.14.002 Escola Municipal Cecília Meirelles	5.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000744/12	E/SUBE/CRE/05.14.004 Escola Municipal Sergipe	7.700,00	33.90.39.34	100
07/05/000948/12	E/SUBE/CRE/05.14.007 Escola Municipal Albert Sabin	7.500,00	33.90.39.34	100
07/05/000728/12	E/SUBE/CRE/05.14.009 Escola Municipal Mato Grosso	7.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000852/12	E/SUBE/CRE/05.14.010 Escola Municipal Irã	7.000,00 7.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000932/12	E/SUBE/CRE/05.14.011 Escola Municipal Alfredo de Paula Freitas	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000534/12	E/SUBE/CRE/05.14.013 Escola Municipal Adlai Stevenson	6.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000559/12	E/SUBE/CRE/05.14.015 Escola Municipal Barcelona	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000530/12	E/SUBE/CRE/05.14.017 Escola Municipal Rodolfo Garcia	7.500,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000853/12	E/SUBE/CRE/05.14.021 Escola Municipal Nun'Álvares Pereira	7.000,00 7.500,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000707/12	E/SUBE/CRE/05.14.022 Escola Municipal Mário Paulo de Brito	7.000,00 7.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000983/12	E/SUBE/CRE/05.14.024 Escola Municipal Almirante Newton Braga de Faria	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000561/12	E/SUBE/CRE/05.14.026 Escola Municipal Francisco Sertório Portinho	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000455/12	E/SUBE/CRE/05.14.027 Escola Municipal Sebastião de Lacerda	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000945/12	E/SUBE/CRE/05.14.028 Escola Municipal Tarsila do Amaral	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000946/12	E/SUBE/CRE/05.14.030 Escola Municipal Olímpia do Couto	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000535/12	E/SUBE/CRE/05.14.031 Escola Municipal Cláudio Ignácio de Oliveira	8.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000560/12	E/SUBE/CRE/05.14.033 Escola Municipal Paula Fonseca	7.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000459/12	E/SUBE/CRE/05.14.601 Creche Municipal Tio Sebastião Xavier	5.000,00	33.90.39.34	100

07/05/000775/12	E/SUBE/CRE/05.14.602 Creche Municipal Jeciá de Freitas Ferreira	7.900,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000727/12	E/SUBE/CRE/05.14.603 Creche Municipal Amália Fernandes Conde	8.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000460/12	E/SUBE/CRE/05.14.604 Creche Municipal Estrelinha Dourada	8.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000959/12	E/SUBE/CRE/05.14.605 Creche Municipal O Sonho de Ramon Pascual	7.500,00	33.90.39.34	100
07/05/000461/12	E/SUBE/CRE/05.14.606 Creche Municipal Acalanto	7.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000950/12	E/SUBE/CRE/05.14.609 Creche Municipal Parque Bom Menino	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000458/12	E/SUBE/CRE/05.14.804 EDI Vicente de Carvalho	6.000,00 6.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000482/12	E/SUBE/CRE/05.15.002 Escola Municipal Itália	5.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000730/12	E/SUBE/CRE/05.15.007 Escola Municipal Francisco Frias de Mesquita	8.000,00 6.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000858/12	E/SUBE/CRE/05.15.013 Escola Municipal Silvio Romero	4.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000538/12	E/SUBE/CRE/05.15.017 Escola Municipal Maria das Dores Negrão	5.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000532/12	E/SUBE/CRE/05.15.023 Escola Municipal Conde Afonso Celso	5.000,00 3.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000472/12	E/SUBE/CRE/05.15.025 Escola Municipal Francisco Palheta	4.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001122/12	E/SUBE/CRE/05.15.026 Escola Municipal Paraguai	4.000,00 4.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000902/12	E/SUBE/CRE/05.15.027 Escola Municipal Santos Dumont	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000958/12	E/SUBE/CRE/05.15.029 Escola Municipal Carneiro Felipe	3.000,00 5.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000586/12	E/SUBE/CRE/05.15.035 Escola Municipal Barão do Amparo	4.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000906/12	E/SUBE/CRE/05.15.037 Escola Municipal Haiti	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000741/12	E/SUBE/CRE/05.15.038 Escola Municipal França	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000908/12	E/SUBE/CRE/05.15.039 Escola Municipal Quintino Bocaiúva	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000705/12	E/SUBE/CRE/05.15.040 Escola Municipal Professor Souza da Silveira	8.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000466/12	E/SUBE/CRE/05.15.042 Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros	5.000,00 5.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000465/12	E/SUBE/CRE/05.15.043 Escola Municipal Prefeito Filadelfo Azevedo	6.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000854/12	E/SUBE/CRE/05.15.045 Escola Municipal Jaime Costa	6.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000464/12	E/SUBE/CRE/05.15.048 Escola Municipal Rosthan Pedro de Farias	5.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000463/12	E/SUBE/CRE/05.15.051 Escola Municipal Ruy Carneiro da Cunha	7.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000462/12	E/SUBE/CRE/05.15.052 Escola Municipal Azevedo Junior	5.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000445/12	E/SUBE/CRE/05.15.053 Escola Municipal Senador Francisco Gallotti	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000761/12	E/SUBE/CRE/05.15.056 Escola Municipal Luis Carlos da Fonseca	6.000,00 5.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000855/12	E/SUBE/CRE/05.15.058 Escola Municipal Altolfo Rezende	8.000,00	33.90.39.63	100
07/05/000537/12	E/SUBE/CRE/05.15.059 Escola Municipal República Dominicana	8.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100

07/05/000539/12	E/SUBE/CRE/05.15.061 Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo	4.000,00 4.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000447/12	E/SUBE/CRE/05.15.063 Escola Municipal Padre José Maurício Tomás	5.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000859/12	E/SUBE/CRE/05.15.604 Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/001252/12	E/SUBE/CRE/05.15.501.1 Clube Escolar Marechal Hermes	6.000,00 7.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000777/12	E/SUBE/CRE/05.15.611 Creche Municipal Vovó Maria Joana	8.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000871/12	E/SUBE/CRE/05.15.613 Creche Municipal Manoel da Rocha Aprisco	5.000,00 3.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/0002436/11	E/SUBE/CRE/05.15.801 EDI karine Lorraine Chagas de Oliveira	3.000,00	33.90.39.34	100
07/05/000480/12	E/SUBE/CRE/05.15.802 EDI Gustavo Lessa	4.000,00 4.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000876/12	E/SUBE/CRE/05.15.807 EDI Buriiti Congonhas	5.000,00 8.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/000956/12	E/SUBE/CRE/05.15.808 EDI Guaraciara Rodrigues Diniz	5.000,00 7.000,00	33.90.39.34 33.90.39.63	100 100
07/05/001636/13	E/SUBE/CRE/05.15.809 EDI Ubirajara de Paula Castro	4.000,00	33.90.39.63	100

3)Fundamento: Dispensa de Licitação- Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE 5) Autoridade: Maria Helena dos Santos Prazeres
* Omitido no D.O. Rio de 05/12/2014

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 08/12/2014**

Processo n.º 07/06/000.002/2014

1-Objeto: Fornecimento de água e serviços de esgoto
2-Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos.
3-Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao fornecimento de água e serviços de esgoto nas UUEE, Creches e EDIs e Sede da E/SUBE/6ª CRE.
5-Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
6-Autorização: Diana Maria Mendes dos Santos
7-Ratificação: Rejane Pereira Faria da Costa
*Omitido no DO de 09/12/2014.

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 08/12/2014**

Processo n.º 07/06/001806/2013

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2013.

Processo n.º 07/06/001806/2013

1. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 07/2013
2. Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/6ª CRE e JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME
3. Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. Razão: Dar continuidade a prestação de serviço de mensageiro moto-queiro para atender as necessidades da E/SUBE//6ªCRE.
5. Valor: R\$ 5.426,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
6. Autorização: Diana Maria Mendes dos Santos
*Omitido no DO de 09/12/2014.

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/E/SUBE/6ªCRE e

Processo	Unidade Escolar	Valor R\$	ND	FR
07/06/001005/14	E/SUBE/6ªCRE/GAD	7.990,00	3.3.90.39.34	100
07/06/001005/14	E/SUBE/6ªCRE/GAD	7.450,00	3.3.90.39.63	100

3) Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e no que couber nos Decretos Municipais nº 3221 de 18/09/81 e 20663 de 18/10/01.

4) Razão: Atendimento das necessidades urgentes das U.U.E.E e Sede da E/SUBE/6ª CRE.

5) Autorização: Diana Maria Mendes dos Santos
*Omitido no DO de 10/12/2014.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

PROCESSO: 07/07/003606/2014

1)Objeto: Aquisição de mesa e cadeira

2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e Lucineide B dos Santos Móveis EPP
3)Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

4)Razão: Atender as necessidades das escolas da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 14.246,05 (quatorze mil duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)
5) Autoridade: Ernani Ricardo Pereira

PROCESSO: 07/07/003608/2014

1)Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e CEC da E/SUBE/CRE(07.16.041) EM Barão da Taquara e outros
3)Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Viabilizar o Programa Mais Cultura
5) Valor: R\$ 33.422,05 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)
5) Autoridade: Ernani Ricardo Pereira

PROCESSO: 07/07/003609/2014

1)Objeto: Transferência de recursos
2) Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e CEC da E/SUBE/CRE(07.16.073) EM Roberto Burle Marx e outros
3)Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Viabilizar o Programa Escola Acessível
5) Valor: R\$ 469.100,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cem reais)
5) Autoridade: Ernani Ricardo Pereira

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

PROCESSO: 07/07/003605/2014

1)Objeto: Aquisição de cadeira de funcionário
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e A Múltipla Indústria e Comércio de Móveis para Escritório Ltda EPP
3)Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4)Razão: Atender as necessidades das escolas e da sede da E/ SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 17.796,48 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
6) Autoridade: Ernani Ricardo Pereira

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/SUBE/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/000289/2012
E/SUBE/CRE (08.17.505) CIEP Mal Júlio Caetano Horta Barbosa
Marize Barreto da Costa 11/114.808-9
Raquel Cristina Rocha de Oliveira 12/158.276-6

07/08/000396/2012
E/SUBE/CRE (08.33.014) E.M Churchill
Marcia Regina de Aquino 11/105.476-6
Arlene dos Santos 12/107.525-8

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/12/2014(*)**

07/08/002930/2014

1- Objeto: Transferência de recursos do FNDE
2- Partes: PCRJ/SME/SUBE/8ªCRE e CEC da EM 08.17.008 FREI VICENTE DO SALVADOR e outros.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
4- Razão: Viabilizar a execução do PDDE – Programa Escola Acessível/2013 do FNDE.
5- Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)
6-Autoridade: Fatima Aparecida da Silva Ribeiro
(*) Omitido no DO de 08/12/2014

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014
RETIFICAÇÃO**

D.O. n.º 183 de 09/12/2014 Pág. 20 – 1ª coluna

PROCESSO - 07/08/004310/2014

PROCESSO - 07/08/004312/2014

PROCESSO - 07/08/004313/2014

Onde se lê: Expediente de 08/12/2014
Lê-se: Expediente de 05/12/2014

**E/SUBE/8ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 0512/2014(*)**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamentos
2. Partes: PCRJ/SUBE/8ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R
07/08/000654 /2012	E/SUBE/(08.17.008) EM FREI VICENTE DO SALVADOR	4000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000659/2012	E/SUBE/(08.17. 013) EM COLLECHIO	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000662/2012	E/SUBE/(08.17.016) EM GETÚLIO VARGAS	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000665/2012	E/SUBE/(08.17.019) EM MILTON CAMPOS	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000666/2012	E/SUBE/(08.17.020) EM NAÇÕES UNIDAS	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000668/2012	E/SUBE/(08.17.022) EM JULIO DE MESQUITA	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000676/2012	E/SUBE/(08.17.030) EM DIAS MARTINS	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000696/2012	E/SUBE/(08.17.050) EM MOACYR PADILHA	8000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000698/2012	E/SUBE/(08.17.052) EM VILLA LOBOS	4000,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000700/2012	E/SUBE/(08.17.054) EM JOAQUIM DA COSTA RIBEIRO	3500,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000703/2012	E/SUBE/(08.17.057) EM CLEMENTINO FRAGA	3500,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000705/2012	E/SUBE/(08.17.059) EM JOANA ANGÉLICA	6516,00	3.3.90.39.63	100
07/08/000706/2012	E/SUBE/(08.17.060) EM JOÃO DAUDT DE OLIVEIRA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000712/2012	E/SUBE/(08.17.066) EM PRACINHA JOÃO DA SILVA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000714/2012	E/SUBE/(08.17.068) EM PROF FIRMO DA COSTA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000717/2012	E/SUBE/(08.17.071) EM RUBEM BERTA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000718/2012	E/SUBE/(08.17.072) EM UBALDO DE OLIVEIRA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000724/2012	E/SUBE/(08.17.078) EM EDSON CARNEIRO	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000725/2012	E/SUBE/(08.17.079) EM JORGE ZARUR	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000732/2012	E/SUBE/(08.17.128) EM AUSTREGÉSILO DE ATAYDE	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000735/2012	E/SUBE/(08.17.132) EM RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000738/2012	E/SUBE/(08.17.501) CIEP GILBERTO FREYRE	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000743/2012	E/SUBE/(08.17.506) CIEP OLOF PALM	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000705/2012	E/SUBE/(08.17.059) EM JOANA ANGÉLICA	1484,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000744/2012	E/SUBE/(08.17.507) CIEP MESTRE ANDRÉ	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000750/2012	E/SUBE/(08.17.601) CM JOSÉ FELIX	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000751/2012	E/SUBE/(08.17.602) CM VILA PROGRESSO	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000752/2012	E/SUBE/(08.17.603) CM DENTE DE LEITE	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000753/2012	E/SUBE/(08.17.604) CM DRAMATURGO ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000755/2012	E/SUBE/(08.17.606) CM MEIMEI	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000759/2012	E/SUBE/(08.17.610) CM SEMPRE VIDA FAZENDA COQUEIROS	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000732/2012	E/SUBE/(08.17.803) EDI JOSÉ EPHIM MINDLIN	3845,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000671/2012	E/SUBE/(08.17.809) EDI REPÚBLICA ÁRABE UNIDA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000719/2012	E/SUBE/(08.17.811) EDI NORBERTINA DE SOUZA GOUVEIA	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000734/2012	E/SUBE/(08.17.813) EDI VILA KENNEDY	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/004243/2013	E/SUBE/(08.17.814) EDI GIOVANA BANSI	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000781/2012	E/SUBE/(08.33.002) EM PROF JURACY DA SILVEIRA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000783/2012	E/SUBE/(08.33.005) EEM MAL MASCARENHAS DE MORAES	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000785/2012	E/SUBE/(08.33.007) EM ROSA DA FONSECA	4000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000787/2012	E/SUBE/(08.33.009) EM CEL PM FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	4000,00	3.3.90.39.63	142

07/08/000789/2012	E/SUBE/(08.33.012) EM ÁLVARO ALVIM	4000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000792/2012	E/SUBE/(08.33.014) EM CHURCHILL	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000794/2012	E/SUBE/(08.33.016) EM MÁRIO CASASANTA	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000795/2012	E/SUBE/(08.33.017) EM GUIMARÃES ROSA	4000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000800/2012	E/SUBE/(08.33.022) EM NICARÁGUA	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000801/2012	E/SUBE/(08.33.023) EM PINTOR LAZAR SEGALL	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000807/2012	E/SUBE/(08.33.029) EM AZUL E BRANCO	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000815/2012	E/SUBE/(08.33.037) EM CARLOS MAUL	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000821/2012	E/SUBE/(08.33.043) EM TENENTE CEL EDUARDO VILLAÇA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000830/2012	E/SUBE/(08.33.502) CIEP MAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000833/2012	E/SUBE/(08.33.505) CIEP ARACY DE ALMEIDA (CANTORA)	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000836/2012	E/SUBE/(08.33.603) CM SILVEIRINHA	3500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/004244/2013	E/SUBE/(08.33.806) EDI PROF CRISTIANO PINTO DE MORAES BISPO	4000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000664/2012	E/SUBE/(08.17.018) EM LEÔNIDAS SOBRINHO PORTO	8000,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000797/2012	E/SUBE/(08.00.018) EM HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	4500,00	3.3.90.39.63	142
07/08/000796/2012	E/SUBE/(08.33.019) EM LIMA BARRETO	4500,00	3.3.90.39.63	142

(*) Omitido do D.O. Rio de 08/12/2014

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

07/08/000770/2012
Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho n.º 2014/223 no valor de R\$ 8000,00 (oito mil reais) a favor da EM 08.17.802 EDI REINALDO JOSÉ DE ARAGÃO BARBOSA

07/08/000770/2012
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho n.º 2014/406 no valor de R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais) a favor da EM 08.17.607 CM MULHERES DO QUAFÁ

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (08.33.035)
Nº 01 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL BARONESA DE SAAVEDRA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATI-VA, aprovadas pelo Decreto nº 38.256 de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto do processo 07/08/003822/2014, de 06 de novembro de 2014, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Simone Eschenazi Nicolas, matrícula 10/262239-7, Professor I, Janete Murat Tartaruga, matrícula 10/202769-6, Merendeira, Sonia Cristina de Menezes, matrícula 10/151692-1, Merendeira e Alba Valeria Pegas Turazzi de Barros, matrícula 10/262418-7, Professor II como suplente, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Processo n.º 07/09/002495/2014
Aprovo a comprovação de despesa do mês de outubro/2014, referente ao Convênio nº 07/2014.

Processo n.º 07/09/002593/2014
Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de outu- bro/2014, referente ao Convênio nº 06/2014.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10-12-2014**

Processo n.º 07/09/002381/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 01/2011**.

Processo n.º 07/09/002384/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 05/2011**.

Processo n.º 07/09/002437/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 11/2010**.

Processo n.º 07/09/002524/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **09/2014** referente ao **Contrato 05/2011**.

Processo n.º 07/09/002382/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 47/2012**.

Processo n.º 07/09/002383/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 06/2011**.

Processo n.º 07/09/002385/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 07/2012**.

Processo n.º 07/09/002380/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 09/2010**.

Processo n.º 07/09/002379/2014
Aprovo a prestação de contas relativa ao mês de **10/2014** referente ao **Contrato 01/2010**.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 04-12-2014**

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME/SUBE/9ªCRE e:

Processo	Unidade Escolar	N.D.	Valor (R\$)	F.R.
07/09/000881/2010	E/SUBE/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba C. do Nascimento	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000737/2010	E/SUBE/CRE (09.18.002) Escola Municipal Profª Ormindia Rodrigues	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000738/2010	E/SUBE/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000776/2010	E/SUBE/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000777/2010	E/SUBE/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000417/2010	E/SUBE/CRE (09.18.006) Escola Municipal Jardim Guararapes	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000778/2010	E/SUBE/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antônio Carlos	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000882/2010	E/SUBE/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000739/2010	E/SUBE/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000808/2010	E/SUBE/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000502/2010	E/SUBE/CRE (09.18.011) Escola Municipal Prof. Manoel Mauricio	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000740/2010	E/SUBE/CRE (09.18.012) Escola Municipal Profª Maria L. Lima e Silva	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000809/2010	E/SUBE/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000418/2010	E/SUBE/CRE (09.18.015) Escola Municipal Henrique Dias	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000810/2010	E/SUBE/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubalдина Dias Jacaré	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000503/2010	E/SUBE/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000419/2010	E/SUBE/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença	3.3.90.39.34	8.000,00	142

07/09/000811/2010	E/SUBE/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000741/2010	E/SUBE/CRE (09.18.021) Escola Municipal Prof. Felipe Santiago	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000505/2010	E/SUBE/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000813/2010	E/SUBE/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000795/2010	E/SUBE/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larrainaga	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000814/2010	E/SUBE/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda T. de Alvarenga	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000774/2010	E/SUBE/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000815/2010	E/SUBE/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000816/2010	E/SUBE/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000421/2010	E/SUBE/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000817/2010	E/SUBE/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000775/2010	E/SUBE/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000742/2010	E/SUBE/CRE (09.18.033) Escola Municipal Prof. Gilberto B. da Silva	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/001027/2010	E/SUBE/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000819/2010	E/SUBE/CRE (09.18.035) Escola Municipal Mane Garrincha - Alegria do Povo	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000820/2010	E/SUBE/CRE (09.18.036) Escola Municipal Prof. Paulo Silva	3.3.90.39.34	8.000,00	142
07/09/000506/2010	E/SUBE/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000821/2010	E/SUBE/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista V. I. de Oliveira	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000423/2010	E/SUBE/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000822/2010	E/SUBE/CRE (09.18.040) Escola Municipal Profª Marita de Vasconcelos	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000796/2010	E/SUBE/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000743/2010	E/SUBE/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000823/2010	E/SUBE/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000424/2010	E/SUBE/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000744/2010	E/SUBE/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000824/2010	E/SUBE/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000797/2010	E/SUBE/CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000798/2010	E/SUBE/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000745/2010	E/SUBE/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte	3.3.90.39.34	8.000,00	100

07/09/000825/2010	E/SUBE/CRE (09.18.050) Escola Municipal Eustorgio Wanderley	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000826/2010	E/SUBE/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000799/2010	E/SUBE/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000425/2010	E/SUBE/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000508/2010	E/SUBE/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000426/2010	E/SUBE/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000827/2010	E/SUBE/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000509/2010	E/SUBE/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tôquio	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000746/2010	E/SUBE/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000800/2010	E/SUBE/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000551/2010	E/SUBE/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000747/2010	E/SUBE/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000801/2010	E/SUBE/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000829/2010	E/SUBE/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitória	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000748/2010	E/SUBE/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000830/2010	E/SUBE/CRE (09.18.067) Escola Municipal Dalila Tavares	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000510/2010	E/SUBE/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000802/2010	E/SUBE/CRE (09.18.069) Escola Municipal Profª Jurema Peçanha Giraud	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000428/2010	E/SUBE/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000831/2010	E/SUBE/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000429/2010	E/SUBE/CRE (09.18.072) Escola Municipal Classe em Cooperação Guandu	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000750/2010	E/SUBE/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000511/2010	E/SUBE/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000751/2010	E/SUBE/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000512/2010	E/SUBE/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000833/2010	E/SUBE/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000754/2010	E/SUBE/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000835/2010	E/SUBE/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000836/2010	E/SUBE/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000837/2010	E/SUBE/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000513/2010	E/SUBE/CRE (09.18.082) Escola Municipal Municipal Maria Montessori	3.3.90.39.34	8.000,00	100

07/09/000755/2010	E/SUBE/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000838/2010	E/SUBE/CRE (09.18.084) Escola Municipal Prof. Alfredo de Pires Flores	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000756/2010	E/SUBE/CRE (09.18.085) Escola Municipal Prof. Helton A. Veloso de Castro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000839/2010	E/SUBE/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacifico	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000430/2010	E/SUBE/CRE (09.18.087) Escola Municipal Profª Sonia Mª Maltez Fernandez	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000432/2010	E/SUBE/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000039/2012	E/SUBE/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001075/2012	E/SUBE/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Soliar	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000519/2010	E/SUBE/CRE (09.18.201) Ciep Eng. Wagner Gaspar Emery	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000804/2010	E/SUBE/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000841/2010	E/SUBE/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000842/2010	E/SUBE/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000520/2010	E/SUBE/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000521/2010	E/SUBE/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000522/2010	E/SUBE/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000433/2010	E/SUBE/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000843/2010	E/SUBE/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo O. de Castro Maya	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000844/2010	E/SUBE/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000845/2010	E/SUBE/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000523/2010	E/SUBE/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000805/2010	E/SUBE/CRE (09.18.510) Ciep Armindo M. Doutel de Andrade	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000846/2010	E/SUBE/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000524/2010	E/SUBE/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000759/2010	E/SUBE/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000760/2010	E/SUBE/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida- Elza R. de Andrade	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000525/2010	E/SUBE/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000526/2010	E/SUBE/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida- Profª Eugenia Mª V. Marchese	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000806/2010	E/SUBE/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000527/2010	E/SUBE/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000847/2010	E/SUBE/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000528/2010	E/SUBE/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira	3.3.90.39.34	8.000,00	100

07/09/000434/2010	E/SUBE/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000848/2010	E/SUBE/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000850/2010	E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Profª Flora Santina Ferrari Braz	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000807/2010	E/SUBE/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000529/2010	E/SUBE/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000761/2010	E/SUBE/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000763/2010	E/SUBE/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000530/2010	E/SUBE/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000764/2010	E/SUBE/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000765/2010	E/SUBE/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Jubran Dib	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/003110/2011	E/SUBE/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000006/2012	E/SUBE/CRE (09.18.802) EDI Pintando o Sete	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001064/2012	E/SUBE/CRE (09.18.803) EDI Ludmila Maximo Moreira Cardoso	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000273/2012	E/SUBE/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001051/2012	E/SUBE/CRE (09.18.805) EDI Cantora Cesária Évora	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001314/2012	E/SUBE/CRE (09.18.806) EDI Comendador Serafim Sofia	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001830/2012	E/SUBE/CRE (09.18.807) EDI Urbano de Freitas	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000927/2014	E/SUBE/CRE (09.18.808) EDI Professora Marta Regina Perrota	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000812/2010	E/SUBE/CRE (09.18.809) EDI Campo Grande	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000828/2010	E/SUBE/CRE (09.18.810) EDI Dom Bosco	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000517/2010	E/SUBE/CRE (09.18.811) EDI Isabel	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000803/2010	E/SUBE/CRE (09.18.812) EDI Prof. Jorge Euclides Pereira Nunes	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001740/2013	E/SUBE/CRE (09.18.813) EDI Professor Marco Altino de Oliveira	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/001255/2013	E/SUBE/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/002950/2013	E/SUBE/CRE (09.18.815) EDI Professora Sirléia Silva Reis	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/002204/2013	E/SUBE/CRE (09.18.816) EDI Professor João Fernandes Filho	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/002951/2013	E/SUBE/CRE (09.18.817) EDI Professora Eugênia de Almeida Azevedo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000749/2010	E/SUBE/CRE (09.18.818) EDI Francisco José de Moraes	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000840/2010	E/SUBE/CRE (09.18.819) EDI Joari	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000518/2010	E/SUBE/CRE (09.18.820) EDI Prof. Almo Saturnino	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/000757/2010	E/SUBE/CRE (09.18.821) EDI Professora Enyr Portilho Avellar	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/09/002065/2014	E/SUBE/CRE (09.18.822) EDI Professor André luiz Gils	3.3.90.39.34	8.000,00	100

3- Fundamento: Não sujeito a Lei n.º 8666 e suas alterações.
4 – Razão: Atendimento ao Programa de Melhoria Física nas Unidades Escolares da E/SUBE/9ªCRE.
5 – Autoridade: Sandra Maria Jardim de Souza Jeronimo
* Omitido no D.O de 05/12/2014

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR *EXPEDIENTE DE 5/12/14				
1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento 2) Partes: PCRJ/E/SUBE/11.ª CRE e:				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000033/13	E/SUBE/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000036/13	E/SUBE/CRE (11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000038/13	E/SUBE/CRE (11.20.010) Escola Municipal Costa Rica	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000048/13	E/SUBE/CRE (11.20.019) Escola Municipal Rodrigo Otávio	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000050/13	E/SUBE/CRE (11.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000052/13	E/SUBE/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000056/13	E/SUBE/CRE (11.20.029) Escola Municipal Prof.ª Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000163/13	E/SUBE/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000165/13	E/SUBE/CRE (11.20.603) Creche Municipal Doutor Antonio Monteiro	44905223	1.500,00	142
07/11/000166/13	E/SUBE/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Fallabela S. Aguiar	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000167/13	E/SUBE/CRE (11.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto	33903963	8.000,00	100
07/11/000169/13	E/SUBE/CRE (11.20.801) E.D.I. José de Souza Ramos	33903934 33903963	8.000,00 8.000,00	100 100
07/11/000170/13	E/SUBE/CRE (11.20.802) E.D.I. Neusa Maria Gouliart Brizola	33903963	8.000,00	100

3) Fundamento: Não Sujeito
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas
*Omitido no D.O. n.º 182 de 8/12/14

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 10/12/2014 DESPACHO DO COORDENADOR	
PROCESSO Nº. 07/11/001395/2014 1) Objeto: Transferência do FNDE 2) Partes:PCRJE/SUBE/11.ªCRE e CEC da E.M. RODRIGO OTÁVIO 3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 4) Razão: Viabilizar a execução do programa Dinheiro Direto na Escola FNDE/MAIS EDUCAÇÃO 5) Valor:: R\$ 7.843,02 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e dois centavos) 6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas	
PROCESSO Nº. 07/11/001475/2014 1) Objeto: Transferência do FNDE 2) Partes:PCRJE/SUBE/11.ªCRE e CEC da E.M.CAPITÃO DE FRAGATA DIDIER B. VIANA 3) Fundamento: Não sujeito à Lei 8.666/93 4) Razão: Viabilizar a execução do programa Dinheiro Direto na Escola FNDE/ATLETA NA ESCOLA 5) Valor:: R\$ 8.050,65 (oito mil, cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) 6) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas	

PROCESSO Nº. 07/11/001488/2014 1) Objeto: Aquisição de Mobiliário 2) Partes:PCRJE/SUBE/11.ªCRE e LUCINEIDE B. DOS SANTOS MOVEIS -EPP 3) Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10520/02 4) Valor:: R\$ 12.884,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) 5) Autoridade: Tânia Maria de Souza Bendas	
---	--

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR E ASSESSOR ADJUNTO EXPEDIENTE DE 10/12/2014	
PROCESSO Nº 07/011/001.403/2014 Aprovo a presente comprovação de despesa do mês de setembro de 2014, referente ao Convênio 47/2012 .	

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2014	
PROCESSO Nº 07/100.631/2012 – Considerando o despacho, às fls. 81, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 83/2012 , designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 80 de 18 de de-	

zembro de 2012, às fls. 71, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** o licenciamento, sem exclusividade, pela contratada à contratante, dos direitos de exibição das séries de títulos **“Desenhando Uma História”, “Glóbulos X”, e “Os Impressionistas”** a cargo da empresa **Synapse Produções Ltda.**, CNPJ 40.271.140/0001-19.

PROCESSO Nº 07/100.641/2012 – Considerando o despacho, às fls. 77, dos responsáveis pelo acompanhamento do **Termo de Contrato nº 84/2012**, designados pela Portaria “P” E/MultiRio nº 81 de 18 de dezembro de 2012, às fls. 66, fica **ACEITO EM CARATER DEFINITIVO** o licenciamento, sem exclusividade, pela contratada à contratante, dos direitos de exibição das séries de títulos **“Hans Christian Andersen”, e “El Viejo Calefón”** a cargo da empresa **Synapse Produções Ltda.**, CNPJ 40.271.140/0001-19.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014	
PROCESSO Nº 07/100.238/2012 – Considerando a declaração, às fls. 646, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 31/2012 e seu Aditivo nº 20/2013 , designados pela Portaria “P” E/ MultiRio nº 38 de 15 de junho de 2012, às fls. 419 e Portaria “P” E/MultiRio nº 41 de 24 de junho de 2013, às fls. 559, fica ACEITA EM CARATER DEFINITIVO a prestação de serviço de apoio operacional às atividades de recepção e copeiragem, a cargo da empresa Green Life Execução de Projetos Ambientais Ltda. , CNPJ 07.352.916/0001-50.	

AUTORIZO a devolução das garantias contratuais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Paulo Jobim Filho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014	
PORTARIAS “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014. Conceder aumento de triênio, nos termos do artigo 126, da Lei nº 94/79, aos servidores abaixo relacionados:	

Nº 34 – Martins da Costa Truta
Matrícula nº 14/140.153-8
45% (quarenta e cinco) por cento – a partir de 02/07/2012

Nº 35 –Jayne Stone de Souza Araujo
Matrícula nº 14/163.860-0
40% (quarenta) por cento – a partir de 24/05/2013

Nº 36 – Grace Dantas Mattos
Matrícula nº 14/153.922-0
50% (cinquenta) por cento – a partir de 27/10/2014

Nº 37 – Eliane Machado da Silva dos Santos
Matrícula nº 10/133.528-0
45% (quarenta e cinco) por cento – a partir de 02/07/2012

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA PORTARIAS “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.	
A COORDENADORA DE ADMINISTRÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,	

RESOLVE: Processo n.º 05/100.240/14 – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:	
--	--

N.º 1571 – FERNANDA AUGUSTO DA COSTA, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, matrícula nº 10/230.951-6, com eficácia a contar de 09/12/2014.

Processo n.º 05/100.241/14 – Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:	
--	--

N.º 1572 – LIZ BORGES SILVA, PROFESSOR I INGLÊS, matrícula nº 10/261.186-1, com eficácia a contar de 10/12/2014.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (*) ATOS DA COORDENADORA.	
PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 09 DE NOVEMBRO DE 2014 A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,	

RESOLVE

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Auxiliar de Administração, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1529	ANA CRISTINA FERREIRA FRANCISCO	10/247.708-1	SMPD
1530	MARCELO DOS SANTOS GUIMARÃES	10/247.771-9	SMPD
1531	MARISA CABRAL DOS SANTOS	10/247.803-0	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, a servidora abaixo relacionada, no cargo de Agente de Administração, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1532	ANA CLAUDIA PELOSI DRUMMOND	10/247.710-7	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1533	DENSE DE OLIVEIRA SANT'ANNA DOS SANTOS	10/247.722-2	SMPD
1534	JANICE MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	10/247.753-7	SMPD
1535	MARILENE ALVES DE FARIAS	10/247.799-0	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Educador, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1536	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	10/159.601-4	SMPD
1537	WALTER FRANCINI FILHO	10/247.843-6	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1538	MARILZE SANTOS	10/247.801-4	SMPD
1539	ROSÁRIO MARIA GORETE RODRIGUES MARTINS	10/247.822-0	SMPD
1540	SEBASTIANA RITA AVILA DE ALMEIDA	10/247.828-7	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, a servidora abaixo relacionada, no cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1541	SARA DE MATTOS CORREIA DE ABREU	10/247.827-9	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Fisioterapeuta, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1542	CLAUDIA DE JESUS ROCHA BRITO CAVALCANTE	10/247.718-0	SMPD
1543	ELAINE MELO SILVA DE ABREU	10/247.727-1	SMPD
1544	PATRICIA MEDINA VELLOSO	10/247.755-2	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Fonoaudiólogo, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1545	GEYSA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LAURINO	10/247.846-9	SMPD
1546	ISABEL CRISTINA PESSOA GIMENES	10/247.735-4	GBP
1547	MARCIA REGINA LOUREIRO FITTIPALDI CYSNEIROS	10/247.775-0	SMPD
1548	MARGARET CARVALHO PAIVA	10/247.779-2	SMPD
1549	MARIA JUDITH GARCIA PEREIRA RAMALHO	10/247.796-6	SMPD
1550	PATRICIA SOARES COSTA	10/247.813-9	SMPD

1551	ROSANGELA MACHADO PEREIRA DA ROSA	10/247.820-4	SMPD
1552	ROSINEIDE ANA CORTES DOS SANTOS DE SENA	10/247.824-6	SMPD
1553	SHEILA BURLINI SOARES	10/247.831-1	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Médico, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1554	ELIANA DE SOUZA E SILVA	10/247.726-3	SMPD
1555	MARCO AURELIO RIBEIRO ALVES	10/247.778-4	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Merendeira, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1556	ELIZABETH TAVARES DE SOUZA	10/247.734-7	SMPD
1557	ESTELA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	10/247.733-9	SMPD
1558	FATIMA REGINA LOURENÇO GUTIERREZ	10/247.743-8	SMPD
1559	JURACI SEBASTIANA DA SILVA	10/247.762-8	SMDS
1560	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS FRANCISCO	10/247.788-3	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Musicoterapeuta, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1561	ELIANA LOBO DO CARMO	10/247.725-5	SMPD
1562	MARIA ISABEL CURSINO	10/247.791-7	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1563	MARA LUCIA ARGENTO TINOCO BASTOS	10/247.763-6	SMDS
1564	MARIA FREITAS LOUREIRO VIEIRA	10/247.790-9	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Professor I, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1565	MARIA CLARA MONJARDIM	10/162.406-3	SMPD
1566	CRISTIANE SILVA ANASTACIO	10/247.723-0	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1567	MONICA MAGALHÃES FERREIRA DA SILVA	10/247.806-3	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1568	MAGDA FRANCISCA DE LYRA	10/247.770-1	SMPD
1569	MARCIA BEATRIZ LEITÃO	10/247.772-7	SMPD
1570	MONICA NORTE MOREIRA	10/247.754-5	SMPD

Tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.231/2014, investir, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Merendeira, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, na forma estabelecida no art. 1º, da Lei Complementar nº 146, de 16 de outubro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 39.476, de 24 de novembro de 2014.

PORT.	Nome	Matrícula	Secretaria
1573	CRISTINA DIAS CABRAL	10/247.721-4	SMPD
1574	EDELINE RODRIGUES DA SILVA COSTA	10/247.724-8	SMPD

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM OMISSÃO E INCORREÇÃO NO D.O. Rio de 10/12/2014.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/12/2014

Processo nº 05/003.332/2014 – Faço cessar os efeitos do contrato de trabalho de **MARILENE BARBOSA ABRANTES**, no emprego de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, matrícula **20/243.930-5**, com eficácia a contar de **07/10/2014**, em virtude de concessão de aposentadoria **POR IDADE**, com base no pronunciamento da PG/PADM, contido no processo 05/001.552/2009, publicado no D.O. de 29/09/2010.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Rescindindo, a pedido, o contrato dos servidores, abaixo, em suas respectivas matrículas, empregos e eficácias, com base na cláusula Oitava do Contrato de Trabalho e conforme estabelecido na Resolução SMA N.º 1.897 de 30 de abril de 2014.

Processo n.º 05/003.366/2014

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	EFICÁCIA A CONTAR DE
29/288.007-8	SILVIA HELENA DAS NEVES DE ARAUJO FEIO	MÉDICO CLÍNICA MÁDICA	01/12/2014

Processo n.º 05/003.367/2014

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	EFICÁCIA A CONTAR DE
29/287.274-5	GUSTAVO SABAINI LUCHI	MÉDICO	03/12/2014

Processo n.º 05/003.368/2014

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	EFICÁCIA A CONTAR DE
29/294.564-0	FABIANO DE OLIVEIRA CEGA	MÉDICO CLÍNICA MÁDICA	05/12/2014

Processo n.º 05/003.369/2014

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	EFICÁCIA A CONTAR DE
29/295.052-5	GUSTAVO BASTOS OLIVEIRA	MÉDICO	05/12/2014

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/12/2014
DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977.

APOSTILA – Tendo em vista o que consta do Decreto de 30 de dezembro de 1977, fica retificado no presente Ato, o nome da servidora, de: Martha Augusto Gomes, para: Martha Arpino Gatto.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

09/61/000.222/2013 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 4ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido:

- 1.Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor LUCIANA AMARANTE RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.494-0, ocorrida em 06/06/2013;
- 2.Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 17/03/2013 a 05/06/2013, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro);
- 3.Arquivar o presente feito disciplinar.

07/007.646/2014 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, tendo em vista o que foi apurado pela 5ª CPI, com fulcro no inciso VIII, do art. 1º da Resolução SMA 879/98, e decido:

- 1-Prorrogar a licença por motivo de afastamento do cônjuge, com fulcro no art.104, da Lei 94/79, do servidor ELAINE STUTZ GOMES DE LIMA, Professor II, matrícula nº 10/115.877-3, pelo período de dois anos, a contar de 14/08/2014;
- 2 - Arquivar o presente feito disciplinar.

07/03/001.665/2014 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência e, consoante o apurado pela 4ª CPI, decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º da Resolução SMA nº 901/1998, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.



Cidade maravilhosa é aquela
que dá descontos exclusivos
para quem trabalha por ela.

Você sabia que os servidores da Prefeitura do Rio contam com diversos descontos? E o melhor: estão incluídos os mais variados serviços e produtos oferecidos por empresas e instituições reconhecidas no mercado. Aproveite! Acesse o link **Clube de Descontos**, no Portal do Servidor, e não perca boas oportunidades.

**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor



SEMPRE PRESENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” Nº. 422 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.778/2014

RESOLVE:

Aposentar **SOLANGE DAWIDOWITSCH**, Assistente Social, matrícula 10/149.451-7, Categoria Especial A, do Quadro Permanente nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 423 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.740/2014

RESOLVE:

Aposentar **SANDRA REGINA DOS SANTOS PELEIAS**, Profissional de Nível Superior, matrícula 10/101.647-6, Classe Especial, do Quadro Permanente nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 424 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.788/2014

RESOLVE:

Aposentar **MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 10/178.681-3, Classe Especial, do Quadro Permanente nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 425 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.803/2014

RESOLVE:

Aposentar **NIELZA TEIXEIRA DE CASTRO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/167.054-6, Classe Especial, do Quadro Permanente nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 427 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.752/2014

RESOLVE:

Aposentar **MARIA INEZ RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA**, Assistente Social, matrícula 10/241.070-2, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 428 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.750/2014

RESOLVE:

Aposentar **DAMIÃO DE ALMEIDA ANDRADE**, Agente de Administração, matrícula 10/243.019-7, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 431 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08/003.582/2014

RESOLVE:

Aposentar **ANA VIRGINIA LEITÃO FERRAZ DA CRUZ**, Professor II, matrícula 10/009.629-7, Nível MM7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMDS “P” Nº 440 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos dos processos nº 08/002.114/2008, e com fundamento nas normas regedoras do procedimento sindicante, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos dos processos nº 08/002.114/2008.

Art. 2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matrícula
Liliane Machado	11/173.174-4
Paulo Cesar Alves da Silva	10/190.596-7
Raquel Alves dos Santos Ferreira	10/208.547-0

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 08/12/2014

Com base na manifestação da Administração Setorial, autorizo a **Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria de Ensino – 7.º Coordenadoria Municipal de Educação – 7º CRE** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0014/2014 – Pregão Eletrônico SMDS/SRP n.º 294/2014, conforme disposto nos Decretos nº 28.055/2007 e n.º 36.567/2012.

Processo.: 07/003.527/2014 - Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria de Ensino – 7.º Coordenadoria Municipal de Educação – 7º CRE-Item 15 - 04(quatro) condicionadores de ar de 24.000 BTU's.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo nº 08/003.690/2014 – “APROVO” o Termo de Referência encartado às fls. 04 a 06, bem como AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 397 do RGCAF, na modalidade Pregão ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o valor inicial estimado em R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo nº 08/003.880/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de novembro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 46.

Processo nº 08/003.879/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de outubro/2012, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 40.

Processo nº 08/003.997/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de setembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo nº 08/003.915/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de julho/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 38.

Processo nº 08/003.996/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de outubro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 38.

Processo nº 08/003.920/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de abril/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 44.

Processo nº 08/003.921/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de maio/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 43.

Processo nº 08/003.922/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de junho/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 42.

Processo nº 08/003.929/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de janeiro/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 43.

Processo nº 08/003.900/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de fevereiro/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 42.

Processo nº 08/003.901/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de março/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo nº 08/003.641/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 12.604,31 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio nº 139/2012, Projeto PSE – Abrigo, referente ao mês de dezembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 38

Processo nº 08/003.640/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 9.985,68 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio nº 139/2012, Projeto PSE – Abrigo, referente ao mês de novembro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 42.

Processo nº 08003.639/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 10.653,65 da Associação Obra de Assistência À Infância de Bangu, convênio nº 139/2012, Projeto PSE – Abrigo, referente ao mês de outubro/2013, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 31.

Processo nº 08/003.998/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de agosto/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 39.

Processo nº 08/003.882/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de janeiro/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo nº 08/003.914/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.243,00 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 28/2012, Projeto Rede Suas – Abrigo Idoso, referente ao mês de junho/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 39.

Processo nº 08/003.680/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 13.429,76, da Sociedade Santos Anjos Custódios, convênio nº 86/2012, Projeto/Objeto PSE ABRIGO/REDE SUAS, referente ao mês de setembro/2013, apresentada no valor total de R\$ 13.429,76 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 60.

Processo nº 08/003.924/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de agosto/2013 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 42.

Processo nº 08/004.017/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de dezembro/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 63.

Processo nº 08/004.004/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de agosto/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 43.

Processo nº 08/003.911/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de janeiro/2014 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 42.

Processo nº 08/004.014/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas - PPD, referente ao mês de novembro/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 46.

Processo nº 08/004.012/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de setembro/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 43.

Processo nº 08/004.013/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de outubro/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 47.

Processo nº 08/003.843/2014 – Aprovo a prestação de contas valor total de R\$ 536.801,89, da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA VILA, convênio nº 05/2012, Projeto Gestão de Proteção Básica e Especial na área da 2ª CDS, referente ao mês de outubro/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 686.

Processo nº 08/003.445/2014 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 175 de 27/11/2014, e aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 465.131,39, da instituição Central de Oportunidades, convênio nº 4/2012, Projeto Gestão das Ações Proteção Básica e Especial na 4ª CDS, referente ao mês de setembro/2014, apresentada no valor total de R\$ 469.961,09, sendo glosadas as despesas no valor de R\$ 4.829,70, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 678.

Processo nº 08/001.252/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, à fl. 209, complemento a aprovação no valor de R\$ 1.690,00, tendo sido mantida a glosa no valor de R\$ 4.403,18, do convênio nº 14/2012, firmado com a instituição CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS – CEACA VILA, para execução do Projeto Centro Cultural da Criança (Eixo Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto), referente ao mês de março/2013.

Processo nº 08/003.659/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 10.552,37, da Sociedade Santos Anjos Custódios, convênio nº 86/2012, Projeto/Objeto PSE ABRIGO/REDE SUAS, referente ao mês de maio/2013, apresentada no valor total de R\$ 10.552,37 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 54.

Processo nº 08/003.661/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 8.132,65, da Sociedade Santos Anjos Custódios, convênio nº 86/2012, Projeto/Objeto PSE ABRIGO/REDE SUAS, referente ao mês de julho/2013, apresentada no valor total de R\$ 8.132,65 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 55.

Processo nº 08/003.679/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 15.188,05, da Sociedade Santos Anjos Custódios, convênio nº 86/2012, Projeto/Objeto PSE ABRIGO/REDE SUAS, referente ao mês de agosto/2013, apresentada no valor total de R\$ 15.188,05 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 64.

Processo nº 08/004.005/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.344,33 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de julho/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 43.

Processo nº 08/004.000/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 9.347,20 da instituição Sodalício da Sacra Família, convênio nº 40/2012, Projeto Rede Suas – PPD, referente ao mês de junho/2012 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 46.

Processo nº 08/003.660/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor de R\$ 11.989,69, da Sociedade Santos Anjos Custódios, convênio nº 86/2012, Projeto/Objeto PSE ABRIGO/REDE SUAS, referente ao mês de junho/2013, apresentada no valor total de R\$ 11.989,69 com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.203/2013 – Com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, à fl. 197, complemento a aprovação no valor de R\$ 4.087,79, tendo sido mantida a glosa no valor de R\$ 1.651,50, do convênio nº 14/2012, firmado com a instituição CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS – CEACA VILA, para execução do Projeto Centro Cultural da Criança (Eixo Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto), referente ao mês de fevereiro/2013.

Processo nº 08/003.207/2014 – Aprovo a prestação de contas no valor total de R\$ 507.016,20, da instituição Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA VILA, convênio nº 05/2012, Projeto Gestão Proteção Básica e Especial na área da 2ª CDS, referente ao mês de agosto/2014, com base na análise da DS/SUBG/ADS/GAC, às fls. 586.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE**

Expediente de 10 de dezembro de 2012.
Fixados com validade a partir de 23 de outubro de 2014, os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 15/178.772-0, aposentado através da Resolução “P” nº 376 de 20 de março de 2014, conforme processo nº 08/003.311/2014.

Fixados com validade a partir de 31 de março de 2014, os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS GRAÇAS BISPO DOS SANTOS**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 15/178.719-1, aposentado através da Resolução “P” nº 082 de 24 de março de 2014, conforme processo nº 08/000.532/2014.

Fixados com validade a partir de 31 de março de 2014, os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA ALVES SANTARONI**, Agente Comunitário Nível I, matrícula 15/178.745-6, aposentado através da Resolução “P” nº 081 de 24 de março de 2014, conforme processo nº 08/003.659/2013.

PORTARIA “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
N.023- Conceder triênio ao servidor abaixo relacionado:
50% (cinquenta por cento)
Processo 08/003.311/2014 – **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**, matrícula 10/178.772-0, com validade a partir de 29/07/2013.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Pierre Alex Domiciano Batista**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax:

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMH N.º 021 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 38.256 de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores **GEANE CHAGAS MARTINS**, Subgerente II, matrícula n.º 11/226.786-2, **EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Assessor III, matrícula n.º 11/227.002-3 e **IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO**, Subgerente II, matrícula n.º 11/178.383-6, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos apontados nos Processos 16/001.353/2014, 16/001.354/2014, 16/001.355/2014, 16/001.356/2014, 16/001.357/2014, 16/001.358/2014 e 16/001.359/2014.

ATO DO SECRETÁRIO
*** RESOLUÇÃO “P” N.º 138 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 138 – Designar Edenilza Silva Cesário, Matrícula nº 10/240.679-1, Cesar Maurício Bacelar Tavares, Matrícula nº 10/248.011-9 e Regina de Lourdes Mathias, Matrícula nº 60/255.595-1, para constituir Comissão Especial, de acordo com o art. 78 inciso XII da Lei nº 8.666/93, para sob a presidência do primeiro emitir relatório para fins de rescisão, do contrato nº 012/2013, processo nº 16/000.159/12, referente à execução do Trabalho Técnico Social nas Comunidades do Complexo do Alemão, a cargo da empresa Lugar Estratégia Assistencial com Responsabilidade Social Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09 / 12 / 14

16/000.375/09 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão de contagem de prazo, a partir de 31/08/14, das Obras de Urbanização, Infraestrutura e Edificações da Colônia Juliano Moreira-Áreas1 e 1A – e Loteamento Grupo Esperança, referente ao contrato n.º 056/12, a cargo da empresa Volume Construções e Participações Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10 / 12 / 2014

16/000.732/14 - Conforme informação da fiscalização, autorizo início a partir de 01/12/14, com consequente readequação de cronograma, na Obra Complementares na Comunidade Nova Brasília – Complexo do Alemão, referente ao contrato n.º 023/2014 a cargo da empresa VIX Consultora Ltda.

COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL
A **COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 009/2014.

COORDENADORIA DE OBRAS
PORTARIA “P” N.º 094 DE 03/12/2014

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
N.º 094 – Designar o engenheiro Adilson Duarte Carneiro, matrícula 10/248.031-7 em substituição ao engenheiro Alvaro Alves de Abreu, matrícula 11/156.542-3, permanecendo o engenheiro Mauricio Tostes Vieira, matrícula 10/145.884-3 e o engenheiro Francisco Orlando Carnaval, matrícula 11/245.426-2 como fiscais titulares; para fiscalizarem a execução das Obras de Reforma e Ampliação da Creche Sobral Pinto – Vila Olímpica – Vidigal – AP 2, a cargo da empresa Obra Prima Construção e Manutenção Eireli ME., referente ao Contrato N.º 012/2014, processo 07/005.179/2013, com eficácia em 29/07/2014.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÕES

D.O. RIO DE 03/12/2014
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2457 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014
Onde se lê:...

S/SUBPAV/CAP-2.2	GIANNINA PALMI CASTAGNINO	11/225.256-8
------------------	---------------------------	--------------

Leia-se:...

S/SUBPAV/CAP-2.2	GIANNINA PALMI CASTAGNINO	11/125.256-8
------------------	---------------------------	--------------

D.O. RIO DE 03/12/2014
RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2461 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014
Onde se lê:...

258.775-6	MARIA DE FATINA FREIRE FERNANDES	MEDICO DERMATOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.3	12/02/2014
-----------	--	------------------------	------------------	------------

Leia-se:...

258.775-6	MARIA DE FATIMA FREIRE FERNANDES	MEDICO DERMATOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.3	12/02/2014
-----------	---	------------------------	------------------	------------

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE
nº 2564 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 973 de 11/11/2014, nomear SANDRA AUTUORI, Psicólogo, matrícula 10/224 143-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027152, do Centro de Atenção Psicossocial Linda Batista, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 2565 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/72/000 924/2014, designar TERESINHA LOURDES DUQUE ESTRADA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/130 668-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032643, do Serviço de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nºs 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE
nº 2566 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF nº 112 de 02/12/2014, designar CATIA FERREIRA PAIXÃO, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/213 841-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025993, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Janaina de Souza Mattos, matrícula 11/224 988-6, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 34012 de 20/06/2011,

RESOLVE
nº 2567 – Tendo em vista o que consta da solicitação da Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, Andreia Cardoso Fernandes, através do Ofício S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 1406 de 01/12/2014, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS “P” nº 2099 de 30/08/2013, publicada no D.O. Rio de 04/09/2013.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2567
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE CÁSSIA SILVA DIAS	12/236 663-1
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	11/227 348-0
ALEXANDRA ANASTÁCIO MONTEIRO SILVA	10/217 108-0
ANA PAULA DA SILVA MUSSA CURY	12/281 450-7
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/178 327-3
ASSUNÇÃO OGANDO CERQUEIRO CARDOSO	10/164 032-5
CARLA CRISTINA RODRIGUES LOPES	10/237 090-6
CELSON ALVES DA SILVA	10/099 082-0
CLAUDIA FREIXO SEIXAS IOCKEN	10/252 359-5
CLAUDIA PATRICIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO SERAPHIM	10/199 753-5
CLEIDILEIA DE MOURA NASCIMENTO VALENÇA	10/160 254-9
CLEZIO VIEGAS DE ABREU	10/084 737-6
CRISTIANE LOUREIRO BORBA DA SILVA	10/212 819-7
DENISE FERREIRA PESSOA	12/192 479-4
DENISE VICENTE PEREIRA	10/015 851-9
EDUARDO DA COSTA LEITE	10/012 440-4
EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	12/212 747-0
ELIANE SOARES DA SILVA	10/157 415-1
ELISABETE CORREA DE MEDEIROS	10/201 452-0
ÉRICA MONTANARO	10/209 792-1
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177 854-7
FATIMA CRISTINA FERREIRA JOSÉ	12/175 252-6
FATIMA MARIA TRIGO DA PAZ	12/148 399-9
FAYNA MARQUES RIBEIRO NASCIMENTO	10/251 386-9
IONE SCHOTS SAMPAIO	10/175 623-8
IVAN DA CUNHA MENEZES	10/179 996-4
LUCIA HELENA NABTI FELIX MEYER	11/197 306-4
LUDMILLA CAMPANELI CARVALHO NOVAES	10/209 285-6
LUIZ CARLOS CHAGAS CORDEIRO	10/174 723-7
MARA LUCIA GONÇALVES	10/251 371-1
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ADÃO	10/207 779-0
MARCO AURELIO BORGES DE FARIAS	10/223 820-2
MARGARETH RODRIGUES MÁXIMO	12/192 370-5
MARIA ÁIDA RODRIGUES DE MENDONÇA PEREIRA	10/251 409-9
MARIA DE SOUZA SOUTO SIGMARINGA	10/139 109-3
MARIA ESTER RIGUETI	10/126 610-5
MARILUSE SARMENTO BARBOSA DO SACRAMENTO	10/168 804-3
MARITZA FLORENCE PRIVATO GUEDES	10/191 371-4
MARLI FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	10/012 433-9
MÔNICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARMADA	12/179 874-3
MÔNICA MIGNON STOCKLER BARREIROS	11/236 324-1
NEY VALLIM DA SILVA	12/144 606-1
RENATA MARINHO DOS SANTOS	12/212 910-4
RICARDO DOS SANTOS RÉGIS	10/157 288-2
ROSANA CARVALHO DE OLIVEIRA	12/214 849-2
ROSÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE MOURA	10/226 011-5
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	10/237 443-7
SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA	11/238 483-2
SEBASTIÃO SOARES SOBRINHO	10/118 616-2
SELMA MARTINS ROSA NEPOMUCENO	10/117 537-1
SEVERINO DO RAMO BASILIO DE SOUZA	10/251 376-0
SONIA MARIA DA ROCHA JOORIS	10/088 405-6
SONIA REGINA QUEIROGA	12/251 420-6
URSULA GONÇALVES DE MENEZES	12/212 849-4
VALÉRIA GONÇALVES FRAGA	12/164 137-2
VERA LÚCIA CESAR DOS SANTOS	11/120 513-7
VERONICA RIMES DA CUNHA	10/229 445-2

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2568 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 802 de 10/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MARCELO PIRES MARTINS, matrícula 12/207 970-5; LUIZ CARLOS SOARES, matrícula 10/126 866-3; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-6; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 26/2014, firmado com a empresa IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA., cujo objeto é o fornecimento de insumos laboratoriais com cessão de equipamentos para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 127/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2569 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 820 de 14/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR, matrícula 11/208 678-3; ANDRÉA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 12/226 088-3; ANDREA MACHADO PRATA, matrícula 12/189 691-9; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-6; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7; ISABELLE LOPES DE SIQUEIRA, matrícula 10/208 568-6 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2011, firmado com a empresa SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos monitores da marca DIXTAL para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 082/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2154 de 23 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 28 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2570 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Radanezi Potengy Junior, através do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMBR nº 838 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, matrícula 12/132 802-0; ANDREA MACHADO PRATA, matrícula 12/189 691-9; REJANE DUARTE DOS SANTOS, matrícula 12/111 213-5; ELIZA BALESTRÊRO DO NASCIMENTO, matrícula 12/238 612-6; ALEXANDRE COSTA CINTRA, matrícula 12/125 916-7; KARLA RIBEIRO SILVA, matrícula 12/237 155-7 e MARIA CRISTINA MENDES CABRAL, matrícula 12/145 994-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 23/2014, firmado com a empresa FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de esterilização para o Hospital Municipal Barata Ribeiro, processo instrutivo nº 09/78/000 119/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2078 de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2571 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3532 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 46/2012, firmado com a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 604/2012 e 09/64/000 165/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2057 de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2572 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3533 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 51/2012, firmado com a empresa STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 604/2012 e 09/64/000 171/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2062 de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2573 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3534 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 41/2012, firmado com a empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para o programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) ao laboratório de patologia clínica do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/005 221/2011 e 09/64/000 312/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2059 de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2574 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3538 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 50/2012, firmado com a empresa WOLF COMERCIAL LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 604/2012 e 09/64/000 166/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 105 de 18 de janeiro de 2013, publicada no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2575 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3540 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6;

JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 45/2012, firmado com a empresa ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 604/2012 e 09/64/000 169/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2576 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3541 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 49/2012, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 604/2012 e 09/64/000 170/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 104 de 18 de janeiro de 2013, publicada no D.O. Rio de 22 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2577 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3607 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 31/2014, firmado com a empresa BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 e 09/64/000 172/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2578 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3608 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2014, firmado com a empresa RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 e 09/64/000 168/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2579 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3609 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 36/2014, firmado com a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/000 066/2014 e 09/64/000 164/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2580 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3610 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores MILLENE MARIA DA COSTA, matrícula 12/202 885-0; EDUARDO VIEIRA NETO, matrícula 10/125 945-6; JANAINA PEREZ MACHADO, matrícula 10/174 685-8 e FABIANO COSTA, matrícula 10/251 338-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 30/2014, firmado com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., cujo objeto é fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas com cessão de equipamentos, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 e 09/64/000 167/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2581 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3762 de 07/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8; DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9 e FATIMA MARIA DA SILVA PAES, matrícula 12/139 048-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 48/2014, firmado com a empresa SEGIL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e Segurança do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, processo instrutivo nº 09/002 980/2014 e 09/64/000 426/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2582 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3898 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8; DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9 e JOSÉ HONÓRIO SEVERINO, matrícula 12/016 531-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 019/2011, firmado com a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores para o Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, nos processos instrutivos nº 09/004 113/2010 e 09/64/000 007/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1545 de 29 de junho de 2012, publicada no D.O. Rio de 03 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2583 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3899 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8; DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9 e MARIA ISAURA SILVA FERNANDES, matrícula 12/111 408-1, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 022/2014, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrífugas marca HETTICH, modelo UNIVERSAL 320 e de seladoras de tudo marca FRESSENIUS, modelo HEMOSEAL pertencentes ao Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, através do processo instrutivo nº 09/002 506/2012 e 09/64/000 319/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2584 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor Geral do Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, Luiz Alexandre Essinger, através do Ofício S/SUBHUE/HMMC nº 3900 de 19/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GERALDO BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 57/189 922-8; DANIEL FELIX CHAVES, matrícula 11/223 722-0; GLÁUCIA SENA ROSA, matrícula 12/218 504-9 e LUIZ FERNANDO DE MATTOS RIBAS, matrícula 12/066 513-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do 3º Termo Aditivo nº 026/2013 do Contrato nº 059/2009, firmado com a empresa ZIULEO COPY SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de impressão em papel de imagem de Tomografia Computadorizada ao Hospital Municipal Miguel Couto - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, através do processo instrutivo nº 09/008 900/2008 e 09/64/000 104/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2585 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1482 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES, matrícula 12/238 115-0; VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 016/2013, firmado com a empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manipulação de mistura nutritiva parenteral, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Projeto Básico no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/001 631/2011 – 09/66/000 187/2013.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1763 de 24 de julho de 2013, publicada no D.O. Rio de 25 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2586 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1483 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GLAUCIA MENDES PREARO, matrícula 12/195 468-4; RONALD PONTES DE MOURA, matrícula 10/228 936-1; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 003/2010, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos odontológicos no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/013 325/2008 – 09/66/000 031/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 882 de 13 de maio de 2014, publicada no D.O. Rio de 15 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2587 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1484 de 11/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANA FLÁVIA DOMINGOS AVEIRO DA SILVEIRA, matrícula 12/225 822-6; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D’ORO, matrícula 11/125 416-8; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 11/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 001/2010, firmado com a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 417/2009 – 09/66/000 053/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2588 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1492 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores IVNA WUENSCHÉ, matrícula 11/117 327-7; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; CARLOS JOSÉ GÔES VIANA, matrícula 10/207 302-1; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0 e KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula 12/212 762-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 037/2014, firmado com a empresa SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de segurança desarmada, processo instrutivo nº 09/002 980/2014 e 09/66/000 295/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2232 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2589 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1494 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores IVNA WUENSCHÉ, matrícula 11/117 327-7; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5; WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0; CARLOS JOSÉ GÔES VIANA, matrícula 10/207 302-1 e KARINI CHASTINET MARTINS, matrícula 12/212 762-9, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 039/2014, firmado com a empresa CNS – NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação hospitalar, processo instrutivo nº 09/003 149/2014 e 09/66/000 302/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2231 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2590 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1499 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELLE IANNARELLA LACERDA, matrícula 11/175 514-9; GISELE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 12/189 697-6; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 042/2014, firmado com a empresa SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos desfibriladores da marca Zoll, processo instrutivo nº 09/001 652/2014 e 09/66/000 332/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2051 de 20 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 23 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2591 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1554 de 24/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores GISELLE IANNARELLA LACERDA, matrícula 10/175 514-9; MARIA APARECIDA CAMPOS DE AZEVEDO, matrícula 12/132 563-8; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 11/213 776-8 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2011, firmado com a empresa SINAL VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO E SERVIÇOS LTDA.; cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos monitores DIXTAL, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/003 787/2011 – 09/66/000 225/2011.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2835 de 18 de dezembro de 2013, publicada no D.O. Rio de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2592 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1502 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 10/229 550-9; ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENÇO, matrícula 11/229 944-4; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; JUCIARA COQUEMALA CORREA

ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 038/2014, firmado com a empresa FGF – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprocessamento e esterilização de artigos hospitalares, processo instrutivo nº 09/002 502/2014 – 09/66/000 288/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2233 de 30 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2593 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1560 de 25/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 12/208 408-5; SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR, matrícula 11/195 529-3; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 12/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 025/2010, firmado com a empresa STTR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/003 882/2010 – 09/66/000 366/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1180 de 24 de maio de 2013, publicada no D.O. Rio de 27 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2594 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1444 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; MARIA LUIZA CASTRO CORRÊA, matrícula 12/126 763-2; VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 004/2014, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/001 297/2010 – 09/66/000 102/2010.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 771 de 30 de abril de 2014, publicada no D.O. Rio de 06 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2595 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1445 de 04/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; MARIA LUIZA CASTRO CORRÊA, matrícula 12/126 763-2; VALÉRIA ALVES GOMES RODRIGUES, matrícula 12/179 900-6 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 008/2014, firmado com a empresa MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-ME, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de centrífugas (marca Hettich),

modelo Universal 320 e de seladoras de tubos (marca Fresenius), modelo Hemoseal especificados no projeto básico, no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/002 506/2012 – 09/66/000 049/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1142 de 20 de junho de 2014, publicada no D.O. Rio de 25 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2596 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1496 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 12/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 035/2014, firmado com a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., cujo objeto é a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, processo instrutivo nº 09/000 066/2014 – 09/66/000 209/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1777 de 09 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2597 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1500 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 12/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 043/2014, firmado com a empresa LABTEST DIAGNÓSTICA S/A, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencente à classe 6505, processo instrutivo nº 09/000 856/2014 – 09/66/000 336/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 2234 de 23 de outubro de 2014, publicada no D.O. Rio de 06 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2598 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1501 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 12/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos nºs 026/2014, 027/2014, 028/2014, 029/2014, 030/2014, 031/2014 e 032/2014, firmado com as respectivas empresas IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA., ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, TECNO POINT PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., STANDARD PRODUTOS PARA

DIAGNÓSTICOS LTDA., DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. E WOLF COMERCIAL LTDA.; cujo objeto é aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica pertencentes à classe 6505, processo instrutivo nº 09/003 293/2013 – 09/66/000 174/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1896 de 23 de setembro de 2014, publicada no D.O. Rio de 26 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2599 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação do Diretor do Hospital Maternidade Carmela Dutra, Antonio Carlos de Almeida Melo, através do Ofício S/SUBHUE/HMCD nº 1503 de 12/11/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ROSANE LÚCIA COUTINHO SERBETO, matrícula 12/207 940-8; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CAVALIERI D'ORO, matrícula 11/125 416-8; SILVIA EURIDES SOARES VEIGA, matrícula 12/213 776-8; JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA, matrícula 11/239 216-5 e WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO, matrícula 11/219 046-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 029/2012, firmado com a empresa CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para o fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQC) ao laboratório de patologia clínica e serviços de hemoterapia no Hospital Maternidade Carmela Dutra, processo instrutivo nº 09/005 221/2011 – 09/66/000 226/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS “P” nº 1127 de 21 de maio de 2013, publicada no D.O. Rio de 22 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2600 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta da solicitação da Substituta da Subsecretaria Geral, Roselee Pozan, através do Ofício S/SUBGE nº 146 de 08/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ GIOVANNI GONÇALVES VAZ, matrícula 11/159 954-7; ROGÉRIO QUINAN DA SILVA, matrícula 57/205 880-8; ANTÔNIO GLEIDSON DA SILVA, matrícula 60/259.110-5; como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 090/2014, firmado com a empresa TAURUS TELECOM LTDA.; cujo objeto é a contratação de serviços de teleatendimento (“Call Center”) para atendimento as rotinas do Município relativas à regulação de ambulâncias e leitos que atendem à Rede Municipal de Saúde, processo instrutivo nº 09/001 754/2014.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 27.11.2014

*09/004721/2009 – Autorizo o Termo Aditivo ao Contrato Gestão nº 03/2009, que tem como objeto a prorrogação da vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com alteração de cronograma de desembolso, indicadores e metas, inclusão e alteração de cláusulas contratuais.
*Omitido no D.O. Rio de 28.11.2014.

EXPEDIENTE DE 09.12.2014

09/004721/2009 - Autorizo o Termo Aditivo ao Contrato Gestão nº 08/2009, que tem como objeto a prorrogação da vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração de cronograma de desembolso, e com alteração de indicadores e metas, inclusão e alteração de cláusulas contratuais.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

LUIZA LÉA VELOZO - Matrícula 12/238 107-7 - Resolução SMS “P” nº 2201 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da designação a que se refere o presente ato.

DENILSON JOSE DA SILVA GOMES - Matrícula 11/218 619-2 - Resolução SMS “P” nº 2202 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da nomeação a que se refere o presente ato.

MARCELO XAVIER ROCHA - Matrícula 12/218 665-8 - Resolução SMS “P” nº 2199 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da designação a que se refere o presente ato.

RENATA DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula 12/240 363-2 - Resolução SMS “P” nº 2200 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da designação a que se refere o presente ato.

DENISE SIMONE MONTEIRO DE ANDRADE - Matrícula 12/224 992-8 - Resolução SMS “P” nº 2203 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da designação a que se refere o presente ato.

RAQUEL DE SOUZA MIGUEL - Matrícula 12/202 160-8 - Resolução SMS “P” nº 2204 de 30/10/2014 - D.O. RIO de 06/11/2014.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMPW nº 833 de 24/11/2014, fica retificada para 16/10/2014, a validade da designação a que se refere o presente ato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29.08.2014

Processo Instrutivo nº 05/000.926/2010 – 09/000.602/10 - 09/63/000.380/2010 SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
Apostilamento nº 03 ao Contrato nº 008/2010 – S/SUBHUE/HMLJ.
Com base no Artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e em face do disposto na alínea “a” da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 008/2010, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste pelo índice IPCA-E, referente ao período de 07/2012 a 06/2014, no valor de R\$ 1.135.615,44 (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), conforme o empenho nº 2014/000791 no valor de R\$ 567.807,72 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.11.2014

09/000.602/2010 – COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA. - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO.

Onde se lê - Processo nº 09/000.602/10 -..., a partir de 02/01/15 a 01/07/15;
Leia se - Processo nº 09/000.602/10 -..., a partir de 01/01/15 a 30/06/15;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27.11.2014

PROCESSO 09/003.882/10 – S.T.T.R. – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**Onde se lê** - Processo nº 09/003.882/2010 -...:
- Contratos nº..., 023/10,...., Hospital Maternidade Carmela Dutra,...., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/12/14 a 30/11/15**.

Leia se - Processo nº 09/003.882/2010 -...:
- Contratos nº..., 025/10,...., Hospital Maternidade Carmela Dutra,...., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/12/14 a 30/11/15**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.12.2014

09/000828/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 978/2014
Valor (R\$): 18.635,40
Favorecido: VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

09/004557/2013 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1657/2014
Valor (R\$): 13.153,43
Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09/003407/2013 – Autorizo a Anulação Total das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 852/2014
Valor (R\$): 56.499,99
Favorecido: EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP.

Empenho: 859/2014
Valor (R\$): 3.500,00
Favorecido: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

09/000451/2014 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 516/2014
Valor (R\$): 8.000,00
Favorecido: EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPCHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.12.2014**

09/002232/2014 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para contratação emergencial de atenção domiciliar (Home Care), conforme projeto básico às fls. 50/63, em favor do autor Fabiano Mattos Ferreira Ramos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 50.387,85 (cinquenta mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta cinco centavos) conforme SD à fl. 149, adjudicando-o em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$ 40.310,28
25% DE LASTRO	R\$ 10.077,57
VALOR TOTAL R\$ 50.387,85	

09/002600/2014 – Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos insumos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais) conforme SD à fl. 68, adjudicando-o em favor da seguinte empresa:
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
Torno sem efeito o despacho exarado às fls. 60 do processo 09/002600/2014, publicado no D.O. Rio de 07.11.2014, considerando a alteração do valor no momento da revalidação.
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 03/06.

09/003213/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de palmilha de silicone, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) conforme SD à fl. 76, adjudicando-o em favor da seguinte empresa: DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 26/27.

09/003263/2014 – AUTORIZO a restituição da GUIA DE DEPÓSITO CAUÇÃO nº 3605/2011 no valor de R\$ 3.380,76 (três mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) à empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

09/003270/2014 - AUTORIZO a restituição da GUIA DE DEPÓSITO CAUÇÃO nº 4527/2011 no valor de R\$ 2.097,81 (dois mil, noventa e sete reais e oitenta e um centavo) à empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

09/003284/2014 – AUTORIZO a restituição da GUIA DE DEPÓSITO CAUÇÃO nº 524/2013 no valor de R\$ 1.814,40 (um mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) à empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

09/003649/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 77.813,10 (setenta e sete mil e oitocentos e treze reais e dez centavos) conforme SD à fl. 175/182, adjudicando-o em favor da seguinte empresas:

EMPRESA	VALOR
JRG DISTRIB. DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.443,60
ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 2.869,00
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 45.684,06
EXFARMA LTDA	R\$ 424,16
VENANCIO PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 24.207,18
DHOSP DISTRIB. HOSPITALAR IMPOT E EXPOR- TAÇÃO LTDA	R\$ 1.387,68
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.797,42
VALOR TOTAL R\$ 77.813,10	

Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/06.

09/003827/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos insumos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 43.968,90 (quarenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) conforme SD à fls. 87/89, adjudicando-o em favor da seguinte empresas:

EMPRESA	VALOR
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MAT. HOSPITA- LAR LTDA.	R\$ 2.615,40
GAMA MED 13 COM. E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.033,50
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICOS LTDA	R\$ 40.320,00
VALOR TOTAL R\$ 43.968,90	

Aprovo o Termo de Referência inserido às fls.03/07

09/003911/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais) conforme SD à fls. 85/86, adjudicando-o em favor da seguinte empresas:

EMPRESA	VALOR
EXFARMA LTDA	R\$ 4.020,00
VENANCIO PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 684,00
VALOR TOTAL R\$ 4.704,00	

Aprovo o Termo de Referência as fls.03/05

09/003955/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 10.332,84 (dez mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) conforme SD à fl. 68, adjudicando-o em favor da seguinte empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/05.

09/003956/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 43.752,60 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) conforme SD à fls. 62, adjudicando-o em favor da seguinte empresa: HOS-
PFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/06.

09/004065/2014 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o Inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883/94 e pela Lei 9.648/98, para aquisição de diversos medicamentos, em cumprimento à determinação judicial, totalizando o valor de R\$ 6.595,86 (seis mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) conforme SD à fl. 86, adjudicando-o em favor da seguinte empresas: VENAN-
CIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/06.

EXPEDIENTE DE 10.12.2014

09/000771/2014 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 728/2014, autorizo a despesa no valor total de R\$ 98.000.

ITEM	FAVORECIDO	VALOR TOTAL
01	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA	R\$ 60.000,00
02	RUSSER BRASIL LTDA – EPP	R\$ 38.000,00

09/926593/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 734/2014, autorizo a despesa no valor total de R\$ 64.286,00.

ITEM	FAVORECIDO	VALOR TOTAL
01	VITALABE EQUIP. LABORATORIAIS LTDA	R\$ 29.180,00
02	VITALABE EQUIP. LABORATORIAIS LTDA	R\$ 26.430,00
03	BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP.	R\$ 8.676,00

RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 09.12.2014 – Pág. 27 – 3ª coluna.

Onde se lê: 09/000768/2014 – Ratifico o autorizo...

Leia-se: 09/000768/2014 – Retifico o autorizo...

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

09/70/000.206/2011 - Na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 020/2011, referente prestação de serviços de Locação de veículos com motorista e combustível, mantido com a empresa WOLLAUTO ADMINIS-
TRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., sem qualquer acréscimo de serviços, com cláusula rescisória, pelo período de 12 (doze) meses a partir de **15/12/14 a 14/12/15**,

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 3819 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 231 de 01/12/2014, remover, com validade a partir de 01/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIZA GRIMMER DE ALMEIDA RONDON, Médico Pediatra, matrícula 10/088 496-5, da Superintendência de Atenção Primária, para a Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, a fim de ter exercício na Gerência de Programas de Saúde da Criança, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3820 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 231 de 01/12/2014, remover, com validade a partir de 01/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), VANIA MEFANO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/215 181-9, da Coordenação de Saúde da Família, para a Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3821 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 231 de 01/12/2014, remover, com validade a partir de 01/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), ANDRÉA CASTRO ALVES, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168 850-6, da Coordenação de Saúde da Família, para a Coordenação de Policlínicas e Núcleos de Apoio a Saúde da Família, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3822 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 231 de 01/12/2014, remover, com validade a partir de 01/12/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), ROBERTO DE FREITAS VICENT, Médico Saúde Pública, matrícula 10/217 662-6, da Coordenação de Saúde da Família, para a Coordenação de Linha de Cuidado e Programas Especiais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3823 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 232 de 10/12/2014, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, BEATRIZ DAMÁSIO DE ARAÚJO, Médico Pediatra, matrícula 10/175 580-0, do Centro Municipal de Saúde Salles Netto, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3824 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 2088 de 13/11/2014, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, SUZANA MARIA DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/228 674-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3825 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/ CMS-MJF nº 234 de 15/09/2014, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, MARIA LUIZA NO-
VAES SANTOS, Musicoterapeuta, matrícula 10/229 631-7, da Coordenação Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro de Atenção Psicossocial Alcoolismo e Drogadição Raul Seixas), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3826 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF nº 457 de 14/10/2014, remover, com validade a partir de 19/11/2014, ANGELA CLAUDIA COELHO DA ROCHA LIMA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231 110-8, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados - Hospital Municipal Álvaro Ramos), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), a fim de ter exercício na Policlínica José Paranhos Fontenelle, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3827 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 899 de 29/10/2014, remover, com validade a partir de 23/10/2014, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ARILDA CHAGAS NORONHA, Agente de Administração, matrícula 10/218 983-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da

AP3.1 (Policlínica José Paranhos Fontenelle), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Posto de Saúde de Alice Tibiriçá, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3828 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 6366-A de 14/08/2014, designar, com validade a partir de 14/08/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, CARMEN LUCIA ANSELMO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214 372-5, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), a fim de ter exercício no Posto de Saúde Enfermeira Florípedes Galdino Pereira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3829 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 6897-A de 08/09/2014, designar, com validade a partir de 08/09/2014, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, ANDRÉ ALEXANDRE DE SIMONE ALONSO, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/238 353-7, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3830 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 6082-A de 29/07/2014, designar, com validade a partir de 29/07/2014, PRISCILLA FILIPPO ALVIM DE MINAS SANTOS, Médico Alergia e Imunologia (Pediátrica), matrícula 10/253 478-2, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 3831 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CAP/GP nº 6920-A de 08/09/2014, designar, com validade a partir de 08/09/2014, em virtude de retorno face o término do seu afastamento pelo artigo 107, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA, Musicoterapeuta, matrícula 10/218 844-9, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Saúde Mental), a fim de ter exercício no Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 3832 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 611/2011 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar SELMA CORDEIRO DORIA, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/120 706-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 3833 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 268/2014 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar SUZANA DINIZ DE MOURA, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/087 641-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 3834 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 890/2014 (S/SUBHUE/HMFM), aposentar SONIA MARIA DE SOUZA DIAS, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/134 801-0, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 3835 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/67/000 191/2014 (S/SUBHUE/HMAF), aposentar JOSÉ AUGUSTO SILVA DA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126 814-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 3836 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 286/2014 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar DELIO SOARES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/081 599-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 3837 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/71/000 124/2014 (S/SUBHUE/HMPW), aposentar IRACI MARIA DA CONCEIÇÃO, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130 828-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 3838 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 062/2014 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-OC), aposentar MÁRCIA CRISTINA RAMOS VASCONCELLOS, Médico Otorrinolaringologia, 2ª Categoria, do Quadro

Permanente, matrícula 10/209 119-7, com proventos proporcionais, na fração de 14/30 (quatorze, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 3839 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 091/2014 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB), aposentar SHIRLENE NEVES DO AMARAL, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/175 877-0, nos termos da alínea "a", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 3840 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 215/2014 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-CF), aposentar SANDRA CRISTINA ALVES COELHO, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Categoria do 2º Grau Especializado, do Quadro Permanente, matrícula 10/111 448-7, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 3841 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 886/2014 (S/SUBPAV/CAP-4/CMS-HL), aposentar SONIA BARBOSA ALVES FERREIRA, Enfermeiro, 4ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/238 488-1, com proventos proporcionais, na fração de 18/30 (dezoito, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 3842 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 487/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 02 a 08 de dezembro de 2014, a VÂNIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO, Assistente I, da S/SUBG/CGP/CDP/GDTA, matrícula 11/225 111-4, por ter participado do "IV ENCONTRO NACIONAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE", realizado em Recife – PE.

nº 3843 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 272/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 e 16 de janeiro; 09 e 13 de fevereiro; 12 e 13 de março; 09 e 10 de abril; 07 e 08 de maio; 11 e 12 de junho; 09 e 10 de julho; 13 e 14 de agosto; 17 e 18 de setembro; 08 e 09 de outubro; 12 e 13 de novembro e 10 e 11 de dezembro de 2015, a CARLA RODRIGUES CARVALHO, Cirurgião Dentista Endodontia, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/252 361-1, para participar do "MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIGRANRIO", que realizar-se-á no Rio de Janeiro – RJ.

nº 3844 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/53/000 274/2014, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 12 e 15 de janeiro; 09 e 12 de fevereiro; 09 e 12 de março; 06 e 09 de abril; 04 e 07 de maio; 08 e 11 de junho; 06 e 09 de julho; 10 e 13 de agosto; 14 e 17 de setembro; 05 e 08 de outubro; 09 e 12 de novembro e 07 e 10 de dezembro de 2015, a FREDERICO DE CAMPOS PIRES, Cirurgião Dentista, da S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF, matrícula 10/238 926-0, para participar do "MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA DA UNIGRANRIO", que realizar-se-á no Rio de Janeiro – RJ.

*PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 3818 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 248/2014 (S/SUBPAV/CAP-3.3/P-CD), aposentar WILSON DE OLIVEIRA LEMOS, Artífice de Estrutura de Obras de Metalurgia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/016 056-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

(*) Omitida no D.O. Rio de 10/12/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N. 1539 de 14 de Maio de 2013 PROCESSO N. 09/001999/2013 - ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, AGENTE DE PORTARIA (SMS) CATEGORIA ESPECIAL 'A'. MATRÍCULA: 15/173.606-5. Fixo em R\$ 1.005,63 (HUM MIL, CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 15/05/2013(data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO A CATEGORIA ESPECIAL A (L.1883/92 C/C L. 94/79, ART. 115) 17/35 678,00
30% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) 83,04 ENC. COMPL. CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94-AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) 17/35 17,84
DIREITO PESSOAL - 90% - S.DAI-4 (ARTIGOS 129 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 94/79) 17/35 226,75
PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS DE ACORDO COM DEC. 16.029/1997
Torno sem efeito a APOSTILA lavrada em 29/05/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL EXPEDIENTE DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

09/64/000275/2014 - **THAIS BARBOSA MOREIRA**, 29/294.481-7, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, falta(s) de 05/05/2014 A 07/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/001021/2014 - **MARIA APARECIDA CARDOZO DA CONCEIÇÃO**, 10/226.215-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 04/10/2014 A 05/10/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/61/000362/2013 - **MARCIA REGINA DE SOUZA REGO**, 10/226.891-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, falta(s) de 03/08/2014 A 05/08/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/001022/2014 - **SIRLENE BARBOSA PEREIRA**, 10/191.453-0, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 07/10/2014 A 08/10/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/001007/2014 - **PATRICIA DE QUINTAL BRIGIDO**, 10/145.356-2, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 30/10/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000767/2014 - **DILMA FRANCO PINHEIRO**, 10/091.457-2, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 29/09/2014 A 30/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/72/000806/2014 - **MARCIO SAMPAIO FERNANDES**, 10/229.095-5, CIRURGIÃO DENTISTA, Setor Controlador 1876, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES, falta(s) de 21/05/2014 A 23/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000776/2014 - **LUSIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA**, 10/144.407-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 21/09/2014 A 23/09/2014 E 30/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000938/2014 - **MARIA DAS GRAÇAS SOARES**, 10/140.414-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 22/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

07/009793/1993 - **ELIANE PEREIRA MOURA**, 10/110.554-3, COPEIRO, Setor Controlador 1805, POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO, falta(s) de 22/08/2013 A 30/08/2013, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000787/2014 - **ELIANE DA SILVA MELO**, 10/145.546-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 23/05/2014 A 24/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/64/000514/2014 - **ELAINE CRISTINE CAMPOS DA SILVA**, 10/292.641-8, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, falta(s) de 30/09/2014 A 02/10/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000811/2014 - **DEBORA BELMONTE BRAGA**, 10/226.755-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 30/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/011662/1994 - **SHIRLEI PAULO PEREIRA**, 10/097.832-0, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Setor Controlador 13390, POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO, falta(s) de 18/09/2014 A 30/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/006017/2013 - **KAMILLA APARECIDA ROCHA MELLO**, 29/287.223-2, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 31/07/2013 A 04/08/2014 E 07/08/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/65/000108/2014 - **SELMA CRISTINA DE JESUS MESQUITA**, 10/236.660-7, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1862, HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, falta(s) de 22/04/2014 A 30/04/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/64/000434/2014 - **SANDRA MARCIA GOMES MONTEIRO DE MORAES**, 29/294.455-1, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, falta(s) de 28/05/2014 A 30/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000714/2014 - **ELISABETE SANTOS DE ALMEIDA**, 10/113.712-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 01/07/2014 A 03/07/2014 E 10/07/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000519/2014 - **CRISTIANE CRISTINA DA SILVA**, 10/237.358-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 29/05/2014 A 30/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000707/2014 - **MARIANA PEREIRA SOUZA**, 10/292.852-1, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 28/07/2014 A 30/07/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000698/2014 - **CELIA PAULA DE ASSIS SILVA AMARAL**, 10/228.461-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 31/07/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/64/000446/2014 - **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS**, 10/213.382-5, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, falta(s) de 05/07/2014 A 07/07/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/001046/2014 - **MARGARETH GOES DE AZEVEDO**, 10/139.857-7, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, falta(s) de 11/09/2014 E 18/09/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/040015/2000 - **MONICA ISLA DA SILVA DOS SANTOS**, 10/163.712-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, falta(s) de 20/01/2010 E 08/03/2010, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/32/000282/2014 - **FABIO GONÇALVES LOPES**, 10/275.155-0, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1809, S/ SUBPAV/CAP-3.2, falta(s) de 30/05/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/65/000256/2014 - **ERIKA PENNAFORT DE OLIVEIRA**, 10/214.134-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1862, HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, falta(s) de 30/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000338/2014 - **BRUNO LOBÃO CAVADAS**, 10/271.642-1, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 13/06/2014 E DE 16/06/2014 A 18/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000333/2014 - **EDERLI SILVEIRA DE SOUZA**, 10/281.674-2, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 13/06/2014 E DE 16/06/2014 A 18/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000339/2014 - **LUCIANO CESAR DA SILVA SANTOS**, 10/253.977-3, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 13/06/2014 E DE 16/06/2014 A 18/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000337/2014 - **RAFAEL CHAGAS LAINO**, 10/272.836-8, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 11/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000336/2014 - **FABIO ROGERIO CUNHA DO NASCIMENTO**, 10/258.883-8, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 11/06/2014 A 12/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000335/2014 - **NIERISON MENDES DA SILVA**, 10/230.568-8, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 11/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/33/000334/2014 - **ALEX DE GOES CARDOSO**, 10/281.700-5, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, Setor Controlador 1810, S/ SUBPAV/CAP-3.3, Impontualidade 3 de 09/06/2014 A 13/06/2014, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL.

09/62/000678/2014 - **JORGENI MELLO CHILE**, 10/202.866-0, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1809, S/SUBPAV/CAP-3.2, faltas de 26/11/2013, indeferido por falta de amparo legal.

09/62/000688/2014 - **LUCIANA LOURENÇO ABRANTES**, 10/238.774-4, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 30/07/2014 A 31/07/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/62/000690/2014 - **DENISE DE SOUZA CRUZ**, 10/144.316-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 28/04/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/62/000689/2014 - **DENISE DE SOUZA CRUZ**, 10/144.316-7, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 30/05/2014 A 01/06/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/62/000730/2014 - **GLEYCIMARA CARDOSO SANTOS DA SILVA**, 10/281.356-6, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 26/07/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/63/000365/2014 - **DENISE DA SILVA DE OLIVEIRA**, 10/248.068-9, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1878, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, faltas de 27/02/2014 A 28/02/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/52/000394/2014 - **VITOR GOMES DE MACEDO**, 10/230.780-9, AUXILIAR DE CONTROLE DE EMDEMIAS, Setor Controlador 1813, S/SUBPAV/CAP-5.2, faltas de 28/12/2012, indeferido por falta de amparo legal.

09/64/000496/2014 - **KASSIA REIS PEREIRA**, 10/292.275-5, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, faltas de 05/07/2014 A 06/07/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/80/000095/2014 - **ROSANA MARTINS DE CARVALHO**, 10/175.073-6, CIRURGIAO DENTISTA, Setor Controlador 1885, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, faltas de 07/04/2014 A 11/04/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/64/000507/2014 - **ALESSANDRA TEIXEIRA**, 29/294.417-1, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1864, HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, faltas de 06/08/2014 A 08/08/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/62/000712/2014 - **KEZIA DA COSTA LOVATO**, 10/292.720-0, TECNICO DE ENFERMAGEM, Setor Controlador 1870, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, faltas de 31/07/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/63/000396/2014 - **ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO**, 10/203.105-2, ENFERMEIRO, Setor Controlador 1878, HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, faltas de 05/02/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/61/000183/2014 - **AMANDA DONIZETTI ROCHA**, 10/281.486-1, MEDICO NEFROLOGIA, Setor Controlador 1861, HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR, faltas de 26/02/2014, indeferido por falta de amparo legal.

09/004008/2014 - **DEBORA METH DU BOCAGE**, 10/118.284-9, TECNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Setor Controlador 1800, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, indeferido por falta de amparo legal.

09/003335/2014 - **SANDRA ALVES DE MOURA**, ex-detentora da matrícula 10/269.763-9, AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS, indeferido por falta de amparo legal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08.12.2014**

*Processo nº: 09/003844/2014 - NAD nº 1967/2014

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 28.863,00 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Gustavo Borges da Silva.
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/003843/2014 - NAD nº 1968/2014

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 13.818,80 (treze mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Gustavo Borges da Silva.
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/001232/2014 - NAD nº 1976/2014

1.OBJETO: Aquisição de insumos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LC COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 98.724,87 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Gustavo Borges da Silva.
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/003230/2014 - NAD nº 1977/2014

1.OBJETO: Prestação de serviço de internação domiciliar para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 55.829,25 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Gustavo Borges da Silva.
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.

*Processo nº: 09/004273/2014 - NAD nº 2063/2014

1.OBJETO: Certificação digital e aquisição de aparelho de Token para acompanhamento da regularidade dos CNPJ's de diversas unidades de saúde subordinadas a esta SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 16.450,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Gustavo Borges da Silva.
7.RATIFICAÇÃO: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.
*Omitido no D.O. Rio de 09.12.2014

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRI E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Processo nº 09/01/000.351/2014 NAD nº 361/2014

1. OBJETO: Serviços de Laboratório de Análises Clínicas..
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CGAP 1.0 – CIENTIFICA-LAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 2.343.625,96 (dois milhões trezentos e quarenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).
6. AUTORIZADO POR: Desirée Silva de Queiroz.
7. OMITIDO: 10/12/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº 0922000096/2014 - NAD nº 402/2014.

1.OBJETO: Aquisição de Bolsa de Ostomia Neonatal
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 757/2014
5.VALOR: R\$ 778,00(Setecentos e setenta e oito Reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/12/2014
* RETIFICAÇÃO:**

**09/22/000096/2014 - NAD Nº 508/2014
EXPEDIENTE DE 09/11/2014
DESPACHO DO COORDENADOR**

Onde se lê:
NAD nº508/2014

Leia-se:
NAD nº402
*Replicação por engano no DOR nº171 de 19/11/2014 pág 24, segunda coluna.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

(*)Processo 09/22/000.004/2014 – NAD nº 432/2014
1- Objeto: Ressuprimento de Fundo
2- Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO.
3- Fundamento: Não sujeito a lei 8666/93.
4- Razão: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5- Valor: R\$ 10.560,61 (dez mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).
6- Autorizado por: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena
*Omitido no D.O. de 10 de dezembro de 2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

*Processo nº 0922000258/2014 - NAD nº 433/2014.
1.OBJETO: Aquisição de Bolsa Pediátrica de Ostomia Intestinal
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2 e VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 637/2014
5.VALOR: R\$ 13.020,00(Treze mil e vinte Reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena.
*Omitido no D.O Rio em 09/12/2014

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

*Processo 09/22/000.001/2014 – NAD nº 436/2014
1- Objeto: Ressuprimento de Fundo
2- Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2.
3- Fundamento: Não sujeito a lei 8666/93.
4- Razão: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5- Valor: R\$ 16.451,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
6- Autorizado por: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena
*Omitido no D.O. de 10/12/2014

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº.: 09/33/000348/2014 - NAD nº. 491
1.OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica para o Hospital Municipal Ronado Gazolla
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e Light Serviços de Eletricidade S/A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R\$ 314.029,38 (Trezentos e quatorze mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
7.RATIFICAÇÃO: Roberto de Araújo Raposo
*Omitido em 10/12/2014

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

09/33/000348/2014 – LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A..

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com base no CAPUT do artigo 25, da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, objeto do processo nº 09/33/000348/2014, adjudicando recursos para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no valor de R\$ 314.029,38(Trezen-
tos e quatorze mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos).
*Omitido em 10/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

*Processo n.º 09/04/000.382/2011 – AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD: 343/2013.
Valor: R\$ 9.435,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Favorecido: LAVANDERIA MILENIO LTDA.

*Processo nº 09/04/000347/2014 – AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
NAD:176/2014.
Valor: 26.800,00 (vinte seis mil, oitocentos reais).
Favorecido: LABORITA LTDA.

*Processo nº:09/04/000478/2014 – NAD nº. 292/2014
1.OBJETO: CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA ÁREA 4.0 COM A EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARTES GRÁFICAS S.A. – IMPRENSA DA CIDADE
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde – CAP 4.0 e EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARTES GRÁFICAS S.A. – IMPRENSA DA CIDADE.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666 de 21/06/1993.
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
6.AUTORIZAÇÃO: Cintia Agnes Pereira.
7.RATIFICAÇÃO: Ana Caroline Canedo Teixeira.
*OMITIDO NO D.O DE 10.12.2014.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº: 09/53/000246/2014 - NADs nº 411 e 412/2014
1.OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Sanrita Comércio e Serviço Ltda (Valor R\$ 2.713,70) e Rio Minas Brasil Comércio e Serviços de Conservação e Limpeza (Valor R\$ 235,30)
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
4.RAZÃO: Dispensa
5.VALOR TOTAL: R\$ 2.949,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove Reais)
6.AUTORIZADO POR: Ana Carla Bicaco de Mattos
*Omitido do D.O do dia 10/12/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.12.2014**

09/001688/2014 – Aprovo o Termo de Referência de fls.38 e 39 do p.p., referente aquisição de cama elétrica para atender a pacientes autores de mandados judiciais.

09/001808/2014 - Aprovo o Termo de Referência de fls.18 e 19 do p.p., referente aquisição de cama elétrica para atender a pacientes autores de mandados judiciais.

09/002514/2014 - Aprovo o Termo de Referência de fls.17 e 18 do p.p., referente aquisição de cama elétrica para atender a pacientes autores de mandados judiciais.

09/64/000601/2014 – RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa LEVFORT COMÉRCIO E TECNOLOGIA MÉDICA ME, CNPJ 05.314.904/0001-05, com base no Artigo 25, Inciso I da Lei 8666 de 21.06.1993 e suas alterações, objeto do processo 09/64/000601/2014, referente a aquisição de peças para ventilador pulmonar marca MAQUET do Hospital Municipal Miguel Couto, sendo o valor total de R\$ 113.014,14 (cento e treze mil, quatorze reais e quatorze centavos).

09/64/000601/2014 – Aprovo Termo de Referência fls. 07 e 08 do p.p., referente a aquisição de peças para ventiladores pulmonares marca MAQUET Modelo Servo-S do Hospital Municipal Miguel Couto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/11/2014**

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0902/2014
1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Pharos Hospitalar Ltda EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 1.344,00 (hum mil trezentos e quarenta e quatro reais)

6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0903/2014
1. OBJETO: Aquisição de de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ARBC Atacadista Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 26.610,66 (vinte e seis mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0904/2014
1. OBJETO: Aquisição de de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Bioline Fios Cirúrgicos Ltda EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0905/2014
1. OBJETO: Aquisição de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 121.632,00 (cento e vinte e um mil seiscentos e trinta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0906/2014
1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 114.162,90 (cento e quatorze mil cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000539/2014 – NAD nº. 0907/2014
1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Flexmed Comercio Atacadista de Material Hospitalar Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 36.377,32 (trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000582/2014 – NAD nº. 0908/2014
1. OBJETO: Serviços gráficos em geral por pessoa jurídica.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24. Inciso VIII da Lei 8666 de 21/06/1993 e alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
7. RATIFICADO POR: Antonio Araújo da Costa
*Omitido do D.O. de 01/12/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

(*) Processo nº.: 09/61/000062/2014 – NAD nº. 0953/2014
1. OBJETO: Aquisição de material de uso medicinal, cirúrgico e odontológico.

2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Laboratórios B. Braun S.A.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinqüenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0954/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0955/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Agila Marketing e Distribuição de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 158.000,00 (cento e cinqüenta e oito mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0956/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ABBVIE Farmacêutica Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 70.200 (setenta mil e duzentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0957/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 123.044,76 (cento e vinte e três mil quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0958/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Fresenius Kabi Brasil Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 25.090,70 (vinte e cinco mil noventa reais e setenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0959/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Hipolabor Farmacêutica Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 58.321,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e vinte e um reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0960/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0961/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Hopsifar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.

4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 44.425,20 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0962/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Especificarma comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0963/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Farmace Industria Química Farmacêutica Cearense Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0964/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Exfarma Ltda EPP.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 119.949,60 (cento e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0965/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 113.320,00 (cento e treze mil trezentos e vinte reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0966/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 20.723,40 (vinte mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0967/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Dmed Distribuidora de Med. E Prod. Medico Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 1.019,98 (hum mil dezenove reais e noventa e oito centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0968/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Aurantis Industria Farmacêutica Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 130.185,00 (cento e trinta mil cento e oitenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0969/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Meizler Biopharma S.A.
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.

4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 7.595,00 (sete mil quinhentos e noventa e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

(*) Processo nº.: 09/61/000213/2014 – NAD nº. 0970/2014
1. OBJETO: Aquisição de drogas e medicamentos
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e Sigmamed distribuidora Ltda EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo1. Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 24.046,99 (vinte e quatro mil quarenta e seis reais e noventa e nove centavos)
6. AUTORIZADO POR: Leda Suely Barboza Cezar.
*Omitido do D.O. de 10/12/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014.**

Processo nº.: 09/62/ 000048/ 2014 - NAD's nº 1039 e 1040/ 2014.
1. OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CM CIRÚRGICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25 Caput, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 165.633,99 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).
6. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser
7. RATIFICAÇÃO: João Berchmans Lório de Araújo

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Processo. N. 0963/000.033/2014 - NAD. Nº 716/2013.
1. OBJETO: Ortese e Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção (Aditivo).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Big Hospitalar Assistência a Hospitalais Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade, tendo em vista a Inviabilidade de Competição.
5. VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Inciso do Artigo 25 e suas alterações (Inexigibilidade), adjudicando a Aquisição de Ortese e Próteses e Materiais Auxiliares para Locomoção (Aditivo), objeto do Processo 0963/000.033/2014, a Firma Big Hospitalar Assistência a Hospitalais Ltda., no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014 -**

Processo n º 0963/000360/2013 NAD nº 717/2014
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE BOMBA INFUSORA PE 091/2013.
2. PARTES: SMS/ HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e FRESINIUS KABI BRASIL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: ARTIGO 01, INCISO CAPUT DA LEI 10.520/2002.
4. RAZÃO: PREGÃO.
5. VALOR ORDENADO R\$: 95.684,50 (noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-3.7
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº. 09/71/000.158/2014 - NAD 350/14 a 352/14.
1. OBJETO: Aquisição de Roupas Hospitalares.
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e Kanaro Artigos de Cama Mesa e Banho Ltda., Suldebras Sul do Brasil Comércio e Indústria Ltda. e Piv Zet Comercial e Distribuidora Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo I, Caput da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4. RAZÃO: PE-416/2014.
5. VALOR: R\$ 117.351,00 (cento e dezessete mil e trezentos e cinqüenta e um reais).
6. AUTORIZADO POR: Olga de Abreu Figueiredo da Silva.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo n.º 06/500825/2010972/000.925/2014 – NAD N.º 600/2014
1. OBJETO: Treinamento de pessoal por pessoa jurídica.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Fund. Apoio e Pesquisa Ens e Ass. a Esc. de Med. do Rio de Janeiro.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 25, Caput, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R\$ 5.555.293,04 (Cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e três Reais e quatro centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro L.G. Campos
7. RATIFICADO POR: Silvana de Andrade Lopes
* Omitido do DO Rio de 10/12/2014

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Processo n.º 0972/000.928/2014 – NAD N.º 601/2014
1. OBJETO: Aquisição de Material de Saneantes.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a empresa JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
3. FUNDAMENTOS Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 487,20 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. de 10/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 10/12/2014.**

Processo n.º 0972/000.927/2014– NAD N.º 602/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Especificarma Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2012 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 498,96 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. 10/12/2014.

Processo n.º 0972/000.927/2014– NAD N.º 603/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2012 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 286,08 (Duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. 10/12/2014.

Processo n.º 0972/000.927/2014– NAD N.º 604/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Mogami Importação e Exportação Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2012 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 4.109,40 (Quatro mil, cento e nove reais e quarenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. 10/12/2014.

Processo n.º 0972/000.927/2014– NAD N.º 605/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Point Suture do Brasil Industria de Fios Cirúrgicos Ltda
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2012 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 604,80 (Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. 10/12/2014.

Processo n.º 0972/000.927/2014– NAD N.º 606/2014.
1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Cirúrgico.
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Bioline Fios Cirúrgicos Ltda EPP
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2012 e suas alterações.

4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 570,24 (Quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Sabrina Santoro G. L. Campos.
* Omitido no D.O. 10/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.12.14**

Aprovo a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos do Sistema Descentralizado de Pagamento do HMGG Miguel Pedro, processo 09/81/000.118/2014, no valor de R\$4.750,61(Quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) sendo gestores Mara Semirames O. Silveira, mat. 70/290.220-3 e Rosângela Silva Neves, mat. 12/160.265-5.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO À ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP2.2
HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E
GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09.12.14**

Processo nº: 09/81/000044/2012 - NAD nº 361/2014
1. OBJETO: Suprimento de Fundos para HMGGMP
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HMGG Miguel Pedro
3. FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
4. RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
5. VALOR: R\$ 4.750,61 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)
6. AUTORIZADO POR: Marcos Roberto Damasceno

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/12/2014**

Processo nº: 0982/000.050/2014 - NAD n.º 351/2014.
1- OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE BEBIDAS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº: 0982/000.025/2014 - NAD n.º 352/2014.
1- OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE BEBIDAS
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS e JL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA
3- FUNDAMENTOS: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 700,80 (Setecentos reais e oitenta centavos)
6- AUTORIZADO POR: Mauro Rodrigues Cortes

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
EXPEDIENTE DE
10/12/2014**

*Processo nº: 0968/000392/2014 - NAD nº 707/2014
1. OBJETO: Abertura de contrato, para o Hospital Municipal da Piedade.
2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e FUND APOIO E PESQ ENS A ESC DE MED DO RJ E HOSP.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso Caput da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (inexigibilidade)
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 8.837.185,04 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: Jose Alberto Vaz de Moraes
7. RATIFICAÇÃO: Sérgio Luiz Fonseca Adeodato

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de acordo com o artigo 25 inciso Caput da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações do Processo nº 0968/000392/2014, abertura de contrato para o Hospital Municipal da Piedade, no valor de R\$ 8.837.185,04 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da FUND APOIO E PESQ ENS A ESC DE MED DO RJ E HOSP.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo 09/77/000.090/2014 NAD Nº 541
1– Objeto: Aquisição de Material Odontológico s/ RP
2– Partes: J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA e HMNSL
3– Fundamento: Artigo 24 Inciso II, Lei 8666 de 21/06/1993
4– Razão: Dispensa
5– Valor: R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
6– Autorizado por: Renata Duarte de Aguiar

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo nº 09/75/001.269/2014 - NAD nº 521/2014
1. OBJETO: PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MÉDICOS NAS ÁREAS MATERNO E INFANTIL DO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA DO RJ E HOSP – FUNRIO.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 5.650.487,54 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
6. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
7. RATIFICADO POR: ANDREIA CARDOSO FERNANDES.

09/75/001.269/2014 – FUNDAÇÃO DE APOIO E PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA A ESCOLA DE MEDICINA DO RJ E HOSP – FUNRIO. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, a favor da FUND APOIO E PESQ ENS E ASS A ESC DE MED DO RJ E HOSP., com base no artigo 25 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, com alterações pela Lei 8.883/94, de 08.06.1994, objeto do processo nº 09/75/001.269/2014, adjudicando o programa de capacitação de médicos nas áreas materno e infantil do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no valor de R\$ 5.650.487,54 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio de 02.12.2014 – Pág. 44 –
Portaria “P” S/HMCD nº 09 de 28.11.2014.
Onde se lê: do processo de fatura nº 06/501892/2014 referente à prestação.
Leia-se: dos processos de fatura nº 06/501892/2014 e 06/501893/2014. Conf. Ofício nº 1632/2014.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EXPEDIENTE DE 10.12.2014
D.O RJ 11.12.2014**

PROCESSO N. 09/66000396/2014 - NAD N. 644/2014
1. OBJETO. serviço de manutenção de bens móveis e imóveis dos equipamentos do setor de esterilização.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Phoenix Industria e Comercio de Equip. Científicos Ltda.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5. VALOR: R\$ 42.940,00 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADO POR: Antonio Carlos de Almeida Melo

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo n. 09/67/000289/2014, NAD nº 575.
1. OBJETO: TREINAMENTO DE PESSOAL POR PESSOA JURÍDICA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE- FUNRIO.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO II LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.

5. VALOR: R\$ 9.442.931,20 (NOVE MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
7. RATIFICADO POR: Vera Helena Jorge Alves.

Processo n. 09/67/000260/2014, NAD nº 576.

1. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARO, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS PARA PESSOA JURÍDICA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 51.800,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
7. RATIFICADO POR: Vera Helena Jorge Alves.

Processo n. 09/67/000290/2014, NAD nº 577.

1. OBJETO: CARTUCHOS, TONNERS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 1.519,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Processo n. 09/67/050618/2014, NAD nº 578.

1. OBJETO: SERV., LAVAG., HIG., DESINF., COLETA, GUARDA E DIST. DE ROUPAS HOSP. E SERV. COMPL. PREST. PES. JURUD.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 60.231,96 (SESSENTA MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
7. RATIFICADO POR: Vera Helena Jorge Alves.

Processo n. 09/67/050460/2014, NAD nº 579.

1. OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COPA POR PESSOA JURÍDICA.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM OXIDO ETILENO LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.
5. VALOR: R\$ 3.239,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.
7. RATIFICADO POR: Vera Helena Jorge Alves.

Processo n. 09/67/000291/2014, NAD nº 580.

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE.
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA SANRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II LEI 8666 DE 21/06/1993.
4. RAZÃO: DISPENSA.
5. VALOR: R\$ 1.080,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS).
6. AUTORIZADO POR: Adm. Rogério Marques Gonçalves.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.10.2014**

Processo nº 0970/000.286/2014– NAD nº 396 a 398 /2014

1. OBJETO: Aquisição de material de expediente.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA ME, PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 7.874,80 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O. do dia 09.10.2014.

**IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Processo nº 0970/000.298/2014– NAD nº 399 /2014

1. OBJETO: Prestação de Serviço de reestruturação de rede lógica de dados.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RJ SERVICE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 INCISO II DA LEI 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
* Omitido do D.O.do dia 10.12.2014.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.11.2014**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº: 09/930593/2014 - NAD nº 472/2014

1. OBJETO: Referente a serviços de locação de 04(quatro) motocicletas, com condutor e combustível, para atender a S/SUBVISA.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA** e **JC EMPREEN-
DIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei n.º 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 75.510,48 (sessenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Vítor Loureiro
7. RATIFICADO POR: Arnaldo Lassance
* Omitido no D.O de 01.12.2014.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZONOSSES
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930.158/2014 - **NAD nº 514/2014**

1. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **Comercial Feruma Ltda.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 416/2014**
5. VALOR: R\$ 179.878,00 (cento e setenta e nove mil reais, oitocentos e setenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930.158/2014 - **NAD nº 515/2014**

1. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **Piv Zet Comercial e Distribuidora Ltda Epp**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 416/2014**
5. VALOR: R\$ 25.977,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais)
6. AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930.158/2014 - **NAD nº 516/2014**

1. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **MAV Comércio e Confecções LTDA.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 416/2014**
5. VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930.158/2014 - **NAD nº 517/2014**

1. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **LIEX Rio Indústria e Comércio Eireli**
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 416/2014**
5. VALOR: R\$ 61.930,00 (sessenta e um mil, novecentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930.158/2014 - **NAD nº 518/2014**

1. OBJETO: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Diagnóstico, Vigilância, Fiscalização Sanitária e Medicina Veterinária Jorge Vaitsman.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - SUBVISA e **Emprefour Indústria e Comércio Ltda**

3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO da SMS Nº 416/2014**
5. VALOR: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
CENTRO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
EM ZONOSSES PAULO DACORSO FILHO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/12/2014
PROCESSO COM REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA E CADERNETA SANITÁRIA
INDEFERIDO**

09/923754/2010	Mixpet Comércio e Distribuidora de Alimento e Artigos para Animais Ltda Rua Conde de Agrolongo, nº 1186 – Penha - RJ
-----------------------	--

* Publicado com erro no D.O.M de 10/12/2014.

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA “N” S/SUBVISA/SVFSS Nº 000237,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMEN-
TO SANITÁRIO PARA SEDE E LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO PARA
VEÍCULOS**

A Superintendente de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Municipal SMG nº 693, de 17 de agosto de 2004, a Resolução Municipal SMSDC nº 1841, de 30 de janeiro de 2012. e a Resolução SMS nº 2120, de 13 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de Licença de Funcionamento Sanitário para sede e Licença de Funcionamento Sanitário para os veículos abaixo listados:

Empresa: Prestomed Serviços Médicos Ltda Epp
Nome Fantasia: Prestomed Serviços Médicos Ltda Epp
Endereço: Rua Castro Tavares, 146 galpão - Manguinhos
CNPJ: 00.508.589/0001-33
Inscrição Municipal: 0185111-0
Processo: 09/928455/2013
Atividade: Serviços de ambulância
Licença nº: 26389/2014
Validade: 1 (um) ano
VEÍCULOS:
PLACA: LCQ2994 RENAVAL: 00712709258 CHASSI: 8AC690330WA520164 – **Licença nº:** 2287/2014 – **Ambulância de Transporte.**
PLACA: LOH9429 RENAVAL: 00792308549 CHASSI: 8AC9036612A903095 – **Licença nº:** 2288/2014 – **Ambulância de Transporte.**
PLACA: KXJ1512 RENAVAL: 00961065117 CHASSI: 8AC9036627A964464 – **Licença nº:** 2289 /2014 – **Ambulância de Suporte Médio Avançado.**
PLACA: LCW3593RENAVAL: 00723380970 CHASSI: 8AC690331WA527188 – **Licença nº:** 2290/2014 – **Ambulância de Suporte Médio Avançado.**

Art. 2º - É obrigatória a presença de recursos humanos e recursos materiais preconizados na legislação sanitária vigente e necessários aos diferentes tipos de atendimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maura Maria Montebianco

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E
FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08/12/2014
PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO –
DEFERIDO**

09/930704/2014	Cetradi Centro de Tratamento e Diagnóstico Médico Ltda Rua Cerqueira Daltro, 157 sala 509 – Cascadura Concedido prazo até: 19/12/2014
-----------------------	--

**PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
INDEFERIDOS**

09/931130/2014	Cabeleireiros Unissex Carol e Natália Ltda Me Rua Barata Ribeiro, 811 lojas B e C - Copacabana
-----------------------	--

09/931132/2014	Medical Life Saúde e Segurança Ocupacional Ltda Estrada do Tindiba, 2733 loja H - Taquara
09/931136/2014	Moça Bonita Cabeleireiros Ltda – Me Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 1033 lojas F e G - Recreio
09/931165/2014	Laboratório Ferrari de Análises Clínicas e Anatomopatologia Ltda Travessa Cristiano Lacorte, 57 - Copacabana
09/931244/2014	Lafê Serviços Diagnósticos Ltda Rua das Laranjeiras, 115 loja A - Laranjeiras

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/12/2014

09/200.154/2014 - Autorizo a despesa por Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP Nº 0654/2014, Ata de Registro de Preços 014/2014, que versa sobre a Aquisição de Estações de Trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48(quarenta e oito) meses, nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Aquisição de Estações de Trabalho, incluindo garantia técnica e manutenção corretiva, pelo período de 48(quarenta e oito) meses; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e DATEN TECNOLOGIA LTDA; 3)Razão: Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP Nº 0654/2014; 4)Fundamento: com base no art. 1º, Inciso caput da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações; 5) Valor da despesa: R\$ 8.397,00 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais); 6) Autorização: Ronald Munk

09/200.162/2014- Autorizo a despesa por Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 0364/2014, Ata de Registro de Preços 002/2014, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de telefonia fixa e móvel necessários às atividades da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; 2) Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL e CLARO S/A ; 3) Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 0364/2014; 4) Fundamento: com base no art. 1º, Inciso caput da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações; 5) Valor da despesa: R\$ 37.879,68 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); 6) Autorização: RONALD MUNK

09/200.126/2014 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1. Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter emergencial, para atender as demandas pontuais da Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA; 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e Badie Joaquim Dias Daud e Outros; 3. Razão: Dispensa de Licitação; 4. Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações; 5. Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); 6. Autorização: HERBERT HASSELMANN; 7. Ratificação: RONALD MUNK

09/200.127/2014 - Autorizo a despesa e a emissão de empenho nas formas e condições a seguir: 1. Objeto: Para atender a despesa com recolhimento de INSS; 2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RIOSAUDE e INSS – INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL; 3. Fundamento: Não sujeito à licitação ou sua dispensa; 4. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 5. Autorização: RONALD MUNK

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09/12/2014

09/200.150/2014

D.O.RIO Nº 178 DE 02/12/2014 – PAG 45

Onde se lê:

R\$ 2.992,64 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Leia-se:

R\$ R\$ 2.992,14 (dois mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

*omitido no D.O.RIO de 10/12/2014

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Sérgio Sá Leitão**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04/12/2014

*Processo 12/002.547/2014 – Aprovo o Termo de Referência, bem como autorizo a celebração de contrato de patrocínio com o Instituto Harmonya

do Brasil, por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei 8666/93, para realização do projeto “Rio Banda Fest”, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

*Omitido do D.O Rio nº 181 de 05/12/2014.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo 12/002.542/2014 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores ANTONIETA CARMEN P. OLIVEIRA, matrícula 12/130.357-7 e AVANY DA SILVA ASIS, matrícula 12/091.094-3.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo nº 12/000.589/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 104, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “CAMPO GRANDE” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 041, 045, 411/2014, apresentada pela empresa Tambellini Filmes e Produções Audiovisual Ltda, CNPJ nº 29.269.719/0001-04, no valor de R\$ 130.778,21 (Cento e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Processo nº 12/001.600/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 372, aprovo a prestação de contas total do projeto “A ARTE É O MELHOR REMÉDIO” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 12.507/2013, apresentada pela empresa Companhia Híbrida Produções Ltda, CNPJ nº 13.633.480/0001-70, no valor de R\$ 45.258,52 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Processo nº 12/001.433/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 322, aprovo a prestação de contas final do projeto “Série Dell’ Arte Consertos 2013” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 12.306/2013, apresentada pela empresa DELL ARTE SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 27.002.849/0001-50, no valor de R\$ 87.157,05 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

Processo nº 12/001.964/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 448, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Escola Livre de Dança da Maré” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 12.680/2013, apresentada pela empresa ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ, CNPJ nº 08.934.089/0001-75, no valor de R\$ 106.293,12 (cento e seis mil, duzentos e noventa e três reais e doze centavos).

Processo nº 12/001.218/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 211, aprovo a prestação de contas total do convênio nº 12.349/2012, apresentado pela IROCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 08.296.082/0001-75 no valor de R\$ 99.790,94 (noventa e nove mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

Processo nº 12/000.875/2013 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 660, aprovo a prestação de contas da 2ª e última parcela do Instrumento Contratual nº 12.390/2013, apresentado pela 27 MAIS 1 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.666.069/0001-72, no valor de R\$ 51.817,35 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Processo nº 12/001.775/2012 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo, combinado com o Parecer dos fiscais na fl. 149, aprovo a prestação de contas da 3ª parcela e última do contrato nº 12.424/2012, apresentado pela Associação de Amigos do M D A M D Rio de Janeiro ASSMAM, CNPJ nº 00.367.651/0001-14 no valor de R\$ 22.546,68 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Processo nº 12/000.950/2013 – Tendo em vista a conclusão do projeto “Festival Internacional de Teatro da Língua Portuguesa - FESTLIP” e o informado pela fiscalização na fl. 147, aceito em caráter definitivo o contrato nº 12241/2013, celebrado entre PCRJ/SMC e Associação Cultural Talu Produções e Marketing, CNPJ nº 06.147.361/0001-41; e autorizo a devolução da garantia contratual.

Processo nº 12/001.732/2012 – Tendo em vista a conclusão do projeto “Escultura Iole de Freitas” e o informado pela fiscalização na fl. 56, aceito em caráter definitivo o convênio nº 12327/2012, celebrado entre PCRJ/SMC e LAURA MARSIAJ ARTE CONTEMPORANEA LTDA, CNPJ nº 03.622.049/0001-74.

Processo nº 12/001.530/2014 – Com base nas análises efetuadas nesse administrativo combinado com o Parecer na fl. 162, aprovo a prestação de contas parcial do projeto “Festival Internacional de Músicas de Metrô” - Lei de Incentivo ISS - Termo de Compromisso nº 12.404/2014, 12.352/2013, 12.405/2013 apresentada pela empresa ASX Produções Artísticas Ltda -EPP, CNPJ nº 13.420.359/0001-60, no valor de R\$ 221.441,90 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

Processo nº 12/001.530/2014 – Tornar sem efeito a publicação D.O. Rio nº 184 de 10/12/2014.

Processo nº 12/000.741/2014 – Publicado no D.O. Rio nº 184 de 10/12/2014.

Onde se lê: Termo de Compromisso nº 12.078/2014.

Leia-se: Termo de Compromisso nº 078/2014.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 02/12/2014

PROCESSO 12/002.030/2014 – HOMOLOGO o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico SMC nº 720/2014 - COMPRASNET em favor das licitantes **1.VIBHUTI COMERCIO LTDA - EPP**, valor R\$ 18.253,00; **2.MULTI-AÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, valor R\$ 3.900,00; **3.TATIANA ARAGON BRAGA - ME**, valor R\$ 72.244,50; **4.SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP**, valor R\$ 5.929,10; **5.MASTER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, valor R\$ 21.718,40; **6.FLASH COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS LTDA**, valor R\$ 2.243,40; **7. MANATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME**, valor R\$ 18.528,70; **8.ALPHA ELETRICA ATACADISTA LTDA – EPP**, valor R\$ 3.729,90; **9.LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME**, valor R\$ 8.336,70; **10.ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, valor R\$ 9.318,40. Valor global da Ata R\$ 164.202,10.

(*) Omitido do D.O.M de 03/12/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Processo 12/001342/2013 - NAD Nº 1357

1 - OBJETO: Projeto “A CURVA E A LINHA – OBRAS DE NIEMEYER NO BRASIL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ASX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 57.975,30 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001458/2013 - NAD Nº 1356

1 - OBJETO: Projeto “BACH NO BRASIL”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTOS 3 MILÊNIOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001368/2013 - NAD Nº 1355

1 - OBJETO: Projeto “NELSON RODRIGUES POR ELE MESMO”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / TRIGONOS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001340/2013 - NAD Nº 1353

1 - OBJETO: Projeto “ANONIMOS E FAMOSOS – SÉRIE PARA TV”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / GM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001340/2013 - NAD Nº 1354

1 - OBJETO: Projeto “SEDES DA COPA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$13.090,000 (treze mil e noventa reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001340/2013 - NAD Nº 1352

1 - OBJETO: Projeto “A MODA CARIOCA”
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTE ENSAIO EDITORA LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R\$ 50.033,43 (cinquenta mil trinta e três reais e quarenta e três centavos)
6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001676/2013 - NAD Nº 1351

1 - OBJETO: Projeto "A FLORA CARIOCA NA EXPEDIÇÃO DE JAMES COOK 1768-1771"

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ANDREA JAKOBSSON ESTÚDIO LTDA

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$ 4.664,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001457/2013 - NAD Nº 1350

1 - OBJETO: Projeto "BACH NO BRASIL"

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3º MILENIO LTDA

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$ 3.683,99 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos)

6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001362/2013 - NAD Nº 1349

1 - OBJETO: Projeto "DVD STREET DANCE"

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ROCK WORLD S.A

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/001363/2013 - NAD Nº 1348

1 - OBJETO: Projeto "RIO AO AR LIVRE"

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / ARTE ENSAIO EDITORA LTDA

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$1.068,74 (hum mil sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

Processo 12/000271/2014 - NAD Nº 1347

1 - OBJETO: Projeto "SAMBA RIO E JAZZ NEW ORLEANS"

2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / INSTITUTO DE SUSTENTABILIDADE E NOVOS TALENTOS DO ESPORTE E DA CULTURA

3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo a Cultura nº 5553/2013

4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993

5 - VALOR: R\$42.254,78 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

6 - AUTORIDADE: CARLOS CORRÊA COSTA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

Fixados com validade a partir de 24 de outubro de 2014, os proventos mensais de inatividade de Vera Maria Camisão, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 15/108.959-8, aposentada através da Resolução SMC "P" nº 158, de 21 de outubro de 2014, conforme processo nº 12/001452/2014.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 056, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fulcro no art. 13, I, "b" da Resolução CGM nº 1157 de 26.11.2014, tendo em vista o que consta no **Processo nº 12/600.389/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para efetuar o encerramento de caixa e meios de pagamento do exercício de 2014, com **contagem física a ser realizada no primeiro dia útil de 2015**, para fins de constatação de existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, tendo o primeiro como Presidente:
ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES – matrícula nº 13/173.147-0;
NELSON PEREIRA DA CUNHA – matrícula nº 10/191.617-0;
MARINA GIL OLIVEIRA, matrícula nº 60/705.255-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aqui você encontra histórias de pessoas que, assim como você, constroem a nossa cidade

Acesse o link do Portal do Servidor, que está no Portal da Prefeitura, e conheça mais sobre o trabalho e a vida dos servidores que fazem a diferença para o dia a dia dos cariocas.



SEMPRE PRESENTE



PREFEITURA DO
RIO DE JANEIRO

A PREFEITURA

TURISMO

CIDADÃO



CENTRO DE OPERAÇÕES
PREFEITURA DO RIO



CIDADE
OLÍMPICA
RIO DE JANEIRO | BRASIL

TRANSPARÊNCIA
DA MOBILIDADE



PORTAL DO
SERVIDOR



Eventos da JMJ em Copacabana terão esquema

JMJ

Entenda os feriados da Jornada Mundial da Juventude

JMJ

Esquema operacional para eventos da JMJ em Guaratiba

JMJ

JMJ terá postos de credenciamento para ônibus fretados

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Maria Madalena Saint Martin de Astacio**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/310840/2009 - MARCELO DIAS VIANNA BRAGA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 80.107,24 (oitenta mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9956, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/335431/1998 - Carlos Alberto Cota Janeiro

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.464,18 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9884, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305817/2006 - PAULO MOITINHO NEIVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 55.132,36 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9954, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/285150/2010 - PAULO JOSÉ FONTOURA CAMPOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 21.881,48 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9893, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/305767/2010 - MARIA ROSA CASTIONI

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.627,74 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9943, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/320291/2010 - CONCEIÇÃO ARÊAS MOTTA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 249,03 (duzentos e quarenta e nove reais e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9836, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/372893/2010 - SIDNEY NEVES BASTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 25.656,03 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9680, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/320412/2010 - RITA DE CASSIA FARIA MIGUEL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.579,43 (treze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9838, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/310622/2004 - MARCIO MOREIRA LIMA SIMAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 105.401,50 (cento e cinco mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9949, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/275635/2006 - MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.127,05 (quatro mil cento e vinte e sete reais e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9793, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/285198/2010 - CELSO DOS SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.078,37 (dezoito mil setenta e oito reais e trinta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 8780, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/000376/2010 - ANDERSON BORGES DAS SILVA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.996,88 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9894, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/311656/1997 - ANTONIO SERAFIM GONÇALVES FILHO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 61.272,88 (sessenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9942, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/310515/2010 - PAULO ROBERTO GODINHO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 66.311,06 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9968, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/000984/2010 - MARCOS VINÍCIUS TORRES PEREIRA E OUTROS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 69.835,84 (sessenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9648, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/373062/2010 - IVAN BORGES BARBOSA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 50.666,24 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9939, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311071/2010 - FABIO DE POVINA CAVALCANTI FILHO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 31.599,09 (trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9928, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/370510/2009 - HAWK EYE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA E OUTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 517.171,08 (quinhentos e dezessete mil cento e setenta e um reais e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9243, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/41/000511/2014 - JOÃO LUIS ABREU JORGE TEIXEIRA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 92.654,00 (noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9903, às fls. 77, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009. Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem-se lesados pelas obras em questão.

02/270069/2011 - OAS 29 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 270.317,92 (duzentos e setenta mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9953, às fls. 77, nos termos dos artigos 1º e 8º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem-se lesados pelas obras em questão.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/12/2014

02/12/000639/2013 - Carlos Alberto Rodrigues Alves

Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 08/12/2014

02/305176/2010 - LIZETE DICKSTEIN

Indeferido o que requer

02/305177/2010 - JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA
Indeferido o que requer

02/305154/2007 - ADÃO DE SÁ E OUTRO
Indeferido o que requer

02/305260/2007 - JULIANA COELHO DE MAGALHÃES
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/01/000793/2014 - HELENA MARIA MARTINS FERREIRA
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/01/000798/2014 - TS-19 Participações Ltda
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 0002/2014

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 24/11/2014

02/11/000628/2014 - ACÁSIO SIMÕES BONIFÁCIO
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/11/000685/2014 - OTÁVIO PESSOA LADVOCAT CINTRA
Indeferido o que requer

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/13/001011/2014 - Lomanto Oliveira Silva
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Rafael Carneiro Monteiro Picciani**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/12/2014

03/109.778/2006 – CLAUDIA JESUS DOS SANTOS CORREA.
03/32/003.054/2012 – PEDRO PAULO FERREIRA RIBEIRO.
03/32/009.171/2012 – BIANCA DA FONSECA PINTO.
03/32/009.962/2012 – RENATO AZEVEDO DE ALMEIDA.
03/33/004.430/2012 – LEANDRO KLEUVER JARDIM.
03/32/000.044/2013 – CARLOS GOULARTE.
03/32/000.230/2013 – CARLA MARIA GUIMARAES DE SOUZA.
03/33/000.392/2013 – FABIO SILVA ISMAEL.
03/33/000.362/2013 – VANDERLANGE BARRETO SANTOS.
03/01/005.024/2014 – JANICE CORREIA GIOMARAES.
03/01/005.760/2014 – GILVANIA DE ANDRADE MEDEIROS.
03/01/006.439/2014 – RENATO DA SILVA FRANCO.
03/21/005.492/2014 – RONALD GOMES DO CARMO.
03/21/005.610/2014 – ANDRE RICARDO FERREIRA DESLANDES.
03/21/005.977/2014 – KEILA MOREIRA BESSA.
03/22/005.912/2014 – ZELIR LUIZA TESSARO COUTINHO.
03/31/004.335/2014 – RENATO AGOSTINHO MARINS.
03/31/004.886/2014 – IGOR LOPES ALBUQUERQUE CARVALHEIRA.
03/31/004.977/2014 – LUAN VINICIUS DA SILVA PERPETUO.
03/31/006.155/2014 – RANIERE SILVA VIANA.
03/31/006.362/2014 – ALAN LOPES DO COUTO.
03/31/006.437/2014 – LEANDRO DE SOUZA MERINDA.
03/31/006.659/2014 – LEANDRO GONÇALVES DA COSTA.
03/31/007.037/2014 – FABIO CARVALHO DE ALMEIDA.
03/31/007.363/2014 – LEANDRO WALLACE DE ARAUJO.
03/31/007.820/2014 – JORGE LUIS DELMONDES DA HORA.
03/32/000.535/2014 – JOSE BRILHANTE DA SILVA FILHO.
03/32/005.830/2014 – EMILIA EDUARDA AMORIM VIANA.
03/32/005.912/2014 – SIDNEY FRAZÃO.
03/32/006.385/2014 – RICARDO DE LUNA BARROS.
03/32/008.012/2014 – LUIS CARLOS FERREIRA TAVARES.
03/32/008.206/2014 – JULIO CESAR SBANO AZEVEDO.
03/32/008.747/2014 – JOSE GERALDO DE SOUZA GUEDES.
03/32/009.086/2014 – DANIELE SILVA DE SOUZA.
03/32/010.152/2014 – NIVALDO RIBEIRO DA SILVA.
03/32/010.188/2014 – JANE DA ROCHA CRUZ.
03/32/010.205/2014 – FERNANDO BRAVO URURAHY FILHO.
03/32/010.206/2014 – LUIZ CARLOS MEDA JUNIOR.
03/32/010.542/2014 – CARLOS EDMUNDO DIAS DA PAIXÃO.
03/32/011.606/2014 – LEANDRO LOUSADO GOMES.
03/32/012.074/2014 – WILLIAM DE ALBUQUERQUE ELEUTERIO.
03/32/012.110/2014 – MARCELO STEELE VEIGA.
03/32/012.158/2014 – SEBASTIÃO COSTA FILHO.
03/32/013.244/2014 – JORGE NOGUEIRA MIGUEL.
03/32/014.709/2014 – BRUNO VIANNA CARVALHO.
03/32/014.716/2014 – ELIAMAR GABRY MOREIRA.
03/32/015.079/2014 – DIEGO LACERDA DE ALMEIDA AVILA.

03/32/015.525/2014 – CARLOS FERNANDES NOVAES.
03/32/015.217/2014 – ELIANA FERREIRA NUNES.
03/32/016.162/2014 – RICARDO RIBEIRO DO AMARAL.
03/32/016.410/2014 – ALDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA.
03/32/016.412/2014 – JAYME ALVES DE OLIVEIRA FILHO.
03/32/017.410/2014 – DANIEL BRITO MORGANTI FERREIRA.
03/32/017.067/2014 – THIAGO SILVA MARTINS.
03/32/018.005/2014 – FABIO DE ABREU CONTI.
03/32/018.155/2014 – SERGIO DE SOUZA PERFEITO.
03/32/018.493/2014 – TAINA ISADORA MARTINS.
03/32/018.531/2014 – MARCOS ANTONIO PIMENTEL.
03/32/018.659/2014 – MARYSON BENICIO THOME.
03/32/018.711/2014 – CLAUDIO DA CONCEIÇÃO XAVIER.
03/32/018.886/2014 – DOUGLAS RODRIGUES PEREIRA.
03/32/018.963/2014 – SANDRA DA SILVEIRA MARANTES.
03/32/018.975/2014 – CLAUDIO MACHADO GURJÃO.
03/33/007.909/2014 – MAYARA ALOANY DOS SANTOS.
03/33/011.167/2014 – JOCILENE COSENDEY FILGUERAS.
DEFIRO as transferências, com base no parecer da TR/SUBC.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/12/2014**

03/01/003.189/2014 – FRANKLIN FERREIRA DOS SANTOS SILVA.
03/01/005.759/2014 – JORGE CARLOS CAMACHO CORREA.
03/01/003.209/2014 – ROBERTO BALANCO RODRIGUES.
03/22/006.466/2014 – ANA LUCIA DA COSTA CITTI.
03/31/004.982/2014 – PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA.
03/31/007.851/2014 – ALEXANDRE SILVA SIQUEIRA.
03/32/007.036/2014 – JOÃO CARLOS SILVA DE MACEDO.
03/32/008.027/2014 – AFONSO LEITAO DE CARVALHO MARINE.
03/32/008.034/2014 – PEDRO FILLIPPO MARTINS CALANDRINI.
03/32/009.464/2014 – LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA VASQUES.
03/32/009.904/2014 – MARCIO DIAS CARPINTEIRO.
03/32/011.376/2014 – GERALDO DA ROCHA.
03/32/011.851/2014 – CARLA MARCELA NOGUEIRA DO AMARAL REBELLO.
03/32/015.713/2014 – RODRIGO COSTA IORIO.
03/32/015.895/2014 – LUIZ CARLOS BERNARDO PAES.
03/32/017.568/2014 – JAYLTON DA SILVA LUIZ.
03/32/018.049/2014 – GUILHERME RODRIGUES PAIVA.
03/32/018.439/2014 – CINTHIA NUNES DO PRADO.
03/33/005.013/2014 – JOÃO RIBEIRO AGUILAR FILHO.
03/33/014.004/2014 – CLOVIS CLAUDINO COELHO.
DEFIRO, a transferência, com base no parecer da TR/SUBC.

**“RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 01 de dezembro de 2014
DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/11/2014**

ONDE SE LÊ: “03/32/019.276/2014.....”

LEIA-SE: 03/32/019.376/2014.....”

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES
EXPEDIENTE DE 09/12/2014
RETIFICAÇÃO**

(D.O. Rio nº 184, de 10/12/2014, página 41)

PROCESSO 03/003.729/2014

Onde se lê: “03/002.649/2010

Leia-se: “03/003.729/2014”

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.597
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO PENHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 03/31/010.172/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento de veículos para realização de carga / descarga com PBT até 12,5t, nas seguintes vias:

I – Avenida Braz de Pina, com 1 (uma) vaga, lado par, em frente a edificação de nº 52, ao longo da via;

II – Rua José Maurício, com 1 (uma) vaga, lado ímpar, em frente a edificação de nº 101, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta-feira das 10h às 17h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.598
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO OLARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/010.216/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 3,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinado a Idosos na Rua Angélica Mota, com 1 (uma) vaga, em frente a edificação de nº 216, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.599
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 8.723 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/001.648/2011,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 8.723, de 23 de agosto de 2011, que estabelece estacionamento especial para veículos oficiais da PMERJ, em via do bairro Laranjeiras.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.600
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/006.467/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, com 2 (duas) vagas, na Rua Oswaldo Lussac, em frente a edificação de nº 290, ao longo da via, de segunda à sexta-feira das 7h às 19h e aos sábados das 7h às 13h.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária e eficácia até o dia 31 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.601
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO PROMOCIONAL – SAMSUNG SELFIE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer técnico Nº. 805/2014, da CET/PRE/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de uma vaga de estacionamento para um veículo “van” envolvido no evento em vaga do sistema Rio Rotativo existente na Avenida do Pepê, no trecho compreendido entre as edificações nºs 1.000 e 1.500.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 21 de dezembro de 2014, das 12h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.602
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Tietê Produções Cinematográficas, datada de 02 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Praça Santos Dumont, na baía de estacionamento existente à 90º no bordo esquerdo do sentido da via, no trecho compreendido entre a Rua Orsina da Fonseca e a Rua Quintino Cunha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de dezembro de 2014, das 5h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.603
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Moonshot Pictures, de 05 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua da Glória, no trecho compreendido entre a Rua Cândido Mendes e Rua Benjamin Constant, na baía de estacionamento junto ao bordo esquerdo do sentido da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de dezembro de 2014, das 5h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.604
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da LG Ventura Comunicação e Eventos, recebida em 08 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para estacionamento de 2 (dois) caminhões geradores e 1 (uma) UTI móvel na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de dezembro de 2014, das 04h às 02h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.605
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE ÔNIBUS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da RSM ACAL Consultoria e Auditoria S/S, de 05 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 3 (três) ônibus para realizar embarque e desembarque de passageiros envolvidos no evento na Avenida Augusto Severo, pista sentido Zona Sul, ao longo do bordo direito considerando o sentido de circulação da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de dezembro de 2014, das 8h às 8h15min e das 18h30min às 18h45min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.606
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA DA PENHA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/14/000.133/2014, data-do de 27 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização das seguintes vias, conforme o itinerário: Rua Carlos Chambelland, Rua Alice Tibiriçá, Rua Flaminia, Avenida Vicente de Carvalho, retornando à Rua Carlos Chambelland.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de dezembro de 2014, das 8h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.607
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO NOVO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/13/000.126/2014, data-do de 2 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Leopoldino Bastos, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Bom Retiro e a Rua João Eufrosino.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Barão do Bom Retiro, com destino à Rua Leopoldino Bastos, pelas seguintes vias: Barão do Bom Retiro, Rua João Eufrosino e Rua Leopoldino Bastos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de dezembro de 2014, das 8h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.608
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE NATAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/10/000.054/2014, data-do de 1º de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Tangará, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Noguchi e a Rua Joana Fontoura.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Doutor Noguchi, com destino à Rua Joana Fontoura, pelas seguintes vias: Rua Doutor Noguchi, Rua Aracati e Rua Joana Fontoura.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de dezembro de 2014, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.609
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 10/130.302/2014, datado de 5 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao tráfego de veículos por períodos de, no máximo, 5 (cinco) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos na Rua Macaraípe, altura da edificação de nº 195.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento dos veículos da produção, ao longo da Rua Macaraípe, lado par, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 11, 12 e 15 de dezembro de 2014, das 6h às 18h e nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2014, das 12h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.610
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HONÓRIO GURGEL PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DO BAIRRO MARAVILHA NORTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº da SMO - 2ª GO, datado de 5 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Bagdad, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente portaria terá validade do dia 11 de dezembro de 2014 ao dia 9 de fevereiro de 2014, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.611
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Confederação Brasileira de Rugby, de 08 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vieira Souto, no trecho compreendido entre a Rua Paul Redfern e a Avenida Epitácio Pessoa, da seguinte forma:

I – 5 (cinco) vagas nos dias 18 e 19 de dezembro de 2014;

II – 10 (dez) vagas no dia 20 de dezembro de 2014,

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias de que trata o Artigo 1º, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.612
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, LARANJEIRAS, LEME E COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da Rede Globo, datadas de 21 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I – 8 (oito) vagas na Avenida Epitácio Pessoa, no bolsão de estacionamento junto aos pedalinhos;

II – 8 (oito) vagas na Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento existente junto ao canteiro central, lado oposto às edificações de nº 1.484 e 1.458;

III – 8 (oito) vagas na Rua Joana Angélica, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Alberto Campos e a Av. Epitácio Pessoa;

IV – 6 (seis) vagas na Rua General Glicério, no trecho compreendido entre as edificações nºs 326 e 364 e entre as edificações nºs 335 e 355;

V – 6 (seis) vagas na Rua Professor Ortiz Monteiro, no trecho compreendido entre as edificações nºs 15 e 85;

VI – 6 (seis) vagas na Rua Bulhões de Carvalho, no bordo existente no lado esquerdo considerando o sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco;

VII – 8 (oito) vagas na Rua Aires Saldanha, no trecho compreendido entre as edificações nºs 1 e 139;

VIII – 8 (oito) vagas na Rua Almirante Gonçalves, no trecho compreendido entre as edificações nºs 29 e 147;

IX – 10 (dez) vagas na Avenida Atlântica, no bolsão de estacionamento junto ao canteiro central, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Rua Antônio Vieira;

X – 8 (oito) vagas na Av. Atlântica, pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Santa Clara;

XI – 6 (seis) vagas na Rua Maestro Francisco Braga, ao longo do bordo junto à Praça Edmundo Bitencourt;

XII – 2 (duas) vagas na Praça Edmundo Bitencourt, no trecho compreendido entre a Rua Maestro Francisco Braga e a Rua Décio Vilarés, em frente à Rua Anita Garibaldi;

XIII – 6 (seis) vagas na Rua Anita Garibaldi, ao longo do bordo direito considerando o sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações nºs 85 e 101;

XIV – 6 (seis) vagas na Rua Capelão Álvares da Silva, ao longo do bordo esquerdo considerando o sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a Rua Anita Garibaldi e a Rua Figueiredo de Magalhães.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2014, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.613
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CORPORATIVO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Felipe Macedo Lemos Me, em 01 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas para estacionamento de um caminhão gerador na Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo esquerdo da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.614
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “COPACABANA REVEILLON 2015”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da SRCOM, datada de 26 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos envolvidos no evento, na Avenida Atlântica, nas baias junto às edificações, da seguinte forma:

I – no trecho compreendido entre a Rua Fernando Mendes e a Rua República do Peru:

a) 10 (dez) vagas do dia 15 de dezembro de 2014 ao dia 21 de dezembro de 2014 do dia 1º de janeiro de 2015 ao dia 10 de janeiro de 2015;

b) 20 (vinte) vagas do dia 22 de dezembro de 2014 ao dia 28 de dezembro de 2014;

c) 30 (trinta) vagas do dia 29 de dezembro de 2014 ao dia 31 de dezembro de 2014.

II - no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Santa Clara:

a) 5 (cinco) vagas do dia 15 de dezembro de 2014 ao dia 21 de dezembro de 2014;

b) 10 (dez) vagas do dia 22 de dezembro de 2014 ao dia 28 de dezembro de 2014;

c) 20 (vinte) vagas do dia 29 de dezembro de 2014 ao dia 31 de dezembro de 2014;

d) 4 (quatro) vagas do dia 1º de janeiro de 2015 ao dia 10 de janeiro de 2015.

III – no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Antônio Vieira:

a) 10 (dez) vagas do dia 15 de dezembro de 2014 ao dia 21 de dezembro de 2014 e do dia 1º de janeiro de 2015 ao dia 10 de janeiro de 2015;

b) 20 (vinte) vagas do dia 22 de dezembro de 2014 ao dia 28 de dezembro de 2014;

c) 30 (trinta) vagas do dia 29 de dezembro de 2014 ao dia 31 de dezembro de 2014.

IV – todas as vagas no trecho compreendido entre a Rua República do Peru e a Rua Paula Freitas (Contêiner de apoio aos órgãos públicos), do dia 19 de dezembro de 2014 ao dia 3 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.615
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO PECHINCHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/04/006.468/2014,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelece estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras, nas seguintes vias:

I – Rua Caniú, com 2 (duas) vagas, em frente a edificação de nº 90, ao longo da via;

II – Rua Imutá, com 2 (duas) vagas, em frente a edificação de nº 185, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da sua publicação, com a instalação da sinalização necessária e eficácia até o dia 31 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.616
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 19.372 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/002.865/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 19.372, de 10 de setembro de 2013, que estabelece estacionamento especial para ambulâncias, em via do bairro Botafogo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.617
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 16.664 DE 4 DE MARÇO DE 2013.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.211/2013,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 16.664, de 4 de março de 2013, que estabelece estacionamento especial para ambulâncias, em via do bairro Botafogo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA TR/SUBET/CRV Nº 2.618
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.657 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/003.808/2010,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 5.657, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece estacionamento para realização de carga e descarga, em via do bairro Botafogo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
EXPEDIENTE DE 10.12.14**

03/01/007010/2014- 03/04/006799/2014- 03/31/010562/2014- 03/31/010591/2014- 03/32/021170/2014- 03/32/021171/2014- 03/32/021182/2014- 03/32/021183/2014- 03/32/021187/2014- 03/32/021190/2014- 03/32/021204/2014- 03/32/021206/2014- 03/32/021216/2014- 03/33/015913/2014.

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

**GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10.12.14**

03/22/007.984/14 – 03/33/017.514/14 – 03/21/007.898/14 - “Defiro a permuta com base no parecer supra”.

03/52/001.850/14 – 03/32/019.101/14 – 03/33/017.316/14 – 03/21/007.461/14 - “Defiro a inclusão do(s) veículo(s).”

03/33/017.425/14 - “Defiro a baixa do(s) veículo(s).”

03/33/017.192/14 – 03/33/017.513/14 - “Defiro a baixa do veículo, com prazo de 90 (noventa) dias para a inclusão de veículo.”

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

**ATO DA DIRETORA PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 112 CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
1º - Designar os funcionários relacionados abaixo para sob a presidência do primeiro, realizarem o Inventário Físico de Bens Móveis da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, para fins de encerramento do exercício de 2014, em atendimento ao Inciso II do artigo 13, da Resolução nº 1.157/2014 de 27 de novembro de 2014 da CGMRJ.

SETOR	NOME	MATRÍCULA
DAF/GIL/SPT	VICENTE GOMES DE SOUZA NETO	45/1550.982-8
PRE	CONCEICAO DE CASSIA BASTOS DA SILVA	45/1551.258-0
PRE/ASS	GRACIA MARIA CARVALHO SILVA	45/1551.521-0
PRE/OUV	LUIZ EUGENIO COSTA	40/1550.892-7
PRE/AUD	ELIZABETE ELENA DE OLIVEIRA	40/1551.279-7
PRE/AOR	ALINE FIGUEIRA DA SILVA	45/1551.543-9
PRE/CPL	FABIO DE SOUZA PEREIRA	40/1551.363-7
PRE/AGI	FATIMA SANTOS DE CARVALHO	45/1551.522-1
PRE/DER	DÉBORA CECÍLIO DE LIMA	40/1551.337-6
GAB	ANDREA DA SILVA PIRES	45/1551.576-2
GAB/CIN	RAFAEL LEANDRO ROSÁRIO SILVA	40/1551.434-4
AJU	ROSANA VALÉRIO SILVA	50/1554.005-7
CRT AP 1	RAFAEL MELLO LOPES	45/1551.581-6
CRT AP 2	BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA	45/1550.810-1
CRT AP 2(Vila Isabel)	ALICE E SOUZA SEQUEIRA	45/1551.582-8
CRT AP 3	ÁLVARO DE BORTOLI BARROSO	45/1551.528-2
CRT AP 3(Irajá)	IBRAHIM ALI SLEMAN	40/1551.250-5
CRT AP 4	WELLITON MARCIO G. MOREIRA	45/1551.266-9
CRT AP 4(Jacarepaguá)	PAULO GUEDES DOS SANTOS	40/1550.899-0
CRT AP 5	ROSIMERI RODRIGUES NEVES DO NASCIMENTO	45/1550.965-8
CRT AP 5 (CAMPO GRANDE)	HERALDO ROCHA LAURO VIEIRA	45/1550.884-8
DAF	ANTONIO GARCIA DOS SANTOS FILHO	45/1551.370-4
DAF/GFI	REGINA FÁTIMA VIEIRA SANTOS	45/1550.011-4
GFI/DTS	MARCELO MEDEIROS DE LIMA	40/1551.112-4
DAF/CA	GEORGE JOSE DE ARAUJO FILHO	13/140.227-0
DAF/GRH	MARCELO DA GRACIA SOUZA	45/1551.084-3
DAF/GIL	FREDERICO LUIZ MATT CORRÊA	40/1550.127-6
DAF/GIL (Rua Bela)	GILCENIR VIANA DA CUNHA	40/1550.775-3
DES	CARLA DA SILVA RIBEIRO	45/1551.227-3
DES/GIT	LEANDRO MELLO BUSTAMENTE SÁ	45/621.929-9
DES/GST	CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	45/1551.272-4
DOP/GPL	ANDRÉA PEZZELA FERREIRA	45/1550.032-1
DES/GSI	AUREA DA COSTA SANTOS DE OLIVEIRA	45/1551.017-0
DOP/CTAE	LUIZ OTÁVIO MAUREY DA ALMEIDA	45/1550.999-3
DOP/GMT	JORGE LUIZ MELLO ASSUMPÇÃO	45/1550.734-0

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” Nº 113 CET-RIO

RIO DE JANEIRO, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **ANTONIO GOMES DE SOUZA**, Contador da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula nº 40/1.551.546-4, **DAZIO ALVES BELLO FILHO**, Contador da Subgerência de Contabilidade da Gerência Financeira da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula nº 40/1.551.568-3 e **ANTONIO GARCIA DOS SANTOS FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e Finanças, Matrícula nº 40/1.551.370-4, para sob a presidência do primeiro, juntamente com o Auditor Interno da CET-RIO, realizar a contagem de Caixa no primeiro dia útil de 2015, conforme inciso “b” do artigo 13 da resolução CGM nº 1157 de 26/11/2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: Octávio do Espírito Santo
Rua Maia de Lacerda, nº167 - 6ºandar - Estácio
Tel: 3972-1665/ 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 04/12/2014

Fixados, com validade a partir de 16/10/2014, os proventos mensais de inatividade do TRABALHADOR, EDNO LINO, 10/072.024-3, aposentado através da Resolução “P” Nº 54 de 15/10/2014, conforme processo nº 15/000.800/2014.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12ºandar - Tel.: 2976-1252

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 10/12/2014

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 156 de 29/8/2014
PROCESSO Nº 14/302.174/2014

JORGE DOS SANTOS MASSARONI
TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL
MATRÍCULA: 14/065.947-4

Fixo em **R\$ 5.057,80 (cinco mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, a partir de **24/8/2014** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB A CL. ESP. (LEI 1.680/91) - R\$ 828,82
- 2) 65% DO VENC. (ART. 126, LEI 94/79 C/C ART. 221 LEI 94/79) - R\$ 538,73
- 3) DIREITO PESSOAL - 90% S DAS 9 (ART. 74, II, “a” e “b”, L. 94/79) - R\$ 2968,44
- 4) GRAT. INSAL - 40% (PG/PPE/24/94/HGGF C/C DEC. 32.521/10) - R\$ 271,81
- 5) ENC. ESP. (DEC. 13675/95, C/C L. 94/79, ART. 74, II, “a”. PG/PPE/24/94/HGGF, SUM. STF VERB. 359) - R\$ 450,00

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/12/2014

(*) **PROCESSO Nº 14/303.270/2013** - Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº. **14/303.270/2013**, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO a suspensão da execução e, consequentemente, da contagem dos prazos, por tempo indeterminado **a partir de 09/12/2014**, do Contrato nº 017/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de Recuperação Ambiental e Paisagística em diversas Praças e Áreas de Lazer nos Bairros de Inhoaíba e Campo Grande - AP's – 5.2 – XVIII RA's.
(*) **REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO D.O. RIO DO DIA 10/12/2014.**

(*) **PROCESSO Nº 14/303.272/2013** - Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº. **14/303.272/2013**, e com base no permissivo constante do artigo 524 do

RGCAF, AUTORIZO a suspensão da execução e, consequentemente, da contagem dos prazos, por tempo indeterminado **a partir de 09/12/2014**, do Contrato nº 019/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de Recuperação Ambiental e Paisagística em diversas Praças e Áreas de Lazer nos Bairros de Inhoaíba e Campo Grande - AP's – 5.2 – XVIII RA's.
(*) **REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO D.O. RIO DO DIA 10/12/2014.**

(*) **PROCESSO Nº 14/300.976/2014** - Com base no pronunciamento da Fiscalização, encartados nos autos do processo administrativo nº. **14/300.976/2014**, e com base no permissivo constante do artigo 524 do RGCAF, AUTORIZO a suspensão da execução e, consequentemente, da contagem dos prazos, por tempo indeterminado **a partir de 09/12/2014**, do Contrato nº 039/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de Recuperação Ambiental e Paisagística no Campo do Viegas no Bairro de Senador Camara - AP's – 5.1 – XVII RA's.
(*) **REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES NO D.O. RIO DO DIA 10/12/2014.**

RIOZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº- Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09/12/2014

PORTARIA “P” Nº 030 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro, a Comissão Especial de Avaliação, a fim de validar o inventário Físico do almoxarifado, conforme disposto na Resolução CGM nº 1157, de 26/11/2014.

Parágrafo Único – A Comissão promoverá exame minucioso dos bens, emitindo parecer conclusivo de avaliação.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

HEBER GUIMARÃES DE MELLO
Matrícula: 23/197.259-5

HELOISA CERQUEIRA BRANDÃO
Matrícula: 40/1500.063-3

FERNANDO DE ASSIS COSTA
Matrícula: 40/1500.242-0

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 031 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para promover a contagem de caixa para verificação dos valores existentes na tesouraria, de acordo com a Resolução CGM nº 1157, de 26/11/2014.

JOSÉ GERALDO VIANA
Matrícula: 70/1500.501-2

ANA LUCIA SANCHES LEAL
Matrícula: 13/091.846-6

SONIA REGINA ESTEVES ASSUMPÇÃO
Matrícula: 60/1500.576-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA “P” Nº 032 EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RIOZOO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no âmbito da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro, a Comissão de Inventário Físico de Bens Moveis, para validação dos respectivos inventários, nos termos dos arts. 53 e 54 da Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, de acordo com a Resolução CGM nº 1157, de 26/11/2014.

JOSÉ GERALDO VIANA
Matrícula: 70/1500.501-2

ANA LUCIA SANCHES LEAL
Matrícula: 13/091.846-6

SONIA REGINA ESTEVES ASSUMPÇÃO
Matrícula: 60/1500.576-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro
Praça Pio X, 119 - 5ºe 6ºandares - Centro - Tel: 2976-

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 061 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atestar faturas de despesas previstas no art. 01 inciso Caput da Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, observando-se as atribuições dispostas no Decreto nº 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

Parágrafo Primeiro - As faturas de aquisições ou serviços previstas no artigo 01 inciso Caput da Lei nº 10520 no âmbito do PROGRAMA DE TRABALHO 2601.11.333.0312.2075, poderão ser atestadas pelos servidores:

ANA CLAUDIA SIQUEIRA MENDES NUNES – matrícula 11/170.744-7
ANGÉLICA EIRAS BRASIL - matrícula 12/286.457-7
GUSTAVO PESSINO – matrícula 50/290.239-3
HELENICE ESTEVES DE CARVALHO – matrícula 11/194.155-8
IRENE MARIA DE SOUSA MOTE DA ROCHA - matrícula 10/262.110-0
MARCOS MIRANDA CAMINHA - matrícula 60/255.508-4
PATRICIA MOREIRA DUARTE DE ALMEIDA – matrícula 11/170.340-4
VICTOR BORGES LOPES DE SOUZA - matrícula 60/286.561-6

Parágrafo Segundo - As faturas de aquisições ou serviços previstas no artigo 01 inciso Caput da Lei nº 10520 no âmbito do PROGRAMA DE TRABALHO 2601.11.122.0383.2163, poderão ser atestadas pelos servidores:

ANA CLAUDIA SIQUEIRA MENDES NUNES – matrícula 11/170.744-7
ANGÉLICA EIRAS BRASIL - matrícula 12/286.457-7
ANTONIO HENRIQUE LOURENÇO MOREIRA - matrícula 60/290.221-1
CLELIA GARCIA PEREIRA – matrícula 12/153.192-0
GUSTAVO PESSINO – matrícula 50/290.239-3
HELENICE ESTEVES DE CARVALHO – matrícula 11/194.155-8
IRENE MARIA DE SOUSA MOTE DA ROCHA - matrícula 10/262.110-0
MARCOS MIRANDA CAMINHA - matrícula 60/255.508-4
PATRICIA MOREIRA DUARTE DE ALMEIDA – matrícula 11/170.340-4
PRISCILA TEIXEIRA MENDES - matrícula 60/278.181-3
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO “P” SMTE Nº 62 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato SMTE nº 10/2014, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.017.250/0001-05, objeto do processo administrativo SMTE nº 21/000.136/2014, resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP nº 0550/2014 COMPRASNET**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agência de viagens, consoante TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I), parte integrante do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SMA/SRP nº 0550/2014 - COMPRASNET**.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos servidores:

- Angélica Eiras Brasil – Matrícula 11/286.457-7
- Antonio Henrique Lourenço Moreira - Matrícula 60/290.221-1
- Gustavo Pessino – Matrícula 50/290.239-3
- Helenici Esteves de Carvalho – Matrícula 11/194.155-8
- Patricia Moreira Duarte de Almeida – Matrícula 11/170.340-4
- Priscila Teixeira Mendes - Matrícula 60/278.181-3

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Georgette Vidor Mello**
Av. Presidente Vargas, nº1997 - 2º andar - Centro
Telefones: 2224-3515/2224-0624

DESPACHOS DA SECRETARIA (*) EXPEDIENTE DE 08/12/2014

Processo nº 29/000.428/2012 – Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 003/2013, entre esta Secretaria e a ALE & DAN SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA- ME, conforme justificativas de fls.619/620, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

(*) Omitido no D.O. Rio de 09/12/2014.

(*) EXPEDIENTE DE 08/12/2014

Processo nº 29/000.381/2012 – Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 002/2013, firmado entre esta Secretaria e a ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, conforme justificativa de fls. 533/534, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

(*) Omitido no D.O. Rio de 09/12/2014.

DESPACHOS DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 10/12/2014

PROCESSO N.º 29/000.205/2014 - Aprovo a prestação de contas, em sua integridade, no valor de **R\$ 221.326,92**, da instituição Comitê Paraolímpico Brasileiro, convênio nº. 009/2013, Projeto Time Rio Paraolímpico Brasileiro, referente ao mês de junho/2014, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 161.

PROCESSO N.º 29/000.254/2014 - Aprovo a prestação de contas, em sua integridade, no valor de **R\$ 162.776,93**, da instituição Comitê Paraolímpico Brasileiro, convênio nº. 009/2013, Projeto Time Rio Paraolímpico Brasileiro, referente ao mês de agosto/2014, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 129.

PROCESSO N.º 29/000.274/2014 - Aprovo a prestação de contas, em sua integridade, no valor de **R\$ 132.581,11**, da instituição Comitê Paraolímpico Brasileiro, convênio nº. 009/2013, Projeto Time Rio Paraolímpico Brasileiro, referente ao mês de setembro/2014, com base na análise da SMPD/ADS/GCC, às fls. 110.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “N” Nº 149 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NOS EVENTOS DO CARNAVAL DE 2015 REALIZADOS NA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Termo de Permissão de Uso nº 148/2014, firmado com a LIESA – Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar o credenciamento de pessoal em serviço para o exercício das atividades ora específicas, durante os eventos carnavalescos programados para a Passarela Professor Darcy Ribeiro no ano de 2015.

Art. 2º - Caberá à Comissão de Credenciamento, integrada por representantes da RIOTUR e da LIESA, receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcialmente, em qualquer etapa, todos os pedidos de credenciais na Passarela Professor Darcy Ribeiro, de acordo com os tipos estabelecidos na presente Portaria.

Art. 3º - As solicitações de credenciamento deverão ser formalizadas pelos interessados por meio de correspondência, acompanhadas dos respectivos planos de trabalho, cópias da Carteira de Identidade e CPF, endereçadas e submetidas à Comissão de Credenciamento, até o **DIA 14 DE JANEIRO DE 2015**, devendo constar os quantitativos prévios e os respectivos tipos de credenciais necessários à execução dos serviços, além do CNPJ da instituição solicitante.

Art. 4º - Os responsáveis pelos pedidos que forem deferidos, receberão um sistema para instalação do programa de credenciamento, obrigando-se a devolvê-lo, impreterivelmente, à Comissão de Credenciamento no período de **19 DE JANEIRO A 23 DE JANEIRO DE 2015**, juntamente com um CD-ROM contendo os dados digitados e gravados, acompanhando, ainda, dos relatórios por ele gerados. Tratando-se de sistema que admite exclusivamente fotos digitais tamanho 5X7, as mesmas deverão ser inseridas na oportunidade do processo de cadastramento.

Art. 5º - As instruções para a instalação do programa, preenchimento dos campos, emissão de relatórios e gravação de dados, estarão Inseridas no próprio CD-ROM, entregue juntamente com o sistema.

Art. 6º - O processamento do credenciamento proveniente dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração Direta e Indireta, bem como das empresas concessionárias de serviços públicos somente será efetuado mediante o encaminhamento de cópia da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo e o efetivo exercício da atividade do funcionário a ser credenciado.

Art. 7º - O processamento das credenciais acontecerá entre os dias **26 DE JANEIRO A 30 DE JANEIRO DE 2015**, e deverá ser gerado relatório demonstrativo do quantitativo total das credenciais emitidas, que será assinado pela Comissão de Credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Credenciamento comunicará, em tempo hábil, data, horário e local da expedição das credenciais.

Art. 8º - A RIOTUR e a LIESA se reservam o direito exclusivo de prévia aprovação do plano de trabalho de todos os Órgãos Públicos e firmas que, por intermédio de licitação e outras modalidades legais, venham a prestar serviço durante o Carnaval 2015, o qual deverá ser apresentado juntamente com o pedido de credenciamento. O plano de trabalho será submetido à Comissão de Credenciamento, que, de acordo com as razões apresentadas e os critérios de avaliação estabelecidos, aprovará ou indeferirá, parcial ou totalmente, a quantidade de credenciais solicitadas.

Art. 9º - Ficam estabelecidos os seguintes e únicos tipos de credenciais a serem utilizadas pelo pessoal em atividade no âmbito da Passarela Professor Darcy Ribeiro:

a) CREDENCIAL DE TRÂNSITO LIVRE – sigla TL
Permite ao titular o acesso à Passarela Professor Darcy Ribeiro, a circulação e permanência em todas as suas dependências, EXCETO NOS LOCAIS DESTINADOS AO PÚBLICO PAGANTE E NA PISTA DE DESFILES. Entretanto, para poder CIRCULAR na pista de desfiles, o portador desta credencial deverá estar, obrigatoriamente, vestindo colete específico para tal fim;

b) CREDENCIAL DE TRANSITO LIVRE/ARMAÇÃO
Permite ao titular o acesso à Passarela Professor Darcy Ribeiro, a circulação e permanência em todas as suas dependências, EXCETO NOS LOCAIS DESTINADOS AO PÚBLICO PAGANTE E NA PISTA DE DESFILES, permitindo também cruzar a Avenida e circular pelas áreas de concentração, armação e dispersão. Entretanto, para poder CIRCULAR na pista de desfiles, o portador desta credencial deverá estar, obrigatoriamente, vestindo colete específico para tal fim;

c) CREDENCIAL DE SERVIÇO – sigla SV
Permite ao titular o acesso à Passarela Professor Darcy Ribeiro, bem como transitar entre os setores ou concentração, além de atravessar a Pista de Desfile pela Dispersão, SENDO PROIBIDO PERMANECER NA CONCENTRAÇÃO, DISPERSÃO E NOS LOCAIS DESTINADOS AO PÚBLICO PAGANTE, podendo permanecer apenas nos setores determinados no ato do credenciamento e devidamente identificados na respectiva credencial.

d) CREDENCIAL DE PISTA – sigla PI
Permite ao titular o acesso à Passarela Professor Darcy Ribeiro, a circulação nas áreas de pista de desfile e armação. Tem ainda autorização para permanecer nas áreas das pistas de desfile, da armação e das áreas reservadas ao Setor de controle de sonorização da Passarela, sem necessidade de uso de colete, SENDO PROIBIDO PERMANECER NOS LOCAIS DESTINADOS AO PÚBLICO PAGANTE.

e) CREDENCIAL LIESA PISTA - Sigla LP
Permite ao titular o acesso à Passarela Professor Darcy Ribeiro, a permanência nas áreas da pista de desfiles, da concentração, armação e dispersão, e circulação em todas as suas dependências, sem a necessidade do uso de Colete, EXCETO NOS LOCAIS DESTINADOS AO PÚBLICO PAGANTE;

f) CREDENCIAL RIOTUR PISTA – Sigla RP
Credencial para uso exclusivo do Secretário Especial de Turismo, do Diretor-Presidente da RIOTUR e do Diretor de Operações da RIOTUR, permitindo o acesso, circulação e a permanência a todas as dependências da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, sem a necessidade do uso de Colete.

g) CREDENCIAL CONCENTRAÇÃO – Sigla CO
Permite ao titular o acesso, circulação e sua permanência nas áreas de concentração da Passarela Prof. Darcy Ribeiro, restrita à área da Av. Presidente Vargas e a sala de imprensa da concentração;

h) CREDENCIAL DISPERSÃO – Sigla DI
Permite ao titular o acesso, circulação e permanência somente nas áreas de dispersão da Passarela Professor Darcy Ribeiro;

i) GRUPO DE ACESSO – Sigla GA
As credenciais emitidas para os GRUPOS DE ACESSO E ESCOLAS MIRINS SERÃO VÁLIDAS SOMENTE PARA OS DIAS **13, 14 E 17 DE FEVEREIRO DE 2015**.

Art. 10 - As Agências de Viagens, devidamente registradas na EMBRATUR, que adquirirem comprovadamente, por intermédio da ABAV-Rio (Associação Brasileira de Agências de Viagens, seção Rio de Janeiro), ingressos de arquibancadas para os setores 7 e 9 e/ou frisas para os setores 9 e 11, poderão dispor gratuitamente de uma credencial de serviço, a cada grupo de 30 (trinta) ingressos, destinada exclusivamente para Guia de Turismo.

Art. 11º - As pessoas físicas ou jurídicas que adquirirem comprovadamente camarote diretamente na instituição bancária oficial poderão dispor a cada unidade comprada, de até duas credenciais de Serviço para serem utilizadas por pessoal de apoio, devendo para tanto, recolher previamente na Tesouraria da RIOTUR, para cada credencial, a importância correspondente ao percentual de 3% (três por cento) sobre o valor de tabela do respectivo camarote.

Art. 12º - Tratando-se todas as credenciais emitidas de propriedade da RIOTUR e da LIESA, concedidas aos usuários em caráter precário e temporário, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, as mesmas ou a quem for delegado este direito, poderão solicitar a identificação dos portadores de credenciais, bem como reter aquelas que estiverem sendo usadas irregularmente, inclusive, das pessoas que se encontrarem fora das áreas em que estavam autorizadas a transitar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O portador de qualquer tipo de credencial que cometer atitude inconveniente terá sua credencial apreendida, será conduzido para fora da Passarela Professor Darcy Ribeiro e, de acordo com a Comissão de Credenciamento, poderá ter negado seu pedido de credenciamento para futuros carnavais.

Art. 13º – Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e encaminhados para superior decisão do Presidente da RIOTUR e do Presidente da LIESA.

Art. 14º - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

PORTARIA “N” Nº 150 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

REGULAMENTA A PERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE CAMAROTE E UTILIZAÇÃO DE ÁREAS DE APOIO DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, PARA OS DESFILES DO CARNAVAL 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - O serviço de decoração de camarote, na Passarela Professor Darcy Ribeiro, por AUTÔNOMO ou EMPRESA, somente ocorrerá após prévia autorização da RIOTUR, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

I) Em se tratando de AUTÔNOMO, solicitação formal do pedido de permissão, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Projeto de decoração detalhada;
- Inscrição, do responsável, como profissional autônomo;
- Carteira de identidade;
- Cartão do CPF;
- Comprovante de residência;
- Listagem nominal da equipe de trabalho com indicação da identidade e CPF;
- Autorização do titular do(s) camarote(s) para execução dos serviços. (doc. original);
- Recibo comprovante da aquisição do(s) camarote(s);
- Autorização do projeto de decoração através da Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

II) Em se tratando de EMPRESA, solicitação formal do pedido de permissão, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Projeto de decoração detalhada;
- Registro da Empresa na Junta Comercial;
- Inscrição Municipal;

d) Listagem nominal da equipe de trabalho com indicação de identidade e CPF;
e) Autorização do titular do(s) camarote(s) para execução dos serviços. (doc.original);
f) Recibo comprovante da aquisição do(s) camarote(s);
g) Autorização do Projeto de decoração através da Diretoria Geral de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O atendimento às solicitações de Permissão será realizado na Gerência da Passarela Professor Darcy Ribeiro, localizada na Rua Marquês de Sapucaí, s/nº - Praça Onze, das 10:00 às 17:00 horas.

Art. 3 – Os AUTÔNOMOS ou EMPRESAS que atenderem as exigências preliminares estabelecidas no Art. 1º, e, portanto, consideradas habilitadas, deverão recolher na Tesouraria da RIOTUR, à título de Permissão, a importância de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para cada módulo de camarote.

Art.4º - Fixar em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada m² (metro quadrado), à título de Permissão de Uso, utilizado pelos autônomos ou empresas que atenderem as exigências no Art. 1º., portanto consideradas habilitadas para o Carnaval 2015, nas áreas internas de apoio aos camarotes gerando acréscimo de área de cada modulo dos setores 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 da Passarela Professor Darcy Ribeiro.

Art. 5º - A Gerência da Passarela Professor Darcy Ribeiro será responsável pelo acesso e controle de pessoal em serviço, e para tanto, a RIOTUR expedirá crachás temporários de identificação, de uso obrigatório, dos profissionais enquanto permanecerem nas dependências da referida unidade.

Art. 6º - O acesso a permanência na Passarela Professor Darcy Ribeiro dos profissionais em serviço nos camarotes, somente será permitido no horário compreendido entre 08:00 às 24:00 horas.

Art. 7º Os AUTÔNOMOS ou EMPRESAS deverão informar, previamente, à Gerência da Passarela Professor Darcy Ribeiro listagem dos aparelhos e/ou equipamentos elétricos eventualmente a serem instalados em cada módulo de camarotes.

Art. 8º - Fica estabelecido que os serviços de decoração de camarotes deverão estar concluídos, impreterivelmente, até o dia **11/02/2015**, incluindo a coleta de sobras de materiais não utilizados, ficando desde já determinado que a partir da mencionada data, sob nenhuma hipótese, os profissionais poderão ingressar ou permanecer na Passarela Professor Darcy Ribeiro.

Art. 9º - Os AUTÔNOMOS ou EMPRESAS serão responsáveis pela retirada, após o último evento do Carnaval 2015, do mobiliário e dos acessórios utilizados nas unidades decoradas, bem como da recolocação de peças originalmente instaladas, e também providenciar a limpeza e a retirada de todo e qualquer objeto ou material que não faça parte do patrimônio da RIOTUR, enfim, restituir o camarote em idênticas condições tal qual foi recebida.

Art. 10º - A contratação, pelos adquirentes de camarotes, dos serviços de decoração realizada por AUTÔNOMOS ou EMPRESAS, não implicará em qualquer responsabilidade da RIOTUR no que se refere às Obrigações Trabalhistas.

Art. 11º - É expressamente vedada a instalação, com saída para o corredor de acesso/circulação dos setores, de aparelhos de ar condicionado, assim como o uso de gás engarrafado.

Art. 12º - Os limites da utilização das áreas de apoio e a condição de devolução dos camarotes, bem como, a execução dos serviços de decoração de que trata esta Portaria, serão formalizados através de Termo de Compromisso, a ser celebrado entre os AUTÔNOMOS ou EMPRESAS e a RIOTUR.

Art.13º - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

PORTARIA “N” Nº 151 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

FIXA O VALOR A SER RECOLHIDO PELOS ADQUIRENTES DE CAMAROTES NO CARNAVAL 2015 PELA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS NO PÁTIO INTERNO, AREA DE CIRCULAÇÃO E DOS ANEXOS CONSTRUÍDOS SOB AS ARQUIBANCADAS DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada m² (metro quadrado), à título de Permissão de Uso, utilizado pelos adquirentes de camarotes para o Carnaval 2015, nas áreas internas do pátio interno e dos anexos construídos gerando acréscimo de área do pilotis e demais andares, sob as arquibancadas dos setores 2, 2A, 3, 3A , 4, 4A, 5, 5A, 6, 6A, 7, 7A, 8, 8A, 9, 9A,10 e 11 da Passarela Professor Darcy Ribeiro.

Art. 2º- Autorizar somente montagens temporárias e de caráter provisório, construídas sob única responsabilidade de permissãoário, e estritamente de acordo com as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil.

Art. 3º- Cada projeto deverá ser encaminhado previamente à RIOTUR, até o dia **23 DE JANEIRO DE 2015**, devidamente assinado pelo responsável registrado no CREA e acompanhado com a respectiva ART para avaliação e aprovação da área pretendida, de forma que as instalações não impeçam ou dificultem o acesso e trânsito dos espectadores.

Art. 4º - Aprovado o projeto pela RIOTUR e pelos Órgãos mencionados no Art. 2º, e após efetuado cálculo de metragem pela ocupação dos espaços, o permissãoário deverá recolher a importância total devida na Tesouraria desta Empresa.

Art. 5º - A guarda das instalações em seu interior será de competência exclusiva do Permissãoário, eximindo a RIOTUR de qualquer responsabilidade.

Art. 6º - Fica exclusiva e inteiramente de responsabilidade do permissãoário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término do Carnaval, os serviços de desmontagem e retirada de todos os materiais utilizados na construção, restituindo o local completamente limpo e desimpedido, nas mesmas condições em que foi recebida, medida que se eventualmente não cumprida, permitirá que os bens abandonados sejam retirados pela RIOTUR, que terá direito a indenização pelas despesas efetuadas com a retirada e depósito dos bens.

Art.7º - A utilização dos espaços mencionados da presente resolução será formalizada através da lavratura de Termo de Permissão de Uso celebrado entre a RIOTUR e o adquirente de camarote, mediante o prévio pagamento do preço estipulado no artigo 1º.

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 080/2014

DIRETORIA	CONT.Nº	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATRÍ. Nº
MKT	182/2014	18/100.804/2014	ALICE SCHMIDT	IRENE FERREIRA MACHADO	ADMINISTRADORA	555.052-0
			LOPES DA SILVA	ROSINEA CECILIANO	ASSISTENTE	555.763-0
				RITA THEREZINHA DOS S. FREITAS	GER. EDITORAÇÃO	13/238.718-1
				MARGARET MARIA DE SALES LOPES	ASSISTENTE	45/555.275-8

PORTARIA “P” Nº 081 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA PARA O CARNAVAL 2015.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a “Comissão Executiva” no âmbito da estrutura Operacional do Carnaval 2015, composta dos seguintes membros e presidida pelo primeiro.

- ANTONIO PEDRO FIGUEIRA DE MELLO
- PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI SILVA
- JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ
- AMÉRICO DA COSTA BORGES
- PAULO ROCHA VILLELA
- ANDREA COTA
- HÉRIC NEVES BARBOZA MONTI
- VALERIA DOS SANTOS PORTO LELES

Art. 2º - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA “P” Nº 082 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAL EM SERVIÇO NO CARNAVAL 2015.

O Diretor-Presidente da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S. A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Credenciamento, composta pelos represen-

Art.8º - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ

PORTARIA “P” Nº 079 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar e nomear Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização composta pelos funcionários, Albertino Mendes Pereira, matrícula: 555.510-3, João Henrique Schalcher de Almeida, matrícula: 556.120-6, Jorge da Costa Borges matrícula: 555.522-0 e Natercia do Carmo Silva matrícula: 555.783-5, sob a presidência do primeiro para acompanhar e aprovar a qualidade técnica do “Projeto Geral das Construções Temporárias”, das alíneas relacionadas na Cláusula 4.1.4 do Termo de Permissão de Uso da Passarela do Samba nº 148/2014, processo nº 18/100.707/2014, firmado com a LIESA – Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro.

Art. 2.º- A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

PORTARIA “P” Nº 080 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados em anexo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e fiscalização dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2.º- A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

tantes da RIOTUR, JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ e LUIS GUSTAVO MOSTOF e pelo representante da LIESA, JORGE LUIZ CASTANHEIRA ALEXANDRE, para receber, avaliar, autorizar ou vetar, total ou parcialmente, em qualquer etapa, todos os pedidos de credenciais, incluindo as credenciais de Pista e Liesa Pista na Passarela Professor Darcy Ribeiro, nos eventos do Carnaval de 2015, em absoluta conformidade com o disposto na Portaria “N” Nº 149/2014.

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento deverá agir em estrita obediência às normas e critérios estabelecidos pela Portaria mencionada no Artigo 1º, podendo, inclusive, decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º - A presente PORTARIA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2014.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 10.12.2014

PROCESSO 18/100.023/2014

- 1- Objeto: Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2014, referente a 2ª parcela do 13º salário.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e RIOTUR S/A.
- 3- Razão: Não sujeito.
- 4- Valor: R\$ 1.294,42 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), ND 3.1.90.05.
- 5- Valor: R\$ 568.094,55 (quinhentos e sessenta e oito mil noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ND 3.1.90.11.
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 10.12.2014

PROCESSO 18/100.925/2014

- 1-Objeto: Serviços fotográficos – Reveillon 2014/2015.
- 2-Partes: RIOTUR S/A e FOTOPRESS SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA EPP.
- 3-Fundamentos: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 4-Razão: Dispensa.
- 5-Valor: R\$ 5.200,00.
- 6-Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Vinicius de Assunção Silva**
Praça Pio X, 119 - 8º andar - Tel: 2976-7420/2976-7421 Fax: 2233-2383

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 02/12/2014

PROCESSO 23/000.154/2014 – ACOLHO os termos do Despacho CGM nº 225/2014, de 17/11/2014, exarado pela CG/SIC/CTG/CEL do presente processo..

(*) Republicado por ter saído no DORIO Ano XXVIII • No 180 • Rio de Janeiro Quinta-feira, 04 de Dezembro de 2014, coluna 2.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Rafael Aloísio Freitas**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail:

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO “P” Nº 110 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO PIRES RODRIGUES**, PI Educação Física, matrícula 10/234.997-5, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 039290, da Subsecretaria, da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais, com validade a partir de 03 de dezembro de 2014.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

RESOLUÇÃO CGM “P” DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 123 - Cessar os efeitos da Resolução CGM “P” nº 99, de 11 de novembro de 2013, publicada no D.O. Rio de 12 de novembro de 2013, que designou servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Bens Patrimoniais da Controladoria Geral do Município.

Nº 124 - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos bens patrimoniais da Controladoria Geral do Município:

. Cesar Mauricio Gomes Soares, Contador, matrícula 11/156.002-8
Presidente;

. Denise Silva Ferreira Juvenal, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/219.042-9;

. Ricardo Araújo da Cunha, Contador, matrícula 10/156.000-2

Membro;

. Sandra Mara Ferreira Nogueira, Assistente I, matrícula, 70/257.550-4

Suplente;

. Fábio Luiz Pires e Silva, matrícula 12/127.632-8.

DESPACHO DA SUBCONTROLADORA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/12/2014

Processo 13/000.453/2014 – Aprovo a Prestação de Contas apresentada pelos Gestores Rodrigo Antônio Pereira Ferreira e Jacqueline Costa Ribeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/12/2014

Processo nº 40/000.910/2014 – DELFT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP

Processo nº 40/000.912/2014 – UNITECH RIO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 40/004.795/2014 – TELEPROMPTER CARIOCA LTDA-ME

Processo nº 40/002.917/2014 – FOTO SABINA CINE LTDA-EPP

Processo nº 40/002.752/2014 – ISIDRO S. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BUFFET-ME

Processo nº 40/000.380/2014 – COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO-CEG

Processo nº 40/000.844/2014 – M.B.A. NETWORKS INFORMÁTICA LTDA

Processo nº 40/000.909/2014 – DELFT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP

Processo nº 40/006.408/2014 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Processo nº 40/002.007/2014 – REAL VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Autorizo o pagamento a partir de 09/12/2014



Deu banco
no cachorro?
Peça a Nota Carioca.
Parte do dinheiro
volta pra você.

Quem pede a Nota Carioca, além de resgatar parte do imposto em dinheiro, também concorre a prêmios de até R\$1 milhão e ajuda a melhorar a sua cidade. Cadastre-se no site notacarioca.rio.gov.br. E informe seu CPF toda vez que pagar por um serviço. Nota Carioca. Pra ganhar é só pedir.



SEMPRE PRESENTE

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE COORDENADORIA DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO GERENCIA DE CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO LAUDO DE APTIDÃO

Nº. 20/2014
GP/IRPH/CPF/GCF/2º Escritório Técnico.
Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2014.
Processo de obras nº 02/13/000.059/2014

Endereço do imóvel: **Rua Camerino, nº 11**
Bairro: **Centro**
Inscrição do IPTU: **0.100.342-5**

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo
Decreto nº 7351/1988 APAC SAGAS

O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das
seguintes obras e serviços:

1. Apresentação do projeto de adequação e legalização aprovado no processo de obras, face as obras realizadas no imóvel, incluindo as seguintes adequações:
 - a) Demolição da laje e escada que interceptam os vãos de acesso na fachada frontal, estes elementos deverão estar afastados no mínimo 3,00m da parede da fachada frontal;
 - b) Reconstrução do piso do 2º pavimento em sua posição original, ou seja, no nível do balcão, com uma extensão mínima de 3,00m a partir da parede da fachada;
 - c) Demolição das vigas que interceptam os vãos de acesso na fachada frontal, mantendo estritamente aquelas necessárias à estabilidade do prédio;
2. Revisão geral do telhado, mantendo sua configuração e o uso de telhas cerâmicas do tipo “francesa”;
3. Revisão geral do sistema de escoamento de águas pluviais, que deverá estar em perfeito funcionamento;
4. Revisão das esquadrias de madeira da fachada (vidro, veneziana e almofada) com uso de vidro liso e transparente e com folhas abrindo para o interior do prédio;
5. Revisão das esquadrias do prisma;
6. Recuperação das serralherias da fachada e prisma (esquadrias, grades dos balcões e portas de enrolar);
7. Recuperação do emboço e reboco externo;
8. Recuperação dos ornatos, frisos e cimalha;
9. Limpeza e recuperação das telhas de cerâmica do tipo “francesa” fixadas sobre a cimalha e a platibanda;
10. Limpeza da cantaria que deverá ser mantida ao natural, ou seja, isenta de tinta e verniz;
11. Pintura geral da fachada e prisma, de acordo com a orientação desta Gerência, a saber:
 - a) Alvenaria (tinta PVA): em contraste claro escuro com a esquadria;
 - b) Esquadrias: em contraste claro escuro com a alvenaria;
 - c) Frisos, ornatos e cimalha: mais claros que a cor usada na alvenaria;
 - d) Serralheria (esquadrias, grades e portas de enrolar) – escolher entre as cores: grafite escuro, preto fosco, verde escolar ou marrom óxido de ferro;
 - e) Corrimão de madeira dos balcões: na mesma cor das esquadrias de madeira;
 - f) As cores usadas na pintura deverão ser previamente aprovadas por esta Gerência;
12. Revisão geral da estrutura do prédio e das instalações elétricas e hidro/sanitárias;
13. Apresentação de atestado de boas condições de prevenção contra incêndio, emitido por profissional qualificado ou pelo Corpo de Bombeiros.

Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE DO 2º E. T.
Nome: João Ricardo L. Araújo Matrícula: 10/245.461-9	Nome: Renata P. Marinho Matrícula: 11/086.254-0
Assinatura:	Assinatura:

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**.

*Replicado por conter incorreções

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014.

Processo nº26/326613/2013 – Avenida Atlântica próximo ao nº498 – Quiosque, 06/05 – Copacabana; **Processo nº26/326611/2013** – Avenida Atlântica próximo ao nº1702 – Quiosque, 08/07 – Copacabana; **Processo nº26/327119/2013** – Avenida Atlântica próximo ao nº1800 – Quiosque, 10/09 – Copacabana; **Processo nº26/326612/2013** – Avenida Atlântica próximo ao nº792 – Quiosque, 10/09 – Copacabana; **Processo nº26/326610/2013** – Avenida Atlântica próximo ao nº2230 – Quiosque, 16/15 – Copacabana; **Processo nº26/326609/2013** – Avenida Atlântica próximo ao nº3196 – Quiosque, 32/31 – Copacabana; **Processo nº02/270019/2010** – Rua da Glória, 122 – Glória; **Processo nº02/373642/2010**– Avenida Lineu de Paula Machado, 1000 Bloco 1 apto.602 – Lagoa; **Processo nº01/004513/2014** – Praça da Cruz Vermelha, 10/12– Centro; **Ofício nº14960/2014 LCF/PR/RJ/14** – Patrimônio Cultural Carioca; **Processo nº01/002183/2014** – Rua Ramiro Magalhães, 521 – Engenho de Dentro; **Processo nº26/323142/2013** – Aterro do Flamengo entre as Ruas Barão do Flamengo e Almirante Tamandaré – Flamengo; **Processo nº26/323152/2013** – Aterro do Flamengo curva do Morro da Viúva – Flamengo; **Processo nº02/11/000603/2014** – Rua Almirante Sadock de Sá, 40 / 104 – Ipanema; Apresentação da Gerência de Cadastro, Pesquisa e Proteção sobre os Negócios Tradicionais; **Processo nº01/002416/2012** – Rua do Passeio, 78 – Centro; **Processo nº01/003385/2014** – Praça do Trem – Engenho de Dentro; **Processo nº01/004458/2014** – Avenida Epitácio Pessoa, 1084 – Lagoa; **Processo nº01/004732/2011** – Rua do Passeio, 38 / 40 – Centro; **Correspondência** – Rua Adolfo Bergamini, 45, 47, 51, 53 e 55 – Engenho de Dentro; **Processo nº01/002230/2012** – Praça Mauá, 02 – Centro; **Processo nº01/002229/2012** – Avenida Rodrigues Alves, 1794 – Centro; **Processo nº01/003873/2014** – Rua Mariz e Barros, 273 – Tijuca; **Memorando** – Rua padre Leonel Franca, s/nº – Gávea.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE ADIAMENTO

Processo administrativo nº 01/003.851/2012 – CONCORRÊNCIA CO Nº 02/2014 – “Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas descritos, caracterizados, detalhados e especificados no ANEXO I (Termo de Referência)” – Tendo em vista atendimento às exigências proferidas pelo Tribunal de Contas Municipal, a Comissão Permanente de Licitação da Casa Civil torna público que a licitação fica adiada “Sine die”.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PROCESSO 01.300.318/2014 PE: nº 0723/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em epígrafe que o presente Pregão foi declarado FRUSTRADO.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. IMPrensa DA CIDADE PROCESSO Nº: 01/400.271/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00772/2014

Às 10:02 horas do dia 10 de dezembro de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SMA 1913 de 31/07/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/400.271/2014, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00772/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Serviço de Locação de 23 (vinte e três) aparelhos de Ar condicionado de Janela e 17 (dezesete) Split, para Atender à Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. ? Imprensa da Cidade. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 12.000 BTUs ? 3 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 7.182,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, **pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 e com valor negociado a R\$ 333,3300.**

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 18.000 BTUs ? 13 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 38.064,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, **pelo melhor lance de R\$ 28.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.116,6200.**

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 30.000 BTUs ? 7 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 33.112,8000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, **pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.333,2900.**

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO SPLIT 18.000 BTUs ? 8 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 40.982,4000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, **pelo melhor lance de R\$ 29.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.208,3200.**

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO SPLIT 60.000 BTUs - 9 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 131.263,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, **pelo melhor lance de R\$ 55.000,0000 e com valor negociado a R\$ 2.291,6700.**

Eventos do Item

Aberto 10/12/2014 10:02:54

Item aberto.

Iminência de Encerramento

10/12/2014 10:05:29

Batida iminente. Data/hora iminência: 10/12/2014 10:06:29.

Encerrado

10/12/2014 10:23:54

Item encerrado

Aceite

10/12/2014 12:16:56

Aceite individual da proposta. Fornecedor: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF: 01.579.387/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 8.000,0000 e com valor negociado a R\$ 333,3300. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Habilitado

10/12/2014 12:21:09

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD - CNPJ/CPF: 01.579.387/0001-45

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento

Aberto

10/12/2014 10:02:54

Item aberto.

Iminência de Encerramento

10/12/2014 10:05:29

Batida iminente. Data/hora iminência: 10/12/2014 10:06:29.

Encerrado

10/12/2014 10:23:54

Item encerrado

Aceite

10/12/2014 12:16:56

Aceite individual da proposta. Fornecedor: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF: 01.579.387/0001-45,

pelo melhor lance de R\$ 32.000,0000 e com valor negociado a R\$ 1.333,2900.
Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Habilitado

10/12/2014 12:21:09

Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD - CNPJ/CPF: 01.579.387/0001-45

Eventos do Pregão

Abertura de Prazo

10/12/2014 12:21:09

Abertura de prazo para intenção de recurso

Informado Fechamento de Prazo

10/12/2014 12:21:22

Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/12/2014 às 12:42:00

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:45 horas do dia 10 de dezembro de 2014, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO

Pregoeiro Oficial

ALAYSE RUBIM

Equipe de Apoio

LILIA BARRETO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

FERNANDA QUINTAO BARBOSA CAVALCANTI

Equipe de Apoio

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPRENSA DA CIDADE
PROCESSO Nº: 01/400.271/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00772/2014

Às 12:47 horas do dia 10 de dezembro de 2014, após analisado o resultado do Pregão nº 00772/2014, referente ao Processo nº 01/400.271/2014, o pregoeiro, Sr(a) CLAUDIA LUZIA MAIA DE ARAUJO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 250.604,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 152.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 6.283,2300.

Itens do grupo:

■ 1 - Locação Aparelho Ar Condicionado

■ 2 - Locação Aparelho Ar Condicionado

■ 3 - Locação Aparelho Ar Condicionado

■ 4 - Locação Aparelho Ar Condicionado

■ 5 - Locação Aparelho Ar Condicionado

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 12.000 BTUs ? 3 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 7.182,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 8.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 333,3300.

Eventos do Item

Adjudicado

10/12/2014 12:47:49

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF:01.579.387/0001-45, Melhor lance: R\$ 8.000,0000, Valor Negociado: R\$ 333,3300. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 18.000 BTUs ? 13 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 38.064,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 28.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.116,6200.

Eventos do Item Adjudicado 10/12/2014 12:47:49

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF:01.579.387/0001-45, Melhor lance: R\$ 28.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.116,6200. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO DE JANELA DE 30.000 BTUs ? 7 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 33.112,8000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 32.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.333,2900.

Eventos do Item Adjudicado 10/12/2014 12:47:49

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF:01.579.387/0001-45, Melhor lance: R\$ 32.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.333,2900. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Item: 4 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO SPLIT 18.000 BTUs ? 8 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 40.982,4000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 29.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 1.208,3200.

Eventos do Item Adjudicado 10/12/2014 12:47:49

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF:01.579.387/0001-45, Melhor lance: R\$ 29.000,0000, Valor Negociado: R\$ 1.208,3200. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

Item: 5 - GRUPO 1

Descrição: Locação Aparelho Ar Condicionado

Descrição Complementar: AR CONDCIONADO SPLIT 60.000 BTUs - 9 Unidades

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 24

Unidade de fornecimento: Mes

Valor estimado: R\$ 131.263,2000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD , **pelo melhor lance de** R\$ 55.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 2.291,6700.

Eventos do Item Adjudicado 10/12/2014 12:47:49

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTD, CNPJ/CPF:01.579.387/0001-45, Melhor lance: R\$ 55.000,0000, Valor Negociado: R\$ 2.291,6700. Motivo: VALOR TOTAL DE R\$ 151.997,52

SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL N.º 209/2014 - SPA, lavrado em 10/12/2014, às fls. 171 a 174 do Livro n.º 109 - Série "B" da Superintendência de Patrimônio Imobiliário.

PARTE: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) ELMA CAMPOS KAYE; 3) ELTON CAMPOS DE MELLO; 4) ERNANI CAMPOS DE MELLO; 5) LUANA CAMPOS DOS SANTOS E 6) LUIZ OTAVIO DOS SANTOS.

OBJETO: Desapropriação Amigável Total do Imóvel Situado na Rua 63 Lote 11 Quadra 71 do PAL 21.403.

VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

FINALIDADE: Para implantação do Corredor Transolímpica.

FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º 06/001.794/2014.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS AVISO

REF.: CONCORRÊNCIA – CEL/PRÓPRIOS/CN-07/2014

Processo: 04/550.814/2014

Objeto: **AV. DAS AMÉRICAS ESQUINA COM RUA GILKA MACHADO – RECREIO DOS BANDEIRANTES.**

Valor mínimo de outorga: R\$ 16.688.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)

A Comissão Especial de Licitação – CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência, que o certame foi **revogado**, conforme manifestação constante do processo em referência.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDECON

COMUNICADO

PROCON CARIOCA PROMOVE FEIRA DE TROCA DE BRINQUEDOS

O Procon Carioca, órgão da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, promoverá no próximo domingo (14/12) uma Feira de Troca de Brinquedos, com contador de histórias e oficina de confecção de fantoches. O evento será no Teatro de Marionetes do Parque do Flamengo, das 9h às 13h.

O objetivo é alertar sobre o consumismo tão marcante nesta época de Natal, mostrando às crianças que as relações de consumo nem sempre precisam envolver compras.

Muito mais do que trocar brinquedos que já não interessam, a experiência é enriquecedora por dar novos significados a objetos antigos. As crianças podem levar brinquedos usados, em boas condições, para serem trocados. Em outubro deste ano, o Procon Carioca realizou uma Feira de Troca de Brinquedos no Parque Madureira, em comemoração ao Dia das Crianças.

INFORMAÇÕES GERAIS:

14/12 (DOMINGO), das 9h às 13h

Teatro de Marionetes Carlos Werneck, no Parque do Flamengo, na altura da Rua Tucumã.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/001.395/2014 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 781/2014 - **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARCEIRA NA EXECUÇÃO DO PROJETO "PRAIA LINDA RIO 450 – A Pregoeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública informa o adiamento "sine die" da licitação acima.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 1ª IRLF - SÃO CRISTOVAO

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Barão de Tefé, nº 7, sala 301, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Data da lavratura	Prazo para impugnação
705391	ANDRE DOS SANTOS SILVEIRA	01/12/2014	31/12/2014
705392	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS AGUIA DE OURO DO BRASIL LTDA	02/12/2014	01/01/2015
705393	GM ASSESSORIA CONTABIL	02/12/2014	01/01/2015
705394	NA CRISTA ADEGA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EM GERAL LTDA	08/12/2014	07/01/2015
705395	BAR NOVA ERA LTDA	08/12/2014	07/01/2015
705396	AGATHA 7 COMERCIO LTDA	08/12/2014	07/01/2015
705397	JOSE ALBERTO COELHO LIMA	09/12/2014	08/01/2015
705398	JORGE ALBERTO SANTOS	09/12/2014	08/01/2015
705399	PAULO JOAQUIM D'AVILA	09/12/2014	08/01/2015
705400	TRANSOFFSHORE LOCACAO E TURISMO LTDA ME	09/12/2014	08/01/2015

7ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 7ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 7ª IRLF, localizada na Avn. Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h às 16h e 30min.

Auto	Razão Social	Data da lavratura	Prazo para impugnação
703205	A1 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	10/12/14	09/01/2015

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
18ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 08/12/2014

PROCESSOS EM EXIGENCIA

04/813.242/2014 – Rafael Moreira Thomaz
04/813.279/2014 – Márcio Antonio Queiroz da Silva
04/811.632/2014 – Leal Magalhães Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
04/813.332/2014 – Roma Serviços de Apoio Ltda
04/813.331/2014 – Peixoto Correa Comércio de Automóveis Eireli
04/813.327/2014 – Marcelo Bruner Sociedade de Advogados
04/813.328/2014 – Embraval Soluções em Válvulas Industriais Ltda
04/812.907/2014 – Maristela Araújo de Souza Nunes
04/813.129/2014 – Marcos José de Souza
04/812.75/2014 – Patricia de Oliveira
04/812.954/2014 – Marcio Mesquita Neves
04/812.909/2014 – Thiago Luiz Chaves
04/813.021/2014 – Neusa Maria de Almeida Holanda
04/812.958/2014 – Marcelo de Almeida Patemostro
04/813.304/2014 – Jucéia Barbosa
04/813.337/2014 – Pamella Barroso dos Santos
04/813.339/2014 – Paulo Roberto de Bessa Barros
04/813.341/2014 –Rondineli Allemmand Aniceto
04/813.336/2014 – Distribuidora de Frutas e Legumes Progresso de Cos-mos Ltda
04/813.335/2014 – Sistema Elite de Ensino S/A
04/813.172/2014 – R P Instalações Ltda
04/812.653/2014 – Monique Valadão Viana Fotografia
04/812.479/2014 – Espaço Cuidar Atendimento em Saúde Eireli

COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEPÓSITO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/12/2014

Proc.04/202.267/2014 – Francine Santos de Freitas

Concedo prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento pre-sente que possibilite nova análise do pedido.
Comprovante de residência.
Nota fiscal das mercadorias apreendidas.

Proc.04/202.273/2014 – Herodiade de Oliveira Monteiro

Concedo prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento pre-sente que possibilite nova análise do pedido.
.Nota fiscal das mercadorias apreendidas.
Comprovante da Apreensão

Proc.04/202.274/2047 – Maria Angelina dos Santos

Concedo prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento pre-sente que possibilite nova análise do pedido.
Nota fiscal das mercadorias apreendidas.
Comprovante da Apreensão

Proc.04/202.149/2014 - Cristiane Pereira Campos

Concedo prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento pre-sente que possibilite nova análise do pedido.
Nota fiscal das mercadorias apreendidas

Proc.04/202.103/2014 - Luis Alberto Pena Cachiguango

Concedo prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento pre-sente que possibilite nova análise do pedido.
Comprovante da Apreensão

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO – PE Nº 811/2014

Processo: 04/001.307/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos para implementação de sistema de videoconferência na SMF, compreendendo hardware, software, configuração, instalação, ativação, transferência de tecnologia, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva com reposição de equipamentos e componentes defeituosos e garantia de funcionamento de equipamentos novos, com a justificativa de facilitar a comunicação e agilizar a tomada de decisão em questões que envolvam outras instituições e organismos nacionais e internacionais, bem como reduzir os gastos com viagens.
Valor estimado: R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que o Pregoeiro iniciará a sessão pública no sítio <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia **23 de dezembro de 2014** às **10:00h**.

Local para a retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 703 – Cidade Nova – RJ, no horário de 10h às 16h, de 2a a 6a feira ou através dos sites:

<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>;
<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/licitacao>;
<http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 986001).

OBS.: Pede-se a apresentação de documento de identificação da empresa, bem como o número de telefone para contato, fax e endereço eletrônico (*e-mail*), se houver

AVISO

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EXTRATO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Centro Arquivístico da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 30º dia subsequente a esta publicação, os processos do ano de 1982 a 2009, de acordo com a resolução SMF 2780, do D.O. de 15/07/2013 e resolução 2796, de 27/12/2013, sendo que os processos estarão resguardados até o encerramento do prazo prescrito, após serão eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade.
Havendo manifestação em contrário até o encerramento do prazo, os interessados poderão requerer a permanência destes processos em arquivos mediante petição, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo, dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda.

OBJETO: PROCESSOS

ASSUNTO(S): DIVERSOS

DATAS-LIMITE: 2009

QUANTIDADE: 190.366 Processos

SIMARQ 14

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA E TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização do ISS, CIENTIFICA a sociedade empresária NGS NEW GENERATION SERVICES INFRAESTRUTURAS LTDA, Inscrição Municipal nº 0.581.576-2, estabelecida na RUA DA QUITANDA 185, SALA 301, CENTRO – Rio de Janeiro/RJ do presente Termo de Início de Fiscalização Tributária (Intimação 255/2014), INTIMANDO-A para apresentar, nos prazos previstos no Código Tributário Municipal e legislação complementar, à Fiscal de Rendas Fani Felberg, matrícula 10/040.010-1, no dia 26/12/2015, de 09h às 12h, na 2.ª Gerência de Fiscalização do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 1.ª Sobreloja, Sala 200, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os documentos contábeis e fiscais abaixo relacionados, relativos ao período de 06/2013 a 10/2014, no que se refere ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

1. Contrato ou Estatuto Social e respectivas alterações;
2. Cartão de Inscrição Municipal;
3. Notas Fiscais de Serviços (inclusive canceladas e não emitidas);
4. Documentos Fiscais emitidos (de todas as espécies);
5. Documentos Fiscais de compra de materiais ou serviços;
6. Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais;
7. Comprovantes de pagamentos a terceiros por serviços prestados;
8. Cópias de recibos, avisos de lançamentos e demais comprovantes de receitas;
9. Contratos de Prestação de Serviços com Clientes;
10. Contratos de Prestação de Serviços com Fornecedores;
11. Demonstrativo Mensal de ISS Retido de Terceiros (Período anterior à adesão à Nota Carioca);
12. Declaração de Informações Econômico Fiscais de 2009 a 2013 (DIPJ);
13. Livro Diário de 2009 a 2013;
14. Livro Razão de 2009 a 2013;
15. Plano de contas, balanço e DRE de 2009 a 2013;
16. Guias de Pagamentos do ISS, inclusive retenções de serviços tomados, bem como do Simples Nacional;
17. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, modelo 2;
18. Livro Registro de Apuração do ISS – modelo 3;
19. Livro Registro de Entradas de Materiais e Serviços de Terceiros – REMAS – modelo 4, se for o caso;
20. Livro Registro de Apuração do Imposto sobre Serviços para Construção Civil (RAPIS) – modelo 5, se for o caso;
21. Medições que retratem fielmente os serviços prestados, nos termos da legislação que rege o fato gerador e com base no Princípio da Verdade Material, as quais originaram ou não as emissões das NFS/NFS-e correspondentes.

Fundamentação legal da presente publicação: Art. 22, inciso V e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 14.602/96 (contribuinte não localizado no endereço cadastral).
A falta da apresentação dos referidos documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei.
Considerar-se-á feita a intimação 3 (três) dias após a sua publicação.
Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 60 (sessenta) dias após ciência desta Intimação.

COORDENADORIA DO ISS ETAXAS
3ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da 3ª Gerencia de Fiscalização da Coordenadoria do ISS e Taxa CIENTIFICA a sociedade empresária INDEXLOG – GESTÃO DOCUMENTAL E LOGÍSTICA LTDA., inscrição municipal nº 467.184-8, estabelecida na Rua Castro Tavares, 89 – Manguinhos do presente Termo de início de fiscalização tributária (Intimação nº 64.913/2014), INTIMANDO-A a apresentar, nos prazos previstos no Código Tributário Municipal e legislação complementar, ao Fiscal de Rendas DORIVALD PEREIRA LIMA, matrícula 10/150.961-1, no dia 19/12/2014, de 9 às 11 ou de 15 às 16 horas, na 3ª Gerencia de Fiscalização do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – anexo – 3º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, os documentos fiscais e contábeis, relativos ao período de 12/2009 a 11/2014, no que se refere ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS):

1. Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrências – modelo 2;
2. livros Registro de Apuração do ISS – modelo 3;
3. documentos fiscais emitidos no meses de 12/2009 a 11/2010, inclusive os cancelados, devidamente ordenados;
4. cópias reprográficas autenticadas do contrato social e de todas as alterações contratuais dos últimos 5(cinco) anos, mesmo se consolidadas;
5. original da PROCURAÇÃO com firma reconhecida e cópia autenticada da IDENTIDADE DO PROCURADOR, no caso de haver declaração aposta no Livro Registro de Apuração do ISS – modelo 3, assinada por terceiro, mesmo sendo o responsável pela escrita fiscal;
6. listagem do Plano Geral de Contas atual e, tendo havido alteração nos últimos 5(cinco) anos, o(s) Plano(s) de Contas anterior(es);
7. livros DIÁRIO contendo o Balanço Patrimonial e o de Resultado Econômico, devidamente assinados pelo administrador da sociedade e também pelo responsável pela escrituração comercial e devidamente autenticados, dos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013;
8. livros RAZÃO do período requisitado acima;
9. folhas do RAZÃO, do período de janeiro a setembro de 2014;
10. Declaração de Informações da Pessoa Jurídica – DIPJ, dos anos- calendário de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 com seus respectivos recibos de entrega.

OBSERVAÇÃO: Na falta de qualquer item, apresentar justificativa por escrito, devidamente datada e assinada pelo representante legal da sociedade.

PREPARAR RECIBO, EM 2(DUAS) VIAS, DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES.

CONTRIBUINTE NÃO LOCALIZADO

Fundamentação legal da presente publicação: art. 22, inciso V e parágrafo único, do Decreto nº 14.602/96.
A falta de apresentação dos referidos documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei.
Fica o contribuinte sob ação fiscal no período de 60 (sessenta) dias após a ciência deste Termo.
Considera-se feita a intimação 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, nos termos do art. 25, inciso IV, do Decreto nº 14.602/96.

COORDENADORIA DO ISS, DO IVVC E DE TAXAS
3ª GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

O Gerente da 3ª. Gerência de Fiscalização do ISS dá ciência à empresa EXPRESSO BOAS NOVAS LTDA, inscrição nº 35.815-0, localizado a Rua Herculano Pinheiro, 333 – Armazém Galpão 10 – Pavuna, cep: 21532-440, da lavratura do Auto de Infração nº 300.523-01, de 10/12/2014, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme processo nº 04/353739/2014, e intima o contribuinte a, no prazo de 33 (trinta e três) dias contados da presente publicação, efetuar o pagamento dos valores consignados no Auto de Infração, com os devidos acréscimos legais, ou apresentar impugnação ao mesmo na Gerência de Cobrança do ISS, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 anexo I – térreo - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE
PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0004/373229/2013
Endereço: AV BRASIL, 15295 – PARADA DE LUCAS
Requerente: JUMA C.L.V. EQUIPAMENTOS LTDA

Inscrição: 0979935-4

Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO COM DE CRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA EM PRÉDIO EXISTENTE DE USO EXCLUSIVO, LOCALIZADO NA AV BRASIL, 15295 COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO 0979935-4, FOI PROMOVIDA AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS ATRAVÉS DO PROCESSO 04/66302854/2013, E REDUÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA DO IMÓVEL, PASSANDO ESTE A CONTAR COM 761m², ASSIM O PRESENTE PLEITO ENCONTRA-SE PREJUDICADO POR PERDA DO OBJETO.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

Processo: 0004/374709/2011

Endereço: RUA HORUS VITAL BRASIL, 55 CS 1 e 2 LT 1 PAL 47022 – BARRA DA TIJUCA

Requerente: JOSE A.L. FRENANDEZ

Inscrição: 3187973-7 e 3187974-5

Ciência: TRATA-SE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA RUA HORUS VITAL BRASIL, 55 CASAS 1 e 2, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, FORAM PROMOVIDAS AS ALTERAÇÕES E EMITIDAS AS GUIAS.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

Processo: 0004/374709/2011

Endereço: AV ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 520 SL 201 C – RECREIO

Requerente: JP P C SERVIÇOS LTDA

Inscrição: 3206291-1

Ciência: TRATA-SE DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA RUA HORUS VITAL BRASIL, 55 CASAS 1 e 2, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, FORAM PROMOVIDAS AS ALTERAÇÕES E EMITIDAS AS GUIAS.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/66303295/2009

Endereço: AV DOS ITALIANOS, 1075 – ROCHA MIRANDA

Requerente: SUPERMERCADOS VISTA ALEGRE LTDA

Inscrição: 0431219-5

Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO AOS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE 2006 e 2007, ORA EXPRESSOS NA GUIA 05/2009, RELATIVA AO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 0431219-5, SITUADO NA AV DOS ITALIANOS, 1075 – ROCHA MIRANDA, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2014.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

Processo: 0014/333644/1987

Endereço: RUA ENG.GAMA LOBO, 650 CASA 17 – VILA ISABEL

Requerente: MARIO LOPES QUEIROZ

Inscrição: 0922367-8

Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO PARA O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO GAMA LOBO, 650 CASA 17 – VILA ISABEL, INSCRIÇÃO 0922367-8, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA, FORAM REALIZADAS AS ALTERAÇÕES E EMITIDA A GUIA 01/2014, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1990.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 0002/360730/1998

Endereço: RUA MILTON PALMEIRA DE CASTRO, 10 – BANGU

Requerente: LUIZ JOSE DA SILVA

Inscrição: 1511194-1

Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE INCLUSÃO PREDIAL PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO FISCAL 1511194-1, ALTERADA A TRIBUTAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE TERRITORIAL PARA PREDIAL, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 2004, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/372405/2013

Endereço: RUA PIAUI, 67 – TODOS OS SANTOS

Requerente: SANTOS AUTOMÓVEIS LTDA

Inscrição: 0307285-7

Ciência: TRATA-SE DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PIAUÍ, 67 e RUA JUNQUEIRA FREIRE FERREIRA, 219 – ENGENHO DE DENTRO, ALTERADO O CADASTRO FISCAL, A INSCRIÇÃO 0307285-7 FOI CANCELADA POR EQUÍVOCO SENDO O DADOS ESTORNADOS A SITUAÇÃO ANTERIOR, VIGÊNCIA INICIAL A PARTIR DE 2012.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESCONHECIDO.

Processo: 0014/332732/1987

Endereço: RUA AMARAL,64 CASA 7 APT 201 – ANDARAÍ

Requerente: JOSE CARLOS MARTINS PELETEIRO

Inscrição: 1863390-9

Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ACRÉSCIMO PARA O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AMARAL, 64 CASA 7 APT 201 – ANDARAÍ, INSCRIÇÃO 1863390-9, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1988, EMITIDA A GUIA 01/2014.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO AR. POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/301.250/2005

Endereço: Av. Rodrigues Alves, 303 - Gamboa

Requerente: São P G Empreendimentos S A

Ciência: Canceladas as guias 00/2011 a 2014 e canceladas as notas de débito relativas as guias 00/2011 a 2013.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.724/2013

Endereço: Rua Rio de Contas, 412 casa 1 – Campo Grande

Requerente: Manhattan A Serviços S/C

Ciência: Emissão da guia 01/2014, consignando os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2014, sem valores de cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.724/2013

Endereço: Av. das Américas, 6700 Blc 02 Loja 111 – Barra da Tijuca

Requerente: Manhattan A Serviços S/C

Ciência: Emissão da guia 01/2014, consignando os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2014, sem valores de cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.724/2013

Endereço: Rua Rio de Contas, 412 casa 4 – Campo Grande

Requerente: Manhattan A Serviços S/C

Ciência: Emissão da guia 01/2014, consignando os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2014, sem valores de cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/372.724/2013

Endereço: Rua Rio de Contas, 412 casa 2 – Campo Grande

Requerente: Manhattan A Serviços S/C

Ciência: Emissão da guia 01/2014, consignando os lançamentos de IPTU e TCL do exercício de 2014, sem valores de cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.517/1998

Endereço: Rua Dom Pedro Massa, 20 L11 PA 39911 – Campo Grande

Requerente: Hercílio Nunes de Oliveira

Ciência: Foi realizado acréscimo de área na unidade em análise. Apesar disso, lançamentos ordinários de IPTU e TCL dos exercícios 2011 a 2014 continuaram zerados. Assim não há lançamentos a retificar.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33.300.148/2014

Endereço: Estrada Cabuçu, 1656 – Campo Grande

Requerente: Ivete Borba Ramos

Ciência: Lançamos nas guias 03/2014 os valores correspondentes aos exercícios de 2009 a 2014, sem cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/376.001/2011

Endereço: Rua Queimado, 408 – Bento Ribeiro

Requerente: Manoel Rodrigues dos Santos

Ciência: Esclareço que a inclusão das seis unidades residenciais justapostas construídas no lote 02 do PAL 25.755 foi promovida por meio do processo 04/374.493/2011, razão pela qual o pleito do contribuinte encontra-se prejudicado, por perda de objeto.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.221/2010

Endereço: Rua Carolina Machado, 30 cob 02 - Madureira

Requerente: Genésio Pereira da Silva Filho

Ciência: Revistos os lançamentos do período de 2010 a 2011, com emissão da guia 01/2014 sem cobrança tendo em vista que o imóvel está abrangido pelo benefício fiscal previsto.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTENTE NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.173/2010

Endereço: Rua Pitanga, 111 - Cosmos

Requerente: NB Construções e Saneamento Ltda

Ciência: A guia ora emitida não possui valores de cobrança constituindo-se mera formalidade procedimental.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/373.172/2010

Endereço: Rua Pitanga, 121 - Cosmos

Requerente: NB Construções e Saneamento Ltda

Ciência: A guia ora emitida não possui valores de cobrança constituindo-se mera formalidade procedimental.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/373.168/2010

Endereço: Rua Pitanga, 161 - Cosmos

Requerente: NB Construções e Saneamentos Ltda

Ciência: A guia ora emitida não possui valores de cobrança constituindo-se mera formalidade procedimental.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.302.573/2014

Endereço: Rua da Assembléia, 36 apt. 904 - Centro

Requerente: Alexandre Armando Zuccolo

Ciência: Alteramos o endereço de correspondência.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DE DESTINATÁRIO.

Processo: 04/66.302.551/2014

Endereço: Rua Rodin, 75 Bl 6 apt. 202 – Del Castilho

Requerente: Sandra Helena Costa Barbosa

Ciência: O endereço lançado no imóvel de inscrição 3019717-2 esta de acordo com o habite-se.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/373.363/2013

Endereço: Rua A PAA 12118/PAL 47067,165 casa 1/2 Recreio

Requerente: Joaquim Pereira Quintela

Ciência: Emiti guia complementar 01/2014 cobrando as diferenças de tributos relativas ao exercício de 2014 oriundas das alterações efetuadas.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300.542/2014

Endereço: Rua Barata de Almeida, 120 – Engenho da Rainha

Requerente: Gervasio Benevenuto Silva

Ciência: Revisto os lançamentos do período de 2009 a 2011, com emissão da guia 01/2014, sem cobrança.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33.300.536/2014

Endereço: Rua Luiz Gomes, 4 – Jardim Carioca

Requerente: Tereza Fernandes da Silva Benf

Ciência: Cancelada as notas de débito referentes as guias 00/1998 a 00/2006.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.
[Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30]

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.
[Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito]

COMPRAR OU VENDER DÁ MAIS CERTO ENTRE COLEGAS DE TRABALHO

Classificados do Servidor.
Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.

 **PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.
[Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX]

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.
[Engenheiro e prefeito em 1919]

Ano XXVIII • Nº 185 • Rio de Janeiro **67** Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO CO - 24/2014

Tendo em vista o Ofício Nº **TCM/GPA/SES/076/03384/2014**, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro a Coordenadoria de Licitação da SMO comunica o Prosseguimento da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe para o **dia 12/12/2014 às 10h30** mantido o local previamente determinado.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 10/12/2014. MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 012/14

Da: Fiscalização do processo nº 06/370.521/2014.

À: **IN.BRA CONSTRUTORA LTDA.**

A fiscalização referente às obras de **“BAIRRO MARAVILHA NORTE – REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA TAQUARICHIM E OUTRAS NO BAIRRO DE ROCHA MIRANDA, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/2ºGO-XVºRA-AP-3.3”**, objeto do processo nº **06/370.521/2014**, Contrato nº **103/2014**, vem através do presente **ADVERTIR** esta empresa, tendo em vista o não atendimento à solicitação de intensificação do ritmo de execução dos serviços a fim de atender ao previsto no cronograma contratual conforme Notificações constantes no Diário de Obras.

Ressaltamos que o não atendimento as determinações da fiscalização implicará na possibilidade da aplicação de outras sanções previstas no contrato e na legislação vigente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 09/12/2014

26/325.448/2014, 26/324.226/2014 - **GVT**; 26/324.114/2014 – **TELEFONICA BRASIL**; 06/601.735/2014 – **LIBERDADE CONSULTORIA S/A**;

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE CONVOCAÇÃO

Processo nº 08/000.078/2013

A Empresa Municipal de Urbanização CONVOCA o representante legal da empresa **KF ENGENHARIA LTDA.** para manifestar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se há interesse na execução do remanescente das obras de **“REFORMA E ADEQUAÇÕES URS UMA STELLA MARIS”** nas mesmas condições da 1ª colocada, tendo em vista ter sido a 6ª colocada na **CO 011/2013**.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO. EDITAL Nº 80/2014

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a **CYRELA RJZ GULF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** encontrada na Rua da Ajuda, 35 – Centro que, conforme consta no processo 06/101.0091/2005,apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o “as built” das obras estabilizantes executadas na Rua Assunção, 02 – Botafogo, para fins de legalização das referidas obras a fim de ser analisado nesta Fundação, sob pena de multas e demais sanções legais.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO CONSELHO CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSOS Nos 07/11/000566/2014 - 07/11/001469/2013 - 07/11/000950/2014 - 07/11/000818/2014

E/SUBE/11ºCRE

PARECER Nº 66/2014

Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.

HISTÓRICO

Os administrativos supracitados tratam de cadastramento de Profissional Especializado para atendimento à legislação emanada deste Conselho. No entanto, as instituições argumentam que não dispõem em seus quadros de nenhum dos profissionais mencionados nos incisos do §1º do Art.5º da Deliberação E/CME nº 24/2013, que trata do assunto.

No entanto, para suprir tal necessidade, os Representantes Legais das instituições listadas no Anexo, apresentam como alternativa de solução, profissionais matriculados em cursos que os habilitarão para o exercício da função.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO

FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA PARTICIPAM DE WORKSHOP SOBRE DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

A Defesa Civil Municipal promove nesta quinta-feira (11), das 14h às 17h, no Centro de Operações Rio, workshop sobre decretação de Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública para servidores da prefeitura do Rio.

O evento tem como objetivo capacitar técnicos das secretarias municipais de Conservação e Serviços Públicos, Obras, Meio Ambiente, Saúde, Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda, Casa Civil e órgãos que fazem parte do Sistema de Alerta e Alarme da Prefeitura do Rio, sobre as novas Legislações, instruções normativas definidas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre as alterações ocorridas desde 2010, quando o município do Rio decretou situação de emergência devido as fortes chuvas.

O período de chuvas se aproxima e além de dominarem a estratégia do Sistema de Alerta e Alarme da Prefeitura, os técnicos precisam conhecer as ferramentas, legislação e todas as medidas necessárias para decretar uma Situação de Emergência ou um Estado de Calamidade Pública na cidade.

COMUNICADO SECONSERVA EXECUTA PINTURA DE ESTRUTURAS NA AYRTON SENNA

A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, por meio da Coordenadoria de Operações Especiais, executa serviços de pintura ao longo da Avenida Ayrton Senna, na Barra da Tijuca, Zona Oeste da Cidade. Ao todo serão quatrocentos metros de muretas, vinte metros de gradis e quinze metros de guardas-corpos. Os trabalhos devem ser finalizados na próxima semana.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2014 ADIAMENTO “SINE DIE”

A Comissão Permanente de Licitação – SECONSERVA com sede na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio, em observância ao § 2º do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO “SINE DIE”** da abertura da licitação da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 - Prestação de Serviços de Apoio à Conservação de Logradouros na Área das XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAS – AP 5** - processo nº 26/380.202/2014.

RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/12/2014 PROCESSO N.º 26/360.249/2014 COMUNICAÇÃO DE INICIO Nº 024

ONDE SE LÊ:

TÍTULO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NAS ÁREAS ATENDIDAS PELO PROAP I E II – ÁREA DAS XII, XIII, XIV, XV, XVI, XX, XXI, XXV e XXXI RA’s – AP/3”

LEIA-SE:

TÍTULO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA CASA DE BOMBAS E DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA DO BURACO DO LACERDA, NA ÁREA DA XXVIII RA – AP-3”

(*) Retificado por ter saído com incorreções no D.O. RIO N.º 184, pág. 54 2ª coluna, de 10 de dezembro de 2014.

VOTO DA RELATORA

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:

– **Art. 8º da Del. CME nº 11/2004:**

“À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais”.

– **Art. 46 da Del. CME nº 22/2012:**

“As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente”.

– **Art 5º da Deliberação CME nº 24/2012:**

“À instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.”

“§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o caput.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no caput, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”

Como se pode observar, desde o ano de 2004, este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratar um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO

10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2014, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

AO SR. PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.

O Senhor Gerente da 10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC/2ºCRC, de acordo com o Art. 70 do RPT do Decreto “E” 3.800/70, determina ao Proprietário ou Responsável sito à **RUA RIO PRETO, 220 – BRÁS DE PINA**, que em obediência a presente NOTIFICAÇÃO, fica obrigado a, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** a contar do recebimento desta, **PROVIDENCIAR REMOÇÃO DE OBSTÁCULO NO PASSEIO PÚBLICO DO IMÓVEL ACIMA CITADO.**

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 638,86 (seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e seis), prevista no Art. 136, § 16, do RLF do Decreto “E” nº 3.800/70.

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO

EDITAL Nº 274/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) LITORÂNEA ENGENHARIA encontrada(o) na(o) **RUA MÉXICO 41, SI 1303 - CENTRO**, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, apresentar o anexo XII e o relatório fotográfico da obra referente ao processo Nº 26/324.047/2010 na(o) **AVN DAS AMÉRICAS**, com Estrada da Matriz - GUARATIBA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$638,86 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 291/2014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) LITORÂNEA ENGENHARIA encontrada(o) na(o) **RUA MÉXICO 41, SI 1303 - CENTRO**, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, apresentar o anexo XII e o relatório fotográfico da obra referente ao processo Nº 26/320.956/2013 na(o) **ETR DO MATO ALTO**, com Estrada da Cachamorra - GUARATIBA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$638,86 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE

GERÊNCIA ADJUNTA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PGL

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 806/2014 DATA: 23/12/2014 ÀS 10:00h.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO PRÉDIO SEDE.
PROCESSO Nº 01/508.839/2014
Valor total estimado R\$ 2.500,00
Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001)

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Gerência Adjunta de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, os profissionais indicados **encontram-se com a formação necessária em andamento**.

Entendemos que as iniciativas dos Representantes Legais em buscarem uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del. CME 24/2012, sempre pairou, neste Colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma inclusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil.

Outrossim, este Conselho entende que o professor ou pedagogo especializado deva integrar o corpo docente ou o corpo técnico-administrativo-pedagógico ou até mesmo fazer parte da entidade mantenedora, enfim profissionais que realmente participem efetivamente do contexto escolar, que conheçam as peculiaridades do espaço, local, dos discentes e docentes, das famílias, da comunidade e de todos aqueles que possam contribuir para um trabalho condizente com as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, na faixa etária da educação infantil. Neste sentido, se deve excluir quaisquer possibilidades de profissionais que não atendam às condições aqui descritas.

Considerando que os Representantes Legais implementaram providências visando o atendimento à legislação, propomos **em caráter excepcional** prorrogar, na forma do contido no Anexo do presente Parecer, o prazo para as instituições de Educação Infantil cadastrarem o professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, na forma da Del. CME nº 24/2012.

Solicitamos ainda que a Supervisão do Órgão Regional, dê ciência por escrito a cada um dos Representantes Legais das instituições listadas e também acompanhe os prazos constantes no ANEXO deste Parecer, de modo a garantir seu fiel cumprimento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares Relatora
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

ANEXO DO PARECER CME Nº 66/2014
ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CME Nº 24/2012
PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	PROFISSIONAL INDICADO	INSTITUIÇÃO	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONCLUSÃO	PRAZO	OBS.:
07/11/000566/2014	ARVORE DA VIDA CRECHE ESCOLA	ANA CHRISTI- NA COMBAL BOTELHO DE SOUZA GON- ÇALO	AVM FACUL- DADE INTE- GRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	FEVEREIRO/2016	MAIO/2016	
07/11/001469/2013	COLÉGIO SÃO MIGUEL ARCANJO DA ILHA	ADRIANA IOKO DE BARROS	UNIVERSIDA- DE CÂNDIDO MENDES	EDUCAÇÃO INCLUSIVA, ESPECIAL E POLÍTICAS DE INCLU- SÃO	FEVEREIRO/2015	MAIO/2015	
07/11/000950/2014	CRECHE TIA LUZI- NETE	JORGINA GONÇALVES	AVM FACUL- DADE INTE- GRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	AGOSTO/2015	NOVEM- BRO/2015	
07/11/000818/2014	CENTRO EDUCACIO- NAL GOVERNADOR	JANE MARA VENTAPANE DOS SANTOS	AVM FACUL- DADE INTE- GRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	JULHO/2016	OUTUBRO/2016	

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO Nº 07/11/001251/2013
INTERESSADO: IEB – INSTITUTO EDUCACIONAL BRAZ.

E/SUBE/ 11ªCRE

PARECER Nº 67/2014
Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil IEB
- INSTITUTO EDUCACIONAL BRAZ, mantido pelo IEB -
INSTITUTO EDUCACIONAL BRAZ LTDA.

HISTÓRICO

A Gerência de Regularização Escolar informou que IEB – Instituto Educacional Braz Ltda (CNPJ nº 11.396.864/0001-90), mantenedor do IEB - Instituto Educacional Braz, localizado na Rua Cidrilha nº 36, no bairro da Ilha do Governador, tendo como Representante Legal Fernando Pereira Lopes (CPF 509.461.887-34), obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 711, de 16/8/2010, ministrando Educação Infantil, na modalidade Creche e Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/11ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi publicado o Edital de Convocação nº 02, no Diário Oficial do Município do Rio do Janeiro de 12/9/2013, solicitando o comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias. No entanto, o Representante Legal não formalizou processo de encerramento junto à SME.

Em atendimento ao art. 40 da Deliberação CME nº 22/2012 foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 20, de 30/09/2013, da E/SUBE/11ªCRE, composta pelas servidoras Carmem Lúcia Ennes Quintana (matrícula nº 10/222332-9), Carla Farias Calçada (matrícula nº 10/166796-3) e Ana Claudia Pereira de Andrade (matrícula nº 10/136793-7), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DO RELATOR

Em face do que consta neste administrativo, encerram-se de jure as atividades da IEB – Instituto Educacional Braz, mantido pelo IEB – Instituto Educacional Braz LTDA, localizado na Rua Cidrilha nº 36, Bairro da Ilha do Governador.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Relator
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSO Nº 07/02/000509/2014
INTERESSADO: CRECHE ESCOLA JUJUBINHA

E/SUBE2ªCRE

PARECER Nº 68/2014
Encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil da
CRECHE ESCOLA JUJUBINHA, mantida pela CRECHE
ESCOLA JUJUBINHA LTDA.

HISTÓRICO

A Gerência de Regularização Escolar informou que a Creche Escola Jujubinha LTDA (CNPJ nº 04.641.458/0001-80), mantenedora da Creche Escola Jujubinha, localizada na Rua Andrade Neves nº 444, no bairro da Tijuca, tendo como Representante Legal Terezinha Bastos Oliveira (CPF nº. 373.409.727-49), obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 1747, de 4/10/2000, ministrando Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de zero ano, na forma da legislação.

Pelo acompanhamento periódico, a supervisão da E/SUBE/2ªCRE constatou que a instituição encerrou as atividades, sem prévia comunicação ao Poder Público. Foi enviado telegrama em 12/2/2014 e foi publicado Edital de Convocação nº 11, no Diário Oficial do Município do Rio do Janeiro, de 27/1/2014, solicitando o comparecimento à E/SUBE/CRE para adoção das providências necessárias. No entanto, a Representante Legal não formalizou processo junto à SME.

Em atendimento ao art. 40 da Deliberação CME nº 22/2012, foi designada Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço nº 31, de 24/3/2014, composta pelas servidoras Marilene Rizzo Duarte de Carvalho (matrícula nº 10/122932-7), Márcia Cristina Porto (matrícula nº 10/101217-8) e Lucia Lília Aguiar da Silva Amaral (matrícula nº 10/106098-7), que compareceu ao local e emitiu relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DO RELATOR

Em face do que consta neste administrativo, encerram-se de jure as atividades da Creche Escola Jujubinha, mantida pela Creche Escola Jujubinha LTDA, localizado na Rua Andrade Neves nº 444, Bairro da Tijuca.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Relator
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROCESSOS Nos 07/10/002260/2014 - 07/10/003266/2013

E/SUBE/10ªCRE

PARECER Nº 69/2014
Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o
prazo para cadastramento do profissional especializado em
Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.

HISTÓRICO

Os administrativos supracitados tratam de cadastramento de Profissional Especializado para atendimento à legislação emanada deste Conselho. No entanto, as instituições argumentam que não dispõem em seus quadros de nenhum dos profissionais mencionados nos incisos do §1º do Art.5º da Deliberação E/CME nº 24/2013, que trata do assunto.

No entanto, para suprir tal necessidade, os Representantes Legais das instituições listadas no Anexo, apresentam como alternativa de solução, profissionais matriculados em cursos que os habilitarão para o exercício da função.

VOTO DO RELATOR

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:

– **Art. 8º da Del. CME nº 11/2004:**

“À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais”.

– **Art. 46 da Del. CME nº 22/2012:**

“As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente”.

– **Art 5º da Deliberação CME nº 24/2012:**

“À instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.”

“§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o caput.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no caput, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”.

Como se pode observar, desde o ano de 2004, este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratar um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão. No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, os profissionais indicados **encontram-se com a formação necessária em andamento**. Entendemos que as iniciativas dos Representantes Legais em buscarem uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del. CME 24/2012, sempre pairou, neste Colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma inclusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil. Outrossim, este Conselho entende que o professor ou pedagogo especializado deva integrar o corpo docente ou o corpo técnico-administrativo-pedagógico ou até mesmo fazer parte da entidade mantenedora, enfim profissionais que realmente participem efetivamente do contexto escolar, que conheçam as peculiaridades do espaço, local, dos discentes e docentes, das famílias, da comunidade e de todos aqueles que possam contribuir para um trabalho condizente com as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, na faixa etária da educação infantil. Neste sentido, se deve excluir quaisquer possibilidades de profissionais que não atendam às condições aqui descritas. Considerando que os Representantes Legais implementaram providências visando o atendimento à legislação, propomos **em caráter excepcional** prorrogar, na forma do contido no Anexo do presente Parecer, o prazo para as instituições de Educação Infantil cadastrarem o professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, na forma da Del. CME nº 24/2012. Solicitamos ainda que a Supervisão do Órgão Regional, dê ciência por escrito a cada um dos Representantes Legais das instituições listadas e também acompanhe os prazos constantes no ANEXO deste Parecer, de modo a garantir seu fiel cumprimento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pingueli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Relator
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

**ANEXO DO PARECER CME Nº 69/2014
ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CME Nº 24/2012
PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO**

PROCESSO	ESTABELECI- MENTO	PROFISSIONAL INDICADO	INSTITUIÇÃO	CURSO DE PÓS-GRADU- AÇÃO	CONCLU- SÃO	PRAZO	OBS.:
07/10/002260/2014	JARDIM ESCOLA SONHO DE CRIANÇA	IOLANDA SAN- TOS DE SOUSA TOLEDO	FEUC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO- GRANDENSE	EDUCAÇÃO ESPECIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICA	JUN./2015	SET./2015	
07/10/003266/2013	CENTRO EDUCA- CIONAL MOINHO FELIZ	MARCÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	FEUC – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPO- GRANDENSE	EDUCAÇÃO ESPECIAL: FUNDAMENTOS E PRÁTICA	DEZ./2015	MAR./2016	

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROCESSO Nº 07/08/001014/2013
INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E ASSISTENCIAL ARCO-ÍRIS**

E/SUBE/8ª CRE

**PARECER Nº 70/2014
Encerramento “de jure” da Sociedade Beneficente e As-
sistencial Arco-Íris mantido pela Sociedade Beneficente e
Assistencial Arco-Íris.**

O presente processo foi formalizado, por iniciativa do Poder público, adotando os procedimentos cabíveis para o encerramento legal, atualizando as informações necessárias e encaminhando os documentos/processos perti- nentes à Gerência de Regularização Escolar da SME, após verificação/inspeção efetuada pela equipe de su-

pervisão escolar na área de abrangência da E/SUBE/8ªCRE, em ação de rotina, visando o atendimento ao Art 5º da Deliberação 18/2008-CME em relação às escolas privadas localizadas no município do Rio de Janeiro, que encerram suas atividades sem a devida comunicação à SME.

A Sociedade Beneficente e Assistencial Arco-Íris, mantida pela Sociedade Beneficente e Assistencial Arco-Íris, CNPJ nº 31 409 246/0001-45, localizada na Rua Boiobi ,nº 1576 , no bairro de Bangú, Rio de Janeiro, tendo como Representante Legal Hermínia Gonçalves da Silva, CPF nº 264 739 177-72, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica(Lei 9394/96) nas modalidades de Creche e Pré-Escola pela Portaria E/DGED/DRE Nº 4216, de 18/10/2005, na forma da legislação vigente. A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/8ªCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimen- to acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi então publicado o Edital de Convocação da Representante Legal nº 09 em 04/07/2013, para formalizar o processo com o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta. Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao Parágrafo 2º do Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço “P” E/SUBE/8ªCRE/ GED Nº 11, de 30/04/2013, composta pelas servidoras SORAIA GALDINO ORNELAS DA COSTA matrícula nº 10/164951-6, RITA DE CÁSSIA RAMOS, matrícula nº 10/124630-5 e ELIÂNI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº10/137634-2, que compareceu ao local emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte da Representante Legal , HER- MÍNIA GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 264 739 177-72, da Sociedade Beneficente e Assistencial Arco Íris, autorizada para funcionar na Rua Boiobi nº 1576, em Bangu, Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil, na modalidade Creche e Pré-Escola, que seja encerrado “de jure” o seu funcionamento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pingueli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**PROCESSO Nº 07/08/000049/2014
INTERESSADO: COLÉGIO ANTÔNIO CANEDO LTDA.**

E/SUBE/8ª CRE

**PARECER Nº 71/2014
Encerramento de jure do Colégio Pinheirinho mantido
pelo Colégio Antônio Canedo LTDA.**

O presente processo foi formalizado por iniciativa do Poder público, adotando os procedimentos cabíveis para o encerramento legal, atualizando as informações necessárias e encaminhando os documentos/processos perti- nentes à Gerência de Regularização Escolar da SME, após verificação/inspeção efetuada pela equipe de super- visão escolar na área de abrangência da E/SUBE/8ªCRE, em ação de rotina, visando o atendimento ao Art 5º da Deliberação 18/2008-CME em relação às escolas privadas localizadas no município do Rio de Janeiro, que encerram suas atividades sem a devida comunicação à SME.

O Colégio Pinheirinho, mantido pelo Colégio Antônio Canedo Ltda, CNPJ nº 08 899 185/0001-20, localizada na Rua Antônio Canedo nº 210 A , no bairro de Bangu, Rio de Janeiro, tendo como Representantes Legais Ana Beatriz Gomes Gutierrez, CPF nº 022 080 927-59 e Márcia Cristina Gomes de Souza, CPF nº 021 358 207-41, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica(Lei 9394/96) nas modalidades de Creche (a partir de 1 ano) e Pré-Escola pela Portaria E/DGED/DRE Nº 0328 de 07/10/2009 na forma da legislação vigente. A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/8ªCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimen- to acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi então publicado o Edital de Convocação da Representante Legal nº 21, em 18/12/2013, para formalizar o processo com o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta. Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao parágrafo 2º do Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão verificadora pela Ordem de Serviço “P” E/SUBE/8ªCRE/ GED Nº 04 de 17/01/2014, composta pelas servidoras SORAIA GALDINO ORNELAS DA COSTA matrícula nº 10/164951-6, RITA DE CÁSSIA RAMOS, matrícula nº 10/124630-5 e ELIÂNI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº10/137634-2, que compareceu ao local emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte das Representantes Legais, Ana Beatriz Gomes Gutierrez, CPF nº 022 080 927-59 e Márcia Cristina Gomes de Souza, CPF nº 021 358 207-41, do Colégio Pinheirinho, autorizado para funcionar na Rua Antônio Canedo nº 210, em Bangu, Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de um ano e Pré-Escola, que seja encerrado “de jure” o seu funcionamento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pingueli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**PROCESSO Nº 07/02/000476/2014
INTERESSADO: COLÉGIO REGINA COELI**

E/SUBE/2ª CRE

PARECER Nº 72/2014

Encerramento de jure do Colégio Regina Coeli mantido pela Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus.

O presente processo foi formalizado, por iniciativa do Poder público, adotando os procedimentos cabíveis para o encerramento legal, atualizando as informações necessárias e encaminhando os documentos/processos pertinentes à Gerência de Regularização Escolar da SME, após verificação/inspeção efetuada pela equipe de supervisão escolar na área de abrangência da E/SUBE/2ªCRE, em ação de rotina, visando o atendimento ao Art 5º da Deliberação 18/2008-CME em relação às escolas privadas localizadas no município do Rio de Janeiro, que encerram suas atividades sem a devida comunicação à SME.

O Colégio Regina Coeli, mantido pela Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, CNPJ nº 61 988 531/0001-29, localizada na Rua Conde de Bonfim nº 1305, no bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, tendo como Representante Legal Rosa de Lima Soares, CPF nº 381 409 856-00, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica(Lei 9394/96) na modalidade Pré-Escola pela Resolução SEE Nº 931 de 23/02/1984 na forma da legislação vigente.

A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/2ªCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimento acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi, então, publicado o Edital de Convocação da Representante Legal de nº 09, publicado no Diário Oficial do Município do RJ nº 211, em 24/01/2014, para formalizar o processo, com o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta.

Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao parágrafo 2º do Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão Verificadora pela Ordem de Serviço “P” E/SUBE/2ªCRE/ GED Nº 34, de 14/04/2014, composta pelas servidoras MÁRCIA CRISTINA PORTO, matrícula nº 10/101 217-8, CLÁUDIA ALVES MACIEIRA, matrícula nº 10/113 350-3 e HELENA LOPES SEABRA, matrícula nº10/216.342-6, que compareceu ao local emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte da Representante Legal, ROSA DE LIMA SOARES, CPF nº 381 409 856-00, do Colégio Regina Coeli, mantido pela Associação Madre Cabrini das Missionárias do Sagrado Coração de Jesus , autorizada para funcionar na Rua Conde de Bonfim nº 1305, no bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, que seja encerrado de jure as atividades de Educação Infantil..

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira Relatora
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**PROCESSOS Nos 07/09/000926/2014 – 07/09/000753/2014 – 07/09/001104/2014
07/09/001050/2014 – 07/09/003120/2013.**

E/SUBE/9ªCRE

PARECER Nº 73/2014

Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.

HISTÓRICO

Os administrativos supracitados tratam de cadastramento de Profissional Especializado em Educação Especial para atendimento à legislação emanada deste Conselho. As instituições que não dispõem em seus quadros de nenhum dos profissionais mencionados nos incisos do §1º do Art.5º da Deliberação E/CME nº 24/2013 apresentam como alternativa de solução, a matrícula dos próprios representantes legais em cursos que os habilitarão para o exercício da função ou, ainda, de docentes ou de integrantes do corpo técnico-administrativo-pedagógico.

VOTO DA RELATORA

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:

– **Art. 8º da Del. CME nº 11/2004:**

“À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais”.

– **Art. 46 da Del. CME nº 22/2012:**

“As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente”.

– **Art 5º da Deliberação CME nº 24/2012:**

“À instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado

em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.”

“§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o caput.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no caput, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”.

Como se pode observar, desde o ano de 2004, este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratar um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão. No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, os profissionais indicados **encontram-se com a formação necessária em andamento.**

Entendemos que as iniciativas dos Representantes Legais em buscar uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del. CME 24/2012, sempre pairou, neste colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma inclusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil. Outrossim este Conselho entende que o professor ou pedagogo especializado deva integrar o corpo docente ou o corpo técnico-administrativo-pedagógico ou até mesmo fazer parte da entidade mantenedora, enfim profissionais que realmente participem, efetivamente, do contexto escolar, que conheçam as peculiaridades do espaço, local, dos discentes e docentes, das famílias, da comunidade e de todos aqueles que possam contribuir para um trabalho condizente com as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, na faixa etária da educação infantil. Neste sentido, deve-se excluir quaisquer possibilidades de profissionais que não atendam as condições aqui descritas.

Considerando que os Representantes Legais implementaram providências visando o atendimento à legislação, propomos **em caráter excepcional** prorrogar, na forma do contido no Anexo do presente Parecer, o prazo para as instituições de Educação Infantil cadastrarem o professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, na forma da Del. CME nº 24/2012.

Solicitamos, ainda, que a Supervisão do Órgão Regional, dê ciência por escrito a cada um dos Representantes Legais das instituições listadas e, também, acompanhe os prazos constantes no ANEXO deste Parecer, de modo a garantir seu fiel cumprimento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira Relatora
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014

**ANEXO DO PARECER CME Nº 73/2014
ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CME Nº 24/2012
PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO**

Processo	Estabelecimento	Profissional indicado	Instituição	Curso de Pós-graduação	Conclusão	Prazo	Obs.:
07/09/001050/2014	Colégio Múltipla Escolha	Natália Ferreira Martins	AVM – Faculdade Integrada	Educação Especial e Inclusiva	Setembro/ 2016	Dezembro 2016	
07/09/001104/2014	Construindo o Saber	Alice Alves Motta	FEUC Fundação Educacional Unificada Campograndense	Educação Especial: Fundamentos e Práticas	Junho/ 2015	Setembro 2015	
07/09/000753/2014	Centro Cultural Pedro II	Fernanda da Fonseca Maia	FEUC Fundação Educacional Unificada Campograndense	Educação Especial: Fundamentos e Práticas	Junho/ 2015	Setembro 2015	
07/09/000926/2014	CERJ– Centro Educacional do Rio de Janeiro	Luzia Inesia Ferreira Junqueira	FEUC Fundação Educacional Unificada Campograndense	Educação Especial: Fundamentos e Práticas	Junho/ 2015	Setembro 2015	
07/09/003120/2013	CEGM Batista	Flávia da Silva Dias	FEUC Fundação Educacional Unificada Campograndense	Educação Especial: Fundamentos e Práticas	Fevereiro/ 2015	Maio 2015	

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

**PROCESSO Nº 07/08/000050/2014
INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO O PRATINHA LTDA**

E/SUBE/8ª CRE

PARECER Nº 74/2014

Encerramento de jure da instituição denominada O Pratinha mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO O PRATINHA LTDA.

O presente processo foi formalizado, por iniciativa do Poder público, adotando os procedimentos cabíveis para o encerramento legal, atualizando as informações necessárias e encaminhando os documentos/processos pertinentes à Gerência de Regularização Escolar da SME, após verificação/inspeção efetuada pela equipe de supervisão escolar na área de abrangência da E/SUBE/8ªCRE, em ação de rotina, visando o atendimento ao Art 5º da Deliberação 18/2008-CME em relação às escolas privadas localizadas no município do Rio de Janeiro, que encerram suas atividades sem a devida comunicação à SME.

A instituição O Pratinha, mantida pelo Instituto de Educação o Pratinha LTDA, CNPJ nº 09 446 013/0001-63, localizada na Rua Cobe, nº 736, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro, tendo como Representantes Legais PRISCILLA ZAIB ANTÔNIO, CPF nº 011 742 327-26 e SONIA MARIA DE LOUREIRO ANTONIO, CPF nº 817 226 807-68, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica(Lei 9394/96) nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola pela Portaria E/DGED/DRE Nº 76, de 04/05/2009, na forma da legislação vigente.

A equipe de Regularização Escolar da E/SUBE/8ºCRE, em visita de rotina, pode constatar que o estabelecimento acima citado havia encerrado o seu funcionamento sem a devida comunicação ao Poder Público. Foi então publicado no Diário Oficial do Município do RJ de nº 189, o Edital de Convocação da Representante Legal nº 24 em 18/12/2013, para formalizar o processo com o pedido de encerramento das atividades do estabelecimento ora em pauta.

Findo o prazo e não havendo manifestação oriunda da parte interessada, em atendimento ao parágrafo 2º do Art.40 da Deliberação CME nº22/2012, foi designada a Comissão verificadora pela Ordem de Serviço “P” E/ SUBE/8ºCRE/GED Nº 05 de 17/01/2014, composta pelas servidoras SORAIA GALDINO ORNELAS DA COSTA matrícula nº 10/164951-6, RITA DE CÁSSIA RAMOS, matrícula nº 10/124630-5 e ELIÂNI DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº10/137634-2, que compareceu ao local emitindo relatório circunstanciado ratificando a cessação das atividades.

VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e, tendo em vista que não houve nenhuma ação por parte das Representantes Legais, PRISCILLA ZAIB ANTÔNIO CPF nº 011 742 327-06 e SONIA MARIA DE LOUREIRO ANTÔNIO CPF nº 817 226 807-68, da Instituição O PRATINHA, autorizada para funcionar na Rua Cobe nº 736, em Bangu, Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil, na modalidade Creche a partir de 2 anos e Pré-Escola, que seja encerrado *de jure* o seu funcionamento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Relatora

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSOS Nos 07/02/001006/2014 – 07/02/000813/2014 – 07/02/002335/2013
07/02/000348/2014 – 07/02/001158/2014

E/SUBE/2ºCRE

PARECER Nº 75/2014
Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.

HISTÓRICO

Os administrativos supracitados tratam de cadastramento de Profissional Especializado em Educação Especial para atendimento à legislação emanada deste Conselho. As instituições argumentam que não dispõem, em seus quadros, de nenhum dos profissionais mencionados nos incisos do §1º do Art.5º da Deliberação E/CME nº 24/2013, que trata do assunto.
No entanto, para suprir tal necessidade, os Representantes Legais das instituições listadas em anexo apresentam, como alternativa de solução, a matrícula dos próprios Representantes Legais em cursos que os habilitarão para o exercício da função ou, ainda, de docentes ou de integrantes do corpo técnico-administrativo-pedagógico.

VOTO DA RELATORA

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:
– **Art. 8º da Del. CME nº 11/2004:**
“*À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais*”.
– **Art. 46 da Del. CME nº 22/2012:**
“*As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente*”.

– **Art 5º da Deliberação CME nº 24/2012:**
“*À instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.*”

.....
“*§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o caput.*”

§ 3º *Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no caput, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”.*

Como se pode observar, desde o ano de 2004, este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratarem um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão. No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, os profissionais indicados **encontram-se com a formação necessária em andamento**.
Entendemos que as iniciativas dos Representantes Legais em buscar uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del. CME 24/2012, sempre pairou, neste colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma in-

clusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil. Outrossim, este Conselho entende que o professor ou pedagogo especializado deva integrar o corpo docente ou o corpo técnico-administrativo-pedagógico ou até mesmo fazer parte da entidade mantenedora, enfim profissionais que realmente participem, efetivamente, do contexto escolar, que conheçam as peculiaridades do espaço, dos discentes e docentes, das famílias, da comunidade e de todos aqueles que possam contribuir para um trabalho condizente com as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, na faixa etária da educação infantil. Neste sentido, deve-se excluir quaisquer possibilidades de profissionais que não atendam às condições aqui descritas.
Considerando que os Representantes Legais implementaram providências visando o atendimento à legislação, propomos, **em caráter excepcional**, prorrogar, na forma do contido no Anexo do presente Parecer, o prazo para as instituições de Educação Infantil cadastrarem o professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, na forma da Del. CME nº 24/2012.
Solicitamos, ainda, que a Supervisão do Órgão Regional dê ciência, por escrito, a cada um dos Representantes Legais das instituições listadas e, também, acompanhe os prazos constantes no ANEXO deste Parecer, de modo a garantir seu fiel cumprimento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar
Dilson Ribeiro da Silveira
Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares
Mariza de Almeida Moreira
Mariza Lomba Pinguelli Rosa
Roberto Guarda Martins

Presidente

Relatora

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

ANEXO DO PARECER CME Nº 75/2014
ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CME Nº 24/2012
PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO

Processo	Estabelecimento	Profissional indicado	Instituição	Curso de Pós-graduação	Conclusão	Prazo
07/02/001006/2014	CRIATIVA IDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL	JANAÍNA PEREZ CISI MENDES	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	FEVEREIRO/ 2015	MAIO/ 2015
07/02/000813/2014	CRECHE BERÇÁRIO MARIA HELENA DA ROCINHA	CAMILA DA SILVA VALLE BRAGA	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	AGOSTO/ 2016	NOVEMBRO/ 2015
07/02/002335/2013	COLÉGIO LARANJEIRAS	EDIONE ZELENKA LOURENÇO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEZEMBRO/ 2014	MARÇO/ 2015
07/02/000348/2014	CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ÁGUA	MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	FEVEREIRO/ 2015	MAIO/ 2015
07/02/001158/2014	CRECHE ESCOLA AMOR-PERFEITO	ROSANA MARQUES ALVES DA SILVA	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	FEVEREIRO/ 2015	MAIO/ 2015

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSOS Nos 07/03/001322/2013 – 07/03/000699/2014 - 07/03/001266/2014.

E/SUBE/3ºCRE

PARECER Nº 76/2014
Prorroga, na forma que menciona no Anexo deste Parecer, o prazo para cadastramento do profissional especializado em Educação Especial nas instituições de Educação Infantil.

HISTÓRICO

Os administrativos supracitados tratam de cadastramento de Profissional Especializado em Educação Especial para atendimento à legislação emanada deste Conselho. As instituições argumentam que não dispõem, em seus quadros, de nenhum dos profissionais mencionados nos incisos do §1º do Art.5º da Deliberação E/CME nº 24/2013, que trata do assunto.
No entanto, para suprir tal necessidade, os Representantes Legais das instituições listadas em anexo apresentam, como alternativa de solução, a matrícula dos próprios Representantes Legais em cursos que os habilitarão para o exercício da função ou, ainda, de docentes ou de integrantes do corpo técnico-administrativo-pedagógico

VOTO DA RELATORA

A situação ora apresentada é antiga preocupação deste Colegiado, que desde 2004, vem se manifestando sobre a Educação Especial. Então, vejamos:
– **Art. 8º da Del. CME nº 11/2004:**
“*À escola compete manter, em seu quadro permanente, um professor ou pedagogo especializado em educação especial como responsável pela adaptação do trabalho escolar às características do aluno com necessidades especiais*”.

– **Art. 46 da Del. CME nº 22/2012:**
“*As instituições de que tratam a presente Deliberação, deverão manter em seu Quadro Permanente de profissionais, um professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, ao qual caberá promover a adaptação do trabalho escolar às características do aluno deficiente*”.

– **Art 5º da Deliberação CME nº 24/2012:**

“À instituição compete manter em seu Quadro Permanente, dentre os docentes, um profissional especializado em Educação Especial, como orientador das adequações do trabalho escolar às características do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.”

“§ 2º A partir da publicação desta Deliberação, somente serão autorizados estabelecimentos que apresentem o profissional de que trata o caput.

§ 3º Os estabelecimentos de ensino já autorizados, que não possuam o profissional mencionado no caput, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Deliberação, para se adequarem.”.

Como se pode observar, desde o ano de 2004, este Colegiado vem apontando para a necessidade das instituições de Educação Infantil contratarem um profissional especializado para orientar os docentes nos casos de inclusão. No exame da situação ora apresentada, diferentemente da legislação citada, os profissionais indicados **encontram-se com a formação necessária em andamento**.

Entendemos que as iniciativas dos Representantes Legais em buscar uma solução para o problema é louvável e que a proposta apresentada é viável, posto que durante as discussões para elaboração da Del. CME 24/2012, sempre pairou, neste colegiado, a preocupação de exigir o profissional especializado para possibilitar uma inclusão verdadeira e consciente dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e, ao mesmo tempo, viabilizar o funcionamento das instituições de Educação Infantil. Outrossim, este Conselho entende que o professor ou pedagogo especializado deva integrar o corpo docente ou o corpo técnico-administrativo-pedagógico ou até mesmo fazer parte da entidade mantenedora, enfim profissionais que realmente participem, efetivamente, do contexto escolar, que conheçam as peculiaridades do espaço, dos discentes e docentes, das famílias, da comunidade e de todos aqueles que possam contribuir para um trabalho condizente com as necessidades das crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação, na faixa etária da educação infantil. Neste sentido, deve-se excluir quaisquer possibilidades de profissionais que não atendam às condições aqui descritas.

Considerando que os Representantes Legais implementaram providências visando o atendimento à legislação, propomos, **em caráter excepcional**, prorrogar, na forma do contido no Anexo do presente Parecer, o prazo para as instituições de Educação Infantil cadastrarem o professor ou pedagogo especializado em Educação Especial, na forma da Del. CME nº 24/2012.

Solicitamos, ainda, que a Supervisão do Órgão Regional dê ciência, por escrito, a cada um dos Representantes

Legais das instituições listadas e, também, acompanhe os prazos constantes no ANEXO deste Parecer, de modo a garantir seu fiel cumprimento.

DECISÃO DA CÂMARA

Ana Maria Gomes Cezar Presidente

Dilson Ribeiro da Silveira

Maria de Lourdes de Albuquerque Tavares

Mariza de Almeida Moreira

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Relatora

Roberto Guarda Martins

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

DECISÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2014.

**ANEXO DO PARECER CME Nº 76/2014
ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO CME Nº 24/2012
PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO**

Processo	Estabelecimento	Profissional indicado	Instituição	Curso de Pós-graduação	Conclusão	Prazo
07/03/001322/2013	COLÉGIO ARY QUINTELLA	CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	ABRIL/ 2015	JULHO/ 2015
07/03/000699/2014	JARDIM ESCOLA LUGAR DE CRIANÇA	DÉBORA PEREIRA SILVA FONSECA	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	OUTUBRO/ 2014	JANEIRO/ 2015
07/03/001266/2014	FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ	ALBA REGINA VITOR FURTADO	AVM – FACULDADE INTEGRADA	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	ABRIL/ 2015	JULHO/ 2015

**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
EDITAL DE AVISO**

A Gerente da Gerência de Regularização Escolar, da Coordenadoria de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, considerando o teor dos Artigos 206, I e 209 de Constituição da República Federativa do Brasil, 54, § 2º da Lei Federal nº 8069/90, 3º, IX; 7º, 11 e 18 da Lei Federal nº 9394/96, do Decreto “N” nº 18.291/99, da Resolução SME nº 647/97, e da Deliberação CME nº 18/2008, FAZ SABER aos responsáveis pelo funcionamento desautorizado dos “estabelecimentos de ensino” a seguir relacionados, que ficam consideradas esgotadas as tentativas desta Gerência e no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação, de convencê-los a buscar a via de regularização do funcionamento irregular e que este sujeita os responsáveis às sanções estabelecidas na legislação aplicável.

E/SUBE/2ºCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Creche Escola Espaço Crescer	Estrada da Gávea, nº 436, Fundos - Rocinha

E/SUBE/3ºCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Cantinho da Tia Ruth	Praça Abrimã, nº 13 – Engenho da Rainha
2.	CEME – Centro Educacional do Méier	R. Carolina Santos, nº 111 – Méier
3.	Centro Educacional Rodrigues Silva	R. Vilela Tavares, nº 358 – Lins de Vasconcelos
4.	Centro Educacional Sonhando com o Futuro	R. Engenho do Mato, nº 464 – Tomás Coelho
5.	Colégio Araújo Rocha	R. Condessa Belmonte, nº 250 – Engenho Novo
6.	Colégio Evangélico Oliveira Souza	R. Nunes Viana, nº 57 – Inhaúma
7.	Creche Tia Hilda	R. Gustavo Riedel, nº 465 – Engenho de Dentro
8.	Instituto Ethos de Ensino	R. Araújo Leitão, nº 264 – Engenho Novo
9.	Jardim Escola Árvore do Saber	R. Clarimundo de Melo, nº 437 - Encantado
10.	Jardim Escola Estação da Criança	R. Hugo Bezerra, nº 30 – Méier

E/SUBE/4ºCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Casinha Feliz	R. Otawa, nº 12 – Vigário Geral
2.	Casinha Feliz	R. Marari, nº 39 – Brás de Pina
3.	CERC Centro Educacional Rodrigues da Costa	R. Itambé, nº 25 – Ramos
4.	Creche Escola Ariel	R. Aragarças – Ramos
5.	Creche Escola Espaço Infantil	R. George Bizeth, nº 233 – Jardim América

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 83/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL

Processo: 07/002413/14

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0495/2014

Vigência da Ata: 11/12/2014 a 10/12/2015

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME – item: 4

CNPJ: 07.875.146/0001-20

Endereço: Rua Nelson Dimas de Oliveira, nº 77- – Bairro Nossa Senhora de Lourdes Caxias do Sul-RS -CEP:95074-450 –**Tel:** (54)3028-3938 / 9162-8065 - e-mail: serramobile@serramobileexpo.com.br / mateus@serramobileexpo.com.br / gustavotbassani@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7115.95.023-80	4	CONJUNTO BIBLIOTECA – 04 LUGARES Conforme descrição no Termo de Referência Marca: TOK	720	R\$ 1.240,47	R\$ 893.138,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 84/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO GERAL

Processo: 07/002413/14

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME Nº 0495/2014

Vigência da Ata: 11/12/2014 a 10/12/2015

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Licitação da Coordenadoria de Administração da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – itens:1,2,e 3.

CNPJ: 11.676.271/0001-88

Endereço: Estrada do Palmital, nº 500 – Bairro Palmital- Saquarema - RJ- -CEP:28993-000 –**Tel:** (21) 3619-6262 / (22) 2664-4090 / (21) 98233-6255 - e-mail: licitadelta@gmail.com / licitacao@deltamoveis.com.br

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7115.95.023-80	1	CONJUNTO TRAPÉZIO PROFESSOR Conforme descrição no Termo de Referência Marca: DESK	1.202	R\$ 860,00	R\$ 1.033.720,00
7115.95.023-80	2	CONJUNTO HEXAGONAL - INFANTIL Conforme descrição no Termo de Referência Marca:DESK	1.279	R\$1.268,00	R\$ 1.621.772,00

7115.95.023-80	3	CONJUNTO REFEITÓRIO – 08 LUGARES Conforme descrição no Termo de Referência Marca:DESK	616	R\$2.266,99	R\$ 1.396.465,84
----------------	---	---	-----	-------------	------------------

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo nº07/007619/2014 – Pregão Eletrônico/SRP/SME n.º0727/2014.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedor do certame a aquisição do material à empresa: **DPP DINAMICA PLACAS E PUBLICIDADE LTDA - EPP** para o item 1 no valor unitário de R\$2.748,99(dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos),para o item 2 no valor unitário de R\$ 2.749,00(dois mil, setecentos e quarenta e nove reais), para o item 3 no valor unitário de R\$ 2.801,00(dois mil, oitocentos e um reais), para o item 4 no valor unitário de R\$ 2.775,00(dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), para o item 5 no valor unitário de R\$ 2.719,00(dois mil, setecentos e dezenove reais), para o item 6 no valor unitário de R\$ 2.801,00(dois mil, oitocentos e um reais), para o item 7 no valor unitário de R\$ 2.801,00(dois mil, oitocentos e um reais),para o item 8 no valor unitário de R\$ 2.693,98(dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), para o item 9 no valor unitário de R\$ 2.764,00(dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para o item 10 no valor unitário de R\$ 2.794,00(dois mil, setecentos e noventa e quatro reais),e para o item 11 no valor unitário de R\$ 2.694,99(dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

AVISO

Processo nº 07/002808/2014– Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0768//2014.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame DESERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/008834/2014 - Pregão Eletrônico/SRP/SME nº 0809/2014

Data: 29/12/2014 às 14:00h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FRAGMENTADORAS DE PAPÉIS. Valor de: **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 449 ou pelo site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contato: (21) 2976-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 46 DE 10/12/2014**

Tempo de serviço em dias, apurado até 31/12/90, para posicionamento do servidor no cargo abaixo de acordo com a Lei 1680/91.

CARGO : Professor I

MATRÍCULA	NOME	TEMPO EM DIAS
10/064.317-1	VERA LUCIA DA SILVA MACEDO	6.443

O servidor incluído no Edital acima terá o prazo de 05(cinco) dias úteis para contestar qualquer incorreção junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 130 - de 9 às 17 horas.

6.	Creche Espaço do Bebê	R. Valentim Magalhães, nº 68 – Vigário Geral
7.	Jardim Escola Aquarela do Saber	R. São Pedro, nº 38 – Parque União
8.	Sem denominação	R. Engenho Gonçalves, nº 56 – Penha Circular
9.	Sem denominação	R. Jequiricá, nº 338 – Penha
10.	Sem denominação	R. Robert Schuman, nº 646 – Jardim América
11.	Sem denominação	R. Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 557 – Ramos
12.	Sem denominação	R. Engenho Gonçalves, 56 – Penha Circular
13.	Sem denominação	R. Celso de Maia Fonseca, nº 106/301 – Maré
14.	Sem denominação	R. João Araújo, nº 34 – Bonsucesso

E/SUBE/5ªCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Centro Educacional Estudando com Alegria	Avenida Monsenhor Félix, nº 1079 - Irajá
2.	Colégio Educart	Rua Olímpio da Mota, nº 213 - Irajá
3.	Creche Escola Anjo Gabriel	Rua Carolina Machado, nº 1670 – Bento Ribeiro

E/SUBE/6ªCRE

1.	Centro de Ensino Futura Geração	Rua Valmir Camargo, nº 113 – Parque Anchieta
2.	Centro de Ensino Pequenininos	Rua Astorga, nº 77 – Anchieta
3.	Colégio Coelho Neto	Rua Barra Mansa, nº 127 – Coelho Neto
4.	Creche e Berçário Hora Kids	Rua Amboína, nº 74 – Guadalupe
5.	Creche Escola Pequeno Aprendiz	Estrada do Engenho Novo, nº 530 – Anchieta
6.	Creche Escola Primeiros Passos	Rua Mercúrio, nº 765 – Pavuna
7.	Espaço Batista Educar	Rua Lenir Liberato, s/nº Q.5 Lt.5 PA 6384 – Pavuna
8.	Jardim de Infância Trenzinho Azul	Rua Itatiba, nº 153 – Anchieta

E/SUBE/7ªCRE

1.	Ar livre	Rua da Passagem, nº 30 – Anil/ Jpa
2.	Casinha Feliz	R. Artur de Sá Earp, 60 – Cidade de Deus
3.	Centro Educacional Dias Ferreira	Estrada Santa Efigênia, nº 487 – Cidade de Deus
4.	Centro Educacional Souza Martins	R: Baicarís, nº 718 – Taquara/ Jpa
5.	Colégio CEOM	R. Desembargador Paulo Alonso, nº 160 – Recreio dos Bandeirantes
6.	Colégio Nexo	R. Nacional, nº 160 – Taquara/ Jpa
7.	Colégio Sul Americano	Estrada do Tindiba, nº 921 – Pechincha/ Jpa
8.	Creche Cantinho do Saber	Rua do Comércio, nº 15 – Rio das Pedras
9.	Creche Coraçãozinho da Mamãe	Estrada dos Bandeirantes, nº 11.277, Rua F, Qd. 3, Lt. 10, casa 26, Vargem Pequena
10.	Creche Escola Recanto Mirim	Av. Engenheiro Souza Filho, nº 14 – Rio das Pedras
11.	Creche Escola Vellosoinho	R. Luis Beltrão, nº 1131 – Vila Valqueire/ Jpa
12.	Creche Oficina da Criança	R. Bréscia, nº 458 – Gardênia Azul
13.	Creche Tia Ana Maria	R. Caçu, nº 150, R/A – Taquara/ Jpa
14.	Crescendo Creche	R. Santo Egil, nº 11 – Freguesia/ Jpa
15.	Escola Espaço Criativo	R. Edgard Cavalheiro, nº 235 – Cidade de Deus
16.	Espaço Kids Bora Bora	Av. Abelardo Bueno, nº 2510, Condomínio Bora Bora – Curicica
17.	INCAFE	R. General José Eulálio, nº 118 – Anil
18.	Instituto Educacional e Creche Recanto dos Baixinhos	R. Marcelo Alencar, nº 93 – Gardênia Azul
19.	Jardim Escola Balão Mágico	Av. Sargento Argemiro Carlos Camargo, nº 200, c/6 – Gardênia Azul
20.	Jardim Escola Crescendo e Aprendendo	Av. das Lagoas, 755, Canal da Esperança, nº 23 – Gardênia Azul
21.	Jardim Escola Pituquinha	R. Januário Barbosa, nº 51 – Taquara/ Jpa

22.	Lollipop	R. Joaquim Moreira Neves, nº 370 – Recreio dos Bandeirantes
23.	Oficina do Conhecimento	Estr. Rodrigues Caldas, nº 1491 – Taquara/ Jpa
24.	Projeto Dom de Amar	R. Calmon, nº 11 e nº 35 – Curicica/ Jpa
25.	Saint Georges Escola Jardim	R. Venâncio Veloso, nº 445 – Recreio dos Bandeirantes
26.	Sociedade Educacional Le Petit Príncipe	R. São Francisco de Assis, nº 491 – Recreio dos Bandeirantes
27.	Tia Zuleide	Estrada da Covanca, nº 2025 – Tanque/ Jpa

E/SUBE/8ªCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Centro Educacional Karyne	R. do Funcionário, s/nº, Lote 19, Quadra A – Bangu
2.	Centro Educacional Marques Rodrigues	Estrada da Água Branca, nº 2603 – Realengo
3.	Centro Educacional Salles Collen	R. Evaristo Pereira, nº 263 – Bangu
4.	Centro Educacional Thiago França	R. Maria Graham, nº 118 – Sulacap
5.	Centro Educacional Tia Ana	R. Paranaí, nº 54 – Realengo
6.	Colégio Flavia Santos	R. Franklin Távora, nº 432 – Realengo
7.	Creche Escola Brilho Celeste	R. Visconde de Nacar, nº 7 – Magalhães Bastos
8.	Creche Escola Luz das Estrelas	R. Cônego de Vasconcelos, nº 742 – Bangu
9.	Creche Escola Tia Fabi	R. do Desenhista, nº 29 – Vila Aliança
10.	Escolinha da Tia Fátima	R. Rodrigues de Freitas, nº 94 – Bairro Jabour
11.	Espaço Infantil Tia Nélia	R. Expedito Rezende, nº 260 – Vila Aliança
12.	Jardim Escola Cantinho Feliz	Travessa Santa Rita, nº 8 – Bangu
13.	Jardim Escola Estrelinha do Saber	R. Pedro Pomar, nº 441 – Bangu
14.	Jardim Escola Fazendinha	R. Carnaúba, nº 438 – Senador Camará
15.	Jardim Escola Meu Encanto	R. Ceilão, nº 52 – Bangu
16.	Tia Zélia	R. Carauri, nº 210 – Padre Miguel

E/SUBE/9ªCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Centro Educacional Carolina Kiffer	R. Alfredo Azevedo, nº 151 Campo Grande
2.	Centro Educacional Marinho Beser	Av. Joaquim Magalhães, nº 151 – Campo Grande
3.	Centro Educacional Santos Ndeye – Festolândia	R. Loreto, nº 190 – Campo Grande
4.	Centro Educacional Semear	R. Campos Altos, Lote 7, Quadra E – Senador Vasconcelos
5.	Colégio Bahiense	R. Cândido Magalhães, nº 138 – Campo Grande
6.	Creche Escola Tati Bi Tati	Estrada do Cabuçu, nº 359 – Campo Grande
7.	Escola Educação e Arte	R. Ceará Mirim, nº 46 – Campo Grande
8.	Escola Joanninha Feliz	R. Campo Formoso, nº 447 – Campo Grande
9.	Espaço Educativo Crescer	R. Cruz Alta, nº 138 – Campo Grande
10.	Jardim Escola Fátima	Av. Ladário, nº 231, Lote 18 Quadra 101 – Cosmos
11.	Jardim Escola Passo a Passo	R. José Antonio de Oliveira, Lote 19, Quadra K – Campo Grande

E/SUBE/10ªCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Baluartre Brasil	R. Agai, s/nº Jardim Palmares – Paciência
2.	Centro Comunitário Magarça	Estrada do Magarça, nº 3400 – Guaratiba
3.	Centro Educacional Ordonez	Estrada São Tarcísio, nº 1341 – Sepetiba
4.	Colégio São Mateus	R. Nestor, nº 726 – Santa Cruz
5.	Educandário Lucibel	R. Antônio Gomide, nº 80 – Santa Cruz
6.	Espaço Infantil Sabidinho	R. Primeira, nº 601 / Beco Amaro Benevente, nº 8 – Santa Cruz
7.	Espaço Lili e Baby	R. Lopes de Moura, nº 99 – Santa Cruz
8.	Instituto de Educação Joaquim Monteiro	R. Duartina, Qd 46, Lt 24 – Paciência

9.	Jardim Escola Cantinho da Criança	R. Joaquim Bernardes, nº 135 – Pedra de Guaratiba
----	-----------------------------------	---

E/SUBE/11ªCRE

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO
1.	Escola Chalezinho das Flores	R. 48, nº 16 – Galeão/ Ilha do Governador
2.	Jardim Escola A Seara dos Pequenininos	R. Suboficial Juliano, nº 854 – Galeão/ Ilha do Governador

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 11/12/2014**

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

E/SUBE/CRE(01.01.011) GEO – Félix Mieli Venerando	Laudo de 25/09/2014
E/SUBE/CRE(01.02.002) EM Tiradentes	Laudo de 21/11/2014
E/SUBE/CRE(01.02.803) EDI Rachel de Queiroz	Laudo de 14/11/2014
E/SUBE/CRE(01.03.005) EM Mario Claudio	Laudo de 17/10/2014
E/SUBE/CRE(01.07.603) CM Vovó Luciola	Laudo de 21/11/2014
E/SUBE/CRE(01.21.001) EM Joaquim Manuel de Macedo	Laudo de 05/12/2014
E/SUBE/CRE(01.21.002) EM Pedro Bruno	Laudo de 05/12/2014

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 42 R.J, 09/12/2014**

O COORDENADOR DA E/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, dando cumprimento ao que determina o artigo 4º da Resolução SME nº 1323 de 26 de novembro de 2014 e aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção/2015 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:
1- A Classificação Final por cargo/disciplina obedeceu ao estabelecido nos art. 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014.
2- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR

PROFESSOR II	DIA 11/12/2014 (5ª feira)	
	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	1º ao 12º	8 horas
	13º a 24º	9 horas e 30 minutos
	25º a 36º	11 horas
	37º a 50º	12 horas e 30 minutos

PROFESSOR I	DIA 12/12/2014 (6ª feira)	
	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
ARTES PLÁSTICAS	1º a 4º	9 horas
LÍNGUA PORTUGUESA	1º a 9º	10 horas
CIÊNCIAS	1º a 2º	11 horas
GEOGRAFIA	1º a 2º	13 horas
HISTÓRIA	1º a 10º	14 horas
MATEMÁTICA	1º a 6º	15 horas
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º a 4º	16 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Professor II e Professor de Ensino Fundamental (anos iniciais)

CLASS	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	JORNA-DA	TOTAL DE PONTOS
1	011.974-3	ROSARIA MARIA SANFINS COUTO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	13285
2	104.630-9	ANGELA DE SOUZA DELES-DERRIER	PROFESSOR II	22,5 HORAS	10156
3	123.821-1	CELIA CRISTINA BUENO ALMADA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	10049
4	107.878-1	LUCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	9946
5	123.725-4	DENISE JUSTO CARREIRO MOREIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	9818
6	137.460-2	MARIA AUGUSTA PRACA NOGUEIRA MARQUES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	9486
7	137.854-6	MARIA NAZARETH DE CARVALHO CAPELLA MAGALHAES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	9482

8	147.250-5	MARCIA CRISTINA SARDINHA FERREIRA MACEDO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	8738
9	153.856-0	SIMONE CARDOSO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	7826
10	154.122-6	PATRICIA DAS CHAGAS LOURENCO COSTA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	7559
11	153.604-4	MARIANGELA LUENGO LATORRE	PROFESSOR II	22,5 HORAS	7100
12	172.246-1	CARLA VALERIA GALANTE MENDES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	6969
13	171.862-6	ANA CRISTINA DOS REIS TE-RENCIO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	6896
14	171.607-5	RITA DE CASSIA PEREIRA LOU-REIRO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	6789
15	171.637-2	PATRICIA DAS CHAGAS LOURENCO COSTA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	6442
16	200.690-6	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LESSA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	5341
17	207.275-9	MARIA JOSE DA ROCHA LOPES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	5009
18	165.243-7	ERICA CRISTINA NUNES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4707
19	218.113-9	ANA LUCIA MONTEIRO FERRAZ	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4576
20	218.013-1	CARLA ESTELA DA SILVA SIQUEIRA NUNES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4536
21	217.814-3	ANA AUGUSTA SERRA NASCI-MENTO VIEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4426
22	221.782-6	HOZAMA MOURA TIBURCIO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4370
23	217.850-7	VERA LUCIA SOARES PINTO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4339
24	222.012-7	NEILA DA SILVA BORGES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4337
25	220.580-5	DENISE JUSTO CARREIRO MO-REIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4313
26	222.867-4	MARISTELLA CANDIDO ELIAS	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4249
27	231.968-9	CRISTINE NALDO-NI ROMAR	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4184
28	232.803-7	NOELIA DA SILVA PEREIRA CER-QUEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4130
29	235.309-2	HELENA CUNHA DOS SANTOS	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4109
30	232.989-4	MICHELE SANT ANA DANTAS	PROFESSOR II	22,5 HORAS	4088
31	232.796-3	CLAUDIA MARCAL DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	3979
32	232.186-7	ANGELA RIBEIRO RODRIGUES	PROFESSOR II	22,5 HORAS	3911
33	235.143-5	LEILA FRANCA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	3797
34	232.354-1	TARSILA HELENA ALVES DE OL-VEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	3600
35	241.916-6	INES BARBARA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	3368
36	246.914-6	SIMONE RODRI-GUES CORREA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2580
37	246.923-7	ELIZABETH GENUI-NO VIANNA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2557
38	246.930-2	DANIELA VIANA VALENTE	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2545
39	247.020-1	MARCELLA PON-TES CORDEIRO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2542
40	247.244-7	THAIS MARIA SANTOS LOIOLA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2532
41	246.935-1	YOKOHAMA CY-NARA DE SOUZA SANCHES VIEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2489
42	247.904-6	LIGIA MORAIS PEREIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2324
43	249.139-7	ANA LUCIA MON-TEIRO FERRAZ	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2192
44	248.859-1	YOKOHAMA CY-NARA DE SOUZA SANCHES VIEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2169

45	254.785-9	CRISTIANE LUCI DOS SANTOS	PROFESSOR II	22,5 HORAS	2049
46	257.290-7	CARLA CRISTINA BRASIL FERREIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	1903
47	235.130-2	BARBARA BAPTIS-TA LOUZADA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	1717
48	258.474-6	THAIS MARIA SANTOS LOIOLA	PROFESSOR II	22,5 HORAS	1696
49	258.461-3	ROBERTA NO-GUEIRA ENCAR-NACAO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	1619
50	257.295-6	MARCELE MACHA-DO CASTRO	PROFESSOR II	22,5 HORAS	205

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Artes Plásticas

1	170.311-5	SIMONE COSTA HILLAS	PROF I - ARTES PLASTICAS	16 HORAS	7013
2	204.233-1	ELIANE FLORIANO DE CARVALHO E SILVA	PROF I - ARTES PLASTICAS	16 HORAS	5211
3	245.834-7	MARCIA TADEA PAGANI ZANINI	PROF I - ARTES PLASTICAS	16 HORAS	2778
4	250.813-3	LIETTE DA SILVA MACHADO	PROF I - ARTES PLASTICAS	16 HORAS	2115

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Geografia

1	253.615-9	SERGIO ARTUR TRINDADE CAR-NEIRO	PROF I - GEO-GRAFIA	16 HORAS	2088
2	217.844-0	ANDRE LUIZ GUERRA DOS SANTOS	PROF I - GEO-GRAFIA	16 HORAS	1664

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

CLASS	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	JORNADA	TOTAL DE PONTOS
1 e 2	168.166-7	KATIA REGINA DA SILVA REBITE	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	30 HORAS	7173
3	172.740-3	MONICA SILVA DE ARAUJO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	6725
4	176.742-5	BERENICE DE SOUZA DA COSTA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	6602
5	148.115-9	ROSANA SALES DE JESUS	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	5891
6	137.411-5	CARLA VIRGINIA ARAUJO DE ALMEIDA NETO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	3315
7	242.806-8	ANA CARLA FERREIRA MORAES	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	3285
8	242.623-7	ELAINE PAIS ALVES	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	3189
9	207.343-5	LIVIA BARRETO TEIXEIRA PINHEIRO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	16 HORAS	1887

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Ciências

1	162.553-2	SIMONE CELY DE ARAUJO SILVA	PROF I - CIEN-CIAS	16 HORAS	7611
2	256.616-4	SUELEN GONCAL-VES BRAGA	PROF I - CIEN-CIAS	16 HORAS	1943

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Educação Física

1	235.083-3	BRUNO DA MATTA VICENTE	PROF I - EDU-CACAO FISICA	16 HORAS	4138
2	234.289-7	ROBERTO FER-NANDES CORREIA	PROF I - EDU-CACAO FISICA	16 HORAS	4126
3	211.350-4	ANTONIO CAR-LOS TAVARES RIBEIRO	PROF I - EDU-CACAO FISICA	16 HORAS	4117
4	237.502-0	JULIANA SOARES FEYDIT VIEIRA	PROF I - EDU-CACAO FISICA	16 HORAS	3929

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – História

1	109.204-8	DENIR LEA DO PATROCINIO	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	10007
2	138.625-9	WAGNER TORRES DE ARAUJO	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	9501

3	147.436-0	MARCO ANTONIO CATANHO DA SILVA	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	8790
4	148.213-2	VLADIMIR GLEZOS LOPES MARINHO DA ROCHA	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	8541
5	217.234-4	IVES MAURO SILVA DA COSTA JUNIOR	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	4647
6	242.587-4	MYCHELYNE BARROS COSTA FERREIRA	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	3255
7	257.098-4	RAFAEL BASTOS ALVES PRIVATTI	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	1927
8	257.124-8	TATIANA DA SILVA BULHOES	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	1914
9	252.918-8	FERNANDA GUIMARAES CORREIA	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	1843
10	199.783-2	VANDEIA LUCIO RAMOS	PROF I - HIS-TORIA	16 HORAS	1782

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Matemática

1 e 2	162.534-2	ELIZABETH LIMA DA CRUZ	PROF I - MATE-MATICA	30 HORAS	7564
3	248.470-7	VITOR DA SILVEI-RA FILHO	PROF I - MATE-MATICA	16 HORAS	2245
4	252.907-1	CARLOS AU-GUSTO AGUIAR JUNIOR	PROF I - MATE-MATICA	16 HORAS	2078
5	256.633-9	ADRIANA PEREI-RA COBAS	PROF I - MATE-MATICA	16 HORAS	1921
6	258.608-9	LOREDANA LOU-RENCO SPACEK	PROF I - MATE-MATICA	16 HORAS	1730

*Republicado por omissão no D.O. de 10/12/2014

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 30 R.J./10/12/2014**

O COORDENADOR DA E/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, dando cumprimento ao que determina o artigo 4º da Resolução SME nº 1323 de 26 de novembro de 2014 e aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção/2015 e a Escala para escolha de Unidade Escolar. Outrossim, esclarece que:

1- A Classificação Final por cargo/disciplina, obedeceu ao estabelecido nos art 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014.

2- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

**ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 11/12/2014 (5ª feira)**

PROFESSOR II	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	1º a 6º	às 9 horas
	7º a 12º	às 10 horas
	13º a 18º	às 11 horas
	19º a 24º	às 12 horas
	25º a 30º	às 13 horas
	31º a 36º	às 14 horas
	37º a 42º	às 15 horas
	43º a 48º	às 16 horas
	49º a 54º	às 17 horas

DIA 12/12/2014 (6ª feira)

PROFESSOR I:	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Art.Plásticas	1º a 4º	às 9 horas
Ed.Musical	1º	às 10 horas
Língua Portuguesa	1º ao 3º	às 11 horas
Ciências	1º ao 4º	às 12 horas
Geografia	1º ao 3º	às 13 horas
História	1º ao 5º	às 14 horas
Matemática	1º ao 4º	às 15 horas
Educação Física	1º ao 8º	às 16 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Professor II e Professor de Ensino Fundamental(anos iniciais)

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	017.805-3	MARIA DE FATIMA AMARAL DE CASTRO	22,5 HORAS	13314
2º	100.977-8	SILVIA MARIA PASSOS COSTA	22,5 HORAS	10674
3º	122.812-1	MARIA LUCIA MENDES SILVA	22,5 HORAS	10074

4º	123.496-2	ELY ANGELA LIMA ABRUNHOSA	22,5 HORAS	9995
5º	108.840-0	SILVIA MARIA PASSOS COSTA	22,5 HORAS	9770
6º	124.075-3	MARIA DA PENHA GOMES DA SILVA	22,5 HORAS	9691
7º	128.388-6	KATIA BARDUNI DE CASTRO	22,5 HORAS	9637
8º	147.137-4	MONICA BOTELHO RODRIGUES	22,5 HORAS	8676
9º	154.723-1	WANIA MARIA PECANHA LINO DE LIMA	22,5 HORAS	7895
10º	166.834-2	SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	7264
11º	171.413-8	ANDREA DE FATIMA MARTIRE	22,5 HORAS	7026
12º	171.888-1	MONICA BOTELHO RODRIGUES	22,5 HORAS	6949
13º	168.237-6	ANDREA DELL OSSO	22,5 HORAS	5552
14º	199.951-5	ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO AMORIM	22,5 HORAS	5444
15º	200.851-4	SANDRA MARIA DA SILVA	22,5 HORAS	5384
16º	200.368-9	MICHELE PIMENTA MARTINS	22,5 HORAS	5358
17º	207.224-7	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	22,5 HORAS	5203
18º	216.296-4	MARIZA ARAUJO GONCALVES	22,5 HORAS	4671
19º	216.221-2	CARLA LOUREIRO ALVES SARTORE DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	4671
20º	216.255-0	SUZETE LEITE DA ROCHA	22,5 HORAS	4644
21º	216.316-0	CLAUDIA ARRAIS PIRES	22,5 HORAS	4583
22º	221.828-7	MARIA GUILHERMINA FILIZZOLA DOS SANTOS	22,5 HORAS	4541
23º	218.479-4	ANDREA SILVA DA ROCHA	22,5 HORAS	4531
24º	223.480-5	FABIANA DE ABREU ALEGRE DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	4474
25º	222.998-7	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA DIAS	22,5 HORAS	4395
26º	216.113-1	DEBORAH DE AZEVEDO DA SILVA	22,5 HORAS	4375
27º	221.933-5	ANA LUCIA QUENTAL VICTORINO	22,5 HORAS	4295
28º	222.584-5	MARCIA SAMPAJO BAMBERG DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	4273
29º	222.831-0	ANA PAULA ANDRADE DOMINGOS DOS SANTOS	22,5 HORAS	4273
30º	221.903-8	MARIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	22,5 HORAS	4201
31º	235.257-3	JOSELIA SOARES SANTOS	22,5 HORAS	4152
32º	216.498-6	RENATA LUCIA BAPTISTA RIBEIRO MAYRINK DA COSTA	22,5 HORAS	4148
33º	232.898-7	EVA NICE CONCEICAO DA SILVA	22,5 HORAS	4137
34º	232.911-8	ALINE AMORIM GARCEZ PALHA	22,5 HORAS	4134
35º	216.445-7	ANA RAQUEL BARROS QUEIROZ	22,5 HORAS	4112
36º	232.020-8	MARCIA RITA SILVA DA COSTA	22,5 HORAS	4025
37º	232.343-4	VIVIANE MOREIRA THOMAZ	22,5 HORAS	3779
38º	241.429-0	GISELE APARECIDA GOMES AFONSO	22,5 HORAS	3438
39º	241.999-2	REGINA LUCIA DA SILVA TAISSUM	22,5 HORAS	3336
40º	242.058-6	HERCI CAMACHO DE SOUZA	22,5 HORAS	3324
41º	196.535-9	SANDRA CLEMENTE BERALTO	22,5 HORAS	3276
42º	158.747-6	JUCARA GOMES CARDOZO	22,5 HORAS	3244
43º	235.274-8	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	22,5 HORAS	3076
44º	232.822-7	CARLA ADRIANA SCHOENCHE NUNES MARQUES	22,5 HORAS	3018
45º	241.524-8	ANA CRISTINA GONCALVES	22,5 HORAS	3000
46º	247.309-8	TERESA CRISTINA MAGALHAES PINTO BERTOLDI PEREIRA	22,5 HORAS	2548

47º	246.983-1	CYNTIA KELLY MENEZES DA SILVA BURGUINHAO	22,5 HORAS	2499
48º	254.808-9	LIDIANE GOMES DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	2059
49º	254.817-0	GIANE PONTES SANTOS	22,5 HORAS	2034
50º	254.800-6	VERONICA DE MATOS BERTO DA SILVA	22,5 HORAS	1955
51º	253.758-7	ADRIANA LOPES IZIDORO LACERDA FONSECA	22,5 HORAS	1890
52º	112.868-5	ELIZABETH DA COSTA DO NASCI-MENTO	22,5 HORAS	1736
53º	258.492-8	MARCELLE DA SILVA LEONI	22,5 HORAS	1728
54º	258.607-1	GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA	22,5 HORAS	1697

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Artes Plásticas

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	201.721-8	URSULA MACEDO CORDEIRO	16 HORAS	5278
2º	216.910-0	SIMONE CARVALHO AFFONSO MARINS	16 HORAS	4655
3º	250.933-9	DIONEA EDILMA SANTOS DE MELO	16 HORAS	2190
4º	254.714-9	GISELE DE SOUZA REIS ARAÚJO	16 HORAS	2076

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Educação Musical

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	245.968-3	DENILSON DA SILVA	16 HORAS	2695

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	166.443-2	ROSANGELA LINDO SOARES	30 HORAS	6770
2º	242.432-3	RICARDO VIEIRA	16 HORAS	3371
3º	248.951-6	SIMONE FLAESCHEN	16 HORAS	2233

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Ciências

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	137.838-9	HAMILTON SILVA ROCHA	16 HORAS	9628
2º	247.933-5	EVELYN KETY PRATT RICCIO VAZOLER	16 HORAS	2098
3º	256.606-5	MONALISE PINTO DA CRUZ	16 HORAS	1936
4º	256.603-2	ROBERTA DIAS DA SILVA	16 HORAS	1905

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Geografia

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	209.352-4	MARCELLO DIAS DA SILVA	16 HORAS	5028
2º	157.443-3	JACQUELINE ARAÚJO CRUZ FRECHETTE	16 HORAS	4803
3º	247.861-8	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	16 HORAS	2354

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – História

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	224.663-5	VITOR JOSE DA ROCHA MONTEIRO	16 HORAS	4366
2º	224.447-3	MARCO ANTONIO RUBIM	16 HORAS	4280
3º	216.742-7	ROBSON LUIZ SILVA LESSA	16 HORAS	4148
4º	211.544-2	JORGE EDILSON REIS VIEIRA	16 HORAS	3266
5º	254.862-6	VITOR JOSE DA ROCHA MONTEIRO	16 HORAS	2047

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Matemática

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	148.515-0	CARLOS LOPES MARQUES	16 HORAS	8640
2º	199.394-8	LUIS CLAUDIO DA COSTA FERREIRA	16 HORAS	5606
3º	246.592-0	ALLAN DE CASTRO ESCARLATE	16 HORAS	2601
4º	256.651-1	CLOVIS DA ROCHA MIRANDA	16 HORAS	1949

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Educação Física

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	233.896-0	CARLA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	16 HORAS	4142
2º	234.583-3	JOSENILDO SANTOS GOMES	16 HORAS	4124
3º	234.203-8	VIVIANE COELHO	16 HORAS	4050
4º	234.124-6	DEISE MADEIRA TAVARES	16 HORAS	3975
5º	234.124-6	DEISE MADEIRA TAVARES	16 HORAS	3975
6º	249.984-6	EDILSON MONÇÃO AYROSA	16 HORAS	2206
7º	249.986-1	MAURO CESAR DE MELO BRITTO	16 HORAS	2184
8º	251.104-6	ALEXANDRE SERGIO FERREIRA SOARES DE FARIAS	16 HORAS	2150

Replicação em virtude da listagem de PII estar incompleta e da escala ter sido alterada..

SUBSECRETARIA DE ENSINO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 516/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LUIZ FELIPE DA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 517/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e EDUANE DA CUNHA VICTORINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 518/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e REBECA WESINA VENANCIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 519/14
Data da Celebração: 22/10 a 29/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LORENA BISPO COIMBRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 520/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e BRUNA HELENA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 521/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e FERNANDA DA SILVA M. RODRI-GUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 522/14
Data da Celebração: 22/10/2014

Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CRISTIELLEN MARIANO CATARINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 523/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ELISABETE DA SILVA FLORO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 524/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CARINE HENRIQUES ALVES NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 525/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e JULIANA VIANNA FIRMINO DE BARROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 526/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MATHEUS BARREIRO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 527/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e DÉBORA REZENDE RIGAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 528/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LARISSA SILVA DA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 529/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MATEUS LACERDA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 530/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e THAYNÁ DO NASCIMENTO BEZERRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 29/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 531/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e BRENDA SANT'ANNA DE SIQUEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/2013
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 532/14
Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CAROLINE MOREIRA DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10 a 20/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 533/14

Data da Celebração: 22/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e TATIANA MELLO DIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 534/14
Data da Celebração: 23/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CARLA CAROLINE SANTOS M. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 535/14
Data da Celebração: 23/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CARLA CAROLINE SANTOS M. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/10 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 536/14
Data da Celebração: 23/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e JULIA VALENÇA SANTINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/005120/2103

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 537/14
Data da Celebração: 23/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e GLEICIA DE PAULA COSTA PINHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 538/14
Data da Celebração: 23/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e GUARACI DE CASTRO NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/10 a 30/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 539/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e AMANDA DOS SANTOS NEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 540/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CAROLINE RODRIGUES VENTURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 541/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e NATHÁLIA VALENTIM DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 542/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MAYARA FIRMO RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 543/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e STEPHANNY PRUDENCIO BIDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 544/14

Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ANA LUÍSA CALIXTRO LISBOA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 545/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MARINA CALADO RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 546/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MARÍLIA TOLEDO ROSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 25/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/005015/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 547/14
Data da Celebração: 25/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e PEDRO MENDES RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/10 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 548/14
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e JORGINA ALMEIDA AVELINO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 549/14
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e SARAH LIMA PASSOS DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 550/14
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e INGRID MOREIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 551/14
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LEANDRO DE SOUZA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10 a 18/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº **552/14**
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e FRANCILENE SANT'ANNA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10 a 20/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/005120/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 553/14
Data da Celebração: 27/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MARCELO PIMENTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/10 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 204/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 554/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LETÍCIA LOBO DE FIGUEIREDO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 555/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e RAPHAELLA DIAS MADEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 556/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e JÉSSICA OLIVEIRA DE MORAES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 557/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LETÍCIA CRISTINIE LABUTO REGO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 558/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e PAMELA CATHARINY PLIVEIRA RANGEL
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 559/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LETÍCIA MARIA DE CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 30/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 560/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ARLENE SILVA PRADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 561/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e YASMIN DA SILVA CRESCÊNCIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 562/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e PRISCILA DE LUNA SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 563/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e SARAH MACHADO RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 564/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ARIEL DO NASCIMENTO MONTEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 565/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e SUZANA BOMFIM DE VASCONCELOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 566/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LYGIA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 567/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LARYSSA MACHADO ALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 568/14
Data da Celebração: 28/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e KATARINA TIRRE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 569/14
Data da Celebração: 29/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e DAIANE BATISTA DA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10 a 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 570/14
Data da Celebração: 29/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GISELLE DE OLIVEIRA DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10 a 22/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 571/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e INDAIARA CAROLINE DE ASSIS CANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 04/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 572/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CAROLINA SANTIAGO SARMEIRO ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 04/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 573/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LAYS LOURENÇO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/09 a 20/10/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 574/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LAYS LOURENÇO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 575/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MARCOS VINICIUS B. CRISANTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 04/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 576/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MONIQUE STEFANY TRAJANO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/004601/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 577/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e PRISCILA DE JESUS GONÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 182/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 578/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MARIA CAROLINA CARRALAS P. DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 03/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 579/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GABRIELA NUNES DE VASCON-CELLOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 580/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e BRUNA FERREIRA DE SANTANA SANTA FÉ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 581/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e IZABELA SOUSA DE UZÊDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 582/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e SVIRTLANA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 583/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e TAMIRIS CRISTINA SILVA GARCIA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 584/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e VANÊSSA BATISTA CASTRO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 585/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MAYARA FIRMO RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 586/14
Data da Celebração: 30/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e THIANY NUNES FARIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/10 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 587/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e FERNANDA DA SILVA M. RODRIGUES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 588/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LUIZ FELIPE DA CRUZ
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 589/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LARISSA TEIXEIRA ABDALA SALES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 590/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e IZABELLA BARENCO CHAVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 591/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e THAYANE TRINDADE DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 592/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e LETÍCIA EULÁLIA F. J. DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 593/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ROSILA SILVA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 594/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e VICTÓRIA CRISTINA BORBA GON-
ÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10/ a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 595/14
Data da Celebração: 31/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MATHEUS BARREIRO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/10 A 28/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 596/14
Data da Celebração: 03/10/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e GUILHERME DIAS DE SÃO PEDRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 597/14
Data da Celebração: 03/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MICHELE PACHECO DUARTE
CARNEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11 a 01/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007315/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 598/14
Data da Celebração: 03/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CRISTIANE DOMINGOS PRAÇA SANTOS

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 599/14
Data da Celebração: 03/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e JOÃO MARCELO MARTINIANO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/11 a 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 600/14
Data da Celebração: 04/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CAMILA ARIANE ESTEVES ALBU-
QUERQUE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 601/14
Data da Celebração: 04/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MYLENA FREITAS DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 602/14
Data da Celebração: 04/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MYLENA FREITAS DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/11 a 16/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 603/14
Data da Celebração: 06/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e RAISA BRABOZA PINTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/11 a 09/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 604/14
Data da Celebração: 07/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e AMANDA DOS SANTOS DE ASSIS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/11 a 05/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 605/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ALINE DIAS DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 606/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e YLENIFER CARVALHO ROCHA DA
SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 607/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e VANESSA SILVA DE PAIVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 608/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ARLENE SILVA PRADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 609/14
Data da Celebração: 10/11/2014

Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e VICTÓRIA CRISTINA BORBA GON-
ÇALVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 610/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e YASMIN DA SILVA CRESCÊNCIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 611/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/005015/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 612/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e RODRIGO PAMPLONA CESPE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 613/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e THAYNARA FERNANDES OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 614/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e THAYLANE MACIEL PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 03/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 615/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e NATÁLIA DE VASCONCELOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 616/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e PABLO CASSIANO PEREIRA C. DE
SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/008407/2014

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 617/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e GABRIEL GONDIM COELHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 618/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e MONIQUE STEFANY TRAJANO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 619/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ªCRE e ANA VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a18/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 620/14
Data da Celebração: 10/11/2014

Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e JÉSSICA FIGUEIREDO PIRES FONTES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a 11/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 621/14
Data da Celebração: 10/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e BEATRIZ DIAS GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11 a10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 622/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e KELLY CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 623/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CRISTIELEN DE AZEVEDO GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 624/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e THAMIRES FATIMA DE PAULA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 625/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ESTEFANNY ANTUNES C. NASCI-MENTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 626/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e KAREN DOS SANTOS MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 627/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e THUANE MOURA DA SILVA LOU-RENÇO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 628/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MILENA BORGES DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 629/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e RAFAELA BORGES SANTIAGO SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 630/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e RAPHAELA DOS SANTOS ARAÚJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 631/14
Data da Celebração: 11/11/2014

Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MARIANI LUIZE ANTONIO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº **632/14**
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e VANIR DE SOUZA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 03/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 633/14
Data da Celebração: 11/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CRISTIELEN DE AZEVEDO GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 634/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ELLEN DA SILVA FARIA COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007315/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 635/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CAMILLA MACEDO ARAUJO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 12/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 211/2012

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 636/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e YASMIN CRISTINE ALVES CURTY
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 637/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LETÍCIA DOS ANJOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 638/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MAIARA REIS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/11/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 639/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MYLLENA COSTA DE SOUZA E SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 14/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 640/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e BEATRIZ SILVA DE MESQUITA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 641/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e INGRID COUTINHO DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 642/14
Data da Celebração: 12/11/2014

Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e LORENA ALVES DE VASCONCELLOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 643/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e YASMIM HIPÓLITO DE DEUS TRISTÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 644/12
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ALEXANDRA BORGES CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 19/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 645/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ANA CLARA ARAUJO FAGUNDES DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 646/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ANA CLARA ARAUJO FAGUNDES DE MOURA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 647/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e RAQUEL MARINHO COSTA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 648/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e KELLY CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 649/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e FRANCINY GABRIELA DE SOUZA ESPINDOLA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 650/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e NATÁLIA DE ALMEIDA MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 651/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GABRIELLI CAVALCANTI LU
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/006861/2013
Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 652/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e AGUEDA LUZIA SANTOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 318/2013

Processo Instrutivo: 07/005015/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 653/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e JÉSSICA ROCHA DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 192/2013

Processo Instrutivo: 07/006861/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 654/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ELIANE DA SILVA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 318/2013

Processo Instrutivo: 07/006861/2013

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 655/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e VANESSA COSTA DE SENNA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 318/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 656/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MAYLLA CRISTINA SIMÃO BARROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 657/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MATEUS GOMES DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 15/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 658/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MARCOS PATRICK GEOVAH DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 659/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GISLAYNE DA SILVA GOMES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 660/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e HYAN OLIVEIRA DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 661/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GABRIEL JORGE SOUZA DE BRITO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 662/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e GABRIEL FERNANDES OLIVEIRA DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 663/14
Data da Celebração: 12/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CRISTIANE FREITAS ELIAS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 664/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e BEATRIZ OLIVEIRA ESTEVES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 665/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e ISABELLE CRISTHINE S. G. PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 666/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e DANIELA DOS SANTOS PINTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 667/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MICHELLI CRISTINI DA SILVA VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 668/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e CAROLINE DA SILVA BRAGA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 669/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e JADE FLAVIA GERMANA DE OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 670/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e VANESSA ALMEIDA SANCHES DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

Processo Instrutivo: 07/007758/2012

Instrumento: Termo de Compromisso E/SUBE/5ª CRE nº 671/14
Data da Celebração: 13/11/2014
Partes: PCRJ/ SME/SUBE/5ºCRE e MARCIA VALERIA DOS SANTOS MAURICIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/11 a 10/12/2014
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2013

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 32 R.J.09/12/2014

O COORDENADOR DA E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, dando cumprimento ao que determina o artigo 4º da Resolução SME nº 1323 de 26 de novembro de 2014 e aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção/2015 e a Escala para escolha de Unidade Escolar. Outrossim, esclarece que:

1- A Classificação Final por cargo/disciplina, obedeceu ao estabelecido nos art 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014.

2- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR

DIA 11/12/2014 (5ª feira)		
PROFESSOR II	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	1º a 12º	às 8 horas
	13º a 24º	às 9 horas
	25º a 36º	às 10 horas
	37º a 48º	às 11 horas
	49º a 60º	às 13 horas
	61º a 72º	às 14 horas
	73º a 84º	às 15 horas
	85º a 95º	às 16 horas

DIA 12/12/2014 (6ª feira)		
PROFESSOR I:	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Art. Cênicas	1º	às 14 15min
Art. Plásticas	1º a 5º	às 15h
Ed. Musical	1º a 2º	às 14h 30min
Francês - Inglês	1º a 2º	às 14h
Espanhol - Língua Portuguesa	1º a 2º	às 12h
Ciências	1º a 10º	às 13h
Geografia	1º a 7º	às 10h
História	1º a 3º	às 11 30min
Matemática	1º a 5º	às 11h
Educação Física	1º a 12º	às 8 horas
	13º a 23º	às 9 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Professor II e Professor de Ensino Fundamental(anos iniciais)

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	094.962-8	ELIZABETH DE SOUZA PINTO	22,5 HORAS	11336
2º	109.692-4	ISABEL CRISTINA DE BARROS SERAPHIM	22,5 HORAS	10186
3º	105.310-7	LIDIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	22,5 HORAS	10085
4º	123.922-7	ELAINE BARBOSA	22,5 HORAS	10004
5º	128.486-8	VERA LUCIA FERREIRA SANTOS	22,5 HORAS	9949
6º	128.143-5	MARILENA TEIXEIRA REIS	22,5 HORAS	9829
7º	123.718-9	MARCIA SOUZA DE CARVALHO	22,5 HORAS	9725
8º	137.645-8	ISABEL CRISTINA DE BARROS SERAPHIM	22,5 HORAS	9625
9º	137.966-8	ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO	22,5 HORAS	9573
10º	136.263-1	ANDREA DOS SANTOS REIS	22,5 HORAS	9549
11º	135.708-6	SANDRA MARA MIRANDA LOBÃO	22,5 HORAS	9467
12º	138.385-0	ROSEMERI MALTA CAHET	22,5 HORAS	9354
13º	137.753-0	SOLANGE MARTINS	22,5 HORAS	9309
14º	110.136-9	MARTA COUTO PITTA	22,5 HORAS	8666
15º	150.018-0	ALINE ARGOLLO AFFONSO SANTOS	22,5 HORAS	8550
16º	151.138-5	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MEDEIROS	22,5 HORAS	8440
17º	154.813-0	EUNICE MARIA MARTINS BORDA	22,5 HORAS	8060
18º	162.772-8	CIDIA CAVALCANTE LIMA	40 HORAS	7537
19º	165.010-0	DAYSE REIS CORDEIRO	22,5 HORAS	7171
20º	166.954-8	JORGINA MARIA COSTA FERREIRA	40 HORAS	7107
21º	171.790-9	ROSA MARIA TONDIN MEIRA	22,5 HORAS	7078
22º	172.210-7	MARCIA MARIA DE SOUZA ROQUE	22,5 HORAS	7043
23º	166.906-8	ALESSANDRA GRACA DA SILVA	22,5 HORAS	7018
24º	171.993-9	ROSANA ANUNCIADA DE MIRANDA	22,5 HORAS	7004
25º	172.108-3	CHRISTIANE DE LUNA FREIRE DE MAGALHÃES	22,5 HORAS	7003
26º	171.891-5	MARLUCIA DA SILVA	22,5 HORAS	6270
27º	200.253-3	CARLA SILVA DOS SANTOS	22,5 HORAS	5521
28º	199.986-1	ALEXANDRA GOMES REIS DA SILVA	22,5 HORAS	5516
29º	136.603-8	ELOISA HELENA ALVES	22,5 HORAS	5515
30º	202.558-3	ROSANA ANUNCIADA DE MIRANDA	22,5 HORAS	5398
31º	201.085-8	DEBORA NOGUEIRA RAMOS	22,5 HORAS	5373
32º	201.007-2	JONIA TAVARES TORRES	22,5 HORAS	5223
33º	207.357-5	GLORIA DA CRUZ NUNES	22,5 HORAS	5220
34º	207.280-9	JOSIMARA RAMOS GONCALVES PEREIRA	22,5 HORAS	5185
35º	207.016-7	LUCIA DA SILVA GONCALVES	22,5 HORAS	5142

36º	208.862-3	ANA CLAUDIA DE FIGUEIREDO	22,5 HORAS	5092
37º	207.228-8	DENISE MARTINS PEREIRA	22,5 HORAS	5056
38º	206.992-0	SANDRA SANTOS DE SOUZA	22,5 HORAS	5049
39º	208.916-7	MARIA CRISTINA ASSUMPCAO DOS SANTOS DIAS	22,5 HORAS	4926
40º	216.064-6	ANA LUCIA DA SILVA RAIA	22,5 HORAS	4686
41º	216.180-0	ALINE ARGOLLO AFFONSO SANTOS	22,5 HORAS	4685
42º	216.478-8	RACHEL VILAS BOAS DE SOUZA SIQUEIRA	22,5 HORAS	4633
43º	217.935-6	ANGELA CRISTINA VIVIANI FORAIN	22,5 HORAS	4625
44º	218.156-8	ADRIANA DA COSTA REGINATTO	22,5 HORAS	4577
45º	217.877-0	JOSIMARA RAMOS GONCALVES PEREIRA	22,5 HORAS	4566
46º	216.107-3	CELI DA SILVA E SILVA	22,5 HORAS	4558
47º	217.737-6	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	22,5 HORAS	4542
48º	222.645-4	SANDRA CALDAS AMANCIO BRAGA	22,5 HORAS	4522
49º	222.098-6	VIVIANE PASSOS GUIMARAES ARAUJO	22,5 HORAS	4521
50º	223.233-8	CRISTIANE RODRIGUES VIEIRA	22,5 HORAS	4496
51º	223.063-9	RENATA DA CONCEICAO GUIMARAES DIAS	22,5 HORAS	4432
52º	222.402-0	TAIS FERRAZ DUARTE	22,5 HORAS	4362
53º	232.675-9	SONIA REGINA GONCALVES COELHO	22,5 HORAS	4151
54º	234.717-7	JONATAS PEREIRA DE SOUZA	22,5 HORAS	4137
55º	232.676-7	EMILIA VIEIRA DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	4134
56º	222.943-3	ALICIA BARRIOS PEREIRA DE SOUZA	22,5 HORAS	4121
57º	235.215-1	FATIMA DEA EGGER	22,5 HORAS	4120
58º	218.003-2	SARAH KYRILLOS DAVID	22,5 HORAS	4116
59º	232.008-3	ANA LUCIA SEABRA DE MELO BRAGA	22,5 HORAS	4110
60º	150.252-5	MARIA DO CARMO GUIMARAES	22,5 HORAS	4101
61º	211.864-4	SIMONE BARROS DE VASCONCELLOS GOMES	22,5 HORAS	4097
62º	235.210-2	CHRISTIANE DE LUNA FREIRE DE MAGALHÃES	22,5 HORAS	4093
63º	222.607-4	MARIA YEDA LEO FERNANDES	22,5 HORAS	4072
64º	232.253-5	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA CARUSO	22,5 HORAS	4046
65º	221.854-3	SHEYLA SIMOES DE ALMEIDA MARTINS	22,5 HORAS	3970
66º	233.027-2	VIVIANE CUNHA DA SILVA	22,5 HORAS	3951
67º	241.516-4	MONICA TEIXEIRA DE ARAUJO MARTINS	22,5 HORAS	3641
68º	241.409-2	ROBERTA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA LOUZADA	22,5 HORAS	3533
69º	222.445-9	ADRIANA DO NASCIMENTO FERREIRA	22,5 HORAS	3529
70º	232.823-5	MARLUCIA DA SILVA	22,5 HORAS	3491
71º	216.350-9	MARY ARAUJO FIALHO DA SILVA	22,5 HORAS	3367
72º	178.070-9	MARCIA LUIZA MARTINS TEIXEIRA	22,5 HORAS	3305
73º	242.615-3	AMANDA GOMES DE AGUIAR	22,5 HORAS	3228
74º	232.266-7	CAMILA CHAVES CEPOLLA DOS SANTOS	22,5 HORAS	2996
75º	247.132-4	FLAVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	22,5 HORAS	2586
76º	247.097-9	CAMILA NOBRE DIONISIO	22,5 HORAS	2527
77º	137.777-9	REGINA CELIA WILLMER CARDOSO	22,5 HORAS	2491
78º	248.985-4	ANA CRISTINA FERREIRA VIANA	22,5 HORAS	2170

79º	252.615-0	FLAVIA PEREIRA GARCIA RIBEIRO	22,5 HORAS	2163
80º	252.603-6	MARCELY BARBOSA	22,5 HORAS	2145
81º	254.885-7	PAULA ADRIANA AFONSO DOS SANTOS ANDRE	22,5 HORAS	2041
82º	254.391-6	LUCIANA MACEDO MORGADO	22,5 HORAS	2033
83º	254.864-2	LUCIANA SAMPAIO SOUZA SANTOS	22,5 HORAS	2015
84º	255.335-2	MARIA EDUARDA QUIROGA PEREIRA FERNANDES	22,5 HORAS	1979
85º	257.334-3	MARCELE DOS SANTOS LIMA	22,5 HORAS	1925
86º	257.335-0	THAIS FONSECA SIANI	22,5 HORAS	1920
87º	257.326-9	LENIRA SILVA GARCIA D AVILA	22,5 HORAS	1908
88º	257.318-6	RYELE KAROL SANTOS DA CUNHA	22,5 HORAS	1894
89º	257.459-8	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	22,5 HORAS	1886
90º	258.047-0	FERNANDA LIMA DA COSTA	22,5 HORAS	1852
91º	258.545-3	LIANA CRISTINA MATOS GONZAGA	22,5 HORAS	1717
92º	258.556-0	ANA CLAUDIA BARCELLOS DE AGUIAR	22,5 HORAS	1714
93º	258.554-5	VIVIANE XAVIER FERNANDES	22,5 HORAS	1701
94º	258.671-7	MARCELLE FERNANDES DOS SANTOS	22,5 HORAS	1696
95º	256.313-8	VANESSA OLMO DE MENDONCA PORTES DA ROCHA	22,5 HORAS	1674

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	240.093-5	SYMONE TATAGIBA FIGUEIREDO GONCALVES	16 HORAS	3835

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	176.393-7	OTAVIO HENRIQUE MESSIAS	16 HORAS	6540
2º	245.896-6	SYMONE TATAGIBA FIGUEIREDO GONCALVES	16 HORAS	2733
3º	166.943-1	OCILENE FERREIRA DA SILVA GOMES	16 HORAS	2730
4º	250.849-7	MARCIA SCHIECK CHAVES LOPES	16 HORAS	2180
5º	250.447-0	SERGIO ANDRADE CAMPOS	16 HORAS	1870

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	079.928-8	MARIA DA PENHA MARTINS DA MOTA VALLIM	16 HORAS	12787
2º	169.668-1	MARCIA CRISTINA ESPINEIRA DIAS	16 HORAS	7098
3º	169.277-1	RITA DE CASSIA COSTA MACHADO	16 HORAS	7013
4º	240.276-6	PATRICIA PINHO MENDES	16 HORAS	3877
5º	256.722-0	ANA PAULA DE SOUSA	16 HORAS	1948
6º	256.639-6	MARIA AUGUSTA GONCALVES FERREIRA DA SILVA	16 HORAS	1931
7º	256.718-8	MARCIA CRISTINA ESPINEIRA DIAS	16 HORAS	1929
8º	258.129-6	JACQUELINE DIAS CORREA DE SOUZA	16 HORAS	1702
9º	256.726-1	RAQUEL FERNANDES MONTEIRO	16 HORAS	1669
10º	256.724-6	CAMILA DUTRA E MELLO RIBEIRO	16 HORAS	1186

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	233.101-5	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA	16 HORAS	4169

2º	246.769-4	ANDRE VICTOR RIBEIRO DE CAMPOS	16 HORAS	2565
3º	255.229-7	MARIO LUIZ RIBEIRO GOMES	16 HORAS	1945
4º	256.911-1	GUSTAVO RODRIGUES DUFRAYER	16 HORAS	1933
5º	256.770-9	NILDA HELENA LOPES DA SILVA	16 HORAS	1863

*Replicado por ter saído com incorreções

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	115.384-0	MONICA ROSA BEZERRA	16 HORAS	10131
2º	138.490-8	CLAUDIA REGINA AUGUSTO FACEIRA	16 HORAS	8959
3º	150.653-4	AMELIA MARIA DE MATOS	16 HORAS	8146
4º	166.458-0	JOSE MAURICIO PEREIRA	16 HORAS	7304
5º	166.276-6	LOURDES MARIA GONDIN DA FONSECA LONTRA	16 HORAS	7276
6º	211.440-3	ROSEANE ASSIS MARTINS	16 HORAS	4565
7º	233.869-7	GUTEMBERG DE MENEZES DA SILVA	16 HORAS	4161
8º	233.610-5	LUIZ ANDRE DE MELLO GONCALVES	16 HORAS	4151
9º	234.519-7	SUZANA MOTA DE CARVALHO	16 HORAS	4145
10º	233.789-7	MARIANA PINTO TORRES	16 HORAS	4142
11º	234.820-9	ANA PAULA LEITE ALVES	16 HORAS	4136
12º	234.365-5	GIANE CARVALHO DE SOUZA	16 HORAS	4135
13º	234.696-3	PAULO SERGIO FREIRE POLIANO	16 HORAS	4099
14º	234.782-1	JOAO ARTHUR FACEIRA	16 HORAS	4093
15º	234.067-7	LUIZ CANDIDO DA FONSECA RIBEIRO	16 HORAS	4064
16º	234.242-6	RAFAEL ARAUJO DE CAMPOS	16 HORAS	4032
17º	196.398-2	MARCILENE NICODEMOS SERRANO DA SILVA	16 HORAS	4023
18º	234.279-8	CLAUDIA REGINA AUGUSTO FACEIRA	16 HORAS	4015
19º	233.422-5	RENATA RODRIGUES FERREIRA	16 HORAS	3739
20º	234.040-4	MONICA MIRANDA DE MAGALHAES	16 HORAS	3297
21º	245.763-8	ANDREA ELIA CARVALHO	16 HORAS	2619
22º	246.055-8	ANA FLAVIA PAES LEME DE ALMEIDA DUARTE	16 HORAS	2309
23º	250.006-4	ANA BEATRIZ LIMA ROCHA NOGUEIRA	16 HORAS	2035

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	194.558-3	SORAIA MEDEIROS BONFIM PACHECO	16 HORAS	5819
2º	224.502-5	DEBORA GENEROZO VALLADARES	16 HORAS	4243

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	169.227-6	JANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	16 HORAS	7119
2º	209.362-3	SIMONE MARIA HIMMELSPACH RIBEIRO	16 HORAS	5055
3º	218.742-5	VELEDA FONTENELE RIBEIRO	16 HORAS	4437
4º	246.807-2	ROSANGELA DOS SANTOS MAGNO	16 HORAS	2540
5º	247.929-3	NELSON EDUARDO DE SOUZA ROCHA CHAGAS	16 HORAS	2348
6º	247.947-5	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE QUEIROZ	16 HORAS	2311
7º	257.062-0	ANDRE LOUREIRO RIBEIRO DE BARROS	16 HORAS	1901

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – História

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	147.541-7	MARCOS ANTONIO BEZERRA	16 HORAS	8328
2º	216.525-6	CARMEM LUCIA MOTTA PEREIRA	16 HORAS	4677
3º	257.167-7	LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	16 HORAS	1909

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Inglês

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	134.335-9	RIZOCLEY TEIXEIRA DIAS MESQUITA	16 HORAS	6041
2º	212.692-8	MARIA DO CARMO DA SILVA CARVALHO	16 HORAS	4769

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Classif.	Matrícula	Nome	Carga horária	Total de pontos
1º	104.831-3	REGINA CELIA DE MATTOS SOARES	16 HORAS	3067
2º	258.170-0	RODRIGO SANT IZABEL RIBEIRO	16 HORAS	1714

*Replicado por ter saído com incorreções

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº26* R.J,09/12/2014

O COORDENADOR DA E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, dando cumprimento ao que determina o artigo 4º da Resolução SME nº 1323 de 26 de novembro de 2014 e aos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014, torna públicas a relação com a classificação final dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção/2015 e a Escala para escolha de Unidade Escolar.

Outrossim, esclarece que:

- 1- A Classificação Final por cargo/disciplina, obedeceu ao estabelecido nos art 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria E/SUBG/CRH nº 02 de 26 de novembro de 2014.
- 2- A Escala para escolha de Unidade Escolar deverá ser respeitada pelo professor beneficiado.

ESCALA PARA ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR
DIA 11/12/2014 (5ª feira)

PROFESSOR II	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	1º a 10º	às 8 horas
	11º a 20º	às 9 horas
	21º a 30º	às 10 horas
	31º a 40º	às 13 horas
	41º a 53º	às 14 horas

DIA 12/12/2014 (6ª feira)

PROFESSOR I	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
Art. Plásticas	1º	às 8 horas
Ed. Musical	1º	às 8 horas
Inglês	1º	às 8 horas
Língua Portuguesa	1º a 7º	às 8 horas
Ciências	1º a 3º	às 9 horas
Geografia	1º a 2º	às 9 horas
História	1º a 6º	às 10 horas
Matemática	1º a 2º	às 10 horas
Educação Física	1º a 6º	às 11 horas

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CARGO: Professor II e Professor de Ensino Fundamental(anos iniciais)

Classif.	Matrícula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
1	058.307-0	ANNA CRISTINA CARVALHO GARRIDO	22,5 HORAS	14497
2	104.150-8	DALVA MATOS CABRAL LAGES	22,5 HORAS	10018
3	128.088-2	ROSA MARIA PALHARES DE FIGUEIREDO	22,5 HORAS	9954
4	128.431-4	IARA RIBEIRO DA SILVA	22,5 HORAS	9944
5	127.983-5	KATIA REGINA DA SILVA DE MATOS	22,5 HORAS	9930
6	124.145-4	ROSEMERY VIEIRA MACHADO DA SILVA	22,5 HORAS	9737
7	135.904-1	MARIA DE FATIMA SOARES DE LIMA FREITAS	22,5 HORAS	9616
8	135.988-4	VANIA FRUZZONI DINIZ COSTA	22,5 HORAS	9458
9	153.716-6	JOCENI DOS SANTOS PEREIRA BOTELHO	22,5 HORAS	8011

10	162.674-6	LILIAN CRUZ GOMES	22,5 HORAS	7537
11	166.744-3	MYRTHES PINHEIRO DA SILVA	40 HORAS	7199
12	168.694-8	BETANIA MARIA DA SILVA	40 HORAS	7159
13	158.468-9	RAQUEL ROLDAN FONTOURA	22,5 HORAS	7065
14	171.985-5	FLAVIA CRISTINA CAETANO COSTA	22,5 HORAS	6965
15	171.415-3	MARCIA POSSATI DUARTE	22,5 HORAS	6905
16	172.495-4	NORMA CORREIA DOS SANTOS	22,5 HORAS	6826
17	199.881-4	MARILENE LOPES DOS SANTOS	22,5 HORAS	5567
18	202.554-2	ROSELI MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	22,5 HORAS	5341
19	202.684-7	ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES	22,5 HORAS	5259
20	200.370-5	LEILA DA SILVA CRUZ	22,5 HORAS	4836
21	218.376-2	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	22,5 HORAS	4613
22	217.547-9	SIMONE GOMES DE CARVALHO	22,5 HORAS	4563
23	216.009-1	MARGARETH CATAO PIOLA BILHEIRO	22,5 HORAS	4552
24	216.466-3	SILVIA ROBERTA DA SILVA	22,5 HORAS	4543
25	223.442-5	ANGELICA DA SILVA LOPES	22,5 HORAS	4513
26	222.806-2	SUELI MARIA DE MENEZES	22,5 HORAS	4429
27	223.209-8	JANAINA PEQUENO MARETTA DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	4260
28	232.762-5	MIRIAM KLOSS	22,5 HORAS	4171
29	232.026-5	RAQUEL ROLDAN FONTOURA	22,5 HORAS	4023
30	232.955-5	MARIA CLAUDIA WENDLING PEREIRA	22,5 HORAS	3992
31	239.029-2	MARCIA CONCEICAO BANDEIRA MENEZES	22,5 HORAS	3609
32	241.983-6	GLORIA REGINA LEAO MONDAINI BEZERRA	22,5 HORAS	3380
33	247.146-4	THAIS DA COSTA DE LIMA	22,5 HORAS	2446
34	247.145-6	LIVIA LYRA DOS SANTOS SOUZA	22,5 HORAS	2413
35	252.633-3	INGRID CAMPOS PRADO DE SOUZA	22,5 HORAS	2151
36	252.647-3	SANDRA MARIA ROCHA	22,5 HORAS	2108
37	252.622-6	ELAINE SANTOS DA SILVA	22,5 HORAS	2094
38	252.684-6	ANGELA DE OLIVEIRA PENEDO	22,5 HORAS	2052
39	254.899-8	ALESSANDRA PRIMO FONSECA	22,5 HORAS	2041
40	254.781-8	GIZELE DE SOUZA GOMES	22,5 HORAS	2017
41	254.908-7	DEBORA FERNANDES DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	1991
42	256.045-6	ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	22,5 HORAS	1973
43	254.928-5	RENATA ARAUJO FERNANDES	22,5 HORAS	1937
44	257.323-6	MARILENE LOPES DOS SANTOS	22,5 HORAS	1918
45	250.678-0	VIVIANE FELIX MONTEIRO	22,5 HORAS	1913
46	257.421-8	RAQUEL LIMA DE ABREU	22,5 HORAS	1836
47	257.354-1	SHEYLA CALIXTO REINER CARVALHO	22,5 HORAS	1791
48	258.569-3	ALINE LIMA DE SOUZA	22,5 HORAS	1741
49	258.617-0	LILIANE SILVA DE OLIVEIRA	22,5 HORAS	1732
50	258.566-9	LEISE SANTORO BARRETO FRINHANE	22,5 HORAS	1701
51	192.243-4	ELIANA CAMARA BASTOS DA SILVA	22,5 HORAS	1688
52	258.564-4	MAGNO DE ANDRADE CARNEIRO	22,5 HORAS	1638

53	258.614-7	RENATA TONINI	22,5 HORAS	1537
----	-----------	---------------	------------	------

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Artes Plásticas

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	245.906-3	JANECLEIDE DA SILVA	16 HORAS	2708

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Educação Musical

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	176.437-2	MATHIAS PIRES DE ALMEIDA	16 HORAS	6529

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Ciências

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	162.453-5	MARCELO MAGALHAES FERREIRA DA SILVA	30 HORAS	7550
02	256.731-1	FLAVIA ROBERTA BERNARDO DA COSTA	16 HORAS	1941
03	256.717-0	RODRIGO CRUZ MONSORES	16 HORAS	1898

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Educação Física

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	138.505-3	FERNANDO JOSE RODRIGUES	16 HORAS	9461
02	234.963-7	MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA	16 HORAS	4127
03	234.737-5	MARCOS ANTONIO DA CRUZ MORAES	16 HORAS	4077
04	234.850-6	EMERSON FERREIRA DA SILVA	16 HORAS	4072
05	234.915-7	MARINEY KENDRICK DOS SANTOS	16 HORAS	4032
06	250.020-5	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	16 HORAS	2211
07	249.042-3	FLAVIA QUINTAL DA SILVA	16 HORAS	2194

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Geografia

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	199.617-2	MARCELUS SILVA DA SILVEIRA	16 HORAS	5558
02	211.911-3	MONICA DOS SANTOS MARINHO NUNES	16 HORAS	1933

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – História

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	153.674-7	ELIZABETH BARBOSA PAIVA	16 HORAS	6971
02	158.557-9	MAURO VICENTE SALES	30 HORAS	4660
03	248.701-5	CAROLINE FERNANDES SILVA	16 HORAS	2226
04	255.190-1	FABIO MARINHO DOS SANTOS	16 HORAS	2023
05	146.666-3	JORGE WILLIAN DA COSTA LINO	16 HORAS	1722
06	258.436-5	DILSON JOSE NOGUEIRA KAMEL	16 HORAS	1627

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Inglês

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	212.458-4	MARINA RANGEL ALVES	16 HORAS	4827

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	013.421-3	MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS	16 HORAS	13360
02	164.638-9	AMARILDO RIBEIRO WANZELER	40 HORAS	7408
03	173.512-5	MARIA DAS GRACAS GOMES DA COSTA	16 HORAS	6824

04	136.134-4	JANETE JANE VIEIRA COSTA	16 HORAS	5896
05	217.792-1	THEREZINHA CANCIO ROCHA DA SILVA	16 HORAS	4532
06	256.486-2	ANA PAULA FREITAS ONETY	16 HORAS	1910
07	255.234-7	CRISTIANE COELHO ARAUJO DA SILVA	16 HORAS	1807

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Matemática

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	173.873-1	JOSE ALBERTO BATHICH CARLOS	16 HORAS	5615
02	256.997-8	GABRIEL BARTHOLOMEU MACEDO	16 HORAS	1932

CARGO: Professor I e Professor de Ensino Fundamental – Técnicas Agrícolas

Classif	Matricula	Nome	Carga Horaria	Total de Pontos
01	170.310-7	CARLOS RODRIGUES GONCALVES DA SILVA	16 HORAS	7007

*Replicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio de 10/12/2014

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA EXPEDIENTE DE 11/12/2014

PUBLIQUE-SE:

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Unidade Escolar	Laudo de
E/SUBE/CRE (08.17.018) E.M. Leonidas Sobrinho Porto	13/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.028) E.M. Presidente Médici	21/11/2014
E/SUBE/CRE (08.17.065) E.M. Pablo Picasso	16/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.079) E.M. Jorge Zarur	21/11/2014
E/SUBE/CRE (08.17.502) CIEP Profª. Célia Martins Menna Barreto	17/10/2014
E/SUBE/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga	21/11/2014
E/SUBE/CRE (08.17.608) C.M Nova Aliança	01/11/2014
E/SUBE/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy	29/09/2014
E/SUBE/CRE (08.33.015) E.M Aracy Muniz Freire	24/11/2014
E/SUBE/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso	05/11/2014
E/SUBE/CRE (08.33.602) C.M Julinho Cacau	29/09/2014

EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS – MULTIRIO COMUNICADO NOVO JOGO DIGITAL DA MULTIRIO ATACA A DENGUE DE FORMA LÚDICA

Combater e evitar a propagação do mosquito *Aedes aegypti* é o objetivo de *Detona Dengue*, o primeiro jogo digital produzido pela MultiRio, Empresa de Multimeios da Prefeitura do Rio. Nessa brincadeira ao estilo *point 'n' click* (apontar e clicar), o jogador passa por até quatro fases em que precisa eliminar os insetos e seus focos de reprodução. O projeto foi desenvolvido para sensibilizar crianças em idade escolar, mas também pode ser utilizado por professores em atividades pedagógicas.

Para aprimorar a apreciação das crianças e conferir se as mensagens educacionais estavam sendo transmitidas, a MultiRio testou o jogo previamente com seu público-alvo. Os alunos da Escola Municipal Pedro Ernesto, na Lagoa, foram convidados a conhecer e avaliar o jogo digital. As crianças, dos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, foram apresentadas ao game e o testaram em duplas no laboratório de informática da escola. Com as sugestões dos alunos, *Detona Dengue* tornou-se mais ágil e divertido. A resposta foi positiva, com os alunos identificando armadilhas e demonstrando interesse em experimentar o jogo com os amigos. Para acessar, basta clicar em Mídia-teca, na barra superior do Portal MultiRio (www.multirio.rj.gov.br), e escolher Jogos. Depois, selecione *Detona Dengue*. O programa é compatível com todos os navegadores, porém, recomenda-se por padrão o uso do Firefox. Antes de jogar pela primeira vez, é necessário baixar o plugin da Unity. Para acessar o game, clique no ícone e siga o passo a passo de instalação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 141 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o processo 09/003.822/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, torna público que fará realizar, no dia 21 de dezembro de 2014, a prova do **Processo Seletivo para admissão ao Programa de Residência em Enfermagem em Saúde da Família** e, informa, ainda, que:

1. Os locais e o horário de realização das provas estão disponíveis no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>.

1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, através do site mencionado no item 1.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade oficial, reconhecido em todo o território nacional.

2.1 o documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

2.2 não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento;

2.3 o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento original que o identifique, reconhecido em todo o território nacional alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

3. Os portões dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados, impreterivelmente, às 9h, mediante preenchimento “Termo de Fechamento de Portão”, lavrado pelo Supervisor ou pelo Coordenador na presença de duas testemunhas.

3.1 o candidato que chegar após o fechamento dos portões, independente do motivo alegado, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do certame;

3.2 a prova terá a duração de 3 horas;

3.3 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.

4. Recomenda-se que o candidato não leve nenhum aparelho eletrônico no dia de realização das provas.

4.1 os candidatos que portarem pertences pessoais, inclusive aparelho(s) celular(es) desligado(s) ou outros aparelhos eletrônicos, terão os referidos objetos guardados em saco plástico, que deverá ser identificado, lacrado e colocado embaixo da carteira onde o candidato estiver sentado. Demais pertences ficarão à vista da fiscalização de sala, durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a Secretaria Municipal de Administração pela guarda, por perdas ou extravios durante a realização da prova, nem por danos a eles causados;

4.2 o telefone celular deverá permanecer desligado e sem bateria, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização da prova.

5. Os relógios de pulso serão permitidos, desde que não sejam digitais e permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.

6. Ficam mantidas as demais normas constantes do Edital SMA nº 123/2014, que regulamenta o certame.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS (DECRETO Nº 22.022/2002) COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2014 INVENTÁRIO FÍSICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS

Órgãos	Saldo Físico Mês Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Físico Último Dia Do Mês
A/CSIL	114	46	37	123

A/CSIL/CNA (*)	65	00	00	65
A/CSIL/CLO(*)	233	157	153	239
A/CSIL/CSI(*)	73	00	00	73
A/CSIL/CSU	29	00	01	28
A/ADS	150	44	40	154
A/ADS-1 (*)	5923	00	00	5923
A/ADS/GRH	668	47	38	677
A/ADS/GIL	275	32	25	282
A/ADS/GIL- Protocolo	5248	506	496	5258
A/ADS/GIL- Arquivo (*)	106516	239	68	106687
A/ADS/GCC – Acomp.	1609	120	68	1661
A/ADS/GCC - Contratos	62	12	14	60
1ª CPI	46	05	06	45
2ª CPI	31	06	12	25
3ª CPI	36	07	10	33
4ª CPI	29	11	16	24
5ª CPI	33	08	08	33
6ª CPI	37	05	09	33
7ª CPI	43	08	07	44
Apoio/Ass/Gabinete	38	148	143	43
Defensória	06	30	29	07
A/CSRH	346	66	67	345
A/CSRH/ARH	26	09	10	25
A/CSRH/CAD	2990	538	389	3139
A/CSRH/CVS - Perícia	1990	388	251	2127
A/CSRH/CVS	68	09	08	69
A/CSRH/CPG (*)	1557	350	472	1435
A/CGGT	108	07	05	110
A/CGGT/CA	5483	02	00	5485
A/CGGT/CEC	16	01	00	17
A/CGGT/CPE	01	00	00	01
A/CGGT/CRS	168	25	22	171
A/CGGT – Arquivo	12183	00	00	12183
A/SUBGIL – Apoio	224	126	143	207
A/SUB-Gestão SICOP	00	00	00	00
A/SUB – Orçamento	42	15	16	41

(*) Não enviaram quantitativos mensais de processos ref. ao mês 11/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução “P” nº 671, de 28 de outubro de 2014, publicada no DO-Rio, de 29/10/2014, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 075/2014, instaurado com base no processo nº **07/07/002.675/2014**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **NALVA ALMEIDA DA SILVA, Agente Educador II, matrícula nº 10/272.247-8**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 11h30min às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo**.

Links Úteis para os Servidores

Serviços, publicações e informações importantes da prefeitura para você.

Veja mais



PORTAL DO
SERVIDOR

Nosso link com você ficou ainda mais forte.

Agora, além de ser o seu principal canal de informações na prefeitura, o Portal do Servidor tem uma novidade para estar ainda mais perto de você no dia a dia: a coluna **Links Úteis**. Ou seja, em apenas um clique você pode encontrar formulários, sistemas, publicações, entre outros dos principais endereços eletrônicos dos órgãos municipais. Aproveite!

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor





**PROVE QUE VOCÊ
ESTÁ CHEIO DE VIDA.**

Faça seu cadastramento e continue aproveitando tudo que tem direito.

Se você é servidor inativo do Funprevi, já pode fazer seu cadastramento entre 2014 e 2015, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal. Mesmo em outro estado do país.

Mas não esqueça: a carta-recibo que receberá do PREVI-RIO pelo correio, junto com o seu documento de identidade válido em todo território nacional, CPF, qualquer contracheque dos últimos seis meses e comprovante de residência. Caso não possa comparecer, entre em contato com o Disque-Servidor pelo telefone (21) 2599-4746 para receber orientações. O cadastramento é obrigatório e a garantia para você continuar preservando os seus direitos e a sua qualidade de vida.

Mais informações:
www.rio.rj.gov.br/previrio



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- O processo administrativo nº 08/003883/2014 que informa sobre a renúncia da Conselheira Tutelar, srª Estrella Salgado Gonzales.

- A Deliberação nº 1.019/2013 - DS/CMDCA, de 12/08/2013, que dispõe sobre as normas para convocação de Conselheiros Tutelares para lotação nos novos Conselhos Tutelares e unificação do Banco de Candidatos Eleitos para o mandato 2011/2014;
- A impossibilidade apontada pelos suplentes Alcylene Siqueira Pinho, Viviane de Souza Silva, Tecio Cesar de Azevedo, Paulo Gelson Gomes Figueredo, Andréa Oliveira Moreira e Ricardo Veloso Da Silva em assumir a vacância.

COMUNICA:

A convocação do conselheiro tutelar suplente **Carlos Roberto Moreira** para assumir a composição do Conselho Tutelar da Barra da Tijuca e Recreio. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014.

Danilo Groff Filho
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO C/ACS

SAÚDE REALIZA SEMINÁRIO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
A Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (SUBPAV) realiza nesta quinta-feira, 11 de dezembro, o Seminário de Gestão. O evento é voltado para o secretário, subsecretários e superintendentes da Secretaria Municipal de Saúde e tem como objetivo analisar e discutir sobre os serviços prestados em 2014.

No encontro, as equipes de todas as Coordenadorias Gerais de Atenção Primária das Áreas de Planejamento farão a apresentação dos seus relatórios de gestão e prestação de contas deste ano, que servirão como base para a discussão sobre o que deverá ser realizado em 2015.

O seminário acontece na Rua Evaristo de Veiga, 16, Centro, das 10h30 às 17h. São esperadas cerca de 80 profissionais da rede de saúde municipal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.11.2014

09/67/050495/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.995,34 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1013, referente ao processo instrutivo nº 09/67/000162/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/04/050679/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 273,29 (duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1093, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000352/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/04/050759/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 273,29 (duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1149, referente ao processo instrutivo nº 09/04/000352/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/33/050837/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 346,82 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1082, referente ao processo instrutivo nº 09/33/000266/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/33/050838/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor

de R\$ 346,82 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1080, referente ao processo instrutivo nº 09/33/000266/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/33/050839/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 346,82 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1174, referente ao processo instrutivo nº 09/33/000266/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/68/050671/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 650,84 (seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1003, referente ao processo instrutivo nº 09/68/000217/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/31/050866/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 413,41 (quatrocentos e treze reais e um centavo), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1059, referente ao processo instrutivo nº 09/31/000369/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/051120/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, correspondente à Nota Fiscal nº 1006, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000125/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 26.11.2014

09/63/051036/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.713,06 (um mil, setecentos e treze reais e seis centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1119, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000272/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/051037/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 792,48 (setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1120, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000272/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/63/051167/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 06.141.118/0001-16, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.569,49 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor das Notas Fiscais nºs 1189 e 1190, referente ao processo instrutivo nº 09/63/000272/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/050101/13 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 81.887.838/0001-40, a penalidade de ADVERTÊNCIA, referentes à Nota Fiscal nº 10.531, correspondentes ao processo instrutivo nº 09/62/000694/11, com fulcro no artigo 589, inciso I do RGCAF.

09/316249/09 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 40.197.840/0001-00, a penalidade de ADVERTÊNCIA, referentes à Nota Fiscal nº 2623, correspondentes ao processo instrutivo nº 09/316249/09, com fulcro no artigo 589, inciso I do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 27.11.2014

09/69/050558/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de MULTA no valor R\$ 955,11 (novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 6948, referente ao processo instrutivo nº 09/69/000077/10, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/62/051360/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. ME, CNPJ nº 00.331.788/0006-23, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 64.617, referente ao processo instrutivo nº 09/62/000463/12, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/70/050365/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 07.046.566/0001-01, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 282,73 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 3762, referente ao processo 09/70/000161/10, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF

09/72/053536/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA., CNPJ nº 21.551.379/0008-74, correspondente a Nota Fiscal nº 276.482, referente ao processo instrutivo nº 09/72/000868/14, com base no artigo 601 do RGCAF.

EXPEDIENTE DE 28.11.2014

09/31/050970/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.109.291/0001-61, referente ao processo instrutivo nº 09/31/000177/10, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 230,09 (duzentos e trinta reais e nove centavos), correspondentes 2% (dois por cento) do valor da Nota Fiscal nº 12.177, referente ao processo instrutivo nº 09/31/000177/10, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052197/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, IMPONHO à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.799.163/0001-26, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 154,63 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal nº 40.697, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/052286/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 042.799.163/0001-26, correspondente a Nota Fiscal nº 40.802, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/052196/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 042.799.163/0001-26, correspondente a Nota Fiscal nº 38.793, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/052355/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, correspondente a Nota Fiscal nº 318.369, referente ao processo instrutivo nº 09/002206/13, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/66/050675/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à Nota Fiscal nº 6592, referente ao processo instrutivo nº 09/66/000052/11, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/66/050676/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à Nota Fiscal nº 6593, referente ao processo instrutivo nº 09/66/000052/11, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/66/050677/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa FACILITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 002.606.943/0001-98, correspondente à Nota Fiscal nº 6596, referente ao processo instrutivo nº 09/66/000052/11, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/31/051000/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.109.291/0001-61, correspondente a Nota Fiscal nº 12.175, referente ao processo instrutivo nº 09/31/000177/10, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/77/050569/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.109.291/0001-61, correspondente a Nota Fiscal nº 12.191, referente ao processo instrutivo nº 09/77/000093/11, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/77/050571/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.109.291/0001-61, correspondente a Nota Fiscal nº 12.193, referente ao processo instrutivo nº 09/77/000216/10, com base no artigo 601 do RGCAF.

09/31/050998/14 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL – Multas RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa PROL CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.109.291/0001-61, correspondente a Nota Fiscal nº 11.833, referente ao processo instrutivo nº 09/31/000177/10, com base no artigo 601 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
***EDITAL CGP Nº 165 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo **09/008.191/2012**, e em atendimento ao estabelecido na legislação competente – **Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993**, regulamentada pelo **Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993**, embasada no constante em **folhas 620** do presente administrativo, torna pública:

- Relação nominal dos contratados, com respectivas matrículas a reaproveitar, órgãos de lotação, funções a serem exercidas e datas de início e término do contrato, data e horário de comparecimento (Anexo I);
- Prazo de duração do contrato: até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 03 (três) meses;
- Qualificação exigida e Remuneração:
- **Médico (excluindo Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 4.103,88	R\$ 6.126,00

- **Médico (Neurocirurgia, Radiologia e Ortopedia):** Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão e comprovação de Residência Médica na Especialidade ou Especialização;

SALÁRIO	INSALUBRIDADE	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
R\$ 1.793,70	R\$ 358,74	R\$ 5.129,85	R\$ 7.151,97

- Previsão total da despesa (período de 09 meses): **R\$95.580.757,54 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando-se o décimo terceiro salário e férias proporcionais, bem como os encargos patronais;

• Documentação necessária:

- 2 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição) – original e cópia;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) – original e cópia;
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Número do CPF do outro responsável dos filhos menores;
- **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO;**
- Cartela de vacinação de dependente com idade inferior a 7 (sete) anos, e declaração de _requênci

• Se for o caso:

- Termo de Guarda e Posse (adoção);
- Termo de Curatela;
- Carta de naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

ANEXO I
RELAÇÃO DOS(as) CONTRATADOS(as)

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DT INÍCIO	DT FIM	COMPARECER EM	HORÁRIO
289.575-3	MARCOS HERTZ	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	08/12/2014	08/06/2015	08/12/2014	12:30h
294.886-7	LIVIA ABRAHAO LIMA	MEDICO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/12/2014	11/06/2015	11/12/2014	12:30h
236.670-6	MONICA ALVES DANTAS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	13/12/2014	13/06/2015	13/12/2014	12:30h
294.890-9	JOSE ALBERTO ALMEIDA FILHO	MEDICO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
294.891-7	TULIO COSENDEY FERNANDES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
294.893-3	LUISA BRITTO CESPEDES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
288.112-6	CHRISTINA TEIRA DE LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/12/2014	18/06/2014	18/12/2014	12:30h
294.894-1	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	20/12/2014	20/06/2015	20/12/2014	12:30h
287.095-4	LUCIANA PORTO DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/SHPM/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	27/12/2014	27/06/2015	27/12/2014	12:30h

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O RIO DE 04/12/2014 PÁG 61**

****REPUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 09/12/2014 PÁG 50**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 340 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para firmar contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego que menciona, com fundamento no disposto na Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRÍCULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DT INÍCIO	DT FIM	COMPARECER EM	HORÁRIO
289.575-3	MARCOS HERTZ	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	08/12/2014	08/06/2015	08/12/2014	12:30h
294.886-7	LIVIA ABRAHAO LIMA	MEDICO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	11/12/2014	11/06/2015	11/12/2014	12:30h
236.670-6	MONICA ALVES DANTAS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	13/12/2014	13/06/2015	15/12/2014	12:30h
294.890-9	JOSE ALBERTO ALMEIDA FILHO	MEDICO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
294.891-7	TULIO COSENDEY FERNANDES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
294.893-3	LUISA BRITTO CESPEDES	MEDICO	S/SUBHUE/SHGE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	15/12/2014	15/06/2015	15/12/2014	12:30h
288.112-6	CHRISTINA TEIRA DE LIMA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	18/12/2014	18/06/2015	18/12/2014	12:30h
294.894-1	RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	19/12/2014	19/06/2015	19/12/2014	12:30h
287.095-4	LUCIANA PORTO DE OLIVEIRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/SHPM/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	26/12/2014	26/06/2015	26/12/2014	12:30h

***PUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O RIO DE 04/12/2014 PÁG 62**

***PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O RIO DE 09/12/2014 PÁG 50**

Documentação necessária:

- 1) 02 (Duas) foto 3x4 colorida e recente;
- 2) Carteira de Identidade Civil – IFP / DETRAN / SSP /DIC /IIPC etc.. (original e cópia);
- 3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
- 4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor(original e cópia);
- 5) CPF (original e cópia);
- 6) Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação na última eleição ano 2012 1º e 2º turnos) - original e cópia;
- 7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone convencional) emitidos, no máximo, há 60 (sessenta) dias (original e cópia);
- 8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Certidão de Casamento (se casado) ou da Certidão de Nascimento (se solteiro) – original e cópia;
- 10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal) - original e cópia;
- 11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO COM VALIDADE DE 30 DIAS;**
- 12) Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e cópia).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
***EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 339 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**
(TERMINO DO CONTRATO TEMPORÁRIO SEM PRORROGAÇÃO)

O Coordenador de Administração de Pessoas, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por prazo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionados na tabela abaixo, com fundamento no disposto no **artigo 6º da Lei nº 1.978**, de 26 de março de 1993, e na alínea “b” inciso I do **artigo 9º** e Decreto nº **12.577**, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de **28/12/1993**, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

MATR	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FIM CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
295.025-1	MARCELA SILV'AVILA ROCHA	MÉDICO	HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	26/11/2014	02/12/2014	10:30hs

***PUBLICADO POR OMISSÃO NO D.O.RIO DE 02/12/2014**

****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O.RIO DE 04/12/2014**

COORDENADORIA LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	EMP	GUIA
CIRURGICA IPANEMA LTDA	002389	48
COLOPLAST DO BRASIL	002390	48
CIRURGICA MARICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	002391	48
VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICA MENTOS LTDA	002392	48
VERMAT COMERCIAL LTDA	002393	48

COORDERNADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO SUBGERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONVOCAÇÃO

Comunicamos que os representantes das empresas relacionadas deverão comparecer, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da publicação desta convocação, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455 sala 745 (Cidade Nova – S/SUBG/CLA/GA-MEDICAMENTOS), com o respectivo carimbo da empresa, para retirada de Nota de Empenho e de Autorização de Fornecimento, no horário das 09 às 17h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	NOTAS DE EMPENHO
PROD. ROCHE QUIM. E FARM. S/A	2014/002434
UNIÃO QUIM. FARM. NACIONAL S/A	2014/002437
CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARM. LTDA	2014/002448
E.M.S S/A	2014/002449
SOLUMED DIST MED PROD P/SAÚDE	2014/002452
BH FARMA COMÉRCIO LTDA	2014/002453
GEOLAB IND. FARMACÊUTICA LTDA	2014/2429 / 2451 / 2454
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA	2014/002450
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA	2014/002447
OFTALMOPHARMA IND COM LTDA	2014/002446
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	2014/002445
HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSP.	2014/002427 / 2014/002444
NUNESFARMA DIST. PROD. HOSP.	2014/002443
LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA	2014/002442
EXFARMA LTDA	2014/002441
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS	2014/002440
NATULAB LABORATÓRIO S/A	2014/002439
D-HOSP DIST. HOSP.IMP. EXP. LTDA	2014/002438
JRG DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP	2014/002436
S3 MED DIST. DE MEDICAMENTOS	2014/002428 / 2014/002435
DIMASTER C. PROD. HOSPITALARES	2014/002433
ONCOVIT DIST. MEDICAMENTOS	2014/002432
COSTA CAMARGO COM. PROD HOSP	2014/002430 / 2014/002431

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2014

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para a previsão estimada de compra de Kit para Sistema de Frequência Modulada Pessoal FM. Composto de Transmissor com Microfone para Captação do Sinal por Frequência Modulada (FM) , Receptor com Adaptação para Entrada de Áudio do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) ou Implante Coclear (IC), Adaptador para Conexão do Receptor ao Dispositivo (AASI/IC) e Carregador para o Transmissor FM,conforme Termo de Referência (Anexol).

Processo: 09/005150/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 182/2014

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora – Item 02: ARGOSY APARELHOS AUDITIVOS LTDA

CNPJ: 03.342.735/0001-91

Valor Total Adjudicado: R\$ 1.287.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
		SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) KIT FM: - transmissor multicanal com sincronização de frequência direta, sistema dinâmico, função buscar canal, bateria recarregável, entrada de áudio, microfone externo;		

02	65.15.95.207-83	- transmissor multicanal com sincronização de frequência direta, sistema dinâmico, bateria a recarregável, entrada de áudio, ajuste de mudança de direcionalidade do microfone, controle remoto, conexão Bluetooth, microfone embutido; - transmissor multicanal com sincronização de frequência direta, sistema dinâmico, bateria recarregável, entrada de áudio, ajuste de mudança de direcionalidade do microfone, microfone embutido; - receptores multicanais com opções de adaptação em diferentes marcas de próteses auditivas e/ou implantes cocleares; - receptores multicanais com opções de adaptação em diferentes marcas de próteses auditivas e/ou implantes cocleares para acesso aos sistemas de indução universais. / Phonak	300	4.290,00
----	-----------------	--	-----	----------

Empresa Vencedora – Item 03: STARKEY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.216.059/0001-72

Valor Total Adjudicado: R\$ 160.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade (unidade)	Preço Unitário (R\$)
03	65.15.95.207-83	SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) KIT FM: - transmissor sonoro digital codificado, controle automático de ganho, microfone omnidirecional embutido, conexões para microfone externo e entrada de áudio, bateria embutida recarregável; - receptores com transmissão sonora digital decodificada, uso de e pilha de aparelho auditivo, antena embutida, opção de adaptação universal compatível com próteses auditivas e implantes cocleares; - receptores com transmissão sonora digital decodificada, opção de adaptação em diferentes marcas de próteses auditivas e /ou implantes cocleares para acesso aos sistemas de indução universais; - sapata para adaptação do receptor da marca e modelo de prótese auditiva do usuário para os casos de adaptação de sistema FM em marcas diferentes./ COMFORT AUDIO	50	3.200,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 585/2014

PROCESSO: 09/001262/2014

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para posterior aquisição de Medicamentos, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Atenção Primária ou Hospitalares da rede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/Rio).

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	*****	FRACASSADO
02	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,3279
03	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,43
04	*****	FRACASSADO
05	NATULAB LABORATÓRIO S.A.	0,35
06	*****	DESERTO
07	PROFARMA SPECIALTY S.A.	0,3070
08	*****	FRACASSADO
09	*****	DESERTO
10	NATULAB LABORATORIO S.A	0,19
11	*****	FRACASSADO

12	*****	FRACASSADO
13	*****	FRACASSADO
14	*****	FRACASSADO
15	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	17,96
16	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 607/14 – Proc.: 09/000.020/2012

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua, atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais. Estimativa: R\$ 2.328.480,00

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10.12.2014

Processo nº. 09/32/050.500/2014 – **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$1.210.017,17** (um milhão, duzentos e dez mil, dezessete reais e dezessete centavos), em favor da **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA**, CNPJ nº. 47.673.793/0004-16, referente à prestação de serviços de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica nas unidades de saúde da S/SUBPAV/CAP-3.2, sem cobertura contratual para o período de 06/02/2014 a 18/07/2014.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10.12.2014

09/004721/2009 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 2.515.691,18 (dois milhões quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos), a favor do INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA EM SAÚDE - IABAS, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o art. 840 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), relativo ao não ajustamento dos contratos firmados para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento da Vila Kennedy, através do processo 09/004721/2009.

09/000105/2010 – **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 3.772.574,99 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a favor do INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA EM SAÚDE – IABAS, conforme artigo 59, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, combinado com o art. 840 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), relativo ao não ajustamento dos contratos firmados para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento do Complexo do Alemão, através do processo 09/000105/2010.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - 2º andar, Setor Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09:00 às 17:00h. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.	2014/001061
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.	2014/001063
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	2014/001064
AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2014/001065
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA.	2014/001066
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACCEUTICOS LTDA.	2014/001067
FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA.	2014/001068
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	2014/001069
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.	2014/001076
VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2014/001077
HOSPFAR IND. E CM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2014/001078
ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2014/001079
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	2014/001080
EXFARMA LTDA EPP.	2014/001081
S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	2014/001082
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES	2014/001083
DMED DISTRIBUIDORA DE MED E PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	2014/001084
AURANTIS INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2014/001085
MEIZLER BIOPHARMA S.A.	2014/001086
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP.	2014/001087

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXPEDIENTE DE 10 / 12 / 2014
COMUNICADO**

Onde se lê:
D.O de 10/12/2014

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro. Nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura – DIL) das 9:00 às 16:00 horas munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo a Nota de Empenho ou confirmação por e-mail o recebimento do mesmo. Empenhos.hmsf@gmail.com.

	Nº EMP
BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA	
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	1069
CIRURGIA FERNANDES COM. DE M. C. E HOSP. S. LTDA	1070
LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	1071
LABORATORIOS B. BRAUN S.A.	1072
GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP	1073
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	1074
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1075
CREMER S.A.	1076
CREMER S.A.	1077
MICROBAC PRODUTOS E SERV. PARA LAB. LTDA EPP	1078
BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1079
HOUSE MED PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDDA	1080
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1081
VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LDA	1082
MED SHARP IND. E COM. DE PROD. HOSP. LDA	1083
MISSNER & MISSNER LTDA	1084
M L COM. IMP. E EXP. DE MAT. MED. HOSP. LTDA	1085
PIVA & KANOMATA COM. E MEDICAMENTOS LTDA	1086
POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	1087
RTS RIO S.A.	1088
EFETIVE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA ME	1089
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA ME	1090
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1091
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1092
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1093

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	1094
CIRURGIA WA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LDA	1095
MEDLEVENSOHN COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA	1096
OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1097
PROSPER 2008 COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1098
FLEXMED COM. ATACADISTA DE MAT. HOSPITALAR LTDA	1099
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA	1100
PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1101
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA	1102
PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1103

Leia-se:

Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro. Nº 370 – Méier no 2º andar (Departamento de Infraestrutura – DIL) das 9:00 às 16:00 horas munidos de carimbo, para retirarem, mediante recibo a Nota de Empenho ou confirmação por e-mail o recebimento do mesmo. Empenhos.hmsf@gmail.com.

FIRMAS	Nº EMP
BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICA LTDA	1069
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA	1070
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR E HOSP. LTDA	1071
LABORATORIO B. BRAUN S.A	1072
LABORATORIO B. BRAUN S.A	1073
GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA	1074
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA	1075
GAMA MED 13 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1076
CREMER S.A	1078
MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LAB. LTDA EPP	1079
HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICO E HOSPITALARES LTDA	1081
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	1082
VITAL HOSPITALAR COMRCIAL LTDA	1083
MISSNER & MISSNER LTDA	1085
ML COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXP. DE MAT.L MED. HOSP LTDA	1086
RTS RIO S.A	1089
EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	1090
COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA ME	1091
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1092

LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1093
LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1094
WM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP	1095
CIRURGICA WA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1096
MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSP.LTDA	1097
OVE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1098
PROSPER 2008 COMERCIO DE MAT. HOSPITAÇAR LTDA	1099
FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT. HOSPITALAR LTDA	1100
PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA ME	1101
PAPELARIA ZAP LTDA	1102
PAPER RIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	1103
ANTIBIOTICO DO BRASIL LTDA	1138
PROHOSP DIST. DE MEDICAMENTOS	1139
FRESENIUS KABO BRASIL LTDA	1140
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1141
UNIAO QUIMICA NACIONAL S.A	1142
AGILA MARKETING E DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	1143
FARMACE INDUSTRIA QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1144
EXFARMA LTDA EPP	1145
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1146
E3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1147
KOLLIMED COMERCIO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA	1148
SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1149
MEIZLER BIOPHARMA S.A	1150
WJM DENTAL LTDA	1151
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1152

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO
HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 10.12.2014**

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeira às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CREMER S.A.	2014/000730

VENDO - Medalhas com meu próprio nome. Documentação tem que estar ok. Tratar: Pedro Ernesto.

(Originou a comenda máxima do município e foi prefeito nos anos 30)

VENDO - livros sobre Urbanismo. Ótimo estado. Tratar: Francisco Pereira Passos.

(Liderou as transformações urbanísticas do Rio e foi prefeito)

**COMPRAR OU VENDER
DÁ MAIS CERTO ENTRE
COLEGAS DE TRABALHO**

Classificados do Servidor.

Mais direto. Mais prático. Mais confiável. E de graça.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

AULAS - Particulares de fotografia. Especialidade Rio Antigo. Tratar c/ Augusto Malta.

(Fotógrafo documentalista da Prefeitura no início do século XX)

COMPRO - Prancheta com banqueta e luminária para desenhos de engenharia. Entre em contato com urgência com Paulo de Frontin.

(Engenheiro e prefeito em 1919)

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **02/12/2014**, foi apresentado pelo processo **02/42/001045/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio residencial**, situado na **ESTRADA MERINGUAVA, Nº 864 E 878 - TAQUARA**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **08 de DEZEMBRO de 2014** foi apresentado pelo processo **02/12/000885/2014**, pedido de licença para demolição de **prédio** situado à **RUA VISCONDE DE ITAMARATI, Nº 168 BAIRRO-MARACANÃ - VIII-RA-AP-2**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 2º DLF - Tijuca, Rua Almirante Cochrane n.º11, 2º andar, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 03 de dezembro de 2014, foi apresentado pelo processo 02/41/001080/2014, pedido de licença para demolição de prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento, situado na VIA SERVIENTE 'D' nº 1800 – RECREIO DOS BANDEIRANTES – AP-4, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto Nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU 4.1, situado na Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca, acompanhadas de justificativas nos termos do Decreto 20.064 de 18 de junho de 2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 09/12/2014, foi apresentado pelo processo 02/03/000832/2014, pedido de licença de demolição dos prédios situados na Rua Dois de Maio, nºs 353, 437 e 439 – Engenho Novo, XIII R.A., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto a U/CGPE/CLU-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

U/CGPU/CPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 10/12/2014 entre RUBI SPE 8 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA TIROL PAL 2.410 LOTE 296 nº 437 e ao imóvel na RUA TIROL onde existiu o prédio nº 467, tendo por objeto a(s) área(s) de 3.53m², 3m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 6.605, 6.605. Termo nº98/2014 lavrado às fls. 153/153v do livro 17 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/42/001330/2012.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/37/000389/2014 - Luiz Vieira D'Abreu Campanário
Cumpra as Exigências
Apresentar a qualificação completa do conjugue (Id, CPF, Profissão)

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/37/000070/2011 - LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Compareça para Ciência : Para retirar certidão de metragens.

02/01/000656/2013 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Compareça para Ciência : Para retirar certidão de metragens.

02/34/000240/2014 - CESAR PAULO
Compareça para Ciência : para retirar certidão de metragens.

02/001333/2014 - ANA MARIA GAMA
Compareça para Ciência .

02/05/001138/2013 - KÁTIA DA SILVA OLIVEIRA
Compareça para Ciência : Para retirar certidão de metragens.

02/001332/2014 - THIAGO DA ROCHA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/001332/2014 - THIAGO DA ROCHA SILVA
Compareça para Esclarecimentos

02/000893/2014 - JOSÉ CARLOS DA SILVA

Cumpra as Exigências

Informar quem assina o termo pela Caixa Econômica Federal- CEF com procuração pública ou carta de anuência, se for o caso.

02/35/000483/2012 - CELY FONSECA MARTINS CALDAS

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais atualizada, informar quem assina o termo com procuração pública, se for o caso.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO LOCAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/002263/2013 - ECO RIO ATERRO SANITÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Compareça para ciência, esclarecimentos e atendimento das seguintes exigências:

Rever a localização das áreas destinadas a equipamentos públicos e escola;

Projetar logradouro fora da FMP.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE PARCELAMENTOS E EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/311209/2010 - JEAN JACQUES FAUST

Compareça para Ciência Cancelo o laudo aprovado em 04/10/2010 (D.O.13/10/2010) e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 31.984,62 (trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/370165/2004 - 665 CONSTRUTORA LTDA E ANTONIO NASCIMENTO
Compareça para Ciência Cancelo o Laudo nº 5924 aprovado em 10/08/2012 e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de contrapartida no valor de R\$ 993.021,06 (novecentos e noventa e três mil e vinte e um reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9955, às fls. 72 a 74, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/315115/2010 - RODRIGO DE MESQUITA LIBERATO

Compareça para Ciência Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 9725, às fls. 08 e 08v, nos termos do inciso III do artigo 3º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/321062/2008 - GILDASIO JOSÉ DA SILVA

Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 2397 publicado no D.O. de 25/05/2010 e defiro o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.261,12(oito mil duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 9960, às fls.28 e 28v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/270070/2010 - QUEIROZ GALVÃO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/270264/2013 - ABROLHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/270081/2012 - Almiro Castro Tomaz

Cumpra as Exigências

1- Corrigir demonstrativo gráfico e ATE da dependência do 6º pavimento;
2- Corrigir a curva de nível dentro do lote, o perfil natural do terreno e as cotas de soleira conforme cadastral ;
3- Corrigir níveis e a inclinação das rampas de PNE conforme NBR 9050/04;
4- Apresentar ART do PREO.

02/270117/2013 - J. OREIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:

1) Para a concessão da prorrogação, de acordo com o disposto no Dec. nº39.007/2014:
a- Apresentar Declaração do PREO do estado das obras;
b- Cronograma para a conclusão das obras;

c- Relatório fotográfico;
d- Atender às restrições para a 1ª laje;

2) Para a modificação de projeto aprovado:

2.1) Na planta de situação:

a- Apresentar todas as declarações pertinentes em atendimento ao Dec. nº31.165/2009 (declaração Dec. nº37.918/2013);
b- Indicar dimensão do rebaixo do meio-fio, observando o que dispõe o Dec. nº24.384/04;
c- Retificar na Memória Descritiva informação quanto à localização das vagas de veículos;
d- Indicar projeção da lâmina cotando os afastamentos;

2.2) Projetar 2% das vagas exigidas para deficiente físico, art. 25 do Dec. nº5.296/2004;
2.3) Projetar ventilação adequada para os compartimentos em subsolo (refeitório- ar condicionado);
2.4) Cotar largura livre da servidão no térreo;
2.5) Completar Corte AA, indicando perfil natural do terreno, especialmente nos fundos do lote, esclarecendo afastamento e ventilação dos compartimentos de fundos, a partir do nível +15,96;

3) Para a licença:

a- Termo de Obrigações conforme LC nº142/2014;
b- Projeto visado pela CET-RIO;
c- Planta de situação visada pela SMAC;
d- Projeto visado pela CET-RIO;

02/270103/2014 - CDX-93 Empreendimento Imobiliario Ltda.
Passe-se Alvará

02/360616/1999 - JM & AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/270070/2010 - QUEIROZ GALVÃO BARRA RIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
Passe-se Alvará

02/41/000132/2014 - TERESA CRISTINA DE BORGES FRANCO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/12/2014

02/01/000931/2013 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado do Rio de Janeir
Compareça para Esclarecimentos

02/01/000468/2014 - maria de fatima mello de souza
Cumpra as Exigências
Cumpra as exigências do setor técnico desta data. Obs.: Projeto sujeito a reexame.
GP/IRPH.

02/000297/2013 - AIBODYTECH PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
No subsolo projetar a vaga V4 livre (item 2.3.7.5 , anexo III, DEC 10426/91) .

02/01/000682/2014 - Ana Sueli Gusmão do Carmo
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo (obra)

02/305444/2007 - BOA ESPERANÇA S/A.
Cumpra as Exigências
complete documentação

02/01/000039/2014 - Lúcia Maria Ozório Barroso
Cumpra as Exigências
apresentar novo projeto, conforme sugerido pelo IRPH

02/306018/2010 - SALETE MARIA ALVES BERNARDI
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/000843/2010 - NILTON RODRIGUES DE FRANCA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo (obra)

02/305138/2008 - JOSUÉ LAGUARDIA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/305203/2009 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA BIM LTDA.
Cumpra as Exigências
pº 3º do art 227 do RZ aprovado pelo Dec 322/76

02/330767/1999 - MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/000416/2010 - MANUEL BATISTA FERREIRA
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/305345/2010 - JORGE LUIZ SANTOS GOMES
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/306713/2010 - Luiz Felipe de Saldanha da Gama Cosme Pinto
Cumpra as Exigências
do IRPH

14/360042/1988 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALI-
ZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 22/0005/2014

02/305243/2007 - Condomínio do Edifício Prado Júnior
Extraída Notificação número 22/0318/2014

02/305839/2010 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALI-
ZAÇÃO URBANÍSTICA - 1 E 2 - BOTAFOGO
Extraída Notificação número 22/0004/2014

02/01/000787/2014 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA E S/M
Extraída Notificação número 22/0320/2014

02/01/000785/2014 - BIANCA PARANHOS AMERICANO
Extraída Notificação número 22/0316/2014

02/01/000786/2014 - SPE M.T.O.Incoirporações
Extraída Notificação número 22/0317/2014

02/01/000823/2013 - Elizabeth Cristina Agra de Oliveira
Extraída Notificação número 22/0319/2014

02/01/000788/2014 - PAULO C. F.M. LEITE JÚNIOR
Extraída Notificação número 22/0321/2014

02/01/000785/2014 - BIANCA PARANHOS AMERICANO
Extraído o Auto de Infração número 693890

02/306374/2006 - JOSE TARCISIO LEAL
Extraído o Auto de Infração número 693896

02/01/000719/2012 - LIZETE DA CONCEIÇÃO ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 727705

02/306324/2008 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOTAFOGO
Extraído o Auto de Infração número 727711

02/01/000620/2014 - MICHELLE AMORIM RANGEL
Extraído o Auto de Infração número 693895

02/01/000420/2013 - JOSÉ CORREIA DE MOURA
Extraído o Auto de Infração número 693897

02/01/000767/2014 - YVES-MARIE JEAN GAYET
Extraído o Auto de Infração número 693891

02/01/000767/2014 - YVES-MARIE JEAN GAYET
Extraído o Auto de Infração número 693892

02/306374/2006 - JOSE TARCISIO LEAL
Extraído o Auto de Infração número 693898

02/305391/2009 - LUIZ DE MATTOS
Extraído o Auto de Infração número 727706

02/13/001645/2012 - ZILDA SANTOS MONTEIRO DE BARROS
Extraído o Auto de Infração número 727707

02/306374/2006 - JOSE TARCISIO LEAL
Extraído o Auto de Infração número 693899

02/01/000767/2014 - YVES-MARIE JEAN GAYET
Extraído o Auto de Infração número 693893

02/01/000787/2014 - JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA E S/M
Extraído o Auto de Infração número 727710

02/331596/2003 - VIVO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 727704

02/01/000810/2013 - Andre Pines
Extraído o Auto de Infração número 727703

02/305726/2010 - LUIZ ANTONIO NOGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 693889

02/01/000349/2012 - ESPÓLIO DE ROSALINA PACHECO ATHAYDE
Extraído o Auto de Infração número 693894

02/01/000786/2014 - S.P.E Mol 38 Incorporações Ltda.
Extraído o Auto de Infração número 727702

02/305726/2010 - LUIZ ANTONIO NOGUEIRA
Extraído o Auto de Infração número 693888

02/305731/2005 - CANALL DO BRASIL CONSULTORIA S/C LTDA
Extraído o Auto de Infração número 727709

06/217108/1976 - OLYMPIO GOMES DA SILVA FILHO
Extraído o Auto de Infração número 693900

02/306254/2008 - VIVO S/A
Extraído o Auto de Infração número 727708

02/305414/2010 - CARLA MARIA DE SOUZA GROSSI
Extraído o Auto de Infração número 727701

02/01/000800/2013 - Maria Eloísa Gomes Torós
Ficam aceitas as obras

02/01/000829/2012 - Madlene Maria Provençano do Outeiro
Passe-se Alvará

02/01/000559/2014 - Condominio do Edificio Silveira Martins
Passe-se Alvará

02/01/000791/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO LOURENÇO
Passe-se Alvará

02/01/000546/2013 - Pedro Luiz do Rego Monteiro de Castro e Outros
Passe-se Alvará

02/305257/2010 - ROMERO DE PAULA AVELINO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/12/2014
02/306194/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO
Compareça para Ciência do contido no parecer do IRPH. Prorrogação de
licença de reforma emitida.

02/01/000496/2013 - ROBERTO MARCOLLA CALVET
Cumpra as Exigências
- planta de situação de acordo com o Dec 18147/99, onde conste figurado
o PAA 4441, quadro de áreas. largura da rua de vila, cotas de acordo com
o RGI e termo de responsabilidade.
- projeto devidamente cotado e em cores convencionais
- atender art 9º, 226 e 232 do Dec 322/76.

02/305286/2010 - LUISA LEONOR MONSO POGRABSKY
- Repres. pelo Sr. Patrício Monso Pograbsky
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/01/000498/2013 - CLARO S.A.
Extraída Notificação número 22/0322/2014

02/01/000658/2014 - PEDRO AUGUSTO MAIA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 727719

02/01/000666/2011 - CARMEN LUCIA DE MEO e OUTRA
Extraído o Auto de Infração número 727715

02/01/000516/2014 - JOSÉ A.T.C.P.N. SARAIVA
Extraído o Auto de Infração número 727718

02/01/000815/2013 - UNIAO DE LOJAS LEADER S/A
Extraído o Auto de Infração número 727716

02/305867/2008 - GILLES MICHEL CRUZEL
Extraído o Auto de Infração número 727712

02/01/000481/2014 - JENI DOS SANTOS COSTA
Extraído o Auto de Infração número 727717

02/01/000858/2012 - CARLOS ROBERTO DA ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 727713

02/01/000498/2013 - CLARO S.A.
Extraído o Auto de Infração número 727714

02/01/000927/2011 - PAULO ROBERTO WELZEL
Passe-se Alvará

02/01/001094/2013 - PEDRO SIRIMARCO BASTOS
Passe-se Alvará

02/01/000789/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DA PRAÇA
Passe-se Alvará

02/01/000205/2013 - RICARDO JERONIMO MENEZES
Passe-se Alvará

02/305443/2007 - FRANCISCO ALMEIDA E SILVA
Passe-se Alvará

02/305392/2007 - BANCO SANTANDER BANESPA S. A.
Passe-se Alvará

02/306194/2005 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DO FLAMENGO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2014
02/01/000591/2014 - Victor de Figueiredo Rolemberg Mendonça
Compareça para Esclarecimentos

02/01/000589/2014 - THEREZINHA SOUZA
Compareça para Esclarecimentos

02/306276/2010 - SABOR TOTAL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS- ME
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o interessado deverá apresentar R.I. , conforme exigên-
cia de 25/04/13, planta de situação em escala , recuo de 5.50m e linha de
fachada conforme PAA 7797 e raio de 6.00m conforme PAA 8430.

02/306276/2010 - SABOR TOTAL ORGANIZAÇÃO DE FESTAS- ME
Cumpra as Exigências
Preliminarmente o interessado deverá apresentar R.I., conforme exigên-
cia de 25/04/2013 , planta de situação em escala, recuo de 5.50m e linha
de fachada conforme PAA 7797 e raio de 6.00m conforme PAA 8430.

02/305541/2010 - Therezinha Barbosa de Sá Pereira
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/01/000674/2014 - Condominio do Edificio Maria dos Anjos
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto completo onde devem constar:
1. Rampa para PNE deverá ter inclinação de acordo com a NBR 9050.
Sujeito a novo exame.

02/330392/1999 - SERGIO RODRIGUES MONTEIRO
Cumpra as Exigências
apresente ART do preo

02/305941/2007 - AZZURRA PARIS VEÍCULOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Requeira a atualização e prorrogação da licença de obras.

02/330473/2001 - ELIAS BERNARDO ARANDA
Cumpra as Exigências
Compareça o interessado p/ receber orientações (AI-compr.pagto).

02/305370/2010 - NELSON SOUZA BOMBETTI
Cumpra as Exigências
apresente ART de execução de obra

02/01/000784/2014 - JOVENS TALENTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO
CONTEMPORÂNEA LTDA
Cumpra as Exigências
Incluir declarações segundo o dec 16721/98 na pl de situação.
Esclarecer ventilações no 1º pavto
Atender art 157 do RZ aprovado pelo Dec 322/76 (vagas)

02/01/000795/2014 - JORGE ANTONIO DOS SANTOS
Extraída Notificação número 22/0323/2014

02/306409/2006 - ALBILUMAR BAZAR E CONFECÇÕES LTDA M.E.
Extraído o Auto de Infração número 727721

02/330739/2001 - NEVADA PRAIA CLUBE
Extraído o Auto de Infração número 727720

02/01/000797/2014 - Condomínio do Edifício Lucimar
Passe-se Alvará

02/270103/2010 - SJB INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/12/2014
02/11/000517/2014 - JOSEVALDA SILVA DIAS
Extraído o Auto de Infração número 708198

EXPEDIENTE DE 08/12/2014

02/11/000725/2012 - Antônio Pedro Índio da Costa

Cumpra as Exigências

Indicar o raio do trecho do terreno em curva e rever as cotas resultantes;
Retirar indicação da categoria dos lotes originais;
Apresentar documentação atualizada dos três lotes (RGIs e Certidões enfitêuticas);
Anexar 5 cópias, 1 poliéster e versão digital com respectiva declaração do profissional responsável.

02/310607/2010 - MARCELLO TOURNILLON RAMOS e Outra

Cumpra as Exigências

- 1 - juntar RRT do PRPA;
- 2 - juntar RRT do PREO;
- 3 - identificar os signatários do projeto;
- 4 - apresentar os 2 jogos nas cores convencionais.

02/310493/2006 - TEATRO DOS QUATRO LTDA

Extraída Notificação número 01/0177/2014

02/11/000627/2012 - ANA CRISTINA NEVES LORENA DE ARAUJO

Extraído o Auto de Infração número 708199

02/11/000311/2013 - LUIS EDUARDO POSSIDENTE TOSTES

Extraído o Auto de Infração número 708200

02/270104/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DIAMANTE AZUL

Passe-se Alvará

02/11/000085/2012 - PEDRO BUARQUE DE HOLANDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/310025/2009 - BAR POPEYE LTDA

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar RGI e certidão enfitêutica do imóvel;
- 2)Assinar termo de responsabilidade na planta de situação e indicar layout na planta baixa;
- 3)Rever título e identificar corretamente a atividade(Bar ou Restaurante);
- 4)Retirar letreiro do projeto de fachada;
- 5)Cabe IRPH ;

02/311157/2009 - ARTHUR BIASO VILLAR DO VALLE

Cumpra as Exigências

Cumprir o projeto aprovado em 28/07/2014 ou apresentar projeto de acordo com o local para legalização.

02/311008/2009 - ESPÓLIO DE VERA Mª KRAMER NORONHA DE ANDRADE REP P/ FERNANDO KRAMER N. DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

Deverá atender restrições de Início de Obra e de 1ª Laje da Licença 01/0286/2014.

02/311373/2010 - JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JR.

Extraído o Auto de Infração número 708206

02/311552/2010 - VEGA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACÇÕES LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 708205

02/11/000546/2011 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLARIUM

Extraído o Auto de Infração número 708201

02/310564/2007 - PEREIRA DOCES E SALGADOS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 708204

02/001020/2010 - PLANTAGE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 708203

02/335606/1998 - ESMERINDA TAVARES DE ALMEIDA

Extraído o Auto de Infração número 708202

02/310195/2010 - LUIZ CLAUDIO MANSUR LABRUNA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo no apto. 1804 à Av. Almirante Álvaro Alberto, 180, concedida com os favores da L.C. 99/2009.

02/310358/2004 - Marcos André Ribeiro Luz Colagrossi

Mantenho a Exigência

02/310446/2010 - LÍVIA MARIA ABREU TORRES

Passe-se Alvará

02/11/000665/2013 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA DA GLORIA rep p/sindicalVONE NUNES MOREIRA MOURÃO

Passe-se Alvará

02/310862/2009 - RODRIGO LACERDA SOARES NETTO

Passe-se Alvará

02/11/000282/2014 - ROSA WHITAKER DE ASSUMPÇÃO MATTOS

Passe-se Alvará

02/11/000373/2013 - JOSE LAURO LOURO e Outras

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/310301/2009 - MARIA LUCIA PEREIRA LIMA

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá apresentar ART/RRT do PREO, cópia da carteira CREA/CAU e anuidade.
- 2 - Apresentar declaração da LC 99/2009 do PREO.

02/11/000691/2014 - CLAUDE JEAN B.TROISGROS

Cumpra as Exigências

Completar documentação (procuração válida/ documentação do PREO - CREA/CAU e ART/RRT/ Certidão enfitêutica);
Anexar relatório do PREO, descrevendo as obras a serem executadas e fotos do imóvel.

02/335131/2002 - JOSE RONALDO DE PAIVA TEIXEIRA MENDES

Cumpra as Exigências

- 1 - grafar na planta de situação o Termo de Responsabilidade;
- 2- incluir no quadro de áreas o ATE máximo permitido e o ATE projetado;
- 3 - cotar os afastamentos laterais na planta de situação;
- 4 - cotar o contorno da edificação na planta de situação;
- 5 - cotar o logradouro;
- 6 - cotar corretamente o terreno conforme RI;
- 7 - cotar as vagas;
- 8 - completar o projeto com planta de telhado, cortes e fachada;
- 9 - Apresentar planta de situação visada pela RIO-ÁGUAS, com a FNA marcada e o Rio Rainha figurado;
- 10 - apresentar PREO;
- 11 - juntar ART/RRT do PRPA/PREO;
- 12 - após, juntar outro jogo do projeto.

02/11/000031/2012 - RENATA NUNES ARANHA

Cumpra as Exigências

Cumpra o projeto aprovado em 17/02/2014 ou apresente projeto de acordo com o local.

02/11/000643/2014 - Sergio Mazzillo

Cumpra as Exigências

- 1 - O proprietário deverá assinar o projeto.
- 2 - Esclarecer ventilação dos sanitários.
- 3 - IRPH.

02/310588/2005 - JOSE MARCIO FURTADO CABRAL

Extraído o Auto de Infração número 708207

02/311750/2010 - Tatiana Spinelli de Carvalho Soares

Extraído o Auto de Infração número 708210

02/310574/2010 - FRANCISCO JOSE BERNARDES TAVARES

Extraído o Auto de Infração número 708208

02/311500/2010 - DENISE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

Extraído o Auto de Infração número 708209

02/11/000625/2012 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

02/11/000569/2014 - CLAYTON JOSE ZANELA BARRETO

Passe-se Alvará

02/11/000300/2012 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

02/13/000997/2014 - CARLOS AUGUSTO FORTES NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar folha do IPTU que indica a idade do imóvel e a área edificada.
2. Apresentar planta de situação com os seguintes elementos grafados: logradouro da vila com as cotas referentes à largura do mesmo e projeção da edificação vizinha.
3. Observar o item II do art. 40 da LC 73/2004 no que se refere ao número máximo de pavimentos e altura da edificação na regulamentação específica para "vilas".

02/13/000994/2014 - Manuel da Ameixeira Oliveira

Cumpra as Exigências

1. Apresentar termo de responsabilidade assinado pelo proprietário pelo profissional responsável na planta de situação;
2. Apresentar a planta de situação com indicação do PAA do local e com a cota da largura do logradouro;
3. Apresentar o quadro de áreas contendo a área existente e a área de acréscimo a legalizar;
4. Esclarecer numeração indicada (nº 15)

02/13/000622/2014 - ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MARTINS

Cumpra as Exigências

01. Apresentar nova prancha incluindo:

-Planta de situação com medidas do lote de acordo com o RGI;
-cortes longitudinal, transversal, utilizando cores convencionais ABNT, cotas gerais e totais, incluindo pé direito rebaixado;
-fachada com indicação dos acabamentos.

02. Completar documentação: RGI atualizado e ART/RRT de execução da obra (PREO)

02/13/001017/2014 - Claro S/A

Cumpra as Exigências

1. O proprietário deverá assinar o termo de responsabilidade contido na planta de localização.
2. Apresentar planta cadastral contendo a localização das instalações com indicação das alturas das edificações localizadas num raio de 50 m e a localização das instalações, indicação de bens tombados ou edificações de especiais significados localizados no entorno, se for o caso.
3. Apresentar ART do profissional habilitado, responsável pela instalação da antena e de sua estrutura de suporte.

02/13/001001/2014 - Andrea Maria Silva

Cumpra as Exigências

01. Apresentar projeto completo padrão SMU

02. Completar documentação: ART/RRT de execução da obra.

02/13/001148/2014 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 21/0266/2014

02/13/000892/2012 - FORT RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000710/2014 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-Secretaria de Habitação

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/13/001014/2014 - VALERIA RODRIGUES PIRES

Compareça para Ciência

*Benefícios do Dec7598/88 e ressalvas de projeto (deverão ser feitas pelo PRPA).

*Completar documentação: ART/RRT de execução de obra. (PREO)

02/13/001181/2011 - CASA DO SARDO RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA.

Cumpra as Exigências

Apresente certificado do GEM de exaustão mecânica.

02/13/000996/2014 - GASTÃO CORRÊA DA VEIGA NETO

Cumpra as Exigências

01. Esclarecer: Ventilação dos cômodos confinados, exaustão da cozinha

02.Completar documentação: ART/RRT de PREO (execução da obra) e autorização do proprietário referente à modificação.

02/13/000819/2014 - PAULO ROBERTO SAMPAIO PETROCELLI

Passe-se Alvará

02/000487/2012 - JOSÉ MANUEL FERNANDEZ PEREZ

Passe-se Alvará

02/13/001354/2013 - GRX2 AUTO POSTO LTDA

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BANGU
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/12/2014**

02/59/000448/2014 - Gilmar Rui Pinto

Cumpra as Exigências

Face a juntada de projeto vistado pela Fundação Rio-Águas, apresentar projeto que se adeque a nova conformação.

02/59/000566/2014 - ANTÔNIO LUIZ GOMES ALVES

Passe-se Alvará

02/356012/1991 - 12º DLF

Passe-se Alvará

02/356012/1991 - 12º DLF

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/12/2014

02/356087/1991 - IRENE DE FARIA DELL AGLIO
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000394/2014 - marcio chagas alves pinto
Compareça para Esclarecimentos

14/356018/1988 - João Vasconcellos Neto
Compareça para Esclarecimentos

02/59/000073/2014 - MAURICIO GONÇALVES MEDEIROS BRAZ
Cumpra as Exigências
1. Apresentar na Planta de Situação as projeções em cores convencionais para modificação com acréscimo de área.

02/356171/1991 - Rosana Nunes da Natividade Marinho
Cumpra as Exigências
Deverá juntar declaração do parágrafo 4º do artigo 58 do Plano Diretor.

07/500417/1949 - ATATINO ALVES DA SILVA
Extraída Notificação número 09/0522/2014

06/323665/1983 - Jorge José da Silva
Extraído o Auto de Infração número 709073

02/59/000567/2014 - Márcia Regina Lyra da Silva
Extraído o Auto de Infração número 709090

02/59/000134/2014 - OSWALDO CARDOSO DE ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 709089

02/59/000584/2014 - Luiz Carlos Rodrigues
Extraído o Auto de Infração número 709087

02/59/000648/2014 - Sérgio dos Santos Machado
Extraído o Auto de Infração número 709088

02/59/000616/2014 - Frankmar Conceição de Melo
Extraído o Auto de Infração número 709079

02/59/000644/2014 - Rosemary Almeida de Souza
Extraído o Auto de Infração número 709080

02/59/000377/2011 - Mauricio Passos de Barros
Extraído o Auto de Infração número 709075

02/59/000647/2014 - Celso Rodrigues Cardoso Filho
Extraído o Auto de Infração número 709078

03/701433/1967 - VICENTE PEDRO DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 709077

02/360328/2009 - VALÉRIA FÁTIMALOPES GIGLIO DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 709074

02/59/000582/2014 - Flávio Correia do Nascimento
Extraído o Auto de Infração número 709084

02/59/000134/2014 - FRANCISCO BATISTA FEIO
Extraído o Auto de Infração número 709086

02/59/000641/2014 - Jorge Luiz de Souza
Extraído o Auto de Infração número 709085

02/59/000580/2014 - Suelen Goulart de Oliveira Silva
Extraído o Auto de Infração número 709082

02/59/000646/2014 - Luiz Gonzaga de Andrade Filho
Extraído o Auto de Infração número 709083

02/356159/1994 - CARLOS PASCHOAL BOTTINO
Extraído o Auto de Infração número 709076

02/59/000134/2014 - Manuel Lopes de Almeida
Extraído o Auto de Infração número 709081

02/59/000683/2014 - WALASSE DE AZEVEDO SALGADO
Passe-se Alvará

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/002761/2005 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO JUDAS TADEU
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 138/09 AC referente à marquise pertencente ao imóvel.

02/002059/2007 -
Cumpra as Exigências
Atender de imediato exigência de processo. Os proprietários do imóvel deverão regularizar o processo estando sujeitos à multa e à demolição da marquise.

02/001476/2013 - VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DO SENHOR BOM JESUS DO CALVÁRIO DA VIA SACRA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

02/002108/2013 - ANE ROSE ZALCTREGIER BANK; MOSZEK FISZMAN; ANGELITA ALVES MACHADO XIMENES DE MELO; VERA LUCIA DE AQINO GONCALVES; WELLINGTON FRANKLIN BEZERRA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato exigência de processo. Os proprietários do imóvel deverão regularizar o processo estando sujeitos à multa e à demolição da marquise.

02/003920/2010 - AURORA C P A/C AMADEU LOPES TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato exigência de processo. O proprietário do imóvel deverá regularizar o processo estando sujeito à multa e à demolição da marquise.

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 09/12/2014

02/002276/2013 - ELZA SILVA REICHERT A/C MOYSES RODRIGUES BARBOSA
Extraído o Auto de Infração número 703714

02/002276/2013 - JORGINA CELIA DA SILVA MORAES
Extraído o Auto de Infração número 703713

02/195098/2014 - CONDOMINIO VILAR DA SAUADE
Extraído o Auto de Infração número 703707

02/195096/2014 - GUILHERME MARTINS E IRMAO
Extraído o Auto de Infração número 703704

02/002276/2013 - RUBENS DE SOUZA REAL
Extraído o Auto de Infração número 703711

02/195095/2014 - ANTONIO GIL CASTINHEIRAS NETO
Extraído o Auto de Infração número 703706

02/002276/2013 - NOEMIA RODRIGUES SILVA
Extraído o Auto de Infração número 703712

02/000091/2007 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
Extraído o Auto de Infração número 703705

02/195069/2014 - MANUEL ROZA
Extraído o Auto de Infração número 703708

02/001902/2007 - MERCEDES C S LIMA
Extraído o Auto de Infração número 703701

02/002101/2006 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GALLO
Extraído o Auto de Infração número 703710

02/001902/2007 - MERCEDES C S LIMA
Extraído o Auto de Infração número 703703

02/001902/2007 - MERCEDES C S LIMA
Extraído o Auto de Infração número 703702

02/195072/2014 - WALDEMAR MONCORVO LIMA A/C MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA
Extraído o Auto de Infração número 703709

02/196461/2014 - JOAQUIM PINTO A/C ADMINISTRADORA S MACIEIRA LTDA
Passe-se Alvará

02/195119/2014 - EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA - A/C: ADIBRAS A B BENS LTDA
Passe-se Alvará

02/196460/2014 - JOAQUIM PINTO A/C ADMINSTRADORA S MACIEIRA LTDA
Passe-se Alvará

02/196461/2014 - JOAQUIM PINTO A/C ADMINISTRADORA S MACIEIRA LTDA
Passe-se Alvará

02/001724/2007 - ESPÓLIO DE LUIZ MOUTINHO A/C RITTA MOUTINHO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

02/196462/2014 - MAGDALENA GOBERT FERREIRA A/C ADMINIS-TRADORA S MACIEIRA LTDA
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0751/2014

A Pregoeira-Substituta torna pública a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e a respectiva resposta.

Empresa "A"

Pergunta 1: No Termo de Referencia no subitem 5.1 – Atividades de Copeiragem: letra (e) do edital, onde o mesmo estipula o valor do Vale Refeição ou Alimentação R\$ 299,00/Mês*; Sendo que seguirmos a memória de cálculos e o valor estipulado na CCT 2014/2015 que é de R\$ 13,00 (treze reais) dia e se multiplicado pela media de 22 (vinte e dois dias) trabalhado e multiplicando o percentual de 10% de desconto chegaremos ao valor correto a ser cotado pelas empresas em suas planilhas. = (13,00*22)-(13,00*22)*10%. Solicito esclarecimento se devemos seguir a memória de cálculos acima como determina o Anexo III da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008 alterado pela Portaria nº 7, de 09 março de 2011, ou cotamos como determina o edital tendo em vista que o valor total de R\$ 299,00 não menciona a quantidade de dias e valor da diária.

Resposta 1: Conforme CCT 2014/2015.

TELEFAX (21) 2535-6044

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0783/2014

A Pregoeira-Substituta torna pública a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e a respectiva resposta.

Empresa "A"

Pergunta 1: É necessária a planilha orçamentária? Ou posso usar a planilha da proposta detalhada para aplicar meu desconto?

Resposta 1: Conforme Anexo III do Edital e após o término da fase de lances, o licitante melhor classificado deverá apresentar a planilha orçamentária detalhada.

TELEFAX (21) 2535-6044

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (*) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

A Pregoeira da CET-Rio torna público que a licitante DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Pregoeira, quanto ao julgamento da documentação de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2014; no entanto o mesmo não pode ser conhecido por ser intempestivo, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
(*) Omitido no D.O. Rio de 10/12/2014

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

GERENCIA DE PROJETOS ESPECIAIS - GIP DESPACHO DA GERENTE ATESTAÇÃO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DE MEDIDA COMPENSATÓRIA

14/201.149/2010 – PERTEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Foram concluídos os SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CERCAMENTO AO LONGO DO PARQUE ESTADUAL DA CHACRINHA, NA RUA GUIMARÃES NATAL, S/N – COPACABANA – V R.A. – AP.2 para atendimento parcial da medida compensatória referente à AUTORIZAÇÃO nº 2155, de acordo com a Resolução SMAC nº 567/2014.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 05/12/2014

"Deverá ser requerida formalmente a LMI para urbanização"
Proc: 14/201.554/2013 – C18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRAS

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014

"Indefiro o que requer"
Proc: 14/201.357/2013 – DACAR MULTIMARCAS AGÊNCIA DE VEÍCULOS LTDA.
Proc: 14/201.097/2013 – TDM CURIOSIDADES LTDA.
Proc: 14/201.483/2012 – FC LANGERIE COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA.
Proc: 14/200.901/2012 – IFFS AQUÁRIUS MODAS
Proc: 14/201.464/2013 – L'ARREDO MONTAGENS DE MÓVEIS LTDA.
Proc: 14/200.811/2013 – AMÉRICAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.
Proc: 14/201.087/2013 – PLANTAGE CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Proc: 14/201.608/2008 – MASTERBAG COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA.
Proc: 14/201.432/2013 – ARAGUACY M. RIBEIRO NETTO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FITOTERÁPICOS

Proc: 14/201.502/2011 – IMPORTEX 1136 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Proc: 14/200.781/2010 – COMERCIAL JAHU BORRACHAS E AUTO PEÇAS LTDA.
Proc: 14/201.170/2012 – J.C. FERREIRA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTÍCIOS

“Cumprida a restrição nº 09b da LMI nº 790/2012, referente à apresentação e aprovação do projeto de recomposição vegetal da FMP da Lagoa da Tijuca no trecho do empreendimento em referência”
Proc: 14/200.372/2009 – MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014**

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3059/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 381/2014”
Proc: 14/200.710/2014 – KAPPA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 3060/2014 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 388/2014”
Proc: 14/201.209/2012 – SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 0259/2014”
Proc: 14/200.358/2014 – CONSÓRCIO CONSTRUTOR TRANSOLÍMPICA

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 0249/2014”
Proc: 14/005.244/2002 – AUTO POSTO ARARAJUBA LTDA.

“Foi emitida a LMS nº 137/2014”
Proc: 14/201.009/2013 – PREMIER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

“Foi emitida a LMS nº 136/2014”
Proc: 14/200.230/2013 – TEPEL PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 0248/2014”
Proc: 14/201.626/2013 – GJP ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 0257/2014”
Proc: 14/200.806/2011 – WINDSOR BARRA HOTEL LTDA.

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 0262/2014”
Proc: 14/001.594/2004 – BLUE MALL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SIMPLIFICADO DE PEQUENAS ATIVIDADES POLUIDORAS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2014**

“Lavrado o Auto de Infração nº 727.441”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 368/2014”
Proc: 14/201.387/2009 – PACE CAR VEÍCULOS LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 727.437”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 366/2014”
Proc: 14/201.234/2012 – MECÂNICA OK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

“Lavrado o Auto de Infração nº 727.436”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 365/2014”
Proc: 14/200.205/2012 – BARRACHEIRO VILA DO PINHEIRO LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014**

“Lavrado o Auto de Infração nº 727.455”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 370/2014”
Proc: 14/200.074/2007 – SPE MR2 EMPREENDIMENTOS LTDA.

“Compareça para manifestaçãp de interesse na continuidade do requerimento”
Proc: 14/201.305/2007 – CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
Proc: 14/201.711/2013 – JOAQUIM PEDRO CALDAS GUIMARÃES BERTOLETTI

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.648/2013 – TAO PENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Proc: 14/200.710/2010 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.193/2014 – NOVO ENGENHO CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Concedidos mais 60 dias de prazo”
Proc: 14/200.449/2014 – MEGAHABIT SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

“Concedidos mais 120 dias de prazo improrrogáveis”
Proc: 14/200.876/2012 – SERB SANENAMENTO E ENERGIA RENOVÁVEL DO BRASIL S/A

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/11/2014**

“Foi emitido Ofício de Intimação MA/CGCA/CLA nº 1145/2014”
Proc: 14/200.328/2008 – CAMBRAIA E ROSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 08/12/2014

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.240/2011 – PONEI DE GASOLINA LTDA.
Proc: 14/201.566/2008 – CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2014

“Atenda ao exigido em 60 dias”
Proc: 14/201.115/2012 – BASE AÉREA DO GALEÃO

“Concedido prazo de 60 dias”
Proc: 14/200.493/2012 – REAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.350/2011 – POSTO DE GASOLINA STAR DA TIJUCA LTDA.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2014**

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.240/2013 – VOTORANTIN CIMENTOS S.A.
Proc: 14/201.538/2008 – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E GRAXAS RMS LTDA.
Proc: 14/201.147/2013 – INDEPENDÊNCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
Proc: 14/200.277/2014 – JORLUAN CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Concedido prazo de 60 dias”
Proc: 14/200.711/2014 – EOLICA ENGENHARIA LTDA.
Proc: 14/200.580/2014 – MASSAS NÁPOLES LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1179/2014”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.343/2013 – SPE SILVIA POZZANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO

“Atenda ao exigido integralmente”
“Concedido prazo de 30 dias”
Proc: 14/201.040/2014 – SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1173/2014”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/200.082/2013 – TIM CELULAR S.A.

“Emitido Ofício de Intimação GLA nº 1168/2014”
“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.051/2013 – COMPLEXO MARACANÃ ENTRETENIMENTO S/A

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS NATURAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/12/2014**

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.381/2014 – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMOP)
Proc: 14/200.106/2014 – C18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

“Cancele-se o Auto de infração”
Proc: 14/200.694/2014 – VOLUME E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE DO DIA 08/12/2014

“Atenda ao exigido integralmente”
Proc: 14/201.125/2014 – CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.
Proc: 14/201.123/2014 – CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.
Proc: 14/201.122/2014 – CONSTRUTORA NOBERTO ODEBRECHT BRASIL S.A.

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/201.120/2014 - CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S.A.

EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014

“Atenda ao exigido às folhas 346”
“Indefiro o que requer às folhas 301”
Proc: 14/200.902/2010 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ

“Atenda ao exigido”
Proc: 14/200.911/2014 – SPE RESIDENCIAL TULUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE AMBIENTAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIAS
ENERGIA E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E EFLUENTES
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/12/2014**

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL (LMS-H)

“A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC torna publico que a empresa MNR 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. requereu Licença Municipal de Operação (LMO) através do processo nº 14/201.602/2013 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante na Lei Complementar 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização à RUA 1, PAA 11.865, PAL 46.057 – PAVUNA”
Proc: 14/201.602/2013 – MNR 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**MA/CGCA/CFA/2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL – AP3
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014**

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 69/2014”
Proc: 14/02/000.274/2014 – Leduc Construtora

“EMITIDO OFÍCIO DE ADVERTÊNCIA MA/ 2ª GTR Nº 70/2014”
Proc: 14/02/000.261/2014 – Bar Q Delícia

“EMITIDO PARECER TÉCNICO MA/ 2ª GTR nº 22/2014”
Proc: 14/201.342/2009 – MRV Engenharia e Participações S/A

“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 727.451”
“EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 163/2014”
“LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 727.453”
“EMITIDO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/ 2ª GTR Nº 164/2014”
Proc: 14/200.550/2012 – Emop – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

**4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5
DESPACHOS DO GERENTE4
EXPEDIENTE DE 10/12/2014**

“Emitida a seguinte Advertência MA/CGCA/CFA/Patrolha Ambiental”
Nº 331/14 – RV 011/2014B2 – CONTRIO
“Lavrado o seguinte Auto de Apreensão”
Nº41/2014 – Proc.: 14/04/000157/14 – Leandro Rodrigues Gonçalves
“Lavrado o seguinte Auto de Infração”
Nº 727.430 – Proc.: 14/04/000209/14 – Antenor Alves Coutinho
“Lavrado o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/CGCA/CFA/PA”
Nº 135/14 – Proc.: 14/04/000209/14 – Antenor Alves Coutinho

“Omitido no D.O. nº 183 de 09/12/2014
*Expediente de 04/12/2014
“Lavrado o seguinte Auto de Infração”
Nº 727.409 – Proc.: 14/04/000087/14 – Ministério Apostólico Libertos para Adorar
“Emitida a seguinte Advertência MA/CGCA/CFA/Patrolha Ambiental”
Nº 321/14 – Proc.: 14/04/000206/14 – Arthur Raimundo Cardoso Moraes

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO**

Por motivo de confraternização de final de ano, no dia 12/12/2014, 6ª feira, o horário para atendimento ao público nas Unidades da Diretoria de Administração e Finanças, incluindo o Protocolo, será das 09 h às 14h.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREGO**

**COMUNICADO
SMTE OFERECE MAIS DE 700 VAGAS DE EMPREGO**

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego (SMTE), está com 337 vagas para os ensinos fundamental e médio, além de mais 433 oportunidades de trabalho para pessoas com deficiência, totalizando 770 vagas. Para se candidatar basta levar identidade, CPF, carteira de trabalho e PIS a um dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), em um destes endereços: Rua Camaragibe, 25, Tijuca; Estrada do Guereguê, 1.630, Jacarepaguá; Rua Barcelos Domingos, 162, Campo Grande; Estrada do Dendê, 2.080, Ilha do Governador; Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, Méier; Rua da América, 81, Gamboa;

Avenida Presidente Vargas, 1997, Centro (unidade destinada às pessoas com deficiência). Ao fazer o cadastro em um dos postos, o candidato já pode sair com um encaminhamento na hora, se houver vaga disponível de acordo com seu perfil. O currículo também pode ser enviado com a vaga desejada no assunto para snte.selecao@gmail.com ou snteboasvagas@gmail.com.

Ensino fundamental incompleto:

Ajudante de cozinha (25); Ajudante de pizzaiolo (3); Ajudante de serralheiro (4); Atendente de lanchonete (25); Atendente de mesa (1); Auxiliar de depósito (5); Auxiliar de limpeza (20); Balconista (10); Caixa (supermercado) (10); Chefe de cozinha (6); Cozinheiro geral (15); Encarregado de supermercado (3); Estoquista (10); Repositor em supermercados (10) e Serralheiro (1).

Ensino fundamental completo:

Açougueiro (2); Ajudante de cozinha (2); Atendente de lanchonete (3); Caixa de supermercado (2); Churrasqueiro (10); Confeiteiro (10); Cozinheiro geral (16); Garçom (30); Padeiro (10); Pizzaiolo (15); Repositor em supermercados (2) e Servente de limpeza (1).

Ensino médio completo:

Atendente de lanchonete (4); Auxiliar contábil (1); Auxiliar de escritório (1); Cozinheiro de restaurante (1); Locutor anunciador (1); Orientador de tráfego para estacionamento (10); Pedreiro (1); Recepcionista caixa (60); Repositor em mercadorias (5) e Vendedor interno (2).

As vagas para pessoas com deficiência são:

Ensino fundamental incompleto:

Agente de inspeção (qualidade) (21); Agente de portaria (1); Auxiliar de almoxarifado (14); Auxiliar de costureira (no acabamento) (20); Auxiliar de cozinha (1); Auxiliar de lavanderia (4); Auxiliar de limpeza (21); Auxiliar de linha de produção (14); Conferente de controle de produção (5); Embalador, a mão (4); Lavador de veículos (1); Mecânico de manutenção de ônibus (1); Monitor de alunos (1); Operador de supermercados (10); Operador de vendas (lojas) (20); Porteiro (4); Repositor de mercadorias (4) e Servente de limpeza (10).

Ensino fundamental completo:

Ajudante de carga e descarga de mercadoria (5); Ajudante, auxiliar de lanchonete (5); Atendente de lojas (100); Atendente de lojas e mercados (3); Auxiliar de almoxarifado (1); Auxiliar de limpeza (2); Caixa (supermercado) (10); Cozinheiro geral (1); Operador de caixa (4) e Repositor de mercadorias (8).

Ensino médio incompleto:

Atendente de balcão (2); Auxiliar administrativo (14); Conferente de mercadoria (1); Estoquista (8); Recepcionista, em geral (1) e Telefonista (1).

Ensino médio completo:

Administrador de arquivos (1); Administrador de sistema operacional de rede (2); Arquivista (2); Assistente de vendas (3); Atendente de farmácia - balconista (5); Auxiliar administrativo (19); Auxiliar de administração (11); Auxiliar de depósito (5); Auxiliar de escritório (3); Auxiliar de pessoal (1); Auxiliar de promoção de vendas (administrativo) (4); Caixa de loja (2); Contínuo (1); Frentista (11); Operador de caixa (15); Operador de sistemas de informática (teleprocessamento) (1); Operador de teleatendimento ativo (telemarketing) (5); Operador de telemarketing ativo e receptivo (5); Programador de computador (1); Recepcionista, em geral (2); Técnico de enfermagem (1); Técnico em administração (4); Técnico em manutenção de equipamentos de informática (1) e Técnico em segurança do trabalho (1).

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO

ANIVERSÁRIO DE 450 ANOS DA CIDADE É O TEMA DO RÉVEILLON 2015
O aniversário de 450 anos da Cidade Maravilhosa será o tema do réveillon e também será o pontapé inicial das comemorações, que começam na virada de 2015 e se estenderão por todo o ano. A festa pretende mostrar a alegria contagiante do carioca, os incríveis carnavais que fazem sucesso mundo afora e a beleza dos nossos verões. Para isso, será realizado em Copacabana um espetáculo marcado por fogos mu-

sicados com efeitos inéditos e shows com grandes estrelas da música brasileira. A previsão da Riotur é que a festa atraia nesse ano mais de 2 milhões de pessoas.

“No Réveillon dos 450 anos da cidade, quem comanda a festa é o carioca. É uma honra abrir o calendário de comemorações oficiais do aniversário da cidade e estampar a marca da carioca em todos os palcos do nosso Réveillon”, afirma o secretário de Turismo, Antonio Pedro Figueira de Mello.

No line-up do palco principal, em frente ao Copacabana Palace, irão se apresentar Baía tocando Raul Seixas, Detonautas, Titãs, Seu Jorge e Unidos da Tijuca. Na altura da Rua Santa Clara, irão se apresentar Bossacuanova, Revelação, Maria Rita, Roupas Nova, Portela e Salgueiro. No Leme, se revezam DJ Aylton, Grupo 100%, Grupo RP, Leandro Sapaty e Stylo X.

Na chegada de 2015, à meia-noite, o céu de Copacabana se iluminará com o espetáculo de fogos feito pela Pirotecnia Igual Brasil, renomada empresa de Barcelona que assina o show há sete anos consecutivos. Ao todo, serão 11 balsas, totalizando 24 toneladas de fogos. Cada uma contém 2.330 bombas e usa um sistema de disparo computadorizado. Com efeitos inéditos e novidades, a queima de fogos correrá em conjunto com a trilha criada especialmente para a ocasião. Vulcões coloridos com dois níveis de erupção serão usados em grandiosa sequência com efeitos de raios, que dividirão espaço com um bombardeio de lágrimas vermelhas de grande calibre. Rabos de cavalos de lantejoulas amarelas, acompanhados por candelas e cometas com pontas verdes, flutuarão pelo céu de Copacabana, acompanhados de efeito de borboletas de pé sobre os barcos. Uma homenagem à cidade deve emocionar o público presente: brilhará no céu dos cariocas a frase ‘Rio 450’, comemorando o aniversário da Cidade Maravilhosa.

Mas festa para comemorar a chegada do ano novo não é exclusividade de Copacabana. A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria de Turismo e da Riotur, promove shows em outros bairros da cidade, que irão receber, ao ar livre e com muita animação, todos aqueles que quiserem curtir os últimos minutos de 2014 e celebrar a chegada do ano novo com alegria – e celebrando os 450 anos da cidade. Os demais eventos ocorrerão no Parque Madureira (que vai ter Velha Guarda do Império Serrano, DJ Michel, Ferrugem, Clareou e Mangueira); Flamengo (DJ, roda de samba comandada por Leo Russo e Thais Macedo, Silvinho Blau Blau, Gabriel Moura e Beija-Flor e São Clemente); Ilha do Governador (DJ, Pura Amizade, Swing e Simpatia, Tá na Mente e União da Ilha); Piscinão de Ramos (DJ, diversos MCs do funk, Nosso Sentimento e Grande Rio); Penha (DJ, Samba Legal, roda de samba com Preto Joia e convidados, Celebrare, ImaginaSamba e Imperatriz Leopoldinense); Ilha de Paqueta (DJ, Bruno Maia, Coisa Séria, Alex Cohen e Viradouro); Sepetiba (DJ, Curtindo a Vida, Dilsinho, Marquinhos Sensação e Mocidade) e Pedra de Guaratiba (DJ, Disfarce, Michael Sullivan, Reinaldo Príncipe do Pagode e Vila Isabel).

A expectativa é que 816 mil turistas passem pela cidade durante o Réveillon, movimentando 650 milhões de dólares, um aumento de 6% em relação ao número de 2013 (767 mil) e de 5,5% em renda movimentada (614 milhões de dólares). A média geral de ocupação hoteleira está em cerca de 73%, conforme constatou a primeira 1ª prévia da pesquisa da ABIH/RJ. Os hotéis cinco estrelas estão entre os mais procurados, com ocupação na casa dos 80%. A noite da virada está ainda mais concorrida: do dia 31 de dezembro para o dia 1º de janeiro, os hotéis da cidade já batem 79% de ocupação, sendo que este número atinge 85% nas reservas realizadas até o momento nos hotéis cinco estrelas. Uma nova pesquisa será divulgada na segunda quinzena do mês, com dados atualizados.

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO NAVES DO CONHECIMENTO ABREM INSCRIÇÕES PARA CURSO GRATUITO DE INGLÊS PARA O TURISMO EM 2015 São 960 vagas distribuídas em 32 turmas com aulas às quartas e sextas-feiras

Estão abertas as inscrições para as turmas do 1º semestre de 2015 do curso de “Inglês para o Turismo” nas Naves do Conhecimento de Santa Cruz, Padre Miguel, Vila Aliança (Bangu), Madureira, Irajá, Penha e Nova Brasília. São 960 vagas distribuídas em 32 turmas com aulas às quartas e sextas-feiras e os interessados devem fazer a inscrição pelo endereço virtual <http://formacao.navedoconhecimento.org.br/> ou procurar um desses estabelecimentos (endereços no final do texto). O curso é voltado para pessoas que estejam no mínimo cursando o ensino fundamental, com interesse em aprender inglês voltado ao mercado de turismo do Rio de Janeiro, e para professores do ensino fundamental e médio.

Iniciativa da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (SECT), em parceria com a Fundação Sequoia, o curso se desenvolve através de aulas presenciais e ferramentas na Web, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados pelas Naves do Conhecimento. São 48 horas de carga horária distribuída em uma aula de duas horas por semana, durante seis meses. Nesta quarta-feira, através de videoconferência entre as 8 Naves e o Gabinete da Secretaria de C & T, foram entregues certificados para os 994 alunos que concluíram o curso no segundo semestre de 2014.

As aulas são ministradas por um professor nativo direto dos Estados Unidos, um professor virtual de inglês brasileiro e um monitor de inglês contratado na própria comunidade beneficiada pela projeto. Os professores virtuais ficam em contato com diversas salas de aula simultaneamente, utilizando-se do software Webex, próprio para este tipo de interação.

Às quartas-feiras, as aulas serão ministradas nas Naves de Padre Miguel Madureira, Penha e Triagem (endereços no final do texto). Serão formadas turmas de Inglês Nível 1 nos horários de 9h30 às 11h30, 15h15 às 17h15 e 17h30 às 19h30. Para Inglês 2 terá turma das 13h às 15h. Às sextas-feiras as aulas serão nas Naves de Santa Cruz, Irajá, Nova Brasília e Vila Aliança. Inglês 1 com turma das 9 às 11h, 11h15 às 13h15 e 14h15 às 16h15. Inglês 2 das 16h30 às 18h30.

Na parte presencial, o professor vai desenvolver o currículo do curso de forma a incentivar a produção oral dos alunos com predominância do vocabulário da área de turismo, utilizando ferramentas da web, editores de texto e imagens como facilitadores do aprendizado. Uma aula será prática, com visita dos alunos a um dos pontos turísticos do Rio de Janeiro e com diálogos em inglês.

Os professores utilizam um Sistema Interativo de Gerenciamento de Conteúdo (Moodle), como ponto de partida para o aprendizado à distância, combinando-o com ferramentas Web para aumentar a produção dos alunos e capacitá-los coletivamente, tornando-os capazes de, à distância, realizar tarefas de pesquisas e completar projetos que serão então compartilhados nas aulas presenciais.

Desta forma, além de desenvolver o conhecimento do idioma inglês, os alunos tem a possibilidade de desenvolver habilidades tecnológicas que podem ser muito úteis e importantes para a continuidade de seu aprendizado após o término do curso. A metodologia foi desenvolvida de forma que os alunos sejam capazes de se comunicar em inglês dentro de assuntos relacionados à área de turismo, mesmo que de forma básica, ao final do período de estudo.

O curso é dividido em 7 unidades e ao término de cada uma delas haverá uma apresentação oral das produções elaboradas pelos alunos. Após a apresentação dos projetos, os alunos se engajam, com o apoio dos professores do curso, em atividades práticas em situações reais do uso da língua inglesa.

Entrega de certificados: Concluir curso de inglês gratuito e se capacitar no uso da tecnologia para o estudo à distância. Foi o que aconteceu com 994 alunos do curso de “Inglês para o Turismo”, turmas do segundo semestre de 2014, que receberam seus certificados nesta quarta-feira, às 15h, em formatura em videoconferência entre as sete Naves do Conhecimento espalhadas nas zonas Norte e Oeste e o gabinete da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECT), no Centro da Cidade. Esta ação só foi possível graças aos equipamentos e ferramentas tecnológicas disponíveis nas Naves, como lousa digital e o software Webex, próprio para este tipo de interação.

Durante a formatura, os alunos das naves conversaram entre si e com o subsecretário da SECT, Carlos Antônio da Silva que, direto de seu gabinete, na Candelária, promoveu a entrega dos certificados, junto com a coordenadora da Fundação Sequoia, Cristiana Magalhães.

Endereços das Naves do Conhecimento:

Padre Miguel: Avenida Marechal Marcano, s/nº (esquina com Rua do Açafraão).

Nova Brasília: Praça do Terço (ao lado do Cine Carioca) – Complexo do Alemão.

Santa Cruz: Rua Barão de Loreto, s/nº (Largo do Bodegão).

Madureira: Parque de Madureira (acesso pelo portão da Rua Manoel Marques).

Irajá: Praça de Nossa Senhora da Apresentação, s/nº.

Penha: Rua Santa Engrácia, 440 (Vila Olímpica Greip da Penha).

Vila Aliança (Bangu): Rua Antenor Côrrea, 01 (acesso pela Estrada do Taquaral).

Triagem: Condomínio Bairro Carioca (acesso pela Rua Bérnago, 320).

Maiores informações: <http://formacao.navedoconhecimento.org.br/>

CONTROLADORIA GERAL

<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/>

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/12/2014 a 31/12/2014

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	16,83
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE chã de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,26
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO com osso, resfriada.	Kg	8,14
4	8905.01.004-93	CARNE BOVINA, COXÃO DURO lagarto plano, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,70
5	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	4,57
6	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,05
7	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	6,58
8	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	14,92
9	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,08
10	8905.01.011-12	RABADA BOVINA cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,42
11	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,68
12	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	12,14
13	8905.02.001-02	CARNE SUÍNA, CARRÉ congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7,87
14	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO) com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,89
15	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,59
16	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,51
17	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO com cabeça, fresco	Kg	2,69
18	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	8,61
19	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	4,65
20	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	7,72
21	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA) fresco e resfriado	Kg	11,47
22	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA) inteiro, congelado.	Kg	4,81
23	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	17,55
24	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,14
25	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	3,78
26	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,07
27	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (peso drenado)	un	13,61
28	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	2,73
29	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,38
30	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,09
31	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) integral ou semi-desnatada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.	un	1,09
32	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,23
33	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,29
34	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.	un	4,93
35	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO em embalagem original com 395g.	un	2,74

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
36	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	3,74
37	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL em embalagem plástica original.	Kg	13,48
38	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	Kg	19,83
39	8910.10.010-71	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g.	un	1,52
40	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	3,58
41	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.	Kg	8,29
42	8910.10.013-14	QUEIJO MUÇARELA não fatiado, em embalagem plástica original	Kg	16,04
43	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.	un	4,18
44	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.	un	5,21
45	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,42
46	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g	un	1,12
47	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,14
48	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	4,54
49	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,72
50	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,65
51	8915.11.010-02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,32
52	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,71
53	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA seca, em embalagem original com 500g.	un	5,64
54	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,34
55	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,09
56	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,11
57	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	4,79
58	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,14
59	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g	un	4,25
60	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	1,53
61	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	2,11
62	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	3,94
63	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	1,58
64	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	3,77
65	8915.12.007-60	ALHO	Kg	7,66
66	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	1,54
67	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	1,58
68	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	2,68
69	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	4,01
70	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	1,39
71	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	3,01
72	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	1,64
73	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	1,60
74	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	8,84
75	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	2,00
76	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	1,26
77	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	12,14
78	8915.12.021-19	COUVE	Kg	3,42
79	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	2,69

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
80	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	3,80
81	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	1,98
82	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	2,41
83	8915.12.026-23	INHAME	Kg	3,33
84	8915.12.027-04	JILÓ	Kg	3,72
85	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	6,12
86	8915.12.030-00	NABO	Kg	2,14
87	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	1,48
88	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	2,77
89	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	3,77
90	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	1,14
91	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	12,42
92	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	17,55
93	8915.12.071-88	BATATA BAROA	Kg	5,32
94	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,51
95	8915.12.073-40	SALSA	Kg	3,71
96	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	5,55
97	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	3,66
98	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	2,14
99	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	2,43
100	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	S/C
101	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	2,75
102	8915.13.007-14	MAMÃO BAHIA	Kg	2,75
103	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	2,40
104	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	1,24
105	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	1,80
106	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	4,12
107	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	3,47
108	8915.13.014-43	GOIABA	Kg	5,90
109	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	2,87
110	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	3,65
111	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	1,43
112	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	2,13
113	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	2,70
114	8915.13.021-72	PÊRA	Kg	5,31
115	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	5,96
116	8915.13.023-34	COCO BAHIA, SECO inteiro.	Kg	5,20
117	8915.13.024-15	UVA ITÁLIA	Kg	6,25
118	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	2,63
119	8915.13.054-30	BANANA TERRA	Kg	3,42
120	8915.15.003-06	MILHO VERDE, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado)	un	1,28
121	8915.15.004-89	ERVILHA, CONSERVA em embalagem original com 200g (peso drenado).	un	1,26
122	8920.16.005-62	AVEIA, FLOCOS embalagem original com 250g.	un	2,12
123	8920.16.006-43	AVEIA, FARINHA embalagem original, com 250g.	un	1,82

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
124	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 500g.	un	7,31
125	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	3,47
126	8920.16.010-20	CREME, ARROZ embalagem original com 200g.	un	1,69
127	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	1,29
128	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	3,13
129	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	1,63
130	8920.16.017-04	FARINHA, ROSCA embalagem original com 500g.	un	2,49
131	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	2,36
132	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	2,43
133	8920.16.027-78	FARINHA LÁCTEA embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,38
134	8920.16.028-59	POLVILHO DOCE fécula de mandioca, embalagem original com no mínimo 500g.	un	3,03
135	8920.16.029-30	FLOCOS, CEREAIS embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,38
136	8920.16.030-73	MUCILAGEM, ARROZ embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,22
137	8920.16.031-54	MUCILAGEM, MILHO embalagem original com no mínimo 400g.	un	8,19
138	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,05
139	8920.16.048-00	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 250g	un	2,01
140	8920.16.049-83	FARINHA, TRIGO integral, embalagem original com 1 kg	un	5,12
141	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,56
142	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	1,88
143	8920.17.005-16	MASSA ALIMENTÍCIA, LASANHA com ovos, embalagem original com 500g.	un	3,07
144	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	2,12
145	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	1,87
146	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	1,94
147	8920.17.016-79	MASSA ALIMENTÍCIA, AVE MARIA com ovos, embalagem original com 500g	un	1,87
148	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g	un	2,14
149	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g	un	2,52
150	8920.17.019-11	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 200g	un	5,65
151	8920.18.001-46	BISCOITO ÁGUA embalagem original com 200g.	un	1,43
152	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	1,44
153	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	1,58
154	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	2,23
155	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	2,71
156	8920.18.019-75	BISCOITO DOCE sem recheio, isento de gordura trans, em embalagem original com no mínimo 150g.	un	2,38
157	8920.18.027-85	BISCOITO SALGADO tipo drink ou cocktail, em embalagem com no mínimo 200g.	un	2,28
158	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,63
159	8920.19.001-08	PÃO, FORMA tradicional, em embalagem plástica original com 500g.	un	3,03
160	8920.19.005-23	MINI-BOLO sem recheio, em embalagem original com no mínimo 40g.	un	0,80
161	8920.19.011-71	PÃO, BISNAGUINHA em embalagem plástica original, com peso mínimo de 300g	un	3,53
162	8920.19.014-14	PÃO FRANCES com peso mínimo de 50g a unidade	Kg	6,28
163	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	5,34
164	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	5,58
165	8920.19.025-77	PÃO DOCE com creme, sem corantes, com peso de 50 g a unidade	Kg	8,69
166	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	4,50
167	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO	Kg	1,82

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
		especial, em embalagem plástica original.		
168	8925.22.002-27	LEITE, COCO	un	2,14
		concentrado, embalagem original com 200ml.		
169	8925.22.003-08	ESSÊNCIA, BAUNILHA	un	1,67
		aroma artificial, embalagem original com no mínimo 25ml.		
170	8925.24.001-53	COCO RALADO, DESIDRATADO	un	1,93
		sem adição de açúcar, em embalagem original com 100g.		
171	8925.24.004-04	UVA PASSA	un	3,16
		escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g		
172	8930.25.006-60	DOCE, LEITE	un	3,15
		pastoso, embalagem original com no mínimo 400g.		
173	8930.25.007-41	DOCE, GOIABADA	un	4,60
		sem adição de corantes, embalagem original com no mínimo 600g.		
174	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA	un	2,47
		em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.		
175	8930.26.003-71	GELÉIA, FRUTA	un	8,89
		em embalagem original com no mínimo 400g,		
176	8930.26.005-33	GELÉIA, MOCOTÓ	un	2,51
		embalagem cartonada asséptica original, com no mínimo 200g.		
177	8940.32.006-70	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	2,45
		líquido, embalagem original com no mínimo 100ml.		
178	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	7,22
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml		
179	8940.32.011-38	ADOÇANTE DIETÉTICO	un	7,18
		líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 75 ml		
180	8940.33.003-81	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	27,13
		em pó, a base de proteína isolada de soja, com no mínimo 400g		
181	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE	un	34,90
		pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.		
182	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA	un	14,17
		pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.		
183	8940.33.049-64	FÓRMULA INFANTIL, 2º SEMESTRE	un	16,14
		para lactentes, 2º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400 g.		
184	8940.33.054-21	FÓRMULA INFANTIL, SOJA	un	27,39
		pó, à base de proteína isolada de soja, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
185	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA	un	26,42
		pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.		
186	8940.33.056-93	FÓRMULA INFANTIL, 1º SEMESTRE	un	19,86
		para lactentes, 1º semestre de vida, em embalagem original com no mínimo 400g.		
187	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ	un	29,89
		lático, com sacarose , embalagem original com no mínimo 400g.		
188	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA	un	9,24
		puro, embalagem original com 500ml.		
189	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA	un	2,74
		tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.		
190	8945.37.004-64	ÓLEO, MILHO	un	5,36
		refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml		
191	8945.38.002-56	MARGARINA VEGETAL	un	2,54
		cremosa, com sal, 60 a 95% de teor de lipídios, isento de gordura trans, embalagem original com 500g.		
192	8950.39.001-78	SAL	un	1,36
		refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.		
193	8950.39.005-00	ORÉGANO	un	0,63
		em embalagem original com no mínimo 3g.		
194	8950.39.008-44	CANELA, CASCA	un	0,72
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
195	8950.39.009-25	CANELA, PÓ	un	0,72
		em embalagem original com no mínimo 10g.		
196	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA	un	1,88
		grão, em embalagem original com no mínimo 10g.		
197	8950.39.012-20	ALECRIM, DESIDRATADO	un	0,73
		embalagem com no mínimo 6 g		
198	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE	un	1,94
		tradicional, em embalagem original com 520g.		
199	8950.40.004-72	MAIONESE	un	2,58
		tradicional, em embalagem original com 500g.		
200	8950.40.007-15	EXTRATO, TOMATE	un	1,87
		concentrado, em embalagem original com no mínimo 300g.		
201	8950.41.003-45	TEMPERO MISTO	un	0,79
		de cominho e pimenta do reino, em pó, em embalagem original com no mínimo 10g.		
202	8950.41.004-26	FERMENTADO ACÉTICO	un	2,36
		vinho e álcool, embalagem original com 750 ml.		
203	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL	un	1,26
		embalagem original com no mínimo 750 ml		
204	8955.42.001-14	CAFÉ	un	6,32
		torrado e moído, selo abic, em embalagem metalizada original com 500g.		
205	8955.42.004-67	CHÁ, ERVA DOCE	un	1,63
		em embalagem original com no mínimo 13g, com 10 saquinhos.		
206	8955.42.006-29	CHOCOLATE, PÓ	un	7,39
		solúvel, em embalagem original com 500g.		
207	8955.42.008-90	CAFÉ	un	6,73
		torrado e moído, a vácuo, selo abic, embalagem original com 500g		
208	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL	un	6,22
		granulado, embalagem original com 100g.		
209	8955.42.011-96	ERVA MATE	un	4,30

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
		tostada, em embalagem original com 250g		
210	8955.43.001-78	ALIMENTO ACHOCOLATADO	un	3,13
		em pó, instantâneo, embalagem original com 400g.		
211	8960.44.003-32	SUCO, CAJU	un	2,50
		embalagem original com 500ml.		
212	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ	un	4,10
		embalagem original com 500ml.		
213	8960.44.007-66	SUCO, UVA	un	4,17
		embalagem original com 500ml.		
214	8960.44.012-23	SUCO, FRUTAS	un	1,95
		embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
215	8960.44.015-76	NECTAR, FRUTAS	un	1,03
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com no mínimo 200ml.		
216	8960.44.016-57	NECTAR, FRUTAS	un	3,83
		sabores caju, goiaba, manga, maracujá, embalagem cartonada asséptica com 1 litro		
217	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL	un	0,95
		natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.		
218	8960.45.003-96	ÁGUA MINERAL	un	1,36
		natural, sem gás, embalagem plástica original com 1,5 litros.		
219	8960.45.004-77	ÁGUA MINERAL	un	7,48
		natural, garrafão de policarbonato com capacidade para 20 litros.		

CATÁLOGO DE MATERIAIS DIVERSOS
Validade : 16/12/2014 a 15/01/2015
<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas>

MATERIAIS DIVERSOS - USO GERAL

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
1	8540.00.019-76	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS-PARTO, HIPOALERGÊNICO, 40X10X1CM, PARA USO PÓS-PARTO CONFECIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, COM GEL DISTRIBUÍDO DE FORMA A GARANTIR UMA BOA ABSORÇÃO DE FLUXO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 40XABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS-PARTO, HIPOALERGÊNICO, 40X10X1CM, CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE 40X10X1CM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE	UN	0,41
2	7930.00.026-66	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO 2% P/P, NO MÍNIMO, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE COM 1 LITRO	UN	1,31
3	6810.10.500-37	ALCOOL, GEL FRASCO (REFIL) C/ MIN. 800ML MAX. 1000ML ANTISSEPTICO DE ACAO INSTANTANEA E BACTERICIDA, PARA HIGIENIZACAO DAS MAOS, FORMULADO COM ALCOOL ETILICO (70 A 80%) E AGENTE EMOLIENTE, NAO IRRITANTE E BIODEGRADAVEL.	UN	8,90
4	6810.10.395-72	ÁLCOOL ETÍLICO, A 70º, DE USO HOSPITALAR PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO DE CAPACIDADE	UN	3,36
5	6810.10.118-05	ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO (ABSOLUTO), FILTRADO, 99º G.L., TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,3º INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO	UN	4,86
6	6810.10.502-07	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, GEL, 65G. A 70G.INPM, 500GR HIDRATADO (65 GRAUS A 70 GRAUS INPM), EM GEL	UN	5,75
7	7520.12.004-08	APONTADOR, LÁPIS, DE METAL, TIPO PORTÁTIL, COM 1 FURO	UN	1,40
8	4020.00.030-02	BARBANTE, ALGODAO 8 FIOS 250G NA COR BRANCA, COM 8 FIOS	UN	2,40
9	8405.01.029-59	BLUSA DE MANGA CURTA, MODELO 01, TIPO SARJA 2/1, 100% EM ALGODÃO, NA COR LARANJA, FAIXAS REFLETIVAS PRATEADAS COSTURADAS NAS MANGAS, FRENTES E COSTAS, DOIS BOLSOS CHAPADOS E CHANFRADOS, COM A PALAVRA PREFEITURA ESTAMPADA NAS COSTAS, CENTRADO, SOBRE AS FAIXAS, TAMANHO G, UTILIZADO PELO GARI	UN	41,00
10	7510.23.002-18	BORRACHA, DESENHO BRANCA, 43X22X12 MM PLÁSTICA, NA COR BRANCA, ENVOLVIDA EM CAPA PROTETORA, MEDINDO NO MINIMO 43X22X12 MM, PARA APAGAR GRAFITE.	UN	0,48
11	8430.00.276-49	BORZEGUIM, CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE AÇO , ELASTICO NAS LATERAIS, SOLADO CONFECIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL,TAMANHO NO 43.	PAR	52,66
12	8430.00.269-10	BORZEGUIM, CONFECCIONADA EM VAQUETA HIDROFUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE AÇO , ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO CONFECIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL,TAMANHO NO 36.	PAR	52,66

N°	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
13	8430.00.272-15	BORZEGUIM, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDRO-FUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE ACO, ELASTICO NA LATERAIS, SOLADO CONFECCIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO NO 39	PAR	52,66
14	8430.00.274-87	BORZEGUIM, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDRO-FUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE ACO, ELASTICO NAS LATERAIS, SOLADO CONFECCIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO NO 41.	PAR	52,66
15	8430.00.275-68	BORZEGUIM, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDRO-FUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE ACO, ELASTICO NAS LATERAIS, SOLADO CONFECCIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO NO 42.	PAR	52,66
16	8430.00.694-81	BORZEGUIM DE VAQUETA CROMADA PRETA, CANO CURTO COM 115MM DE ALTURA, ABERTO NA FRENTE COM DUAS ORDENS DE NAILON NA COR PRETA, BI-QUEIRA SEM ENFEITES, SOLADOS E SALTO DE BORRACHA VULCANIZADOS, ANTIDERRAPANTE ALMA DE ACO, PROTETOR DE METATARCO EM RESINA DE POLIESTIRENO, REBITES E ILHOSES COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTIOXIDANTE, TAMANHO 42.	PAR	102,00
17	8430.00.273-04	BORZEGUIM, SEGURANCA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, CALCANHAR NA COR A DEFINIR, COM PALMILHA E BIQUEIRA DE ACO, ELASTICO LATERAL, SOLADO INJETADO EM POLIURETANO(PU), ANTIESTATICO, N. 40.	PAR	56,79
18	8430.00.271-34	BORZEGUIM, SEGURANCA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, COR PRETA, ACOLCHOADO, COM PALMILHA DE ACO, ELASTICO NAS LATERAIS, SOLADO CONFECCIONADO EM PU, BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E ANTIPERFURANTE,INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, TAMANHO 38.	PAR	52,66
19	7920.00.079-41	CABO DE VASSOURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,2CM X 170CM DE COMPRIMENTO, MADEIRA TORNEADA	UN	1,65
20	7530.24.002-24	CADERNO ESCOLAR HORIZONTAL P/DESENHO 48 FL 56/64G/M2 148X210 HORIZONTAL, SEM PAUTA, PARA DESENHO, TIPO BROCHURA, COM 48 FOLHAS DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 56/64G/M2, MEDINDO 148 X 210MM, COM CAPA DE CARTOLINA DE 185 G/M2	UN	2,70
21	7530.24.042-11	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM DIVISÕES, PAUTADO, TIPO ESPIRAL, COM 120 FOLHAS, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE (205 X 280)MM, COM CAPA DE CARTOLINA DE 240G/M2 OU CARTÃO DE 350G/M2	UN	7,99
22	8115.00.032-73	CAIXA, ARQUIVO, CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR (A DEFINIR), DOIS PAINÉIS IMPRESSOS, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 375MM X 175MM X 290MM	UN	4,60
23	8115.00.033-54	CAIXA, ARQUIVO POLIONDA AZUL, 345X145X240MM CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR AZUL, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 345X145X240MM	UN	2,84
24	8115.00.004-10	CAIXA, ARQUIVO POLIONDA AZUL, 350X245X135MM CONFECCIONADO EM POLIONDA, NA COR AZUL, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X135MM	UN	3,04
25	8405.01.014-72	CALÇA MODELO 11, TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODÃO, NA COR DE LARANJA, BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS, BRAGUILHA FECHADA ATRAVÉS DE 3 OU 4 BOTÕES, SENDO O TRASEIRO CHANFRADO A 45° JUNTO COM A LATERAL DIREITA DA CALÇA, COM PALA E COM ELÁSTICO DE 4CM DE LARGURA PARA AJUSTE DA CINTURA, 2 FAIXAS SENDO REFLETIVAS NA COR PRATEADAS EM CADA UMA DAS PERNAS, TAM. 36, UTILIZADO PELO GARI.	UN	41,00
26	7520.00.176-93	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MEDIA AZUL MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, TRANSLUCIDA, SEXTAVADA, COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATAO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRACADO, SUPORTANDO O ESFORCO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	UN	0,54
27	7520.00.179-36	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MEDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, TRANSLUCIDA, SEXTAVADA, COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATAO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS,SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRACADO, SUPORTANDO O ESFORCO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	UN	0,54

N°	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
28	7520.00.177-74	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA MEDIA, PRETA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MINIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTO EM LATAO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRACADO, SUPORTANDO O ESFORCO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE	UN	0,37
29	7520.00.046-05	CANETA HIDROGRAFICA PONTA MEDIA, ET 12 UNIDADES PONTA MEDIA, TRACO NA FAIXA DE 0,8MM A 2MM, CORES DIVERSAS, CORPO PLASTICO MEDINDO NO MINIMO 12CM DE COMPRIMENTO.	ESTOJO	7,18
30	9310.02.040-23	CARTOLINA BRISTOL LISA, COR DE PALHA, MED.: 550MM X 730MM, 180 G/M2, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	36,80
31	7930.00.103-32	CERA PARA CERÂMICA, LÍQUIDA, INCOLOR, ACONDICIONAMENTO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS	UN	19,15
32	5610.02.004-90	CIMENTO PORTLAND CII F32, SACO COM 50 KG	SACO	22,75
33	5610.02.005-70	CIMENTO PORTLAND, TIPO CP-32, ACONDICIONADO EM SACO COM 50 KG	UN	20,50
34	6810.10.272-13	CLORO LÍQUIDO - GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	2,00
35	6810.10.246-21	CLORO LIQUIDO, GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM BOMBONA COM 5 LITROS	UN	9,35
36	8040.00.044-94	COLA PLÁSTICA, PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO, NA FORMA LÍQUIDA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE COM 90G	UN	1,17
37	7210.00.047-06	COLCHAO ESPUMA, 28 DENSIDADE, 188X80X12CM, CAMA FAWLER CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE 28, FORRADO EM COURVIN LAVAVEL, 1A QUALIDADE, COM ZIPPER, RESPIRADORES METALICO, PARA CAMA FAWLER COM ARTICULACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 188 DE COMPRIMENTO POR 80 DE LARGURA POR 12CM DE ALTURA.	UN	161,00
38	7210.00.037-34	COLCHAO ESPUMA, 28 DENSIDADE, 188X78X10CM CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE 28 FORRADO COM NAPA REFORCADA NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 188 DE COMPRIMENTO POR 78 DE LARGURA POR 10 CM DE ALTURA.	UN	128,70
39	7350.03.006-29	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 200ML APROXIMADAMENTE, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	3,99
40	7350.03.007-00	COPO DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO MALEÁVEL, CAPACIDADE DE 50ML APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1,40
41	8510.00.009-15	DENTIFRÍCIO - COM FLUOR, INFANTIL, ACONDICIONADO EM TUBO COM 90 GRAMAS	TB	3,99
42	8510.00.050-46	DENTIFRICIO COM FLUOR, 90 GRAMAS COM FLUOR. ACONDICIONADO EM TUBO COM 90 GRAMAS. (DEMAIS CARACTERISTICAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FORNECIDO PELA SMS).	UN	1,28
43	6840.00.011-00	DESINFETANTE, CREOSOTO, GERMICINA, FUNGICIDA, LIQUIDO, CONTENDO CREOSOTO NA PROPORCAO DE 8 A 10%,FENOL 47%. ACONDICIONADO EM LATA CONTENDO 750ML.	UN	5,51
44	6840.00.009-96	DESINFETANTE, EUCALIPTO, PARA APLICAÇÃO GERAL, LÍQUIDO, A BASE DE EUCALIPTO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 1 LITRO	UN	2,00
45	6840.00.127-30	DESINFETANTE, EUCALIPTO 1000ML GERMICIDA, BACTERICIDA, DESODORIZANTE E DESINFETANTE. COMPOSICAO: TENSOATIVO CATITONICO, ESPESSANTE, SEQUESTRAANTE, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: 0,45% CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO, CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO. PARA SER UTILIZADO EM LIMPEZA, DESINFECCAO, DESODORIZACAO, BACTERICIDA	UN	2,00
46	7930.00.140-87	DETERGENTE GELATINOSO C/DESINFETANTE,NEUTRO,BIODEGRADAVEL,ODOR/PINHO COM DESINFETANTE, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, GELATINOSO, COM ODOR DE PINHO	UN	21,84
47	7930.00.048-71	DETERGENTE, LÍQUIDO, NEUTRO BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO, DESENGORDURANTE, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DE COZINHA, FOGÕES, LOUÇAS, ETC., ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 500ML, REF.: MINERVA, ODD, LIMPOL	UN	1,19
48	7930.00.079-78	DETERGENTE, LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, CONCENTRADO DESENGORDURANTE, PARA APLICACAO EM UTENSILIOS DE COZINHA, FOGOES, LOUCAS, ETC. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE 5 LITROS	UN	9,43
49	7930.00.007-01	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO MATERIA ATIVA >10% PH 6,5/7,5 NEUTRO, CONCENTRADO, CONTENDO EM SUA FORMULACAO BASICA UM TEOR TOTAL DE MATERIA ATIVA ACIMA DE 10% EM PESO PH ENTRE 6,5 E 7,5 UNIDADES E PESO ESPECIFICO ENTRE 1,00 E 1,07 G/CM3, APLICADO NOS HOSPITAIS E ESCOLAS	UN	11,98

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
50	7930.00.137-81	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, P/ PAREDES, PISOS, JANELAS NEUTRO, CONCENTRADO, PARA APLICACAO EM LAVAGEM MANUAL DE PAREDES, PISOS, JANELAS, ETC. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 500 ML.	L	0,93
51	7930.00.076-25	DETERGENTE, PÓ, COM NO MÍNIMO 15% DE ÁCIDOS GRAXOS, BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE TECIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 1KG	UN	3,38
52	7530.28.036-98	ENVELOPE, SACO, LISO, DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE (240 X 340)MM	UN	0,15
53	8530.00.005-44	ESCOVA, DENTE, INFANTIL, CABO PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON	UN	0,91
54	7920.01.001-35	ESPONJA (DUPLA FACE), SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE (7,5 X 11 X 2)CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	0,68
55	7920.01.002-16	ESPONJA, LÃ OU AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 4 UNIDADES	UN	1,29
56	7920.01.003-05	ESPONJA, LÃ OU AÇO, COM FIOS FINÍSSIMOS, EMARANHADOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM 8 UNIDADES, PESANDO 50 GRAMAS NO MÍNIMO	UN	1,46
57	8135.00.097-71	FILME TRANSPARENTE PVC, 28CMX15M DE PVC, UTILIZADO PARA EMBALAR, PROTEGER, PRESERVAR, HIGIENIZAR, AUTO-ADERENTEAS SUPERFICIES	UN	1,51
58	8530.00.039-93	FIO DENTAL 25M ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 25M.	UN	3,89
59	7510.29.010-50	FITA ADESIVA PAPEL, OPACA,50MMX50M DEPAPEL, OPACA, LISA OU CREPADA, MEDINDO 50MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO	UN	4,78
60	5970.09.001-44	FITA ISOLANTE, ADESIVA, PLÁSTICA, PARA ISOLAMENTO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 20M DE COMPRIMENTO. CONFORME NBR NO. 5037 E 5410	UN	5,27
61	8540.00.036-77	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, PRESA NA CINTURA POR DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, TAMANHO ADULTO ATE 40,0 KG, ACONDICIONADO EM PACOTE COM A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO	UN	0,79
62	8540.00.037-58	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, 40,0 A 70,0 KG, TAMANHO M PARA ADULTO, PRESA NA CINTURA POR DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, ACONDICIONADA EM PACOTE COM A IDEDNTFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA REQUISICÃO.	UN	1,44
63	8540.00.018-95	FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO, TAMANHO G, COM ÁREA ABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 1500 ML, FITA ADESIVA LOCAL E ELÁSTICO NAS PERNAS. ACONDICIONADA EM PACOTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO.	UN	2,06
64	8540.00.038-39	FRALDA DESCARTÁVEL, PARA BEBÊ, ATÉ 6 KG, PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, TAMANHO P, ACONDICIONADO EM PACOTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. OBS.: A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO	UN	0,54
65	8540.00.045-68	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, ACIMA DE 13KG, PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, TAM. EXTRA GRANDE, ACONDICIONADA EM PACOTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO)	UN	0,53
66	8540.00.046-49	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, ATÉ 10KG, PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, TAMANHO M, ACONDICIONADO EM PACOTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UN	0,65

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
67	8540.00.047-20	FRALDA DESCARTÁVEL PARA BEBÊS, ATÉ 13KG, PRESA NA CINTURA POR FITAS ADESIVAS REAJUSTÁVEIS, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, COM GEL ABSORVENTE, COM PROTEÇÃO LATERAL ANTI VAZAMENTO, TAMANHO G, ACONDICIONADA EM PACOTE COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. (A QUANTIDADE MÍNIMA POR EMBALAGEM DEVERÁ SER INFORMADA EM OBSERVAÇÃO A PARTE NA PROPOSTA-DETALHE, POR OCASIÃO DA AQUISIÇÃO).	UN	0,39
68	6830.00.026-60	GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÃO COM CAPACIDADE DE 13 KG	UN	28,06
69	6830.00.027-41	GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM CILINDRO COM CAPACIDADE DE 45KG	UN	137,41
70	7520.11.003-73	GRAMPEADOR, MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO GRANDE, CARGA MÍNIMA PARA 200 GRAMOS REFERÊNCIA 26 COM 6MM DE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATÉ A ESPESSURA DE 3MM	UN	7,30
71	7510.22.060-33	GRAMPO, GRAMPEADOR REF. 26/6 NIQUELADO CX 5.000 REFERENCIA 26/6, NIQUELADO	UN	3,05
72	7510.22.047-66	GRAMPO, GRAMPEADOR REF. 9/14 CX 5.000 UN REFERENCIA 9/14, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADOR DA MARCA RAPID	UN	15,40
73	6810.10.283-76	HIPOCLORITO, SODIO 1% CLORO ATIVO 5L	UN	5,70
74	6240.03.006-05	LÂMPADA DE MULTIVAPOR METÁLICO, 2000W, BASE E-40, BULBO TUBULAR, TENSÃO DE 245V	UN	490,56
75	6240.05.028-10	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 20W, BASE BIPINO G13,B ULBO TUBULAR T10, FLUXO LUMINOSO>=1060IM, TEMPERATURA DE COR <=5250K, VIDA MEDIA>= 7500 HORAS.	UN	3,92
76	6240.05.030-34	LÂMPADA FLUORESCENTE, POTÊNCIA 40 W, BASE BIPINO G13, BULBO TUBULAR T10, FLUXO LUMINOSO >= 3150 LM, TEMPERATURA DE COR ENTRE 3800 E 4200 K, VIDA MÉDIA >= 12000 HORAS	UN	3,92
77	7510.26.005-21	LÁPIS, DESENHO, EM CERA, TIPO ESTACA, EM CORES VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MM DE DIÂMETRO E 107MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	1,16
78	7510.26.024-94	LAPIS, ESCRITORIO MINA GRAFITE, NO 2 COM MINA DE GRAFITE, NO2, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, PINTADA EM COR UNICA, MEDINDO 7,2MM DE DIAMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	UN	0,20
79	7210.01.020-40	LENCOL INFANTIL ALGODAO, ESTAMPADO, 90X150CM, C/FRONHA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, PADRAO ESTAMPADO COM MOTIVOS INFANTIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 150CM, ACOMPANHADO POR FRONHA DO MESMO PADRAO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 30CM	UN	9,07
80	7210.01.002-68	LENÇOL PARA BERÇO, 100% EM ALGODÃO, LISO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM X 150CM, COM ELÁSTICO	UN	9,07
81	8415.00.882-06	LUVA NITRILICA SEGURANCA, BORRACHA NITRILICA DE SEGURANCA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORMATO ANATOMICO, SUPORTE TEXTEL DE ALGODAO ANTIALERGICO, PALMA LISA, DORSO TOTALMENTE COBERTO, COR A DEFINIR, PUNHO EM LONA DE ALGODAO	PAR	2,40
82	7520.00.149-10	MARCADOR, QUADRO MAGNETICO FIBRA, AZUL	UN	2,38
83	7520.00.148-30	MARCADOR, QUADRO MAGNETICO FIBRA, PRETO NA COR PRETA, PONTA DE FIBRA SINTETICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESPESSURA UNIFORME PARA TRACOS PRECISOS, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, REMOCAO A SECO	UN	2,38
84	7520.00.150-54	MARCADOR, QUADRO MAGNETICO FIBRA, VERMELHA NA COR VERMELHA, PONTA DE FIBRA SINTETICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, ESPESSURA UNIFORME PARA TRACOS PRECISOS, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, REMOCAO A SECO	UN	2,38
85	6840.00.060-99	NEUTRALIZADOR, ODORES - PRINCIPIO ATIVO DE QUARTENARIO DE AMONIA, USO ESPECIFICO EM FEIRAS LIVRES, NA FORMA LIQUIDA.	L	12,66
86	9150.00.079-46	ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA ENGRENAGENS HIPOIDES QUE EXIGEM LUBRIFICANTES COM NIVEL DE DESEMPENHO API GL-5, ANTICORROSIVO, NO GRAU SAE 90, ACONDICIONADO EM BALDE DE 20 LITROS REF.: TRM-5	UN	229,00
87	7360.00.016-66	ORGANIZADOR POLIPROPILENO, 56X39X37CM, 56/57 LITROS	UN	36,00
88	8540.02.026-02	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS, FOLHAS SIMPLES, 10CMX300M, PCT 8 ROLOS, FABRICADOS EM PAPEL BRANCO COM 100% DE FIBRAS NATURAIS DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADOS EM FARDOS CONTENDO 8 ROLOS, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 ROLOS COM 300 METROS CADA UM	PCT	26,86
89	8540.02.005-88	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 30 METROS	UN	0,94

N°	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
90	8540.02.012-07	PAPEL HIGIENICO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, DE 1A QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10CM X 40M	UN	0,28
91	8540.02.010-45	PAPEL HIGIÊNICO, NA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES, DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 10CM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM ROLO MEDINDO 30 METROS	UN	0,34
92	9310.00.226-93	PAPEL, IMPRESSAO OFF-SET ALCALINO 150G/M2 660X960MM 125FL	UN	47,50
93	9310.00.220-06	PAPEL, IMPRESSAO OFF-SET ALCALINO 120G/M2 660X960MM 125FL	UN	76,00
94	7530.33.011-06	PAPEL REPROGRÁFICO BRANCO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE. (ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS)	RESMA	13,70
95	7530.33.012-97	PAPEL REPROGRÁFICO BRANCO 75G/M2 OFÍCIO 2 (216X330MM) PACOTE 500 FLS OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/M2.	RESMA	14,50
96	7530.33.001-34	PAPEL REPROGRÁFICO COR A DEFINIR, 75G/M2 A4 (210X297MM) PACOTE 500 FLS OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2.	RESMA	13,90
97	7530.33.010-25	PAPEL REPROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75 G/M2, FORMATO OFÍCIO1 (216 X 355MM), ACODICIONADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS	RESMA	26,75
98	7530.35.014-66	PAPEL TERMOSSENSÍVEL, ACETINADO, MEDINDO 216MM DE LARGURA, PARA USO EM EQUIPAMENTO FAC-SIMILE, ACONDICIONADO EM BOBINA COM 30 METROS	UN	4,89
99	7210.02.009-98	PAPEL TOALHA 20X22CM 2 ROLOS C/60 TOALHAS CADA ABSORVENTE, FOLHAS PICOTADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 22 CM	UN	2,78
100	7530.48.104-62	PASTA, ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TONALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 340MM, COM LOMBADA DE 20MM.	UN	1,90
101	7530.48.092-94	PASTA ARQUIVO - TIPO SUSPensa, COM FERRAGENS E VISOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TONALIDADE (A DEFINIR), TAMANHO OFÍCIO, COM DOIS SUPORTES DE MATERIAL PLÁSTICO	UN	5,21
102	7530.48.037-68	PASTA, ARQUIVO, COM ABAS E ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIONDA, NA TONALIDADE AZUL, MEDINDO 250 X 335MM, LOMBADA DE 40MM	UN	4,90
103	7530.48.001-57	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO, TRANSPARENTE, VINCOS NAS DOBRAS, MEDIDA APROXIMADA DE 230 MM X 350 MM	UN	6,86
104	7530.48.095-37	PASTA, ARQUIVO SIMPLES PLASTICO C/GRAMPO COR A DEFINIR 230X350MM TIPO SIMPLES, COM GRAMPO, CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE, NA TONALIDADE (A DEFINIR), MEDINDO NO MINIMO 230 X 350MM	UN	0,90
105	7530.47.003-65	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PRENSADO, MED. APROXIMADA DE 245 MM X 335 MM, FORRADA COM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 SACOS PLÁSTICOS	UN	12,20
106	7530.48.120-82	PASTA, SUSPENSa CARTAO KRAFT 200G/M2 250X370MM FRONTAL, CONFECCIONADA EM CARTAO KRAFT, GRAMATURA MINIMA 200G/M2, COM HASTES PLASTICAS, VISOR E ETIQUETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 250X370MM	UN	0,84
107	9410.00.008-09	PIAÇA VA, DE 1ª QUALIDADE, CORTADA E PENTEADA, 420 MM DE COMPRIMENTO	KG	5,00
108	6140.00.010-06	PILHA ALCALINA PEQUENA - TAM. AA - 1,5V PEQUENA, TAMANHO AA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 50MM, 1,5 VOLTS.	UN	1,68
109	7530.29.087-91	PLASTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE INCOLOR 45CM X 25M TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 45CM DE LARGURA	UN	66,06
110	2610.02.016-80	PNEU DIAGONAL 1000 X 20, 16 LONAS	UN	820,00
111	2610.02.019-23	PNEU DIAGONAL 1100 X 22	UN	990,00
112	2610.02.013-38	PNEU DIAGONAL 750 X 16, 10 LONAS PARA CAMINHÃO	UN	365,00
113	2610.02.015-08	PNEU DIAGONAL 900 X 20, 14 LONAS	UN	620,00
114	2610.01.018-99	PNEU RADIAL 17,5R25,12 LONAS	UN	5249,94
115	7510.28.013-49	REGUA, ESCRITÓRIO PLÁSTICO TRANSPARENTE, INCOLOR, ESCALA GRADUADA EM MM E CM, FACES IGUAIS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO	UN	0,48
116	7930.00.142-49	SABÃO EM PASTA BIODEGRADÁVEL, PARA USO GERAL, EMBALAGEM COM 500 G	UN	2,15
117	8510.00.002-49	SABONETE LÍQUIDO - COMPOSTO DE SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS, OU SUAS MISTURAS E/OU OUTROS AGENTES TENSO ATIVOS, COLORIDO, PERFUMADO E EMBALADOS EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 5 LITROS	BOMB	14,70
118	8510.00.042-36	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO, REFIL 800ML REFIL ACONDICIONADO EM BOLSA PLASTICA DE 800ML	UN	7,48
119	8510.00.006-72	SABONETE SOLIDO PERFUMADO, 90 GRAMAS PERFUMADO, TABLETE COM 90G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	0,70
120	7920.01.016-11	SACO, LIMPEZA EM TECIDO GROSSO, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, SEM FUROS, MEDINDO NO MÍNIMO (40 X 60)CM, COSTURADO	UN	2,38
121	8105.00.126-61	SACO PLASTICO COLETA LIXO DOMICILIAR 240L PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE 1A QUALIDADE, PIGMENTACAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA, COR (A DEFINIR), COM CAPACIDADE PARA 240L	UN	0,83

N°	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
122	8105.00.053-71	SACO PLASTICO COLETA LIXO HOSPITALAR 100L 105X75CM PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, MEDINDO 105X75CM	UN	0,58
123	8105.00.040-57	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO VIRGEM, NA COR VERDE, CAPACIDADE PARA 150L, MEDINDO (1100 X 900 X 0,10)MM (ALT. X LARG. X ESP. DA PAREDE C/VARIAÇÃO DE +/-10%), COM A INSCRIÇÃO “COMLURB” IMPRESSA NOS DOIS LADOS, NAS DIMENSÕES (10 X 50)CM (ALT. X LARG.)	UN	2,78
124	8105.00.024-37	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR ORGÂNICO, NA COR PRETA, COM 0,08MM ESP. DE PAREDE DUPLA (PERMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/-10%) MEDINDO NO MÍNIMO 75CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA, CAPACIDADE P/100L, APRESENTANDO NO FUNDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, LATERAIS NÃO SANFONADAS, BORDAS REGULARES ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	30,10
125	8105.00.039-13	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR VERDE, CAPACIDADE PARA 100L, MEDINDO (105 X 75) CM E 0,8MM DE ESPESSURA DA PAREDE	UN	0,38
126	8105.00.038-32	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RECICLADO, NA COR VERDE, CAPACIDADE PARA 30L, MEDINDO (62 X 59)CM E 0,7MM DE ESPESSURA DA PAREDE	UN	0,12
127	8105.00.019-70	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, PAREDE DE 0,016MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UN	0,28
128	8105.00.020-03	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, PAREDE DE 0,09MM DE ESPESSURA, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UN	0,13
129	8105.00.140-10	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE RSU (RESIDUOS SOLIDOS URBANOS), CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO: 750X1050MM, ESPESSURA: 0,08MM, PAREDE DUPLA, COR: VERDE OU CINZA	UN	0,43
130	8105.00.128-26	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE RSU (RESIDUOS SOLIDOS URBANOS), CAPACIDADE DE 150 LITROS, MEDINDO: 900X1100MM, ESPESSURA: 0,10MM, PAREDE DUPLA, COR: AZUL - COM LOGOMARCA, MEDINDO: 50X58CM	UN	1,14
131	8105.00.130-48	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE RSU (RESIDUOS SOLIDOS URBANOS), CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO: 950X1100MM, ESPESSURA: 0,10MM, PAREDE DUPLA, COR: VERDE OU CINZA	UN	0,71
132	8105.00.141-09	SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE RSU (RESIDUOS SOLIDOS URBANOS), CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO: 590X620MM, ESPESSURA: 0,07MM, PAREDE DUPLA, COR: VERDE	UN	0,18
133	8105.00.138-03	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO: 750X1050MM, ESPESURA: 0,10MM, PAREDE DUPLA, COR: BRANCA LEITOSA- COM IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, E IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA.	UN	0,91
134	8105.00.139-86	SACO PLÁSTICO, PARA LIXO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO: 590X620MM, ESPESURA: 0,06MM, PAREDE DUPLA, COR: BRANCA LEITOSA - COM IMPRESSÃO DO SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, E IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO NA ANVISA.	UN	0,25
135	7510.28.023-10	SACO, PLASTICO 4 FUROS, 220 X 330MM RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM 4 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 330MM, PARA PROTECAO DE FOLHAS, DOCUMENTOS E FIXACAO EM CLASSIFICADOR	UN	0,18
136	8105.00.025-18	SACO, POLIPROPILENO 100X0,60CM, BR. TRANCADO NA COR BRANCO, PARA USO GERAL,MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM DE COMPRIMENTO E 0,60CM DE LARGURA	UN	1,09
137	7930.00.065-72	SAPONACEO, PÓ, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM 300G.	UN	2,73
138	5110.06.023-84	TESOURA PARA ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA - LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO TERMOPLÁSTICO, ANATÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5CM (7”) DE COMPRIMENTO	UN	8,10
139	7210.03.003-56	TOALHA DE BANHO DE TECIDO ATOALHADO, LISA, CORES DIVERSAS, MEDIDA APROXIMADA DE 130 CM X 70 CM	UN	12,90
140	8540.02.017-11	TOALHA, PAPEL, INTERFOLHA, 1A QUALIDADE, BRANCA, MEDINDO (23 X 27)CM CADA UMA, ACONDICIONADA EM SACO COM 1250 FOLHAS	UN	15,80
141	3750.00.025-75	VASSOURA, FOLHAS DUR. 35 A 300MM 1300MM DE ACO SAE 1070, DUREZA 35 A 40 RC, PINTURA ANTI-OXIDANTE, NA COR LARANJA, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 1300MM DE COMPRIMENTO	UN	12,84
142	7920.00.056-55	VASSOURA, PIACA VA, TAFULHOS COSTURADOS A ARAME EM BASE DE MADEIRA REVESTIDA COM FOLHA DE METAL; COMPRIMENTO DA PIACA VA 17CM; CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADO, COM 110CM DE COMPRIMENTO.	UN	4,30

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
143	7920.00.083-28	VASSOURA, PITA BASE 50 X 4/4,5CM CABO 175CM TIPO MEXICANO, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO E 4 A 4,5CM DE LARGURA, CABO DE MADEIRA LIGEIRAMENTE APARELHADA COM APROXIMADAMENTE 175CM DE COMPRIMENTO	UN	33,00
144	8510.00.015-63	XAMPU, NEUTRO BEBE, 250 ML PARA BEBÊ	UN	4,58

MATERIAIS DIVERSOS - INFORMÁTICA				
Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
1	7445.02.116-85	CARTUCHO, TINTA, COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELOS 6122 930C 950C 960C 970CXI 990CXI 1220C PHOTSMART P1000 3820 E OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, REFERÊNCIA HP C6578D	UN	99,00
2	7445.02.072-20	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELO 840C, REF:HP C6625A	UN	120,00
3	7445.02.010-27	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS DA SÉRIE 600 E MULTIFUNCIONAL OFFICE JET 725, COM 22,8ML	UN	94,76
4	7445.02.112-51	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 5550 450CI 450CBI PHOTOSMART P130 PHOTOSMART 7350 E OFFICE JET PSC 1210 PSC 2210 E MULTIFUNCIONAL 2410. REFERÊNCIA.: HP C6657A	UN	99,90
5	7445.02.080-30	CARTUCHO, TINTA, COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 6122 930C 950C 960C 970CXI 990CXI 1220C PHOTSMART P1000 3820 E OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, REFERÊNCIA HP C6578A	UN	179,10
6	7445.02.004-89	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 710C 712C 720C 722C 830C 832C 880C 882C 890CSE 890CXI 895CSE 895CXI 1120C 1120CSE 1120CXI 1125C 810C, COPIADORA 140 145 150 155 160 170 260 270 E MULTIFUNCIONAL PRO 1170C PRO 1175C R45 R65 T45 T65 PSC 500, REF: HPC1823D	UN	126,39
7	7445.02.003-06	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 820C 850C 870C 870CSE 870CXI 1000SE 1000CXI 820CSE 820CXI 855CSE 855CXI 1110C, COPIADORA 110 120 E MULTIFUNCIONAL PRO 1150C, REF: HP 51641A	UN	115,05
8	7445.02.047-19	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS JET PRINTER 3200 5700 7000 7200 Z11 Z31, REF:LEXMARK 12A1980	UN	99,00
9	7445.02.140-05	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS Z13 Z23 Z25 Z33 Z35. REFERÊNCIA: LEXMARK 10N0026	UN	125,94
10	7445.02.076-53	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS Z-32 E Z-12, REFERÊNCIA: LEXMARK 17G0060	UN	54,49
11	7445.02.078-15	CARTUCHO, TINTA COLORIDA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS Z41 Z42 Z43 Z51 Z52 Z82 Z83. REFERÊNCIA: LEXMARK 15M0120	UN	74,21
12	7445.02.111-70	CARTUCHO, TINTA, NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 5550 450CI 450CBI PHOTOSMART P7350 E OFFICE JET PSC 1210 2210 E MULTIFUNCIONAL 2410 REFERÊNCIA.: HP C6656A	UN	41,96
13	7445.02.009-93	CARTUCHO, TINTA NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 600C 660C 660CSE 670C 670TV 672C 680C 682C 690C 692C 693C 694C 695C 697C E MULTIFUNCIONAL 500 520 570 580 590 600 610 630 635 700 710 720 725, REF:HP 51629A	UN	55,69
14	7445.02.132-03	CARTUCHO, TINTA, NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 610C 640C 656C APOLLO 2100U 2150U 2200U 2250U 2500U 2500P 2600U 2600P 2650P E FAC SIMILE 925, REFERÊNCIA HP C6614N	UN	91,43
15	7445.02.014-50	CARTUCHO, TINTA NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 710C 712C 720C 722C 890CSE 890CXI 895CSE 895CXI 1120C 1120CSE 1120CXI 1125C 820C 850C 870C 870CSE 870CXI 1000SE 1000CXI 820CSE 820CXI 855CSE 855CXI 6122 930C 950C 960C 970CXI 1220C PHOTOSMART P1000 1100C 1600C 1600CM 1600CN; COPIADORA COLOR 110 120 210 LX 140 145 150 155 160 170 260 270; MULTIFUNCIONAL G55 G85 G95 K60 K80 LX 300 PRO 1150C 1170C 1175C R45 R65 T45 T65 REFERÊNCIA.: HP 51645A	UN	37,95
16	7445.02.046-38	CARTUCHO, TINTA NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS COLOR JET PRINTER 3200 5000 5700 5770 7000 7200 Z11 Z31 Z51 X83, REFERÊNCIA: LEXMARK 12A1975	UN	99,00
17	7445.02.139-71	CARTUCHO, TINTA NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK MODELOS Z13 Z23 Z25 Z33 Z35. REFERÊNCIA.: LEXMARK 10N0016	UN	135,44

Nº	CÓDIGO	Materiais Diversos	Unid	R\$ Preço
18	7445.02.075-72	CARTUCHO, TINTA, NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA DA MARCA LEXMARK, MODELOS Z-32 E Z-12, REFERÊNCIA LEXMARK 17G0050	UN	69,37
19	7445.03.017-57	CARTUCHO, TONER, NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELO 5P 5MP 6P 6MP, REFERÊNCIA: HP C3903A	UN	430,00
20	7445.03.059-06	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS 1000 1200 1200N 1200SE 1220 1220SE, REFERÊNCIA: HP C7115A	UN	259,98
21	7445.03.066-35	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELO E322, COM CAPACIDADE PARA 6000 PÁGINAS (ALTO RENDIMENTO), REFERÊNCIA: LEXMARK 08A0478	UN	684,50
22	7445.03.105-86	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E-210 REFERÊNCIA.: LEXMARK 10S0150	UN	405,70
23	7445.03.039-62	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E310, E312 E E312L, REFERÊNCIA: LEXMARK 13T0101	UN	436,17
24	7445.03.053-10	CARTUCHO, TONER, NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELO OPTRA T610 612, ALTO RENDIMENTO (25.000 COPIAS) REFERÊNCIA.: LEXMARK 12A5845	UN	775,00
25	7445.03.113-96	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELOS T520 T522, ALTO RENDIMENTO. REFERÊNCIA.: LEXMARK 12A6835	UN	1195,00
26	7445.03.076-07	CARTUCHO, TONER NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELOS T520, T522, REFERÊNCIA: LEXMARK 12A6830	UN	904,40
27	7445.03.004-32	CARTUCHO, TONER, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA XEROX MODELO DOCUPRINT N-32/N24/40, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 CARTUCHO, REFERÊNCIA: XEROX 113R00173	UN	384,30
28	7445.03.109-00	CARTUCHO, TONER PRETO - NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA HEWLETT PACKARD MODELOS LASERJET 4100 E 4100 DTN - HP C8061X(10.000PGS)	UN	578,90
29	7445.03.045-00	CARTUCHO, TONER PRETO - NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELO OPTRA S 1255/1625, COM CAPACIDADE PARA 17600 CÓPIAS - LEXMARK 1382925	UN	581,40
30	7445.03.164-36	CARTUCHO, TONER PRETO LEXMARK T640 / T640DTN / T642 / T642DTN / T644 REND. 21000 PGS NA COR PRETA, PARA IMPRESSORA A LASER DA MARCA LEXMARK MODELOS: T640 / T640DTN / T642 / T642DTN / T644.	UN	806,00
31	7445.04.008-10	DISCO (CD-ROM), VIRGEM, COM CAPACIDADE DE 650/700MB	UN	0,53
32	7445.04.011-15	DISCO (CD-ROM), VIRGEM REGRAVAVEL (RW-CD), COM CAPACIDADE DE 650MB	UN	1,78
33	7440.95.054-32	ESTAÇÃO TIPO 1 (BÁSICA)	UN	1649,00
34	7440.95.050-09	ESTAÇÃO TIPO 2 (AVANÇADA)	UN	1899,00
35	7530.32.003-42	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 50/56 G/M2, MEDINDO (240 X 280)MM, 80 COLUNAS, 2 VIAS INTERCALADAS POR PAPEL CARBONO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 1500 JOGOS	UN	121,32
36	7530.32.004-23	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 50/56 G/M2,MEDINDO 240X280 MM, 80 COLUNAS, 3VIAS INTERCALADAS POR PAPEL CARBONO, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 1000 JOGOS.	UN	135,87
37	7530.32.002-61	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 60/63G/M2, MEDINDO (240 X 280)MM, 80 COLUNAS, 1 VIA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 3000 FOLHAS	UN	73,50
38	7530.32.006-95	FORMULÁRIO CONTÍNUO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 60/63G/M2, MEDINDO 375X280 MM, 132 COLUNAS, 1 VIA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 3000 FOLHAS.	UN	147,00
39	7445.04.033-20	MEMORIA PORTATIL (PENDRIVE) 8 GB	UN	25,00
40	7440.95.051-90	MONITOR LCD 18,5"	UN	399,90
41	7440.95.052-70	MONITOR LCD 21,5"	UN	375,48
42	7440.95.053-51	MONITOR LCD 23"	UN	699,00
43	7440.95.057-85	NETBOOK	UN	1354,00
44	6110.95.002-98	NOBREAK 1KVA	UN	480,00
45	7440.95.055-13	NOTEBOOK TIPO 1	UN	1539,00
46	7440.95.056-02	NOTEBOOK TIPO 2	UN	1335,26
47	9310.00.218-83	PAPEL, IMPRESSÃO, OFF SET, TIPO ALCALINO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO BB (660 X 960MM), DE 1A QUALIDADE, 100% DE CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 11,880KG	UN	47,52
48	9310.00.059-26	PAPEL, IMPRESSÃO, OFF SET, TIPO ALCALINO, 90G/M2, FORMATO BB (660X960MM), DE 1ª QUALIDADE, 100% DE CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 14,256KG.	PCT	57,00
49	9310.00.233-12	PAPEL, IMPRESSÃO, OFF SET, 120G/M2, FORMATO BB (660 X 960MM), DE 1A QUALIDADE, 100% DE CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 250 FOLHAS	UN	101,93
50	9310.00.061-40	PAPEL, IMPRESSÃO, OFF SET, 180G/M2, FORMATO BB (660 X 960MM), DE 1A QUALIDADE, 100% DE CELULOSE BRANQUEADA, ÓTIMA ALVURA E BOA OPACIDADE, PACOTE COM 125 FOLHAS, PESANDO 14,256KG	UN	57,00
51	7440.95.070-52	TABLET TIPO 1	UN	838,44
52	7440.95.071-33	TABLET TIPO 2	UN	460,76

PROCURADORIA GERAL

AVISO EQUIPE DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 06/14 PROCESSO Nº 11/509.802/2014

A EQUIPE DE PREGÃO DA PGM comunica aos interessados o adiamento da abertura do certame para o dia 15/12/2014, às 13h, face à interposição de impugnação ao Edital pela sociedade empresária TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE ADIAMENTO

Processo nº 040/6126/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico TCMRJ nº 10/2014.

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquina de Café a Gás, Máquina de Gelo, Bebedouro, Purificador de Água).

A realização do presente certame, inicialmente marcada para o dia 22/12/2014, no site www.comprasnet.gov.br, fica adiada “sine die”.

Informações podem ser obtidas através dos E-mails dsoliveira@rio.rj.gov.br ou tcmrj_dma@rio.rj.gov.br, ou ainda pelos telefones (21) 3824.3609 - (21) 3824.3619 - (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001481/14 e 09/69000101/14

Contrato nº: 26/2014

Data da Assinatura: 29/05/2014

Partes: PCRJ/SMS/HMJ e a firma **FACILITY SEGURANÇA LTDA**
CNPJ: 002.606.943/0001-98

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

Prazo: 90 (noventa) dias de 29/05/2014 a 27/08/2014

Total: R\$ 243.020,76 (Duzentos e quarenta e três mil e vinte reais e setenta e seis centavos)

Programa de Trabalho: 18.67.10.302.0306.2009 **N.D.:** 3.3.90.37.02

Empenho nº: 2014/000308 no valor de R\$ 162.013,84 (cento e sessenta e dois mil e treze reais e oitenta e quatro centavos) e 2014/000635 no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o decidido nos Processos 09/001481/14 e 09/69000101/14.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 27/000.218/2010

5º Termo Aditivo: n.º: 05/2014 ao contrato 04/2010

Data da Assinatura: 01/11/2014

Partes: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA e Empresa VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Locação de mão de obra destinada a execução de serviços de condução de veículo.

Valor Total: R\$ 5.267,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07

Nota de Empenho: 2014/000.206

Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterada.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.806/2011

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo 005/2014 ao Termo de Contrato 070/2014

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014

VALOR: R\$ 75.308,38 (setenta e cinco mil, trezentos e oito reais e trinta e oito centavos.)

PARTE: RIOTUR e a MAZA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 19 (dezenove) prestadores de serviços, além daqueles previsto no Termo de Contrato nº 070/2012, para atender à preparação da Passarela do Samba para o Carnaval 2015, o período de 14/11/2014 a 23/12/2014, precisamente: 06 (seis) ajudantes, 06 (seis) bombeiros hidráulicos, 01 (um) carpinteiro, 02 (dois) eletrotécnicos, caracterizados e especificados no Termo de Referência do Pregão Presencial 008/2012

NAD: 0842/2014, no valor global.

EMPENHO Nº: 2014/0962, no valor global.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.37.09

FUNDAMENTO: Lei 10520 Art. 1 inciso Caput

RAZÃO: PP 008/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo: 16/0001.120/2014

Contrato: 024/20214

Data: 27/11/2014

Partes: SMH/ EBEC- EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

Objeto: “Locação de veículo sem motorista e com combustível”.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 118.800,00

P.T: 32.01.16.122.0384.2164

Código de Despesa: 3.3.90.33.02

Fonte de Recursos: 100

Nota de Empenho: nº 201/000325 no valor de R\$ 19.800,00

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações c/c Lei Federal 10.520/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo n.º 26/380.007/2010

T.A nº: 110/2014 ao Contrato n.º 013/2011

Objeto: prorrogação de prazo de Execução dos Serviços.

Partes: SECONSERVA e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 9.150.770,51 (nove milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

Fundamento: incisos II dos artigos 57, quanto a natureza contínua dos serviços e 65, quanto ao acordo das partes, ambos da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 alterada.

P.T: 43.03.15.452.0406.2778 N.D: 3.3.90.39.24 - Fonte: 100

Nota de Empenho: nº 2014/000874, de 03/11/2014

Valor: R\$ 875.317,17 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e dezessete centavos).

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir de 11/11/2014, transferindo seu término para 04/11/2015.

Data da Assinatura: 19 de Novembro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/003.293/2013 – 09/67/000.100/2014

Contrato nº: 043/2014

Data da Assinatura: 14/10/2014

Partes: PCRJ/SMS/Hospital Maternidade Alexander Fleming e a firma **TECNO POINT PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 002.923.139/0001-32

Objeto: Aquisição pelo SRP de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de equipamentos, assistência técnica e assessoria científica no HMAF.

Prazo: 12 (doze) meses – De 15/10/2014 a 14/10/2015.

Valor Total: R\$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Vigésima Terceira (das Disposições finais) deste Contrato.

PT: 18.77.10.302.0306.2011. **ND:** 3.3.90.30.22

NE: nº 2014/000580, no valor de R\$ 5.568,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico nº 100/2014 e o decidido nos Processos nº 09/003.293/2013 – 09/67/000.100/2014.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CAOA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 02.173.595/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.914/2014, Licença Municipal Prévia nº 1009/2014 para desenvolvimento de projeto de Edificação Mista, localizado à Av. Afrânio de Melo Franco, 296.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FLY OPERATIONAL CURSO DE FORMAÇÃO DE PILOTOS – CNPJ 16.731.034/0001-96 torna público que pediu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo no. 14/201.417/2014, a Licença Municipal de Instalação (LMI) para a ETE, para o Centro de Treinamento na Rua Projetada 11 – PAA 12.247, 1207 no Recreio dos Bandeirantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 026/2014

Processo Instrutivo: 12/600.340/2014

Data da Assinatura: 01/12/2014.

Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e RSL Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva nos Planetários Gávea e Santa Cruz de complementação da automação de CAG e Fan Coils no Planetário Gávea.

Valor: R\$ 440.880,00 (quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta reais).

Prazo: 180 (cento e oitenta) a partir da data da assinatura

Programa de Trabalho: 30.41.13.122.0387.4167 e 30.41.13.122.0387.4043

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47 – FR 100

Empenhos nº: 2014/000326 e 2014/000327 de 01/12/2014.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.876/2014

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 177/2014

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PARTE: RIOTUR e a **ESTRELAS CACA PRODUÇÕES E ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**

OBJETO: O presente termo assume o integral compromisso e a apresentação da DUPLA DO RIO, composta por Raul Cellos de Lima e Ana Luiza de Azevedo Xavier, no evento Reveillon 2014/2015, conforme proposta encartada no presente processo.

NAD: 0933/2014, no valor global.

EMPENHO Nº: 2014/01069, no valor total do contrato.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Lei 8.666 Art. 25 inciso III.

RAZÃO: Inexigibilidade.

CONCESSÃO DE LICENÇA

Nota 10 Auto Serviços Ltda, CNPJ: 34.046.342/0001-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n.º 14/200.357/2014, a Licença Municipal de Operação n.º 0014242014, para o posto revendedor de combustíveis e serviços situado à Avenida Edson Passos, 172 - Bairro Alto da Boa Vista, Município Rio de Janeiro – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Auto Posto Cremonese Ltda, CNPJ: **01.988.505/0001-79**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.167/2014, a Licença Municipal de Operação para o posto revendedor de combustíveis e serviços situado à Estrada do Mendanha, 4240 - Campo Grande, Município Rio de Janeiro – RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Posto de Gasolina São Lourenço de Bangu Ltda, CNPJ: **33.819.749/0001-14**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.408/14, a Licença Municipal de Operação para o posto revendedor de combustíveis e serviços situado à Avenida Ministro Ari Franco, 161 - Bangu, Município Rio de Janeiro – RJ.

CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO-NITERÓI S.A. CNPJ 00.358.042/0001-07

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. - CNPJ 00.358.042/0001-07 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/000746/2010, a renovação de sua Licença Municipal Prévia LMP nº 000757/2013 para desenvolvimento de projeto de construção de alça de interligação entre a Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói) e a Avenida João Goulart (Linha Vermelha), Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.440/2014;

CONTRATO Nº: 12269/2014;

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014;

PARTE: PCRJ/SMC e INSTITUTO GALPÃO GAMBOA;

OBJETO: APOIO MEDIANTE COTA DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “GAMBOAVISTA – 4ª EDIÇÃO;

PRAZO: 08/12/2014 a 30/05/2015;

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0154.2494;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001194;

FUNDAMENTO: Inexigibilidade - conforme Lei 8666/93 Art. 25, Caput.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO (DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/006.621/2011

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº 176/2014 ao Contrato nº 056/13

ASSINATURA: 04/12/2014

PARTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a ARCOS 3000 – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e acréscimo de valor ao Contrato nº 056/13

VALOR DO CONTRATO: R\$ 214.916,71 (duzentos e quatorze mil, noventa e dezesseis reais e setenta e um centavos)
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 80.189,05 (oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0400.1789
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.02
FONTE DE RECURSO: 107
VALOR DO EMPENHO: R\$ 80.189,05 (oitenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2014/002856
FUNDAMENTO: artigo 65 da Lei nº 8.666/93

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/600.152/2013.
Instrumento: Termo de Contrato nº 014/2014.
Data da Assinatura: 05/12/2014.
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Empresa Iguçu de Manutenção e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação de Prazo do contrato 008/2013 por (3) três meses a contar de 20/12/2014, mantendo-se as mesmas condições.
Valor: R\$ 293.830,56 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Programa de Trabalho: 30.41.13.122.0387.4167.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07, FR 100.
Empenho nº: 2014/000323. Valor: R\$ 35.912,63 (trinta e cinco mil novecentos e doze reais e sessenta e três centavos).
Fundamento: Art. 57 Inciso II, da lei 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 07/006369/2014
Contrato nº 216/2014
Data da assinatura: 08/12/2014
Partes: PCRJ/SME e SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA
Objeto : Prestação de serviço de Ensino à distância (EAD) para Agente de Educação Infantil.
Prazo: 12(doze) meses ,contados da assinatura do contrato
Valor Total: R\$627.996,00 (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais)
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0316.2030
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18
Notas de Empenho: 2014/0003111 no valor de R\$ 52.333,00
Fundamento: Lei Federal nº 10.520 (Pregão Eletrônico nº0613/2014) e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

VILA GALÉ BRASIL LTDA – CNPJ 04.027.102/0006-66 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro – SMAC, através do processo nº 14/201.428/2014, Licença Ambiental Municipal para Hotel na Rua Riachuelo, 124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/000.047/2010 – 09/52/000.130/2010 – 0970/000.042/2014.
Instrumento Contratual: Termo de Execução nº Nº 50/2014
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2014.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA e a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 042.407.445/0001-30.
Objeto: Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Saúde – SUBPAV/CAP 5.2 para o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA referente a contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação.
Prazo: O prazo de execução será de 08 (oito) meses, de 01/01/2014 a 31/08/2014.
Valor Total: R\$ 75.229,24 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte no ve reais e vinte e quatro centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na cláusula segunda deste Contrato.
P.T: 1881.10.302.0426.2746 **N.D.** 33.90.37.01
N.E.nº: 2014/062, no valor de R\$ 75.229,24 (Setenta e cinco mil, duzentos e vinte nove reais e vinte e quatro reais).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido nos Processos nº 09/000.047/2010 – 09/52/000.130/2010 – 0970/000.042/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processo Instrutivo nº : 09/000.100/2012 – 09/53/000224/2012 – 0970/000050/2014.
Instrumento Contratual: Termo Execução nº Nº 51/2014.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2014.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA e a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 042.407.445/0001-30.
Objeto: Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Saúde – SUBPAV/CAP 5.3 para o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA referente a contratação de empresa de prestação de serviços de apoio operacional (recepcionista e copeiro).
Prazo: O prazo de execução será de 09 (nove) meses, de 01/01/2014 a 30/09/2014.
Valor Total: R\$ 73.404,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na cláusula segunda deste Contrato.
P.T: 1881.10.302.0426.2746 **N.D.** 33.90.37.09
N.E.nº: 2014/084, no valor de R\$ 73.404,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e quatro reais).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido nos Processos nº 09/000.100/2012 – 09/53/000224/2012 – 0970/000050/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/000.047/2010 – 09/51/000.101/2010 – 0970/000.047/2014.
Instrumento Contratual: Termo de Execução nº Nº 52/2014.
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2014.
Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA e a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 042.407.445/0001-30.
Objeto: Transferência de despesa da Secretaria Municipal de Saúde – SUBPAV/CAP 5.1 para o INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE JULIANO MOREIRA referente a contratação de empresa de prestação de serviços de limpeza e conservação.
Prazo: O prazo de execução será de 08 (oito) meses, de 01/01/2014 a 31/08/2014.
Valor Total: R\$ 75.908,80 (Setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na cláusula segunda deste Contrato.
P.T: 1881.10.302.0426.2746 **N.D.** 33.90.37.01
N.E.nº: 2014/063, no valor de R\$ 75.908,80 (Setenta e cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido nos Processos nº 09/000.047/2010 – 09/51/000.101/2010 – 0970/000.047/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 04/101.429/2013
Contrato nº: 014/2014 **Data da assinatura:** 24/11/2014
Partes: PCRJ/SEOP/CLF/RIOURBE e a Empresa CONSTRUTORA OCP LTDA
Objeto: Obras de construção da sede da 3º Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização
Prazo:180 (cento e oitenta) dias corridos, com posterior período de conservação de 180 (cento e oitenta) dias..
Valor total: R\$ 1.405.746,39 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 14.03.04.122.0341.1798
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho nº: 2014/000234 e 2014/000235
Fundamento: Art.23, Inciso I, Alínea “b”, Lei Federal 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
Processos Instrutivos nºs: 09/002.502/2014 e 09/66/000.288/2014, 09/65/000238/2014, 09/72/000.867/2014, 09/75/001.185/2014, 09/69/000.180/2014, 09/63/000.291/2014, 09/77/000.199/2014, 09/71/000.138/2014.
Contrato nº: 038/2014, 043/2014, 046/2014, 038/2014, 46/2014, 040/2014, 031/2014, 044/2014.
Data da Assinatura: 27/08/2014, 07/11/2014, 26/08/2014, 17/11/2014, 25/11/2014, 26/09/2014, 01/09/2014, 27/08/2014.
Partes: PCRJ/SMS/ HMATCD, HMFM, HMFST, HMHP, HMJ, HMLJ, HMNSL, HMPW e FGF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO LTDA, CNPJ 01.805.305/0001-33.
Objeto: prestação de serviço de reprocessamento e esterilização de artigos hospitalares para o HMat.CD, HMFM, HMFST, HMHP, HMJ, HMLJ, HMNSL, HMPW.
Prazo: a partir de 27/08/2014 a 22/02/2015; 08/11/2014 a 06/05/2015; 26/08/2014 a 11/02/2015; 18/11/2014 a 16/05/2015; 25/11/2014 a 23/05/2015, 28/09/2014 a 26/03/2015; 01/09/2014 a 27/02/2015; 27/08/2014 a 22/02/2015.
Valor Total: R\$ 46.027,50; R\$ 61.021,86; R\$ 40.260,18; R\$ 31.352,28, R\$ 27.262,50, R\$ 66.877,26; R\$ 10.088,46; R\$ 21.132,54.
Reajuste: Conforme decreto municipal nº 19810/01, estabelecido em contrato.
PT: 1871.10302.0318.2858, 1862.10302.0306.2009, 1876.10302.0306.2009, 1874.10302.0306.2009, 1867.10302.0306.2009, 1878.10302.0306.2009, 1882.10302.0331.2851, 1869.10302.0306.2009.

ND: 3.3.90.39.68
Nota de Empenho nº: 2014/529 no valor R\$ R\$ 31.965,00; 2014/000815 no valor R\$ 20.340,62; 2014/ 000510 no valor R\$ 28.182,02; 2014/000668 no valor R\$ 10.973,30; 2014/00729 no valor R\$ 5.452,50; 2014/000869 no valor R\$ 48.000,00; 2014/000392 no valor R\$ 6.725,64; 2014/000304 no valor R\$ 14.675,38.
Fundamento: Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, por Dispensa de Licitação, tendo e vista o decidido nos processos nºs 09/002.502/2014 e 09/66/000.288/2014, 09/65/000238/2014, 09/72/000.867/2014, 09/75/001.185/2014, 09/69/000.180/2014, 09/63/000.291/2014, 09/77/000.199/2014, 09/71/000.138/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO
U/CGPU/CPT/GCT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE VINCULAÇÃO DE LO-TES, assinado em 10/12/2014 entre GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS JÚNIOR e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO referente ao PAL 46.726/PAA 12.041. Termo nº 006/2014, lavrado às fls.037/037v do Livro nº 03 de Folhas Soltas de Vinculação de Lotes. Processo 02/320808/02

RIOTUR – EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº : 18/100.8082014
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 161/2014
DATA DA ASSINATURA: 25/11 /2014
VALOR: R\$ 113.430,00 (cento e treze mil, quatrocentos e trinta reais).
PARTES: RIOTUR e a ASSOC. DAS BANDAS CARNAVALESCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ABCERJ
OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste no repasse financeiro da RIOTUR à ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS CARNAVALESCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ABCERJ, a título de apoio, para as atividades que ensejam o preparo e a realização pela dos desfiles dos blocos e bandas para o Carnaval de 2015.
NAD: 0866/2014, no valor total.
EMPENHO Nº: 2014/0989, no valor total.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso Caput, da Lei 8666/93
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/CLI

Processo: 06/371.266/2013
Termo: 2º Termo Aditivo nº 138/2014 ao Contrato nº 054/2014
Data da assinatura: 10/12/2014
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 693.686,41
Novo Valor do Contrato: R\$ 36.161.612,70
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM fls. 709/709 v.

CONCESSÃO DE LICENÇA
Airbrusch Comércio e Serviços Automotivos Ltda. - CNPJ Nº 01.560.801/0001-74, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 001404/201, com validade de 18/11/2019, para prestação de serviços de pintura automotiva, lanternagem, mecânica, elétrica e comércio de peças e acessórios automotivos, na Rua Prefeito Olimpio de Melo nº 1083 fundos - Benfica – Rio de Janeiro/RJ.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.846/2014
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato 167/2014
DATA DA ASSINATURA: 01/12 /2014
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
PARTES: RIOTUR e a MEMÓRIA DE ELEFANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a realização da apresentação da renomada Banda Roupas Nova, no evento “Reveillon 2015”, a realizar-se na noite do dia 31 de dezembro de 2014, na Praia de Copacabana.
NAD Nº: 0880/2014, no valor global.
EMPENHO Nº: 2014/01011 valor total do contrato.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.36.17
FUNDAMENTO: Art. 25 Inciso III, Lei 8666/93
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RIO-ÁGUAS/GGC

Processo Instrutivo: 06/601.555/2014
Contrato nº: 038/2014
Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO/RIO-ÁGUAS e a empresa **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: “SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR DE SÃO CONRADO, UTR FLAMENGO E ETA DE RAMOS – RIO DE JANEIRO”.
Valor Total: R\$ 4.363.922,07
Prazo: 360 dias corridos
Programa de Trabalho: 1542.175120098.4729
Natureza da Despesa: 3390.3964
Nota de Empenho: 2014/000290 de 26/11/2014
Valor empenhado: R\$ 40.000,00
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Processo Instrutivo: 06/601.556/2014
Contrato nº: 039/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO/RIO-ÁGUAS e a empresa **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA**
Objeto: “SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR DO AR-ROIO FUNDO – JACAREPAGUÁ – XVI R.A – A.P. 4”,
Valor Total: R\$ 4.407.031,72
Prazo: 360 dias corridos
Programa de Trabalho: 1542.175120098.4729
Natureza da Despesa: 3390.3964
Nota de Empenho: 2014/000291 de 26/11/2014
Valor empenhado: R\$ 49.999,87
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MJ ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo no 14/201.357/2014, a Licença Municipal Prévia (LMP), para modificação com acréscimo de área, de prédio de uso exclusivo, com atividade de Hotel. Sito à Avenida Atlântica Nº2.616 - Copacabana – RJ. CNPJ: 20.014.670/0001-74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/371.237/2013

Termo: 1º Termo Aditivo nº 140/2014 ao Contrato nº 049/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 571.638,26
Novo Valor do Contrato: R\$ 15.931.063,44
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/371.032/2013

Termo: 2º Termo Aditivo nº 137/2014 ao Contrato nº 044/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **SILO ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 912.010,23
Novo Valor do Contrato: R\$ 42.078.984,82
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/372.092/2013

Termo: 1º Termo Aditivo nº 136/2014 ao Contrato nº 024/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 316.542,02
Novo Valor do Contrato: R\$ 8.207.019,05
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/371.036/2013

Termo: 2º Termo Aditivo nº 139/2014 ao Contrato nº 046/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 728.451,32
Novo Valor do Contrato: R\$ 35.896.965,12
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Cenaculo Protetor dos Cegos - consolidação - Matr. 256. Cenaculo Protetor dos Cegos - eleição do presidente-secretário do c.deliberativo e presidente da instituição - Matr. 256. Cenaculo Protetor dos Cegos - eleição de diretoria 2014/2017 - Matr. 256. Federação Equestre do Estado do Rio de Janeiro - FERJ - eleição de diretoria 11/2014 a 11/2017 - Matr. 6.097. Lions Clube Rio de Janeiro Ipanema - eleição de diretoria 2014/2015 - Matr. 13.401. Associação Veneficente São Basilio - eleição de diretoria 2014/2016 - alt de denominação/consolidação - Matr. 13.766. Associação Carioca de Ensino Superior - abert de filial - Matr. 50.887. Instituto Cultural Minerva - alt de sede - Matr. 131.534. Velatura Restaurações Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 147.831. Nova Era Comunicação Ltda - dissolução - Matr. 194.922. COGEN Rio - Associação Fluminense de Cogeração de Energia - eleição de diretoria agosto/2016 - consolidação - Matr. 216.054. De Cicco Serviços Psicologicos Ltda - alt de sede/consolidação - Matr. 238.696. Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais - eleição de diretoria 2013/2016 - Matr. 259.817. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Carfil Decorações Ltda ME - dissolução - Matr. 89.052. Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro - SISEP RIO - consolidação - Matr. 105.266. Engarq Projetos Ltda - saída de sócio/alt de denominação e objeto/consolidação - Matr. 105.495. Clínica das Palmeiras Cirurgia Plástica Eireli - saída de sócio/alt de denominação/aumento de capital/consolidação - Matr. 110.018. Centro de Investigações Pneumológicas Ltda - saída de sócio/cessão de cotas/alt de denominação/consolidação - Matr. 124.204. José Roberto Pinto Engenheiros Associados S/S - alt de denominação/consolidação - Matr. 169.675. Turibio & Guimarães Estudos Econômicos S/S - alt de sede, denominação, objeto e adm/consolidação - Matr. 169.974. Imagem Scan Ltda - alt de sede, denominação, objeto e adm/consolidação - Matr. 196.730. Icone Soluções em RH - alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 209.818. LAL & PGB - Serviços Médicos - alt de denominação/consolidação - Matr. 217.239. Rocha Brasil Transporte Rodoviário Eireli - alt de objeto/consolidação - Matr. 222.691. Latour Agentes Autônomos de Investimentos Ltda - alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 228.465. Lumenit Soluções em Software Ltda - dissolução - Matr. 231.379. Engener Serviços de Medições Ltda - alt de sede, denominação, objeto e adm/consolidação - Matr. 231.822. Lorena, Costa & Trumbach Assessoria de Cobrança Empresarial Ltda - alt de objeto/consolidação - Matr. 235.137. RIOLOC - Locação de Veículos, Equipamentos Automotores Ltda - abert e encerr de filial/consolidação - Matr. 240.698. Vanguarda Médicos Associados - dissolução - Matr. 240.751. RT Projetos Engenharia e Consultoria Ltda EPP - dissolução - Matr. 245.499. Vlan 310 Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede/transf de registro/consolidação - Matr. 246.502. PA Mainier Consultoria e Eventos Ltda - saída e admissão de sócio/alt de objeto e adm/aumento de capital/consolidação - Matr. 246.903. Lahmeyer Consultoria Ltda - dissolução - Matr. 246.995. Clínica Dr. Bruno Mendes Odontologia Estética Ltda - ME - alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 248.026. T L X Consultoria Imobiliária SS Ltda - alt de objeto/consolidação - Matr. 249.811. XM Fisioterapia e Condicionamento Físico 2012 Ltda - ME - alt de denominação e objeto/consolidação - Matr. 251.547. Maxproseg Comércio e Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede, denominação, objeto e adm/aumento de capital/transf de registro/consolidação - Matr. 252.954. Dila Equipe de Saúde Domiciliar Ltda - ME - alt de sede e objeto/consolidação - Matr. 253.204. Brazilian Top Tattoo Ltda - ME - saída e admissão de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 253.821. Adiles Coelli Representação Comercial Eireli - ME - dissolução - Matr. 256.133. Inovacx Consultoria e Projetos de Engenharia - admissão de sócio/alt da adm/consolidação - Matr. 256.343. MPLC Tecnologia Ltda - ME - saída de sócio/alt de sede e denominação/consolidação - Matr. 257.228. Avicena Médicos Associados Ltda - saída e admissão de sócio/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 258.639. J. Piscitelli consultoria e projetos - alt de denominação/consolidação - Matr. 261.613. Multimoveis Rio Serviços de Apoio em Gestão Imobiliária Ltda - encerr de filial/saída de sócio/cessão de cotas/alt de sede e adm/consolidação - Matr. 262.448. **CONTRATOS:** Arquitetos Profissionais Alice Ana Paula Beni Cristiane Daniela Flavia Hugo João Pedro Karen Leoni Luiz Henrique Rafael Thaysa Wallacy S/S Ltda - Matr. 263.711. Secto Consultoria e Negocios Ltda - Matr. 263.712. Sergio Lopes Transportes e Serviços Ltda - Matr. 263.713. RM Serviço de Apoio Empresarial Ltda - Matr. 263.714. Armazem Vasco da Gama Ltda - ME - Matr. 263.715. Primary Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 263.716. RR Alpha Beratung Sociedade Simples Ltda - Matr. 263.717. Dra. Sandra Cohen e Dr. Marcelo Campos Serviços Medicos EPP - Matr. 263.718. André Braz Consultoria e Treinamentos Eireli EPP - Matr. 263.719. Planeta Banbini Creche Escola Ltda - ME - Matr. 263.720. Odontologia Integrada em Reabilitação - Matr. 263.721. **ESTATUTOS:** Igreja Missão Cristã Internacional em Campo Grande - Matr. 263.722. Clube de Orientação Audazes do Rio de Janeiro - Matr. 263.723. ASPROTEC Associação dos Profissionais Tecnicos - Matr. 263.724. Igreja Batista Renovada Ministerio da Familia - Matr. 263.725.

RECEBIMENTO DE LICENÇA

MATRIZ 23 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CNPJ 15.812.499/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.744/2013, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP nº 001005/2014, e requereu a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI, para Construção de Edificação Residencial Multifamiliar na Rua da Matriz, nº 23 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS O/SUBG/CLI

Processo: 06/372.077/2013

Termo: 1º Termo Aditivo nº 141/2014 ao Contrato nº 053/2014

Data da assinatura: 10/12/2014

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **ASM CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro
Valor de Redução do Contrato: R\$ 130.703,13
Novo Valor do Contrato: R\$ 2.813.989,22
Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMO/PGM n.º 78 de 27/10/2014 e parecer da CGM.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.660/2011

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 001/2014 ao Termo Contrato nº 004/2012

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PARTES: RIOTUR e a **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**

OBJETO:o Objeto do presente Aditivo consiste na prorrogação do Termo nº 004/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/12/2014.

NAD: nº 0899/2014, no valor global.

EMPENHO Nº: 2014/01019. No valor total do instrumento.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.15

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163

FUNDAMENTO: Lei 10.520 Art.1, inciso Caput

RAZÃO: PP-030/2011

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.489/2011

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 002/2014 ao Termo Contrato nº 170/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014

VALOR: R\$ 87.225,00 (oitenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais)

PARTES: RIOTUR e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMAS**

OBJETO: O presente do Termo Aditivo tem por objetos:

a) A prorrogação do Termo de Convênio nº 170/2011 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2014, contemplando 20 bolsistas, a fim de prosseguir na realização do Projeto "Inicialização à Capacitação para o Mundo do Trabalho", no âmbito desta Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro;ç

b) A concessão de gratificação natalina proporcional, no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por bolsista.

NAD nº: 0827/2014, no valor global.

EMPENHO Nº: 2014/0964, no valor de R\$ 9.293,00 sendo o restante empenhado para o próximo exercício.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.07

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163

FUNDAMENTO: Lei 8.666 Art. 25 inciso caput

RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO CONTRATUAL EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2014

PROCESSO INSTRUTIVO Nº12/000.270/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL: TERMO DE COMPROMISSO 358

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014

PORTE: PCRJ/SMC/MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA/MODAL ADMINISTRADORA DE RECURCOS LTDA

VALOR: R\$21.409,57 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos)

OBJETO: Projeto “VILA AYMORE”

PROGRAMA DE TRABALHO:30.01.13.392.04.18.5703

NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.83-FONTE 03

FUNDAMENTO: PROJETO BENEFICIADO PELA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA 5.553/2013

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 28/07/2014

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009) EXPEDIENTE DE 10/12/2014

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 66/2014 assinado em 02/12/2014; PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E **TAIANNY LEITE GOMBIK**, com a interveniência da FAETEC- ETE REPÚBLICA - OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIARIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE; PRAZO: 06 (SEIS) meses; FUNDAMENTO: Processo nº 06/501.646/2009; VALOR: R\$ 443,36; PROGRAMA DE TRABALHO: 15511512200014052; CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07; EMPENHO Nº 0031/2014

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 10.12.2014
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/505.285/13
Termo Aditivo nº: 141/2014
Data de Assinatura: 26/11/2014
Partes: COMLURB e TR-2 REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME.
Objeto: rescisão contratual
Valor: N/A
Fundamento: art. 79, II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/503.093/10
Termo Aditivo nº: 142/2014
Data de Assinatura: 18/11/2014
Partes: COMLURB e AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME.
Objeto: prorrogação da vigência contratual
Valor: R\$ 992.349,36
Notas de empenho: 2014/001740 (R\$63.713,71), 2014/001741(R\$ 4.925,11) e 2014/001742 (R\$ 47.135,30)
Programa de trabalho: 43.51.17.452.0051.4126
Natureza da despesa: 3.3.90.39.29
Fundamento: § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 19.810/01.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 10.12.2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/506.772/14
Contrato nº: 106/2014
Data de Assinatura: 01/12/2014
Partes: COMLURB e GMR INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de pesquisa de mercado de satisfação com os serviços da COMLURB
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura
Valor: R\$ 338.000,00
Nota de empenho: 2014/001772 no valor R\$ 56.333,33
Programa de trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.30.07
Fundamento: Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.686/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.255/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e FAZER ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “TESAURO DE OBJETOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL NOS MUSEUS BRASILEIROS”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 141.645,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000965;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.691/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.199/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e FAZER ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-EPP;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “EDIÇÃO FAC-SIMILAR DO LIVRO A MUITO LEGAL E HERÓICA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001025;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.692/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.200/2014;
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e JORGE ZAHAR EDITOR LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “O RIO DE JANEIRO SETECENTISTA”;
PRAZO: 14/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 27.802,20 (vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001043;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.771/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.1032014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e SANSAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “SEBASTIÃO – O RIO COMO VOCÊ NUNCA VIU”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 117.550,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001068;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.768/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.119/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e COISAS NOSSAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “RICARDO III”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001057;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.681/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.240/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e FUNDAÇÃO EVA KLABIN RAPORT;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “DIMENSÕES – ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 90.000,00(noventa mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000961;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.736/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.068/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e MM- HALFIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “EUGÊNIA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 134.550,00(cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001247;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.662/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.229/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e WERGER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “5º FESTIVAL INTERNACIONAL PEQUENO CINEASTA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 89.937,00(oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000923;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.760/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.093/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e BOEMIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “A HORA DO POÇO OU A BOCA DO CEÚ CIRCULAÇÃO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 119.200,00(cento e dezenove mil e duzentos reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/0001046;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.709/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.165/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e BOITEMPO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “OSMAR DILLON – NÃO OBJETOS POÉTICOS”;

PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 191.885,00(cento e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000994;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.714/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.170/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS PACIENTES DO COMPLEXO JULIANO MOREIRA - APACAJUM;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “UM CANTO DOIS SERTÕES BISPO DO ROSÁRIO E OS 90 ANOS DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 307.668,60(trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001000;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.684/2014
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.243/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DOS PACIENTES DO COMPLEXO JULIANO MOREIRA - APACAJUM;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “O MUSEU QUE NÓS QUEREMOS”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 89.969,40(oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000963;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.770/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.102/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e LUMINIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “CALANGO DEU OS CASOS DA DONA ZANINHA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001076;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.755/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.088/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO - CIRCULAÇÃO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001043;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.623/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.136/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e NUCLEO SOCIACULTURAL CAIXA DE SURPRESA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ZONA OESTE EM CENA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$R\$ 93.733,95 (noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000928;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.748/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.080/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “PLATÉIAS HOSPITALARES”;

PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 193.110,00 (cento e noventa e três mil, cento e dez reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001093;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.609/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.122/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e O PASSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “O PASSO ATRAVÉS DO BLOCO – UMA VISITA GUIADA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 128.730,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000926;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.606/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.144/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e PATRICIA DE SOUSA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “INSÂNIA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000966;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.742/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.074/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e LÚCIA PARDO PRODUÇÕES CULTURAIS;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “CICLO O ATO CRIADOR”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$192.525,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001016;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.613/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.126/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e VERMELHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “FRANCIS HIME – 50 ANOS”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 341.920,40 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000944;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.739/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.071/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e ETC E TAL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA - ME;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “RIO QUE TE QUERO RISO - TEATRO MÍMICA HUMOR NAS ARENAS E LONAS”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001245;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.738/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.070/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e MEMÓRIA VIVA CULTURA LTDA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “RIO DE MARTINS PENA”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$201.330,00 (duzentos e um mil, trezentos e trinta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001246;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.615/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.128/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e COMPANHIA SANSONI DE PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “DÁ NO CORO – CANTOS DO BRASIL”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 184.160,00(cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/000924;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.727/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.060/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e EU MAIS ELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “NEM MESMO TODO O OCEANO - DESCENTRALIZAÇÃO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$242.946,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001077;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.740/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.072/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
OBJETO: APOIO POR MEIO DE PATROCÍNIO À PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “ATAULFO ALVES O BOM CRIOULO”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001244;
FUNDAMENTO: Art. 22, IV, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.668/2014;
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº: 12.235/2014;
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014;
PARTES: PCRJ/SMC e CIRANDA PROJETOS CULTURAIS LTDA;
OBJETO: PATROCÍNIO à PROPONENTE para a Realização do Projeto Cultural “HUMANIMAL NOS ESPAÇOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL”;
PRAZO: 25/11/2014 a 31/12/2015;
VALOR: R\$ 89.982,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0418.2739;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014/001489;
FUNDAMENTO: Concurso – conforme Lei 8666/93, Art. 22, Inciso IV.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 181, de 05/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATOS DE TERMO CONTRATUAL
***PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 08/001.845/2012**
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 181/2014 do Livro SMDS n.º 32
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Mla Braz Participações Ltda.
OBJETO: Locação do imóvel situado a Nacional n.º 275- Taquara/RJ.
PRAZO: 14/11/2014 a 13/11/2016.
VALOR TOTAL: R\$: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
PT: 17.03.08.244.0428.2026 **ND** : 3.3.90.39.12 **FR**: 100
Nota de Empenho Nº: 2014/00770 no valor de R\$: 12.834,00 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
FUNDAMENTO: Lei 8.245 de 18/10/1991 e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 08/003.756/2014
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 182/2014 do Livro SMDS n.º 32
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a MCT Ri-beiro Produção de Eventos e Serviços de Buffet Ltda.
CNPJ: 08.973.746/0001-93.
OBJETO: Prestação de serviços de buffet, brunch e coquetel nos eventos da SMDS.
PRAZO: 14/11/2014 a 13/11/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 250.228,90(duzentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
PT: 1701.08.306.0388.2741 **ND**: 33.90.39.13 **FR**: 100
Nota de Empenho Nº: 2014/00465 no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
*Omitido no D.O de 04/12/2014.

***PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 08/003.646/2014**
TERMO DE CONTRATO Nº: 180/2014 do Livro SMDS n.º 32
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Voetur Turismo e Representação Ltda.
CNPJ: 01.017.250/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens.
PRAZO: 10/11/2014 a 09/11/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,000(cem mil reais).
PT: 1703.08.244.0428.2028 **ND**: 33.90.39.90 **FR**: 100
Nota de Empenho N.º: 2014/00769 no valor total de R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 10.520/2002 e suas alterações.

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 08/003.398/2014
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº: 163/2014 do Livro SMDS n.º 32
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014.
PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Pst Gaz Comercio e Transporte Ltda.
CNPJ: 02.763.978.0001-30.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender as unidades da SMDS.
PRAZO: 24/10/2014 a 23/10/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 18.955,00(dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
PT: 1701.08.244.0388.2040 **ND**: 33.90.30.11 **FR**: 100
Nota de Empenho Nº: 2014/00424 no valor de R\$ 18.955,00(dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
*Omitido no D.O de 14/11/2014.

**SECPAR – SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES
E DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA
REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
EXTRATO**

Processo nº: 24/100.102/2014
1.Objeto: Desapropriação Amigável do imóvel situado na Avenida Venezuela 232 a 264;
2.Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP – e a Companhia Docas do Rio de Janeiro S/A;
3. Valor: R\$ 7.768.800,000 (sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais);
4. Data da celebração do termo: 05 de dezembro de 2014.

**VOCÊ TEM TANTO PARA SE INFORMAR,
QUE A PREFEITURA AGORA TEM
UM CANAL EXCLUSIVO PARA RESPONDER.**

2599-4746
SERVIDOR AGORA TEM DISQUE-SERVIDOR.

De domingo a domingo, 24hs.



Viajar pelo espaço é grátis para você.

Desde o dia 1º de janeiro,
os servidores municipais têm gratuidade
nas visitas aos Planetários da Gávea e de Santa Cruz.
Aproveite! Basta apresentar o contracheque e o número de matrícula para viver
essa experiência única. Visite o Planetário. É cultura. É ciência. É do Rio.
www.planetariodorio.com.br

Planetário da Gávea

Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea.

Horário de visitação durante o ano letivo:

Sábados, domingos e feriados, das 14h30 às 17h (Sessões de Cúpula e visitação ao Museu do Universo).

Terça a sexta, das 9h às 17h (somente visitação ao Museu do Universo).

Planetário de Santa Cruz

Rodovia Mário Covas, km 1, Santa Cruz. Visitação: aberta todos os sábados, a partir das 13h.

